



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa - SC
CEP: 89420-000 CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111
E-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br Site: www.matoscosta.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 76/2022
Modalidade: Tomada de preços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Forma de Pagamento: CONFORME CONTRATO
Prazo de Entrega: 120 DIAS
Local de Entrega: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS
Vigência:

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para construção de salas para estruturar o Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS no Município de Matos Costa - SC, com fornecimento de mão de obra e material, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e de acordo com descrição detalhada no presente Edital e seus anexos, vinculado ao Convênio nº 2020TR000522.

Observações:

Convidados:

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

| Organograma | Descrição da Despesa | Máscara | Valor Estimado |
|---------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|----------------------|
| 07.001 | OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA | 07.001.15.451.1501.1009.4.4.90.00.00 | R\$ 79.030,99 |
| Total da entidade: | | | R\$ 79.030,99 |

Despesas


Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

| Organograma | Descrição da Despesa | Máscara | Valor Estimado |
|---------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|
| 07.001 | OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA | 07.001.15.451.1501.1009.4.4.90.00.00 | R\$ 76.677,00 |
| Total da entidade: | | | R\$ 76.677,00 |
| Total geral: | | | R\$ 155.707,99 |

Itens

| Item | Quantidade | Unid. | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------------------|------------|-------|--|------------------|-----------------------|
| 1 | 1,000 | SERV | CONSTRUÇÃO DE SALAS PARA ESTRUTURAR O SETOR ADMINISTRATIVO D | R\$ 155.707,9900 | R\$ 155.707,99 |
| Valor total dos itens: | | | | | R\$ 155.707,99 |

Matos Costa, 05 de Setembro de 2022


Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO



No uso das minhas atribuições venho respeitosamente requerer a abertura de procedimento licitatório, conforme planilha orçamentária e dotações orçamentárias vigentes para o exercício de 2022.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para construção de salas para estruturar o Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de mão de obra e material, Convênio nº 2020TR000522.

Valor Total R\$ 155.707,99 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Setecentos e Sete Reais e Nove Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Repasse: Dotação 50 - Fonte de Recurso 1363 R\$ 76.677,00

Contrapartida: Dotação 50-Fonte de Recurso 1300 R\$ 79.030,99

Justificativa: A construção das salas administrativas na Unidade Básica de Saúde proporcionará um melhor atendimento a população.

Matos Costa, 25 de agosto de 2022.


João Antunes de Lima
Secretário Municipal

ORDEN DE REINÍCIO Nº 007/2022

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SE-CONTRATO Nº CT-069/2020
EMPRESA: IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Supervisão e Controle de Subsídios à Fiscalização de Obras rodoviárias da Restauração da Rodovia de Acesso Sul de Criciúma (Rodovia Jorge Lacorda) trecho Entr BR 101 - Fmtr. SC 108
EDITAL: PE 23/2020
MOTIVO: Solução administrativa, conforme processo SE 30925/2022
DATA DE REINÍCIO: 18 de agosto de 2022

Cod. Mat. 849049

Saúde

PORTARIA nº. 859 – 17/08/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº 1860/2022 e conforme processo SES 62276/2022, resolve **REMOVER** a servidora **MICHELLY RITA DA SILVA SCHMITZ**, matrícula nº 0399609-9-01, ocupante do cargo de TÉCNICO EM LINF. ERMAGL. M. lotada na Maternidade Gamaliel Dutra - MCD, nível GEPRO-SES-11-D, para atuar na Unidade Descentralizada de Vigilância Epidemiológica - UDVE de Florianópolis, a contar de 22/08/2022

ALDO BAPTISTA NETO
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat. 849006

PORTARIA nº. 862 – 19/08/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº 1860/2022, de acordo com o Termo de Inspeção de Saúde emitida pela Gerência de Prática Médica do Secretário de Estado da Administração em 12/08/2022, conforme processo SES 130586/2022 e, de acordo com o art. 22, da Lei nº. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, resolve **REMOVER** a servidora **VALESIA PEREIRA RAUPEL CALCADO**, matrícula nº 0970374-8-01, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no Hospital Infantil Joana de Gusmão - HÍJG, nível GEPRO-SES 10 C, para atuar na Gerência de Saúde - Gersa de Ritajit, a contar de 20/08/2022

ALDO BAPTISTA NETO
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat. 849013

PORTARIA nº. 847 – 15/08/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº 1860/2022 e conforme processo SES 149160/2022, resolve **REMOVER** o servidor **RICARDO SILVEIRA RAMOS**, matrícula nº 0963814-8-01, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotado na Gerência de Execução Orçamentária - GEROR, nível GEPRO-SES-12-C, para atuar na Gerência de Convênios - GECONV

ALDO BAPTISTA NETO
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat. 849025

PORTARIA nº. 848 – 15/08/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº 1860/2022 e conforme processo SES 100552/2022, resolve **REMOVER** o servidor **JAMIL YAHUZA FELIPE**, matrícula nº 0294862-9-01, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotado no Hospital Santa Teresa - HST, nível GEPRO-SES-12-J, para atuar na Diretoria de Tecnologia de Informação e Governança Eletrônica - DITRE, a contar de 02/09/2022

ALDO BAPTISTA NETO
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat. 849028

A Secretária de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2021TR000376.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretária de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. **CONVENIENTE:** Hospital Nossa Senhora da Conceição, com sede no município de Urussanga. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO**

ADITIVO Fica editada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula editada com a presente redação: "Cláusula Vigésima Nona - Da Vigência" O prazo do Convênio nº 2021TR000376 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2022, sendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do aditivo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que o Convênio possa ser executado o objeto convencionado. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 18 de agosto de 2022. **SIGNATÁRIO:** Aldo Baptista Neto, pela SES e Antônio Roberto Duffa, pelo Hospital

Cod. Mat. 849055

PORTARIA nº 861 de 18/08/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 7, inciso I, alínea e, do Decreto nº 1860 de 13 de abril de 2022, resolve **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL**, conforme processo SES nº 155016/2022, com base no que determina o art. 96 da Lei Complementar nº 323/2000, com redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar nº 369/2006, aos servidores abaixo relacionados, para exercerem cargo de direção no Sindicato dos Médicos do Estado de Santa Catarina - SIME-SC, com dispensa de 04 (quatro) horas semanais, a contar de 12/08/2022 até 13/07/2024:

- FABIANO MARCOS BRUN, mat. 0369933-0-02;
- ALFREDO RINALDO MATIAS DE SOUZA, mat. 0393877-7-02;
- MARLOSIBIRLEY DA SILVEIRA, mat. 0397456-3-03.

ALDO BAPTISTA NETO
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat. 849108

A Secretária de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2022TR001639.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretária de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. **CONVENIENTE:** Associação Beneficente Fm Rogério, mantenedora do Hospital Frei Rogério, com sede no município de Anita Garibaldi. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 41000 - 48091 - 480091 - 10 - 302 - 0430 - 0220 - 011328 - 3 - 33 - 50 - 41, Programa Transferência 2022011631. Fonte dos Recursos: 0223, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE020814, de 17/08/2022, constante no processo SCx 12903/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2023, condicionada sua celebração à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 18 de agosto de 2022. **SIGNATÁRIO:** Aldo Baptista Neto, pela SES e José Pinto Neto, pela Associação. Lzsc

Cod. Mat. 849126

A Secretária de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue

FERRATA AO EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR000522.

DOE nº 21.838, de 19/08/2022 – ONDE SE LÊ: "EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR000522". **LEIA-SE:** "EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR000522"

Cod. Mat. 849002

Colégio Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

Polícia Militar

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL. Processo: 21123.2021.64335. Interessada(s): Alexandre da Silva Matos. CPF: 047.416.XXX-XX. Auto de Infração: 53677-A. **DECISÃO:** Diante do exposto a Autoridade Ambiental DETERMINA à Seção Técnica do 4º Pelotão da 1ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, caso verificado que ainda não houve o pagamento da sanção de multa aplicada pela parte Autuada, seja encaminhado a presente processo administrativo de fiscalização

ambiental, para imissão em Dívida Ativa da Fazenda Pública Estadual, conforme multa aplicada no valor de R\$ 1.550,00,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) com fulcro no Art. 141, da Portaria nº 143/2019/IMA/CPMA-SC. E ainda, DETERMINA a submissão da parte Autuada para que apresente o Projeto de Recuperação da Área Degradada - PRAD, conforme determinado em decisão administrativa de penalidade, acompanhado do Anuário de Responsabilidade Técnica - ART e protocolado perante o Instituto Ambiental de Santa Catarina - IMA ou órgão ambiental a ele conveniado, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta decisão, vedado pedido de compensação, com base no § 1º do Art. 89 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 134/2019 e o Art. 17, § 2º da Lei Federal nº 11.428/06. Balmirino Cambouca SC, 08 de abril de 2022

1º Ten PM Brianna Tosetto de Souza
Autoridade Ambiental Fiscalizadora

Cod. Mat. 848996

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE Termo de Cessão de Uso nº PMSC40161/2022. **PARTICIPES:** Município de Timbé do Sul e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** A Gerência fornecerá a PMSC, sem ônus para o Estado o lote de qualquer embargo, um imóvel sabano de propriedade do Município localizado na Rua Zelindo Savi, nº 304, no centro do município de Timbé do Sul-SC, com área total de 900m², pertencente a uma área de 2 mil m², matriculado sob o nº 13.782, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Turvo. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 30 anos, a contar da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 19 de agosto de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Roberto Biava, pelo Município, e André Cartazo Linsmeyer, pela PMSC. Cod. Mat. 849059

Polícia Civil

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 2017TR001456. **PARTICIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial, com intervenção da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Itapiranga. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ficam sub-rogadas a POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA, todos os direitos e obrigações da Cessão de Combustível constantes do Convênio nº 2017TR001456, celebrado com o Município de ITAPIRANGA, conforme Processo digital SGP-e nº SSP 9731/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições constantes do respectivo termo de Convênio. **DATA:** 11 de julho 2022. **SIGNATÁRIOS:** Vanderlei Vanderlini Vidal, pelo CSSPPO, Marcos Flávio Ghizoni Junior, pela PCSC, e Alexandre Gomes FDBs, pelo Município de Itapiranga. Cod. Mat. 849051

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 2018TR000028. **PARTICIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial, com intervenção da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC, Foz do Chapecó Energia S.A. e Sociedade Amigos do Chapecó. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ficam sub-rogadas a POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA, todos os direitos e obrigações da multa de depuração de manutenção e emprego das atividades do SAER-1 com constantes do Convênio nº 2018TR000028, celebrado com a Foz do Chapecó Energia S.A., conforme Processo digital SGP-e nº SSP 138651/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições constantes do respectivo termo de Convênio. **DATA:** 27 de julho 2022. **SIGNATÁRIOS:** Vanderlei Vanderlini Vidal, pelo CSSPPO, Marcos Flávio Ghizoni Junior, pela PCSC, e Peter Eric Wolf, pela Foz do Chapecó Energia. Cod. Mat. 849062

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 2018TR000272. **PARTICIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial, com intervenção da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de São José do Cedro. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ficam sub-rogadas a POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA, todos os direitos e obrigações da Cessão financeira para PCSC constantes do Convênio nº 2018TR000272, celebrado com o município de SÃO JOSÉ DO CEDRO, conforme Processo digital SGP-e nº PCSC 138168/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições constantes do respectivo Termo de Convênio. **DATA:** 06 de julho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Marcos Flávio Ghizoni Junior, pela PCSC, Vanderlei Vanderlini Vidal, pelo CSSPPO e João Luiz de Andrade, pelo município de São José do Cedro. Cod. Mat. 849060



| | | | | |
|---------|--------------------------------|-----|-----------|----|
| 0250431 | Rafael Souza Clavens | 2,5 | 385,00 | MO |
| 0175350 | Rafael Cavalli | 1 | 110,00 | AA |
| 2401008 | Renan Jose da Cruz | 1 | 100,00 | AO |
| 0097448 | Renato Rocha Car Joso | 1 | 110,00 | OM |
| 0290744 | Ricardo Zardo Emilio | 1 | 110,00 | LR |
| 2403040 | Roberto Carlos da Silva | 5 | 980,00 | OM |
| 2007490 | Rubens Eduardo Ulmann | 1 | 340,00 | FI |
| 0175783 | Ruba Lima Nunes | 1 | 110,00 | IS |
| 0175783 | Ruba Lima Nunes | 1 | 110,00 | OM |
| 2463849 | Samuel Max See mann | 5 | 980,00 | OM |
| 1723545 | Sebastião Silveira | 1 | 110,00 | OM |
| 0022332 | Sergio Joel Nunes de Araujo | 7 | 770,00 | SD |
| 0199257 | Silvia Carla P. Santos | 2 | 220,00 | SO |
| 0066431 | Suelen Cardoso da Rosa | 3 | 330,00 | IS |
| 0095431 | Suelen Cardoso da Rosa | 1 | 110,00 | OM |
| 0056474 | Taes Gomes | 3 | 440,00 | AA |
| 0266389 | Thiago Augusto Vieira | 6,5 | 2.210,00 | OM |
| 0215742 | Thiago D. Fianco | 2 | 220,00 | AA |
| 0215742 | Thiago D. Fianco | 2 | 220,00 | MO |
| 2408415 | Walter Cesar Andrade Woff | 3 | 800,00 | MO |
| 2474904 | Waldemar Naveski | 3 | 540,00 | OE |
| 001042 | Vanessa Pires | 0,5 | 55,00 | OM |
| 175819 | Wilson Schwabky Junior | 1 | 110,00 | OM |
| 0056355 | Vinicius da Silva | 1 | 110,00 | AA |
| 0079255 | Vinicius da Silva | 1 | 110,00 | FI |
| 0080236 | Wagner Velho Martins | 1 | 110,00 | OM |
| 0131930 | Waldir Henrique Walling | 6 | 720,00 | MO |
| 0175376 | Wimber de J. Nesi | 1 | 110,00 | OM |
| 0069507 | Wilson Lúcio Rosen | 1 | 110,00 | LR |
| Totais | | 321 | 48.388,25 | |

LEGENDA DE MOTIVOS
 AA- Assessoria Administrativa
 AJ- Participação em Audiência Judicial
 AL- Auditoria
 BA- Balança
 CC- Comissão de Processo Disciplinar
 CS- Curso
 DE- Defesa de Direitos
 DI- Defesa de Processos Judiciais
 LI- Licitação
 OS- Operação de Obra
 JM- Perícia em Medicina
 LE- Leão
 LI- Levantamento Planialtimétrico
 LP- Levantamento Patrimonial
 LR- Levantamento para Elaboração de Projeto
 LI- Levantamento Topográfico
 MO- Motocicla
 MS- Manutenção Sistemas Informatizados e Computadores
 CO- Operações Especiais
 CO- Outros
 PC- Perícias e Calculos
 PO- Participação em Congresso
 RA- Representação de Autoridade
 RS- Reunião de Serviço
 SD- Serviço Limpo
 SH- Realizar Avaliação Horizontal
 SS- Serviço Social
 TL- Transporte de Equipamentos
 TM- Transporte de Materiais

Florianópolis, 17 de Agosto de 2022
 Thiago Augusto Vieira
 Secretário de Estado da Infraestrutura e Mob.
 Cod Mat: 848402

Saúde

PORTARIA nº 839 de 11/08/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e
 Considerando a portaria nº 440 de 08/07/2008, publicada no DOE nº 18.407 de 22/07/2008 que instituiu a portaria nº 653 de 30/08/2022, publicada no DOE nº 2.1805 de 04/07/2022 que alterou a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH - da Maternidade Dona Catarina Kuss; **RESOLVE:**
 Art. 1º - Atribuir a composição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH - da Maternidade Dona Catarina Kuss.
 Art. 2º - Designar como membros desta comissão, sob coordenação do primeiro, os seguintes servidores:
 Fernanda Vaindresen, matrícula 383388 7-01,
 Valéria Pechetti, matrícula 618031-0-01,
 Carla Chuevy De Moraes de Luca, matrícula 330160-0-02,
 Sidnei da Costa Pereira, matrícula: 372655-0-01.

Rosane Mana Eckel, matrícula 097176-9-01,
 Geovana Zuliani Decker Albino, matrícula 383580-3-01,
 Thais Rodrigues Zanatta, matrícula 95761-0-02
 Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

ALDO BAPTISTA NETO
 Secretário de Estado da Saúde.
 Cod Mat: 848300

PORTARIA nº 856 de 17/08/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 6º, caput, do Decreto Estadual nº 632, de 2 de junho de 2020 e art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE:**
 Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo de Gestão de Projetos da Secretaria de Estado da Saúde (NUPROJ/SES) instituído na Portaria nº 450/2020, de 30/06/2020, para exercer as atribuições definidas no art. 6º, § 1º do Decreto Estadual nº 632/2020:
 I - Grazielle Pam da Silva, matrícula 365.388-9-01, Diretora de Projetos,
 II - Márcia Luz/B Cabral Breda, matrícula 0622553-2-03, na função de Gestora de Portfólio do NUPROJ/SES;
 III - Estefânia Moura de Campos, matrícula 093268-1-03,
 IV - Carla Cardoso Rufino, matrícula 0983475-3-02,
 V - Matheus Frederico Bango Sardi, matrícula 0611087-6-02,
 VI - Paula Fernanda Mezzon Knapp, matrícula 0620310-7-01,
 VII - Cássia Jaqueleine da Luz Silva, matrícula 960.477-3-01,
 VIII - Joelson Cez Rodrigues Campos, matrícula 808.020-0-01.
 Parágrafo único - Os servidores referidos nos incisos III e VII deste artigo responderão como Gestores de Projetos.
 Art. 2º - Ficam cessados os efeitos das designações anteriores a esta Portaria no âmbito do NUPROJ/SES.
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Florianópolis/SC, 15 de agosto de 2022.

ALDO BAPTISTA NETO
 Secretário de Estado da Saúde.
 Cod Mat: 848393

PORTARIA nº 849 de 16/08/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso III, artigo 7º do Decreto nº 1.860 de 13 de abril de 2022 e em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5002513-9/6 2021 8 24 0090, tendo em vista os termos constantes no processo SES-40208/2021, para fins de regularização funcional do servidor **FERNANDO ALONSO DE CÍSNE**, matrícula nº 0388051-9-02, cargo de Técnico em Enfermagem; **RESOLVE:**

CONCEDER a progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, em 01/10/2016, para o Nível 10, referência A.

RETIFICAR na Portaria nº 972/SES/2017, publicada no D.O.E. nº 20.651 de 08/11/2017, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv Ref), onde se lê: 9-B, leia-se: 10-B.

RETIFICAR na Portaria nº 897/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.890 de 06/11/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 11-B.

RETIFICAR na Portaria nº 853/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 21.133 de 31/10/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv Ref), onde se lê: 10-C, leia-se: 11-C.

RETIFICAR na Portaria nº 565/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.394 de 29/10/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 12-C.

RETIFICAR na Portaria nº 658/SES/2021, publicada no D.O.F. nº 21.634 de 26/10/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv Ref), onde se lê: 11-D, leia-se: 12-D.

ALDO BAPTISTA NETO
 Secretário de Estado da Saúde
 Cod Mat: 848415

PORTARIA nº. 852 – 16/08/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº 1860/2022 e conforme processo SES 00110185/2022, resolve **REMOVER** o servidor **MAURO MARAS-**

CHIM LINDORFER, matrícula nº 0299876-9-01, ocupante do cargo de Bioquímico, anfitrião do Hospital Santa Teresa - HST, nível GEPRO-SES-18U, para atuar no Hospital Regional São José Dr Romero de Miranda Gomes - HRSJ, a contar de 01/09/2022.

ALDO BAPTISTA NETO
 Secretário de Estado da Saúde
 Cod Mat: 848027

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade nº 4017 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. Estagiário 1. Douglas Rocha; Termo de Compromisso nº 091/2022, Data de início: 18/08/2022, Valor R\$ 500,00, Lotação: Centro de Informações e Assistência Toxicológicas. 2. **Beatrice Orthmann**, Termo de Compromisso nº 092/2022, Data de Início: 22/08/2022, Valor R\$ 500,00, Lotação: Hospital Infantil Joana de Gusmão.
 Cod Mat: 848472

A Secretária de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 2022TR000522.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES, com intervenção da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SIE. **CONVENIENTE:** Município de Matos Costa. **CLÁUSULA PRIMEIRA DO ADITIVO** Ficam aditadas as Cláusulas Segunda e Cláusula Décima Terceira do termo que a este ato causa, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Segunda - Dos Recursos: Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R\$ 189.821,10 (cento e oitenta e nove mil e oitocentos e vinte e um reais e dez centavos), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pela CONCEDENTE e R\$ 89.821,10 (oitenta e nove mil e oitocentos e vinte e um reais e dez centavos), como contrapartida financeira por parte do CONVENIENTE, conforme Plano de Trabalho "Cláusula Décima Terceira - Da Contrapartida". O convênio compromete-se a aportar na conta bancária única e específica do Convênio a quantia de R\$ 89.821,10 (oitenta e nove mil e oitocentos e vinte e um reais e dez centavos), e título de contrapartida financeira, nos prazos estabelecidos no cronograma de desembolso. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a contratação do atendimento visa a operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Conveniente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo que a este ato causa. **DATA:** Florianópolis, 16 de agosto de 2022. **SIGNATÁRIO:** Aldo Baptista Neto, pelo SES, Thiago Augusto Vieira, pela SIE, e Paulo Bueno de Camargo, pelo Município.
 Cod Mat: 848504

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - APLICAÇÃO DE SANÇÃO Decisão O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 84176/2022** e em consonância com o art. 17 da Lei 6.668/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **LOGFARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.376.381/0001-33**, a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 119.008,98 por descumprimento do Contrato nº 395/2016, Edital nº 4349/2015.
 Cod Mat: 848367

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA.

A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/04 e o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/1963 e o artigo 53 do Decreto Estadual nº 2.3.663/1984, notifica o autuado identificado no Anexo Único, deste Edital, a tomar ciência quanto ao **Auto de Imposição de Penalidade abaixo relacionado**. Poderá ser interposto recurso contra a autuação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da efetiva notificação, na forma do art. 66 da Lei Estadual nº 6.320/1963. A documentação relativa a autuação encontra-se à disposição do autuado na Diretoria de Vigilância Sanitária, na Av. Rio Branco, 152, Centro, Florianópolis/SC.



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 2020TR000522

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

O Estado de Santa Catarina, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, gestora do Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado, **ALDO BAPTISTA NETO**, CPF nº 800.164.609-31, RG nº 2.042.783, residente no domicílio especial à Rua Esteves Junior, 160, Centro, Florianópolis/SC, com intervenção da **Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade**, CNPJ nº 82.951.344/0001-40, doravante denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado, **THIAGO AUGUSTO VIEIRA**, CPF nº 036.150.249-40, RG nº 3.155.854, residente no domicílio especial à Rua Tenente Silveira, 162, Centro, Florianópolis/SC, e o **Município de Matos Costa**, CNPJ nº 83.102.566/0001-51, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **PAULO BUENO DE CAMARGO**, CPF nº 439.388.339-04, RG nº 54.603.773, residente no domicílio especial à Rua Manoel Lourenço Araújo, 157, Centro, Matos Costa/SC, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, visando aditar as Cláusulas Segunda e a Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 2020TR000522 publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.233 de 30/03/2020, constante no processo **SCC 12688/2022**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO

Ficam aditadas as Cláusulas Segunda e Cláusula Décima Terceira do termo que a este deu causa, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação.

“Cláusula Segunda – Dos Recursos”

Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R\$ 189.821,10 (cento e oitenta e nove mil e oitocentos e vinte e um reais e dez centavos), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pela **CONCEDENTE** e R\$ 89.821,10 (oitenta e nove mil e oitocentos e vinte e um reais e dez centavos), como contrapartida financeira por parte do **CONVENENTE**, conforme Plano de Trabalho.

“Cláusula Décima Terceira – Da Contrapartida”

O conveniente compromete-se aportar na conta bancária única e específica do Convênio a quantia de R\$ 89.821,10 (oitenta e nove mil e oitocentos e vinte e um reais e dez centavos), a título de contrapartida financeira, nos prazos estabelecidos no cronograma de desembolso.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Gestão Administrativa
Gerência de Convênios



CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

A justificativa para a celebração do adendo visa a operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Conveniente possa executar o objeto conveniado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam este instrumento, perante as testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus efeitos legais.

Florianópolis SC, 16 de agosto de 2022

ALDO BAPTISTA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
 (assinado digitalmente)

THIAGO AUGUSTO VIEIRA
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA E
MOBILIDADE
 (assinado digitalmente)

PAULO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

BRUNA GOMES

Paulo Sérgio Limentel

NOME: BRUNA GOMES

NOME: Paulo Sérgio Limentel

CPF: 105 733 479-39

CPF: 093 025 392-36



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa - SC
CEP: 89420-000 CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111
E-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br Site: www.matoscosta.sc.gov.br



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
 - Despesas Extraorçamentárias

Processo Administrativo:76/2022

Modalidade:Tomada de preços

Data do Processo:05/09/2022

Objeto do Processo:Contratação de empresa para construção de salas para estruturar o Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS no Município de Matos Costa - SC, com fornecimento de mão de obra e material, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e de acordo com descrição detalhada no presente Edital e seus anexos, vinculado ao Convênio nº 2020TR000522.

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Recurso : 0.3.63.1363.00 Superávit Transferências de Convênios - Estado/Saúde

Dotação/Despesa : 50 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

| Organograma | Descrição da Despesa | Máscara | Valor Estimado |
|-------------|--------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 07.001 | OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA | 07.001.15.451.1501.1009.4.4.90.00.00 | R\$ 76.677,00 |

Total: R\$ 76.677,00

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Recurso : 0.3.00.1300.00 Ordinários

Dotação/Despesa : 50 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

| Organograma | Descrição da Despesa | Máscara | Valor Estimado |
|-------------|--------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 07.001 | OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA | 07.001.15.451.1501.1009.4.4.90.00.00 | R\$ 79.030,99 |

Total: R\$ 79.030,99

Total Geral: R\$ 155.707,99

OSNEI JABLESKI - CONTADOR
CRC/SC 029361/O-8

Matos Costa, 05 de Setembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



DECRETO N.º 001/2022 – de 04 janeiro de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação, designa Pregoeiros e Equipe de Apoio".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão permanente de Licitações - CPL do Município de Matos Costa, a qual será composta pelos seguintes membros:

- I - Camila Carneiro - investida no cargo de provimento em carreira de Digitadora de processamento de dados;
- II - Dalton Fagundes - investido no cargo de diretor do departamento de compras e licitações;
- III - Fabiana Granemann - investido no cargo de provimento em carreira de auxiliar administrativo I.

Art. 2º. A Comissão será presidida pela Senhora Fabiana Granemann. Secretariada pelo Senhor Dalton Fagundes e terá como membro a Senhora Camila Carneiro.


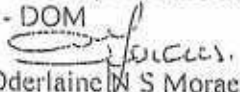
Art. 3º - Ficam designadas as servidoras, Eliane Aparecida Castilho, Oderlaine Novenia Schwartz Moraes e Elaine Cristina Castilho para atuarem como pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da administração direta e indireta do município de matos costa.

Art. 4º. As atribuições e competências da Comissão Permanente de Licitação, do Pregoeiro são aquelas definidas na legislação Federal e Municipal

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas no Decreto n.º 002/2021.

Matos Costa, 04 de janeiro de 2022.


Paulo Bueno de Camargo
Prefeito Municipal

| | |
|--|---|
| O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM.  Gabriele Aparecida Bendlin Auxiliar Administrativo I | O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM  Oderlaine S Moraes Assistente Administrativo II |
|--|---|

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa - SC
CEP: 89420-000 CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111
E-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br Site: http://www.matoscosta.sc.gov.br



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 22, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:


Processo Administrativo: 76/2022
Modalidade: Tomada de preços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Forma de Pagamento: CONFORME CONTRATO
Prazo de Entrega: 120 DIAS
Local de Entrega: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS
Unidade: 0
Objeto da Licitação: Contratação de empresa para construção de salas para estruturar o Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS no Município de Matos Costa - SC, com fornecimento de mão de obra e material, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e de acordo com descrição detalhada no presente Edital e seus anexos, vinculado ao Convênio nº 2020TR000522.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

| Organograma | Descrição da Despesa | Máscara | Valor Estimado |
|-----------------|--------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 07.001 | OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA | 07.001.15.451.1501.1009.4.4.90.00.00 | R\$ 76.677,00 |
| 07.001 | OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA | 07.001.15.451.1501.1009.4.4.90.00.00 | R\$ 79.030,99 |
| Total Entidade: | | | R\$ 155.707,99 |
| Total Geral: | | | R\$ 155.707,99 |

Matos Costa, 05 de Setembro de 2022


Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 8/2022

Código registro TCE: 7E06FF2B2B2AAEE72DA7195C8A46B83A33A428EF

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para construção de salas para estruturar o Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS no Município de Matos Costa - SC, com fornecimento de mão de obra e material, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e de acordo com descrição detalhada no presente Edital e seus anexos, vinculado ao Convênio nº 2020TR000522.

RECIBO

A Empresa _____ retirou este edital de licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail: _____ ou pelo fax _____ e /ou endereço _____ CEP: _____ aos _____

Assinatura _____

Obs: este documento deverá ser preenchido e enviado através do e-mail: licita@matoscosta.sc.gov.br aos cuidados do Pregoeiro ou Equipe de Apoio, que não se responsabilizarão pelo não envio de informações posteriores (adendos/suspensão/ esclarecimentos) referentes ao Edital, se a empresa não transmitir as informações acima descritas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



PROCESSO LICITATORIO Nº 76/2022 - PMMC
TOMADA DE PREÇO Nº 8/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manoel Lourenço de Araujo 137, Centro, inscrito no CNPJ Nº 83.102.566/0001-51, mediante a Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pelo Decreto Municipal nº 001/2022, torna pública a instauração de procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com execução indireta pelo regime de empreitada por preço global, aplicando-se as disposições da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar nº 123/2006, e demais legislações pertinentes, mediante os seguintes termos constantes na presente licitação.

1 - DO EDITAL:

1.1 - São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Composto por:

- a) Projeto Básico;
- b) Memorial Descritivo;
- c) Planilha Orçamentária;
- d) Cronograma Físico Financeiro;
- e) Composição de BDI.

Anexo II - Modelo de Proposta de Preços

Anexo III - Modelos de:

- Dados bancários;
- Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Declaração de sujeição ao edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação;
- Comprovação de Aquisição do Edital e de Conhecimentos das Especificações e normas para a execução dos serviços;
- Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- Modelo de Credenciamento;
- Declaração que nenhum dos sócios ocupa qualquer cargo político, nas três esferas de governo;
- Declaração de Idoneidade;
- Declaração de CPRB;
- Declaração para Dispensa da Retenção de 11% sobre Cessão e Empreitada de Mão-de-obra - Serviço Prestado pelo Sócio.

Anexo IV - Composição do B.D.I;

Anexo V - Minuta do Contrato;

2-DO OBJETO:

2.1 Contratação de empresa para construção de salas para estruturar o Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS no Município de Matos Costa - SC, com fornecimento de mão de obra e material, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e de acordo com descrição detalhada no presente Edital e seus anexos, vinculado ao Convênio nº 2020TR000522.

2.2 - Todo o material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser de primeira qualidade e ter aprovação prévia da municipalidade, assim como qualquer alteração ou substituição que venha a favorecer o melhoramento e/ou qualidade dos serviços.

2.3 - Os materiais a serem empregados na obra devem obter especificações e normas técnicas (ABNT - NBR).

2.4 - Todos os serviços e materiais que porventura não foram especificados no Memorial Descritivo e/ou na Planilha Orçamentária, porém inerentes e necessários ao bom andamento da obra e objetivo do Projeto, serão considerados



como descritos, quantificados e de inteira responsabilidade da contratada, evitando assim, futuros aditivos. Ressalta-se que os quantitativos se referem às extensões em planta, sendo responsabilidade de a contratada considerar demais quantitativos, sendo que estes estão inclusos no valor unitário.

2.5 - A licitante vencedora deverá, antes do início dos serviços, analisar todos os documentos relacionados aos Projetos, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária a fim de que possa se certificar de todos os detalhes executivos, custos e exiguidade dos mesmos. Não será aceito aditivo de materiais já previstos e orçados.

2.6 - O Município de Matos Costa não assumirá a responsabilidade pelo pagamento de eventuais diferenças que venham a ocorrer durante a execução da obra. Se for constatado qualquer erro ou diferença nos quantitativos, a empresa executora deverá solicitar, por escrito, a sua correção ou retificação antes da execução de cada etapa dos serviços.

2.7 - Todas as dúvidas existentes quanto à técnica de construção, deverão ser sanadas com a Fiscalização do Município de Matos Costa, por escrito, cabendo a proponente vencedora aguardar deliberação para prosseguir as atividades daí decorrentes.

2.8 - Valor Máximo Global: R\$ 155.707,99 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e sete reais e noventa e nove centavos), sendo que, as propostas que ultrapassarem este valor será desclassificado.

3 - DA RETIRADA DO EDITAL:

3.1 - Far-se-á de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:15 às 17:15 horas no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal sito à Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, centro, em Matos Costa-SC, mediante pagamento da taxa de R\$: 20,00 (vinte reais), diretamente no setor de tributos da Prefeitura ou na página da Prefeitura www.matoscosta.sc.gov.br. Caso a licitante decida baixar/efetuar dowload do presente Edital através do sitio em tela ficará obrigada a informar à Comissão Permanente de Licitação-CPL, no endereço supracitado ou através do e-mail: licita@matoscosta.sc.gov.br, os seus dados cadastrais (endereço completo, e-mail, telefone de contato e pessoa responsável, fax e outros dados que julgar necessários), para que, havendo alteração do Edital ou qualquer interposição de recurso, possa ser informada a tempo a respeito das modificações processadas ou decisão exaradas pela Administração.

Obs: As empresas deverão retirar gratuitamente do site: www.matoscosta.sc.gov.br, bem como o arquivo para confecção dos orçamentos, com antecedência de 01 (um) dia antes da abertura deste certame ou através do e-mail: licita@matoscosta.sc.gov.br

3.2 - DA VISITA TÉCNICA

3.2.1 - A obra será realizada no local descrito no Anexo do Edital e a empresa deverá realizar a visitação ao local da obra, esta visitação deverá ser solicitada e acompanhada do responsável indicado pelo município com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.

3.2.2 - O agendamento deverá ocorrer em horários de funcionamento desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, Centro, Matos Costa-SC, ou pelo fone (49) 3572-1111 - 1121, e somente será realizada em até 02 (dois) dias anterior a data da entrega dos envelopes.

3.2.3 - A visita técnica ao local de execução será obrigatória. Considera-se essencial a visitação do engenheiro preposto ao local onde será executada a obra para que os licitantes possam conhecer o local e dimensionar os serviços, verificar suas condições técnicas, planejar a execução do objeto desta execução e formular proposta.

4 - DA ENTREGA DOS ENVELOPES E SESSÃO DE ABERTURA:

4.1 - Os envelopes nº 01 e 02, respectivamente "habilitação" e "proposta", deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, no setor de Licitações, na Rua Manoel Lourenço de Araujo, n.137, Centro, na cidade de Matos Costa-SC até às 08:30 horas do dia 27 de setembro de 2022, em envelopes fechados e numerados, rubricados sobre os fechos, contendo em suas partes externas e fronteiras, além do nome e endereço da licitante, os dizeres "Tomada de Preços nº 8/2022, o subtítulo "Habilitação"(envelope 01) e "Proposta"(envelope nº 02)".

4.2 - A Comissão de Licitação procederá à abertura dos envelopes nº 01 e 02, "Habilitação" e "Proposta", no mesmo dia consubstanciado no subitem anterior (dia 27/09) às 08:45 horas, os quais serão rubricados e examinados pelo (s) representante(s) devidamente credenciados que se encontrarem presentes e pelos membros da Comissão.





4.3 - Não serão aceitas nem recebidas, em hipótese alguma, documentações e propostas após a data e hora aprazadas para esta licitação, ainda que tenham sido despachadas, endereçadas e ou enviadas por qualquer meio, anteriormente à data do vencimento.

4.4 - *Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a esta Tomada de Preços serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento da Prefeitura Municipal que se seguir, independentemente de nova comunicação.*

4.5 - A Comissão de Licitação verificará imediatamente o atendimento às exigências do Edital e inabilitará, liminarmente, quem não tenha correspondido aos pressupostos da habilitação.

4.6 - Será lavrada ata circunstanciada da sessão de abertura do envelope nº 01-Habilitação, a qual será assinada pelos membros da Comissão e pelo (s) representante (s) devidamente identificado(s), onde constarão as eventuais observações.

4.7 - Os envelopes nº 02 dos licitantes inabilitados, estarão disponíveis, intactos em seus fechos, para a retirada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Matos Costa-SC, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de abertura. Caso os licitantes não o façam, estes serão destruído depois de decorrido o prazo.

4.8 - Não serão aceitos e considerados documentos apresentados em desconformidade com as condições definidas neste Edital.

5 - DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

5.1 - O licitante que pretender obter esclarecimentos sobre o edital deverá solicitá-los por escrito à Comissão Permanente de Licitação, mediante protocolo, no endereço acima mencionado, dentro do prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data estabelecida para a sessão de abertura da licitação e serão respondidas até o dia anterior ao da referida sessão.

5.2 - Maiores informações podem ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Matos Costa, localizada na Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Centro, Matos Costa, SC, e através do e-mail licita@matoscosta.sc.gov.br fone: (49) 3572-1111 - 1121.

5.3 - As decisões da Comissão Especial de Licitação serão comunicadas mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM e no sitio oficial do município www.matoscosta.sc.gov.br.

6 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

6.1 - Decairá do direito de impugnar os termos desta licitação perante a Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil e o cidadão que não fizer até o quinto dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação e proposta técnicas, conforme art. 41, parágrafo 2º da Lei 8.666/93, hipótese que tal comunicação posterior não terá efeito de recurso.

6.2 - Não será admitida impugnação ao Edital por intermédio de fax-smile, correio ou via e-mail, devendo a referida peça ser protocolada junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal.

6.3 - Caberá a Comissão de Licitação decidir sobre a Impugnação Interposta.

6.4 - Se procedente acolhida a Impugnação ao Edital, seus vícios serão sanados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido para apresentação das propostas, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

6.5 - A participação do certame licitatório, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

7- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

7.1 - Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente cadastrados na correspondente especialidade junto ao Departamento de Licitações do Município de Matos Costa-SC, e os não cadastrados, nos termos dos parágrafos 2.º e 9.º do art. 22 da Lei n.º 8.666/93 atualizada e nas condições previstas neste edital.

7.2 - Não poderão participar desta Licitação:

7.2.1 - Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;

7.2.2 - Empresas que possuem sócios que ocupam qualquer cargo político, nas três esferas de governo. (Federal, Estadual, Municipal), conforme Recomendação n. 0005\2017\03PJ\POR emitido pelo Ministério Público de Santa Catarina.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



7.2.3 - Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98 (Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente);

7.2.4 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93 atualizada.

7.2.5 - Empresas que não atenderem às condições deste Edital.

7.2.6 - O autor do Projeto Básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

7.2.7 - Empresas que tenham como sócio(s) ou dirigente(s) de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

7.2.8 - A participação na licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e conteúdos deste Edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame.

7.2.9 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal (is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

7.2.10 - Os documentos podem ser apresentados em originais, cópias autenticadas em cartório ou por servidor municipal, sendo que a autenticação na Prefeitura somente será feita até (01) um dia útil anterior a data da sessão de abertura, no horário de expediente do setor de licitações.

7.2.11 - Serão aceitos documentos via internet, cuja extração encontra-se devidamente regulamentada pela autoridade competente, podendo a Comissão de Licitação confirmar a autenticidade.

7.2.12 - A apresentação de documentos falsos ensejará a aplicação das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

7.2.13 - Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio.

8 - DO CREDENCIAMENTO:

8.1 - Será admitido apenas 01(um) representante para cada empresa proponente, o qual deverá estar munido de Cédula de Identidade, ou outro documento de identificação oficial;

8.2 - O Credenciamento do representante da licitante que não seja sócio-gerente ou diretor da empresa far-se-á mediante a apresentação da Carta de Credenciamento, e/ou instrumento público ou particular de procuração, **COM FIRMA RECONHECIDA DO OUTORGANTE.**

8.3 - Caso a Credencial não tenha sido assinada por sócio-gerente ou diretor da empresa, identificado no Ato Constitutivo, a mesma deverá vir acompanhada de Procuração que conceda poderes ao signatário da Credencial, **COM FIRMA RECONHECIDA DO OUTORGANTE.**

8.4 - A não apresentação do credenciamento não implica a inabilitação do licitante, mas o impede de manifestar-se nas sessões contra as decisões tomadas pela Comissão de Licitações.

8.5 - Durante os trabalhos da Comissão de Licitações, só será permitida a manifestação oral e escrita do representante legal ou credenciado da empresa.

8.6 - **OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO SERÃO RETIDOS** pela Comissão e juntados no respectivo processo.

8.7 - A não apresentação ou incorreção dos documentos mencionados neste item 08 impedirá o representante de se manifestar e de responder pela empresa licitante.

8.8 - A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito de tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação, no ato do **CREDENCIAMENTO, da seguinte documentação:**

8.8.1 - Empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

a) Comprovação de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, <http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/simples/simples.htm>;

b) Declaração firmada pelo representante legal da empresa ou seu procurador, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/06.

8.9 - Os documentos relacionados no subitem 8.8.1, para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de PEQUENO Porte, poderão ser substituídos pela Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa nº 10 de 05/12/2013/SME - **SECRETARIA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (D.O.U. 06/12/2013).**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



9 - DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:

9.1 - Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e a proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC
TOMADA DE PREÇOS Nº XX/2022
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE - CNPJ Nº
EMAIL:

Envelope nº 2 - DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC
TOMADA DE PREÇOS Nº XX/2022
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE - CNPJ Nº
EMAIL:

9.2 - DA HABILITAÇÃO:

9.2.1 - o Envelope nº 01 deverá conter:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado do rol de diretores em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, bem como ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Declaração expressa de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com o que estabelece o Decreto nº 4.358, de 05/09/2002.
- f) Declaração expressa da empresa licitante, sob as penas cabíveis, que não existem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público, ou que esteja impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de seus órgãos descentralizados.
- g) Declaração que nenhum dos sócios ocupa qualquer cargo político, nas três esferas de governo;
- h) Declaração de CPRB;
- i) Declaração para Dispensa da Retenção de 11% sobre Cessão e Empreitada de Mão-de-obra - Serviço Prestado pelo Sócio.
- j) Todo o documento que por ocasião tenha sido fornecido fora dos envelopes no ato do credenciamento sendo exatamente o mesmo fica dispensado de estar novamente dentro do envelope nº 01 "DOCUMENTAÇÃO".

9.3 - QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.3.1 - Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, emitida no ano corrente.

9.3.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se couber relativo ao domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta Tomada de Preço;

9.3.3 - Comprovação de Regularidade perante as Fazendas:

a) **Federal** - através de Certidão de regularidade de situação quanto aos encargos tributários federais (Certidão nos termos do Decreto-Lei nº 5.586 de 19.11.2005).

b) **Estadual** - através de Certidão expedida pelo órgão estadual competente do estado onde a proponente esteja sediada.

c) **Municipal** - Certidão dos Tributos relativos ao domicílio ou sede do proponente.

9.3.4 - Nas hipóteses em que os Municípios emitam as certidões de cadastro mobiliário e imobiliário separadamente, a licitante deverá apresentar ambas as certidões para atendimento do item acima.



9.3.5 - Prova de regularidade perante o Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS e o Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço - FGTS, com prazo válido, sendo ainda válida a comprovação de quitação através de certidão positiva, com efeito, de negativa.

9.3.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.

9.3.7 - Certidões emitidas pela Internet serão aceitas, sendo que suas autenticidades serão comprovadas pela Comissão Municipal de Licitações.

9.3.8 - Os documentos descritos nos subitens acima poderão ser substituídos, em todo em parte pela apresentação do Certificado de Registro Cadastral atualizado, emitido pela Prefeitura de Matos Costa-SC, observadas as datas de validade da documentação nele relacionada. Caso ocorra o vencimento de qualquer um dos documentos, este deverá ser apresentado atualizado junto com o Certificado.

9.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.4.1 - Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma, o seu prazo de validade.

9.4.1.1 - Caso na certidão conste qualquer ação judicial distribuída, deverão ser apresentados os comprovantes de quitação dos débitos ou certidão explicativa que aponte a situação da demanda judicial;

9.4.1.1.2 - Os licitantes com sede no Estado de Santa Catarina, ao emitir a certidão pelo sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado, deverão se atentar também ao novo sistema E-PROC;

9.4.2 - Prova de patrimônio líquido mínimo, registrado e integralizado de acordo com o estabelecido no Edital até a data da entrega das propostas;

9.4.3 - Apresentar garantia de participação de **1% (um por cento)** sobre o valor estimado de contratação, nos moldes do Inciso III, do Art. 31, da Lei 8.666/93;

a) não apresentação de tal garantia implicará na inabilitação do concorrente;

b) Aos licitantes que desejarem prestar a garantia através de depósito em dinheiro (§1º, Inciso I, Art. 56, Lei 8.666/93) deverão fazê-lo **IDENTIFICADO** e na seguinte conta corrente:

• **BANCO DO BRASIL - Agência: 2490-2 - C/C: 106208-5 - CNPJ: 83.102.566/0001-51**

c) Caso ocorra à apresentação de garantia na forma indicada no subitem anterior, não sendo o licitante vencedor do certame, terá ressarcido o valor, devendo a solicitação de ressarcimento ser efetuada via protocolo, na Secretaria de Administração;

d) A garantia de participação poderá ser utilizada como componente integrante da garantia de execução.

e) O pedido de tal garantia, justifica-se na medida em que visa manter a inalienabilidade do Interesse Público e por disposto legalmente na Lei 8.666/93.

9.4.4 - Apresentar balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, inclusive termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.4.4.1 - As empresas que tenham sido constituídas no ano da instauração do presente processo licitatório, visando primar pelo princípio da isonomia entre os participantes, o Município de Matos Costa exigirá Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado) que reflitam a variação da situação patrimonial do licitante no período compreendido entre o início de suas atividades até o mês que antecede a data da abertura desta licitação, devendo estar autenticadas pela Junta Comercial do Estado sede da concorrente;

9.4.4.2 - A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:





Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
LG =
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Ativo Total
SG =
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
Ativo Circulante
LC =
Passivo Circulante

9.4.4.3 - As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

9.4.4.4 - A solicitação de balanço financeiro e apresentação de índices de liquidez, em conformidade com o Art. 31, Inciso I e §1º, da Lei Geral de Licitações, justifica-se na medida em que visa, de modo preventivo, a ser mais um garantidor da capacidade do licitante em assumir o objeto do presente edital e de preservar sempre a indisponibilidade do interesse público, estando em perfeita consonância com a Súmula 289-TCU (Tribunal de Contas da União).

9.4.4.5 - As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), ainda que sejam enquadradas no SIMPLES, deverão apresentar Balanço Patrimonial referente ao último exercício social exigível, assinado por contador ou técnico em ciências contábeis, legalmente habilitados, constando nome completo e registro profissional, com os Termos de Abertura e de Encerramento;

9.5 – QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.5.1 - Certidão Atualizada de Registro ou Inscrição de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), dentro do prazo de validade, sendo que os certificados expedidos por Conselhos de outras regiões, cuja circunscrição não seja o Estado de Santa Catarina, por ocasião da assinatura do contrato, deverão receber o visto do CREA/SC ou CAU/SC, com a indicação dos responsáveis técnicos.

9.5.2 - Prova de possuir, em seu quadro permanente, quadro societário ou mediante contrato de prestação de serviço, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior com registro no CREA/SC ou CAU, o qual será, obrigatoriamente, o Responsável Técnico pela execução dos serviços. O vínculo do profissional com a empresa deverá ser comprovado por:

- Cópia autenticada de Carteira de Trabalho e cópia autenticada do registro do profissional no livro de registro de empregados da empresa, caso o profissional apresentado como responsável técnico faça parte do quadro permanente da empresa, ou;
- Contrato Social ou alteração contratual, caso o sócio seja também o profissional apresentado como responsável técnico da empresa, ou;
- Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a empresa e o profissional apresentado como responsável técnico, **COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO.**

9.5.3 - Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, registrado na Entidade Profissional competente (CREA ou CAU), acompanhado da Certidão de Acervo Técnico, que comprove que o Responsável Técnico apresentado pela empresa licitante no item anterior, executou obras/serviços com características semelhantes ao objeto do presente Edital.

9.5.3.1 - Deverá ser apresentada uma certidão de cada obra ou serviço mencionada no item anterior.

9.5.4 - Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações do presente Edital e das condições locais da obra para cumprimento das obrigações do objeto da presente licitação. Os serviços deverão ser executados



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



conforme o Projeto Básico (Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma físico financeiro) e todas as solicitações do presente Edital, objeto desta licitação.

9.5.5 - A referida declaração deverá ser assinada obrigatoriamente pelo responsável técnico apresentado pela empresa proponente e que será o responsável pela execução dos serviços e/ou pelo proprietário da empresa ou seu representante legal;

9.5.6 - Declaração de Responsabilidade Ambiental, assinado obrigatoriamente pelo Responsável Técnico apresentado pela empresa proponente e/ou pelo proprietário da empresa ou seu representante legal.

9.6 - As microempresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação arrolada nos subitens anteriores, mesmo que apresentem alguma restrição.

9.7 - As empresas enquadradas como Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte, assim definidas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação, sendo assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.8 - A não regularização da documentação no prazo previsto no item anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.9 - Terão validade pelo prazo indicado ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por **60 (sessenta)** dias, contados de sua expedição.

9.10 - Nenhum documento poderá ser substituído ou acrescentado durante a sessão.

9.11 - A Comissão de Licitação procederá à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, os quais serão rubricados e examinados pelo(s) representante(s) do(s) proponentes(s) devidamente credenciados que se encontrarem presentes e pelos membros da Comissão.

9.12 - A Comissão de Licitação verificará imediatamente o atendimento às exigências do Edital e inabilitará liminarmente, quem não tenha atendido aos pressupostos de habilitação.

9.13 - Será lavrada ata circunstanciada da sessão de abertura do envelope nº **01 - HABILITAÇÃO**, a qual será assinada pelos membros da Comissão e pelo(s) representante(s) devidamente identificado(s), onde constará a eventual observação.

9.14 - Esgotada a fase de habilitação dos proponentes, a proposta entregue é irretroatável e irrenunciável.

10 - DURANTE A FASE DE HABILITAÇÃO, PODERÁ À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

a) Verificar nos sites oficiais de órgão e entidades emissores de certidões (SICAF, CND, CRF, CNDT e CREA/CAU), que constitui meio legal de prova (§ 4º, art. 25, do Decreto 5.450/05).

b) A existência de registros impeditivos de contratação na CGU-Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, disponível no site www.portaltransparencia.gov.br, CNJ-Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa no site www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consulta.

c) Verificar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), seção "Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)"

10.1 - Serão inabilitados os licitantes que não cumprirem plenamente as exigências estatuídas neste Edital.

10.2 - No quesito habilitação, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos, serão imediatamente abertas as Propostas de Preços dos licitantes habilitados (inciso III do art. 43 da Lei 8.666/93).

10.3 - Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

11 - DA PROPOSTA DE PREÇOS:

11.1 - A proposta de preços deverá ser entregue em envelope fechado e necessariamente deverá preencher os seguintes requisitos, sob pena de desclassificação:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



- 11.1.1 - A proposta em uma via, original, sem rasuras, emendas ou borrão, CONFORME FORMULÁRIO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, devidamente assinada e rubricada em todas as folhas, obrigatoriamente pelo Responsável Técnico pela execução da obra;
- 11.2 - A planilha de orçamento de material e mão de obra, em uma via impressa, CONFORME FORMULÁRIO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, sem rasuras e emendas, devidamente datada e assinada obrigatoriamente pelo Responsável Técnico pela execução da obra, com todas as colunas devidamente preenchidas, inclusive com a totalização do material, da mão de obra e valor global da proposta;
- 11.3 - Os preços unitários e totais apresentados pelas proponentes não poderão estar acima dos valores do orçamento apresentado pelo município, sob pena de desclassificação.
- 11.4 - As empresas deverão usar os preços (unitários e totais) apresentados pelo Município de Matos Costa como limites máximos para suas propostas, sendo admitidas apenas 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA. Caso os proponentes apresentem valores com 03 (três) ou mais casas decimais após a vírgula, a Comissão considerará apenas as 02 (duas) primeiras.
- 11.5 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO elaborado pela proponente participante da licitação para a execução da obra em 120 (cento e vinte) dias.
- 11.6 - O referido cronograma deverá fazer parte da proposta e estar assinado obrigatoriamente pelo Responsável Técnico pela execução da obra, detentor do Acervo Técnico apresentado pela proponente.
- 11.7 - COMPOSIÇÃO DO PERCENTUAL DA BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI utilizado na proposta, conforme Anexo, assinado obrigatoriamente pelo Responsável Técnico apresentado pela proponente e/ou pelo proprietário da empresa ou seu representante legal.
- 11.8 - DADOS BANCÁRIOS: nome do banco, nº da agência e nº da conta corrente em nome da licitante participante.
- 11.9 - O Município disponibilizará aos licitantes, no site do Município: www.matoscosta.sc.gov.br, o arquivo digital contendo modelo da planilha de orçamento exigida no item 11.2
- 11.10 - O material utilizado no armazenamento dos dados (Ex: Pen Drive) será devolvido assim que encerrar a sessão.
- 11.11 - O preço unitário e o preço total deverão ser cotados em moeda nacional.
- 11.12 - As proposta e as planilhas orçamentárias serão conferidas pela Comissão Permanente de Licitações para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e nas somas. Havendo erros, os mesmos serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:
- nos casos em que houver divergência entre o valor unitário e o valor total do item, prevalecerá o preço unitário;
 - nos casos em que houver discrepância entre os valores da soma das parcelas, bem como da soma dos preços totais dos materiais e da mão de obra, prevalecerá os valores somados pela Comissão;
 - contudo, os preços totais apresentados nas propostas das licitantes serão corrigidos pela Comissão de acordo com o procedimento acima, sendo considerado para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como valor final da proponente.
 - Havendo a necessidade de correção a Comissão Permanente de Licitações poderá solicitar as empresas participantes que apresentem nova planilha orçamentária e proposta devidamente corrigidas, respeitando-se as regras acima.
- 11.13 - Transcorrida a fase de habilitação dos proponentes, a proposta entregue é irretroatável e irrenunciável.
- 11.14 - Será desclassificada a proposta desconforme com as diretrizes e especificações prescritas neste Edital, ou cujos preços sejam superiores ao limite estabelecido ou manifestamente inexequíveis.
- 11.15 - A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes propostas. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o de vencimento.

12 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

12.1 - No julgamento das propostas a Comissão levará em consideração o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, ressaltando que o regime de execução é o de **empreitada por preço global**, de forma que uma única empresa vencerá todos os itens da licitação, obedecida às normas e condições do Edital e seus anexos e os dispositivos contidos na Lei nº 8.666/93.

12.2 - Será inabilitada a licitante que não apresentar a documentação de habilitação em conformidade com as exigências deste Edital.

12.3 - Serão desclassificadas as propostas de preços:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



- a) que não atendam às exigências do ato convocatório desta licitação;
- b) que apresentem preços excessivos ao valor Máximo fixado ou manifestadamente inexequível;
- c) que não contiverem informações que permitam a perfeita identificação e /ou qualificação do objeto cotado;
- d) que omitirem informações consideradas essenciais para análise, julgamento e execução do serviço;
- e) que deixarem de cotar algum item ou subitem da planilha quantitativa;
- 12.4 - Serão considerados inexequíveis os preços que não tenham demonstrada sua viabilidade por documentação que comprove que o custo dos insumos é coerente com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.
- 12.5 - Com exceção das alterações, entrelinhas ou rasuras feitas pela Comissão, necessários para corrigir erros cometidos pelas licitantes, não serão aceitas propostas contendo borrões, emendas ou rasuras.
- 12.6 - O resultado do julgamento das propostas será publicado na própria sessão ou no Diário Oficial dos Municípios, neste caso apenas se alguma licitante não estiver representante na sessão.
- 12.7 - Verificada a absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, obedecido ao disposto no parágrafo 2º do art. 3º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro procedimento;
- 12.8 - Para fins de julgamento de preços serão considerado empate:
- I - Nas situações em que duas ou mais propostas de microempresas e empresas de pequeno porte apresentar o mesmo valor ou duas ou mais propostas de licitantes não enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte apresentar o mesmo valor;
- II - Nas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte (que apresentarem a documentação conforme (item 9 deste Edital) sejam iguais ou até 10% (dez) por cento superiores às propostas mais bem classificadas não enquadradas como microempresas e empresas de pequeno porte.
- 12.9 - No caso de empate, será adotado o seguinte procedimento:
- I - Para as situações previstas no subitem 12.7, I deste Edital, a classificação será decidida por sorteio, em ato público, para o qual os licitantes interessados serão convocados, sendo que a forma como se procederá ao sorteio, será definido pela Comissão, ressalvando o disposto no art. 3º, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93.
- II - Para as situações previstas no subitem 12.7, II deste Edital, a classificação será realizada da seguinte forma:
- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificadas poderá apresentar proposta de preço inferior aquela considerada vencedora do certame, verbalmente no prazo máximo de 5 minutos, a qual constará em ata, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da letra a acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 15.7, II, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 12.10 - A licitante inserida na condição de favorecido (ME/EPP), conforme a Lei Complementar nº 123/2006, e Decreto nº 8.538/2015 e que apresente a proposta vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização de seus documentos, se for o caso.**
- 12.10.1 - Caso a licitante não apresente a documentação no prazo estabelecido, será convocada a segunda colocada.
- 12.11 - No caso de **INABILITAÇÃO** ou **DESCLASSIFICAÇÃO** de todas as propostas apresentadas, a Comissão de Licitação poderá convocar todas as proponentes para, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentarem nova documentação, verificadas as causas que deram motivos à inabilitação ou desclassificação, conforme o disposto no parágrafo 3º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 12.12 - É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior do documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

13 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PAGAMENTO:

- 13.1 - As despesas para a execução do objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2022 e terão a seguinte classificação orçamentária:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



| Despesa | Descrição da Dotação | Valor Previsto |
|---------|--------------------------------------|----------------|
| 50 | 4.4.90.00.00.00.00.00 – RECURSO 1363 | 76.677,00 |
| 50 | 4.4.90.00.00.00.00.00 – RECURSO 1300 | 79.030,99 |

14 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

14.1 - A obra deverá ser entregue pronta e acabada em até **120 (cento e vinte)** dias consecutivos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pelo órgão competente da Administração Pública Municipal.

14.1.1 - Após Liberação da Ordem de Serviço, estes deverão ser iniciados no prazo máximo de 10 dias.

14.2 - A não entrega da obra dentro do prazo do item 14.1 ensejará aplicação das sanções legais previstas.

14.3 - Caso haja necessidade de prorrogação do prazo de execução dos serviços, a licitante vencedora deverá solicitar **por escrito**, devidamente protocolizado, no prazo de **20 (vinte) dias** antes do término do prazo previsto no item 14.1. Os pedidos de prorrogação de prazo deverão estar devidamente justificados e comprovados.

14.4 - Concluída a obra, a licitante vencedora **deverá solicitar o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**. Para a solicitação do Termo de Recebimento Provisório a obra deve estar **EXECUTADA**, juntamente com a **CND** emitida pelo **INSS**.

14.5 - Antes do **TERMO RECEBIMENTO DEFINITIVO**, se necessário, a licitante vencedora deverá elaborar e fornecer o Projeto **"As Built"** ao Município, para os casos previstos no art. 1º, §1º da Resolução nº 425, 18 de dezembro de 1998 do CONFEA.

14.6 - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da emissão do **TERMO PROVISÓRIO** a licitante deverá solicitar o **"TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO"**, sendo que os serviços devem atender as especificações e as possíveis correções solicitadas na vistoria de emissão do Termo Provisório.

15 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

15.1 - Os pagamentos serão efetuados após a emissão dos seguintes documentos:

I - Emissão dos respectivos documentos fiscais;

II - Aceitação dos serviços, pelo órgão do Município de Matos Costa encarregado da fiscalização – **BOLETIM DE MEDIÇÃO**;

III - Cópias da folha de pagamento e da GRPS, relativas aos segurados colocados à disposição da CONTRATADA, quando for o caso;

IV - Retenção do INSS e ISS sobre os serviços prestados que tenham por local da prestação o território do Município de Matos Costa;

V - Apresentação das certidões negativas de tributos Federais, Estaduais, Municipais, FGTS e CNDT;

VI – Diário de Obra.

15.2 - Os pagamentos far-se-ão por meio de crédito em conta corrente bancária da empresa **CONTRATADA**, conforme **Cronograma Físico Financeiro** apresentado pela licitante vencedora e de acordo com a verificação mensal realizada **"in loco"** pelos técnicos do Município de Matos Costa, os quais fornecerão o **Boletim de Medição** para a contratada emitir a Nota Fiscal.

15.2.1 - O Boletim de Medição emitido pelo Município deverá ser assinado pelo Fiscal da Obra e pelo responsável técnico apresentado pela licitante vencedor e apresentação de nota fiscal/fatura discriminando a modalidade e o número da licitação que originou o respectivo contrato, devidamente aprovado pela fiscalização, juntamente com as cópias comprovando o recolhimento das guias de **ART/RRT** sobre o objeto do contrato, devidamente quitada, registro ou visto da empresa e do responsável técnico no **CREA/CAU SC**, por ocasião do recebimento da primeira fatura, bem como a matrícula **CNO (INSS)**.

15.3 - Os pagamentos somente serão realizados considerando o *integral cumprimento de cada etapa* prevista no Cronograma físico financeiro apresentado pela licitante vencedora.

15.3.1 - Para liberação da **primeira parcela**, a **CONTRATADA** deverá apresentar cópia do **"Alvará de Construção"** emitido pelos órgãos competentes.

15.3.2 - Para liberação da **última parcela**, a **CONTRATADA** deverá apresentar, juntamente com o pedido do Termo de Recebimento Provisório, a baixa da **CNO (INSS)**.



15.4 - Tratando-se de prestação de serviços, a **CONTRATADA** deverá cumprir todos os encargos e obrigações trabalhistas. A **CONTRATANTE** somente efetuará o pagamento para a **CONTRATADA** mediante comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas, em especial o pagamento de salários (comprovante de depósitos ou holerites assinados), recolhimento de FGTS e de Contribuição Previdenciária dos Trabalhadores.

15.5 - A **CONTRATADA** deverá manter como condição para pagamento, durante toda a execução, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.5.1 - Como condição para pagamento deverá ser apresentadas juntamente com a nota fiscal/fatura todas as certidões constantes da habilitação deste edital, dentro do prazo de validade, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei de Licitações.

15.6 - As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC** com a indicação do CNPJ específico nº 83.102.566/0001-51 e deverá constar da nota fiscal o nome do banco, a agência e o número da conta bancária receptora do depósito, nº contrato, inscrição do PASEP/NIT para MEI e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica (XML) e arquivo em PDF.

15.6.1 - O percentual da base de cálculo para a retenção do ISS corresponderá a 40% (quarenta por cento) do valor bruto da Nota Fiscal, e aplicar-se-a alíquota de 4% (quatro por cento).

15.6.2 - O percentual da base de cálculo para retenção do INSS seguirá o disposto na Instrução Normativa 971/2009.

15.6.3 - Enviar concomitantemente/automaticamente a emissão da NF-e o arquivo XML e PDF para o email compras@matoscosta.sc.gov.br.

15.6.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, falta de observância do item 15.6.3 a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou representação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus à Prefeitura.

15.7 - A aprovação de cada etapa da obra pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, se dará através de aferição da obra concluída implantada.

15.8 - Os atrasos devidos ao não aceite de medições mensais apresentadas pela contratada não gerarão direito a reajuste ou atualização monetária.

15.9 - Os créditos decorrentes da Contração somente serão pagos ao **CONTRATADO**, não se admitindo o pagamento e a negociação dos mesmos com terceiros.

15.10 - O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente à respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

15.11 - A medição final será dada com quantidade mínima de 20% (vinte por cento) da obra a ser concluída.

15.12 - A Prefeitura poderá efetuar os pagamentos por meio eletrônico no Banco do Brasil.

16 - DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO:

16.1 - Após decorrido o prazo recursal previsto em lei ou havendo renúncia ao prazo recursal pelas licitantes, o Prefeito Municipal efetuará a homologação da licitação, a juízo de conveniência acerca do procedimento licitatório, ou se for o caso, mediante decisão fundamentada, poderá revogar a licitação.

16.2 - Após a homologação, o Prefeito Municipal adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

17 - DA CONTRATAÇÃO:

17.1 - A empresa vencedora celebrará Contrato a ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir da notificação para esse fim, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93 e na minuta do Contrato anexo.

17.2 - Como pré-requisito para firmar o contrato, a licitante vencedora além de manter as mesmas condições de habilitação, deverá apresentar:

17.2.1 - Caução de **5% (cinco por cento) do valor do contrato**. Com supedâneo no artigo 56 da Lei 8.666/93 caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia: **caução em dinheiro ou títulos da dívida pública; seguro-garantia ou fiança bancária.**



17.2.2 - A Caução quando em espécie, deverá ser depositada na agência do Banco do Brasil S/A, nº 2490-2, conta nº 106208-5. Em qualquer uma das modalidades descritas no item 17.2, deverá ser protocolado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Matos Costa.

Obs.: Caso venha ocorrer termo de aditamento contratual, a licitante vencedora deverá apresentar caução complementar na mesma modalidade escolhida no momento da assinatura do contrato.

17.3 - A garantia contratual somente será resgatada pela licitante vencedora, na mesma modalidade em que foi apresentada, no prazo de **30 (trinta) dias** após a emissão do **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA** e depois de cumpridas todas as obrigações contratuais. No caso de rescisão contratual não será devolvida a garantia contratual, que será apropriada pelo Município de Matos Costa, exceto se a rescisão e/ou paralisação se der em decorrência de acordo com o Município, ou nas hipóteses previstas no §2º do Art. 79 da Lei nº 8.666/93.

17.4 - Caso a proponente, declarada, vencedora, não assine o Contrato respectivo, dentro do prazo estabelecido, poderá o Município de Matos Costa, sem prejuízo de aplicação de penalidades à desistente, optar pela contratação das proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, se alternativamente o Município de Matos Costa não preferir revogar a presente licitação.

17.5 - Os serviços deverão ser iniciados no prazo de até 10 (dez) dias após a emissão da competente ordem de serviço.

17.6 - Como condição para que seja expedida a Ordem de Serviço, após a assinatura do contrato e antes de iniciar a obra, a licitante vencedora deverá comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração, representada impreterivelmente pelo proprietário e pelo responsável técnico, e apresentar os seguintes documentos:

- ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) de execução da obra;
- Matrícula do INSS, obrigatoriamente em sua razão social e CNPJ.

18 - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO:

18.1 - O Contrato poderá ser rescindido nos casos de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, podendo ser:

- a) por ato unilateral, escrito, do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei nº 8.666/93;
- b) amigavelmente por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;
- (c) judicialmente, nos termos da legislação vigente.

19 - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:

19.1 - A alteração do contrato dar-se-á nos termos do Art. 65, seus incisos e parágrafos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

19.2 - Os atrasos na execução dos serviços tanto nos prazos parciais, como nos prazos de início e conclusão, somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos ou de força maior ou de fatos de responsabilidade desta Municipalidade e serão considerados quando forem anotados no Diário de Obras.

19.3 - Na ocorrência de tais fatos ou casos, os pedidos de prorrogação referentes aos prazos parciais serão encaminhados por escrito à esta Municipalidade um dia após o evento, enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados, por escrito, 20 (vinte) dias antes de findar o prazo final e em ambos os casos com justificativa circunstanciada, com documentos comprobatórios, análise e justificativa da fiscalização.

20 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

20.1 - A vigência do Contrato terá início no dia da assinatura e término em 31/12/2022, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93.

21 - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

21.1 - O Município exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução do objeto desta licitação.

21.2 - A fiscalização exercida não reduz e nem exclui a responsabilidade do contratado, inclusive de terceiros, por qualquer irregularidade.



21.3 - O Município de Matos Costa-SC anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das incidências observadas, podendo ainda fazer relatórios sobre o andamento do Contrato, sendo permitida a aplicação de multas por infrações cometidas pela licitante vencedora.

21.4 - A fiscalização poderá determinar o ônus da empresa licitante vencedora, a substituição dos equipamentos, serviços e materiais julgados deficientes ou não conformes às especificações definidas em projetos, cabendo à licitante vencedora providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo definido pela fiscalização, sem direito à extensão do prazo final de execução dos serviços.

22 - DA RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA SC:

22.1 - Cabe ao Município de Matos Costa-SC:

- I - Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório e do contratado ser firmado;
- II - Permitir que a licitante vencedora possa ter acesso aos locais de execução dos serviços;
- III - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por um representante, especialmente designado nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.
- IV - Notificar por escrito à contratante a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para correções;
- V - Acompanhar e fiscalizar os serviços, efetuando as medições e pagamentos nas condições e preços pactuados;
- VI - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulados para tal;
- VII - Fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.
- VIII - Proceder ao recebimento provisório e, não havendo pendências, ao recebimento definitivo da obra, mediante vistoria detalhada realizada pela Comissão de Fiscalização designada pelo Prefeito Municipal, nos termos da Lei 8.666/93 em seu artigo 73, inciso I.
- IX - Outras obrigações definidas na minuta do contrato constantes do Anexo deste Edital.

23 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE/CONTRATADA:

§1º Constituem obrigações da CONTRATANTE/MUNICÍPIO:

- I - Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório e do contratado ser firmado;
- II - Permitir que os licitantes vencedores possam ter acesso aos locais de execução dos serviços;
- III - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por um representante, especialmente designado nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.
- IV - Notificar por escrito à contratante a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para correções;
- V - Acompanhar e fiscalizar os serviços, efetuando as medições e pagamentos nas condições e preços pactuados;
- VI - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulados para tal;
- VII - Fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.
- VIII - Proceder ao recebimento provisório e, não havendo pendências, ao recebimento definitivo da obra, mediante vistoria detalhada realizada pela Comissão de Fiscalização designada pelo Prefeito Municipal, nos termos da Lei 8.666/93 em seu artigo 73, incisos I.
- IX - Outras obrigações definidas na minuta do contrato constantes do Anexo deste Edital.

§2º Constituem obrigações da CONTRATADA/VENCEDORA:

I - A empresa CONTRATADA deverá executar fielmente o serviço contratado, respondendo por todos os prejuízos causados à CONTRATADA ou a terceiros, decorrente da própria culpa ou dolo.

§1º Correrão por conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA, quando devidamente comprovada a sua imputação, as conseqüências de:

- a) imprudência, imperícia ou negligência, inclusive de seus empregados e prepostos;
- b) falta de solidez ou de segurança das obras durante a execução ou após a sua entrega;
- c) furto, perda, roubo, deterioração ou avaria de materiais ou equipamentos das obras, objeto deste contrato;
- d) atos seus, de seus empregados ou prepostos, que tenham reflexos danosos nas obras;
- e) acidentes de qualquer natureza com materiais ou equipamentos, empregados seus ou de terceiros, na execução da obra ou em decorrência dela.

II - A aceitação das obras não exonerará a CONTRATADA nem seus técnicos, da responsabilidade civil e técnica



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



- por futuros eventos decorrentes ou relacionados com a execução da mesma.
- III - O **CONTRATADA** fica isento de quaisquer ônus ou obrigações referentes à legislação trabalhista, tributária, comercial ou securitária decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à **CONTRATADA**.
- IV - É de responsabilidade da **CONTRATADA** a emissão da **ART/RRT** correspondente a obra contratada, e o pagamento de todos os impostos, taxas e emolumentos devidos.
- V - Cumprir o disposto no Edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 8/2022** e seus anexos;
- VI - Providenciar o Cadastro Nacional de Obras do INSS/RFB (CNO) no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de serviço, cujos custos ficarão a expensas da **CONTRATADA**.
- VII - Realizar a execução das obras conforme especificações neste Edital e seus Anexos;
- VIII - Fornecer materiais e serviços de acordo com as normas da ABNT-NBR;
- IX - Zelar pela boa e completa execução das obras e facilitar, por todos os meios, a ampla ação de fiscalização da **CONTRATADA**, atendendo prontamente às exigências que lhe forem solicitadas, inclusive referentes à apresentação de documentos comprobatórios da execução do contrato e os relacionados ao cumprimento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais;
- X - Fornecer todos os materiais de segurança, equipamentos e insumos necessários à boa execução das obras;
- XI - Fornecer crachás, e garantir a sua plena utilização por todo o período de vigência do contrato;
- XII - Manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção, treinamento e subordinação trabalhista dos recursos humanos para execução completa e eficiente das obras objeto deste contrato;
- XIII - Comunicar por escrito ao **CONTRATANTE** qualquer impedimento que interfira no andamento das obras;
- XIV - Cumprir e fazer com que seus trabalhadores cumpram as normas de higiene e segurança do trabalho, normas e demais regulamentos do **CONTRATANTE** e do local de execução das obras, devidamente disponibilizados, bem como tratar com cortesia todas as pessoas que tiverem contato no local de execução das obras;
- XV - Comparecer em Juízos nas ações trabalhistas propostas por seus empregados contra si, ou propostas contra o **CONTRATANTE**, assumindo o pólo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com ônus de eventual condenação inclusive honorários advocatícios, custas judiciais e demais cominações e sucumbências;
- XVI - Apresentar sempre que solicitado pelo **CONTRATANTE**:
- guia de recolhimento das contribuições previdenciárias devidas ao INSS, relativa ao mês de competência imediatamente anterior, devidamente quitada;
 - guia de depósito do FGTS, contendo a relação completa dos empregados, relativamente ao mês de competência anterior, devidamente quitada, e quando contrato temporário, apresentar guia de recolhimento do FGTS e das informações à Previdência Social (GFIP) - Esocial devidamente quitada, indicando o nome do profissional, relativamente ao mês de competência anterior;
 - Comprovante de pagamento dos salários dos empregados envolvidos no objeto ora contratado;
 - Demais documentos que o **CONTRATANTE** entender necessários.
- XVII - Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás necessários à execução das obras;
- XVIII - Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas aos serviços prestados;
- XIX - Utilizar somente material de primeira qualidade, obedecendo às normas, especificações e métodos da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e INMETRO;
- XX - Cumprir as medidas relativas à segurança e saúde do trabalho contidos na Constituição Federal, na CLT em seus artigos 154 a 201, Lei 6.514 de 27/12/77, na portaria 3.214 de 08/08/78 da Secretaria de Segurança no Trabalho e do Ministério do Trabalho e Emprego, no Código de Edificações e Regimentos Sanitário, nas normas contidas em acordos e convenções coletivas de trabalho e nas convenções e recomendações da OIT ratificadas pelo Brasil, bem como as determinações da Norma Regulamentadora (NR) nº 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.
- XXI - A **CONTRATADA** não poderá ceder o **CONTRATO**, qualquer parte do mesmo ou qualquer valor, benefício, obrigação ou interesse nele contido, ou dele decorrente, sem o consentimento prévio, por escrito, da **CONTRATANTE**;
- XXII - Se a obra ou o serviço contratado não puder ser paralisado, inviabilizando a rescisão unilateral do contrato



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



pela Administração, sob pena de maiores prejuízos à comunidade, a **CONTRATANTE** poderá bloquear os créditos da **CONTRATADA** até a regularização da situação e, através do Sindicato Profissional e/ou Ministério Público do Trabalho, efetuará o pagamento dos salários – por se tratar de verba de caráter alimentar – diretamente aos empregados da **CONTRATADA**, sem que isso represente qualquer vínculo empregatício direto com a Administração (art. 37, II, § 2º, da CF/88 e Súmula 331 do C.TST).

XXIII - Efetuar a manutenção mínima da via, no que concerne à extensão do objeto contratado, mantendo assim perfeitas condições de trafegabilidade durante todo o período de execução da obra.

XXIV - Fornecer e instalar as placas de sinalização de obras (conforme Resolução 160/2004 - CONTRAN), que consistem num conjunto de placas e dispositivos com características visuais próprias, cuja função principal é garantir a segurança dos usuários e trabalhadores e a fluidez do tráfego nas áreas afetadas por intervenções temporárias decorrentes da execução contratual.

XXV - Esta sinalização tem por finalidade:

a) Advertir corretamente todos os usuários sobre a intervenção; fornecer informações precisas, claras e padronizadas;

b) Regulamentar a circulação para reduzir os riscos de acidentes e congestionamentos;

c) Assegurar a continuidade dos caminhos e os acessos às edificações lindeiras;

d) Orientar sobre novos caminhos/desvios;

e) Proteger a obra, os trabalhadores e os usuários da via em geral;

f) Diminuir o desconforto causado aos moradores e à população em geral na área afetada pela intervenção;

XXVI - Quaisquer dúvidas sobre a sinalização poderão ser sanadas junto a Secretaria de Viação Obras e Urbanismo de Matos Costa/SC.

XXVII - Adquirir e manter, permanentemente, um Livro de Registro Diário de Obras com indicações precisas das condições atmosféricas e das obras executadas em cada dia produtivo;

XXVIII - Instalar sanitários construídos de forma ambientalmente correta, para o pessoal da obra e de visitantes;

XXIX - Verificar o projeto e os quantitativos de materiais e serviços juntamente com a fiscalização da obra anteriormente à execução dos serviços;

XXX - É de responsabilidade da **CONTRATADA** a emissão e posterior baixa do Cadastro Nacional de Obras do INSS/RFB (CNO), vinculado ao seu CNPJ, bem como todas as obrigações acessórias decorrentes desta matrícula 15.29 Responsabilizar-se por danos a terceiros e ao patrimônio público, quer físicos, quer materiais, causados por atos ou omissões de sua responsabilidade;

XXXI - Demais obrigações que constam no Projeto Básico e demais documentos integrantes do presente Edital;

XXXII - Manter todas as condições de habilitação, durante toda a vigência do contrato, conforme inscrito no Inciso XIII, Art. 55, da Lei Geral de Licitações;

XXXIII - A reparação de erros ou vícios construtivos ou executivos num prazo não superior a 15 (quinze) dias da comunicação do Município de Matos Costa, sem qualquer ônus adicional;

XXXIV - Aceitar acréscimos ou supressões que o Município solicitar, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

XXXV - Pagar os emolumentos prescritos em Lei e observação de todas as posturas referentes ao serviço, retirando o alvará para execução dos serviços juntos ao Departamento de Tributos, informando a data de início e de término da mesma;

XXXVI - Obedecer à legislação ambiental;

XXXVII - Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes de leis trabalhistas que digam respeito aos serviços contratados e a concreta aplicação da legislação em vigor, relativo à segurança, higiene e medicina do trabalho;

XXXVIII - Efetuar o pagamento de todos os seguros, impostos, taxas, obrigações trabalhistas e demais despesas e tributos pertinentes à obra;

XXXIX - Refazer, a suas expensas, todo e qualquer serviço mal executado, ou trabalho defeituoso, executado de forma insatisfatória ou executado fora das especificações técnicas;

XL - Informar a Secretaria de Viação Obras e Urbanismo, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, para o caso da necessidade de interrupção no tráfego das vias ou no fornecimento de serviços urbanos básicos;

XLI - No ato da assinatura do contrato a empresa vencedora deverá apresentar relação de pelo menos os seguintes profissionais:

a) – Pedreiro;

b) – Servente;





XLII - A comprovação do vínculo com a licitante poderá ser através cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (páginas da identificação profissional e/ou do Contrato de Trabalho).

XLIII - Caso o profissional seja proprietário/sócio da empresa licitante, tal comprovação será desnecessária visto que já é feita através do ato constitutivo apresentado no credenciamento.

XLIV - Comunicar imediatamente a Contratante, quando a obra estiver a ponto da execução do item 3.2, prevista no item 22.1, IX, como de responsabilidade do Município.

24 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

24.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções contratuais: advertência, multa de 20% do valor do contrato, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos e declaração de inidoneidade, nos termos do artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

24.2 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, no prazo máximo de cinco (cinco) dias úteis da notificação, implicará na multa de 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

24.3 - Pelo descumprimento dos prazos previstos em Edital ou em contrato a contratada está sujeito a multa moratória de 2% do valor do contrato por dia de atraso.

24.4 - Poderão ser cobradas outras multas previstas na Minuta Contratual em anexo.

24.5 - As penalidades acima poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

25 - DOS RECURSOS:

25.1 - Os recursos interpostos às decisões proferidas pela Comissão de Licitação somente serão acolhidos nos termos do Capítulo V da Lei 8.666/93, sendo dirigidos diretamente ao Presidente da Comissão de Licitações e protocoladas na Prefeitura Municipal no Setor de Licitações, localizado na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, Centro, Matos Costa-SC, no horário das 08:00h às 12:00h, e das 13:15 as 17:15hs não sendo aceitos recursos interpostos fora do prazo ou por outros meios (fax, e-mail, correio, etc).

26 - DO REAJUSTE:

26.1 - Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

27 - DA DIVULGAÇÃO DOS ATOS LICITATÓRIOS:

27.1 - A critério da Comissão de Licitação, todas as decisões referentes a esta Licitação serão comunicadas através de divulgação realizada nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

28 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

28.1 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo expressa disposição em contrário.

28.2 - Na ocorrência de qualquer fato que impeça o cumprimento de prazo estabelecido neste edital, este será transferido para o primeiro dia útil e de expediente normal da Administração.

28.3 - Às licitantes interessadas que retirarem edital serão expressamente comunicada toda e qualquer alteração que importe em modificação instrumento convocatório.

28.4 - As licitantes ficam obrigadas, a qualquer tempo, a declarar a ocorrência de fatos impeditivos da habilitação e que ensejem no impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

28.5 - A participação na licitação importa total, irrestrita e irrevogável aceitação, pelos proponentes, das condições do edital, cujo desconhecimento não poderão alegar.

28.6 - À Comissão Permanente de Licitação ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, fica facultada a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar instrução do processo.

28.7 - A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de ato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado.

28.8 - A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**



vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições desta Licitação, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

28.9 - Havendo indícios de conluio entre as licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Prefeitura Municipal comunicará os fatos ao Ministério Público, para as providências devidas.

28.10 - É proibido a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas no art.93, da Lei nº 8.666/93.

28.11 - A licitante inabilitada deverá retirar sua proposta, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da intimação do ato. Decorrido este prazo, sem que a proposta seja retirada, a Comissão de Licitação providenciará a sua destruição.

28.12 - É facultada à Comissão de Licitação ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente dos Documentos de Habilitação e das Propostas de Preços.

28.13 - Eventuais omissões serão supridas pelas disposições constantes da Lei nº, 8666/93 e Lei nº. 12.232/2010.

28.14 - As questões decorrentes da execução deste Edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Porto União, Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Matos Costa, 05 de setembro de 2022.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



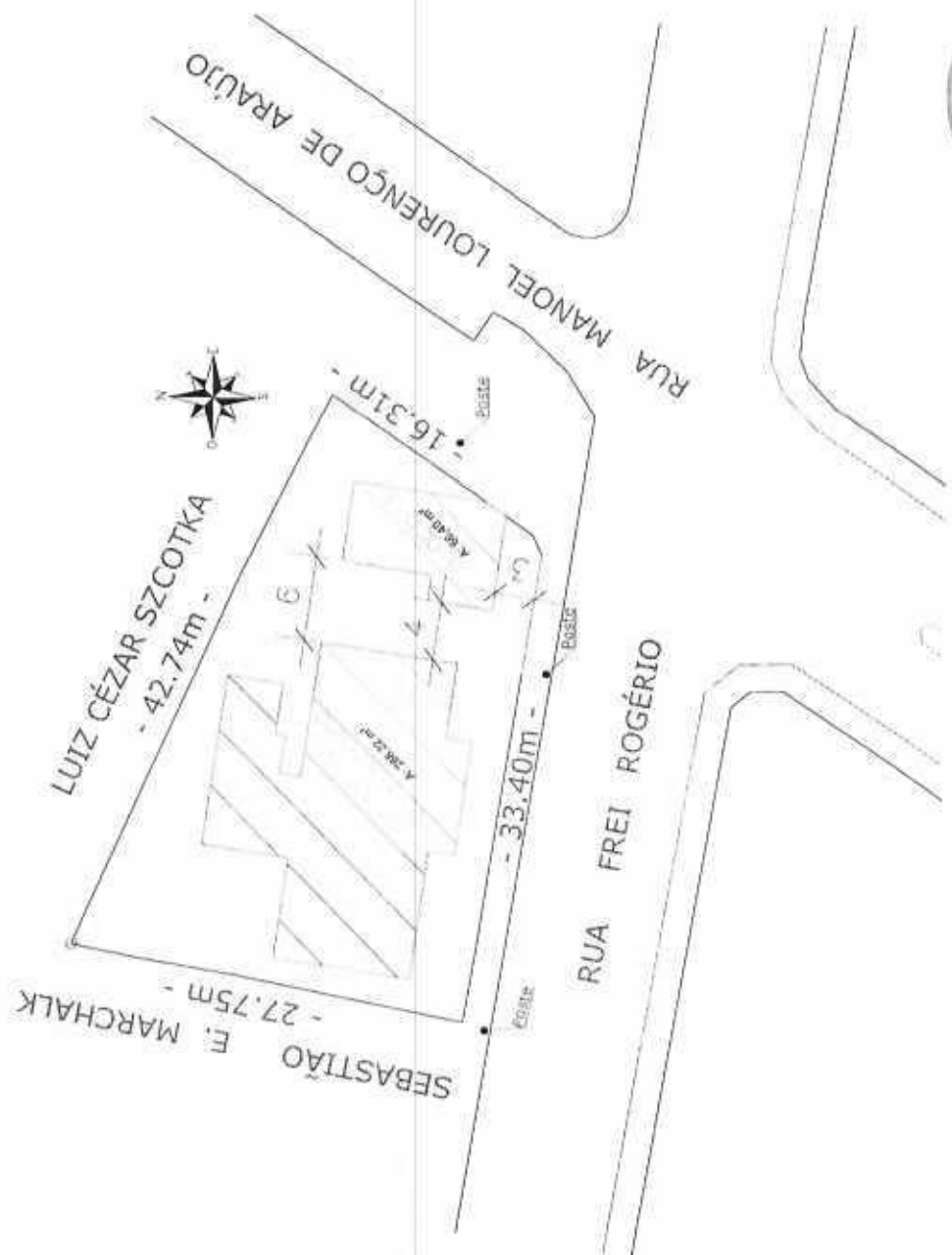
PROCESSO LICITATORIO Nº 76/2022 - PMMC
TOMADA DE PREÇO Nº 8/2022

ANEXO I

- a) Projeto Básico;
- b) Memorial Descritivo;
- c) Planilha Orçamentária;
- d) Cronograma Físico Financeiro;
- e) Composição de BDI.

Obs: as empresas que desejarem participar da licitação poderão apresentar cd ou pen drive, diretamente no setor de licitações da prefeitura, para a gravação dos documentos deste anexo, no máximo até 1(um) dia útil anterior a data da sessão de abertura, no horário de expediente, ou retirar gratuitamente os arquivos no site www.matoscosta.sc.gov.br onde estão publicados todos os tópicos desta licitação.





1 Situação e Localização
Escala 1 : 250

EMPENHO Nº 001/2020

MUNICÍPIO

Nota 1 - Área do bloco A - 288,27 m²
Nota 2 - Área do bloco B - 10,40 m²



Prefeitura Municipal de Matos Costa
CNPJ: 07.102.844/0001-01

Bruno Regalim
Engenheiro Civil
CREA/SC 164059-2

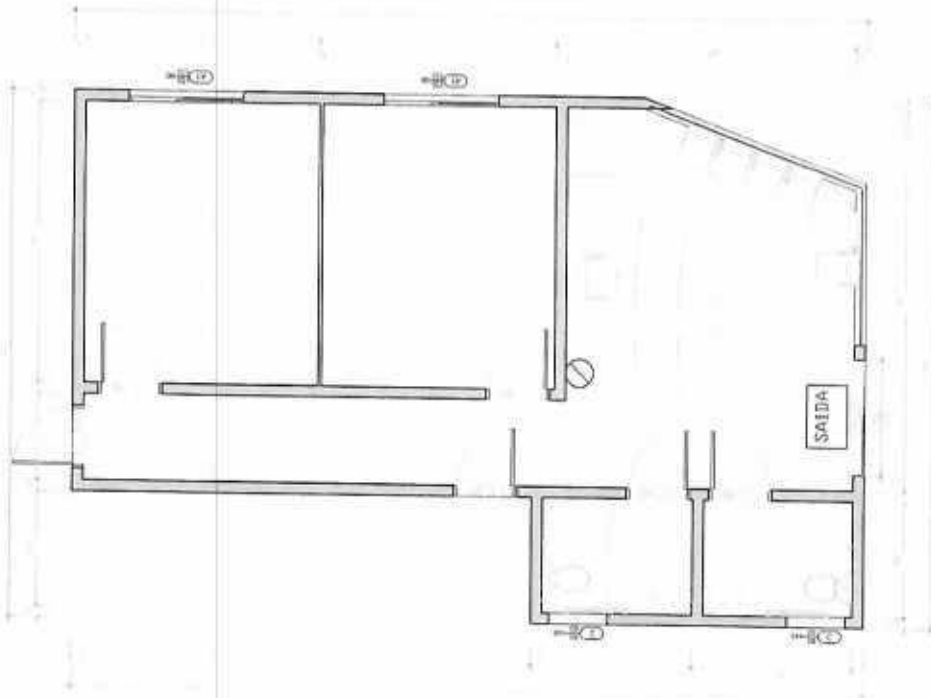
Prefeitura Municipal de Matos Costa
CNPJ: 07.102.844/0001-01

| | | | | |
|-------------|---|--------------------------------------|---------|------------|
| PROFESSOR | Bruno Regalim | Engenheiro Civil CREA/SC 164059-2 | PROF. | PPC) |
| PROFESSOR | Prefeitura Municipal de Matos Costa | | PROF. | 01 |
| TIPO DE | Serviço para o setor administrativo | PROF. Público | | |
| LOCALIZAÇÃO | Situação e Localização | | DATA | 15/02/2020 |
| ENDEREÇO | Rua Frei Rogério, s/n, Centro, Matos Costa/SC | | FUNÇÃO | 1 - 250 |
| ARQUIVO | Arquivo JBS - 19-03-2020.dwg | | DESENHO | BRUNO |

SIMBIOLOGIA / LEGENDA

| | |
|--|--|
| | ESTRUTURA DE FUNDAMENTO - (PISO) - (VIGAS) - (MURILHADO) Ver anexo 1 |
| | LUMINÁRIA DE SINALIZAÇÃO DE MANEIO NA LOCAL COM INDICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE MANEIO NA LOCAL |

CARGA DE FOGO
EMPENSAÇÃO PARA FMS HOSPITALAR / LABORATORIAL - CARGA DE FOGO MENOR ESTIMADA
MENOR QUE 80kg/m²



Planta Baixa - Bloco B

Escala: 1 : 50
Área: 66,40m²



ESPANÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO

NOTAS

- Nota 1: A Edificação não terá uso de diluir água de chuva
- Nota 2: A Luminária máxima é de 30 pessoas.
- Nota 3: Uma vez atendimento ao público.
- Nota 4: Sala de 180 cm.
- Nota 5: Área de 86,40 m².



Prefeitura Municipal de Matos Costa
CNPJ: 03.102.565/0001-51

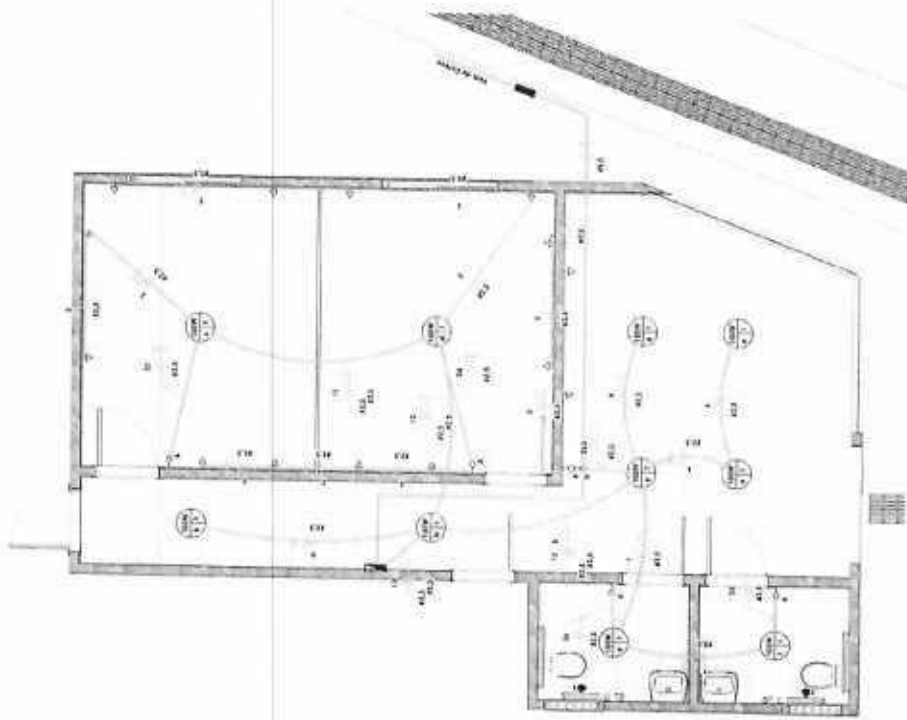
Bruno Regalin
Engenheiro Civil
CREA/SC 194659-2

Prefeitura Municipal de Matos Costa
CNPJ: 03.102.565/0001-51

| | | | |
|------------|---|---------|------------|
| PROJETO | Engenheiro Civil CREA/SC 194659-2 | PROJETO | PPCI |
| PROJETO DE | Prefeitura Municipal de Matos Costa | PROJETO | 03 |
| SALA | Sala para setor administrativo | DATA | 18/03/2020 |
| TIPO | Sala Pública | ESCALA | 1 : 50 |
| PROJETO | Planta Baixa | PROJETO | BRUNO |
| PROJETO | Rua Fir Rodrigues, 30h, Centro, Matos Costa, SC | | |
| PROJETO | Arquiteto: Bruno Regalin | | |
| PROJETO | Arquiteto: Bruno Regalin | | |

| Circuito | Luminação | | TUE's | | Potência | | Potência | | Carga | | Cabos (mm ²) | | Diâmetro (A) | |
|----------|-----------|---------|--------|--------|----------|--------|----------|---------|--------|--------|--------------------------|-------|--------------|----|
| | 200 VA | 100 VA | 400 VA | 500 VA | Real | Ativa | HP/CV | Fase-A | Fase-B | Fase-C | Neutro | Terra | | |
| 1 | 10 | | | | 1000 VA | 1000 W | 3 | 500 | | | | 2,5 | 2,5 | 10 |
| 2 | | 12 | | | 1200 VA | 900 W | 0,8 | 1260 | | | | 2,5 | 2,5 | 15 |
| | 1000 VA | 1200 VA | 0 VA | 3 VA | 2000 VA | 1900 W | 0,5 | 6420 VA | 0 VA | 0 VA | 0 VA | | | |

| Circuito | Tensão (V) | Potência Real (W) | I _e = P/A (A) | FP | Nº de Cabos Aplicados | | FC | FC | IF | Cabo | |
|----------|------------|-------------------|--------------------------|-----|-----------------------|------------|-----|-----------|---------------------|---------------------|----|
| | | | | | Tempora | Permanente | | | | Vivos | FE |
| 1 | 220 | 1000 VA | 4,545 A | 0,8 | 3 | 1,05 | 0,6 | 7,14654 A | 2,5 mm ² | 2,5 mm ² | |
| 2 | 220 | 1200 VA | 5,454 A | 0,8 | 0 | 1,05 | 0,6 | 8,57633 A | 2,5 mm ² | 2,5 mm ² | |
| Total | 220 | 2200 VA | | | | | | | | | |



1 Planta Baixa - Térreo
Escala 1:50

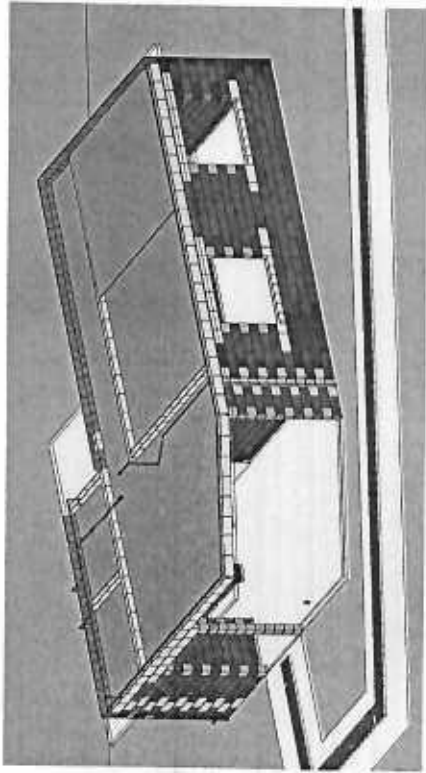
| Legenda Elétrica | |
|------------------|---------------------|
| (Símbolo) | Luminária de parede |
| (Símbolo) | Tomada tipo 2 pólos |
| (Símbolo) | Tomada tipo 3 pólos |
| (Símbolo) | Tomada tipo 3 pólos |
| (Símbolo) | Interruptor simples |



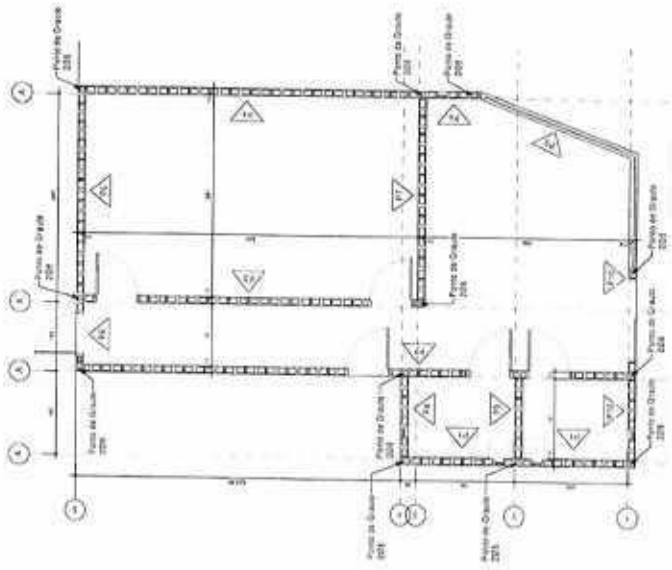
Prefeitura Municipal de Matos Costa
CNPJ 03.003.840/0001-91

Bruno Regalini
Engenheiro Civil
CREA/SC 164.059-2
Prefeitura Municipal de Matos Costa

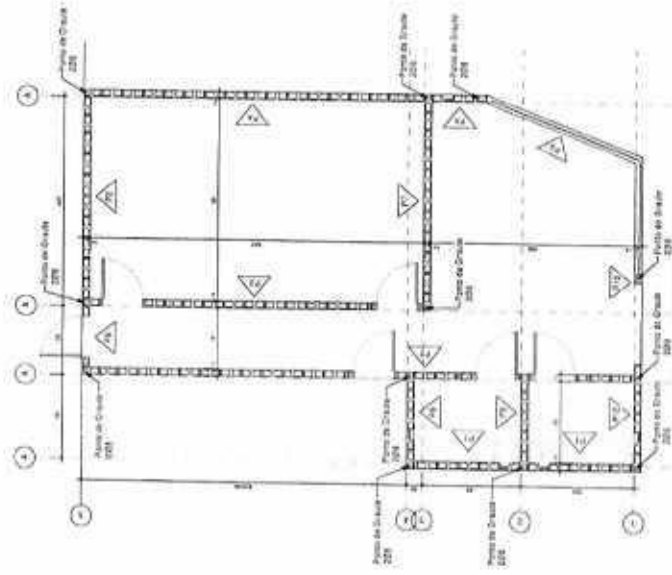
| | | |
|---|---------------------------------------|-----------------|
| Bruno Regalini | Engenheiro Civil CREA/SC 164.059-2 | Inst. Elétricas |
| Prefeitura Municipal de Matos Costa | | 04 |
| Sala para setor administrativo | Público | 03/10/2019 |
| Projeto das Instalações Elétricas | | 1/50 |
| ILHA FREI RODRIGO - 88 - CENTRO, MATOS COSTA/SC | | Bruno |



3 Modelo Estrutural
Escala



1 Planta Baixa - Terreo
Escala 1 : 50



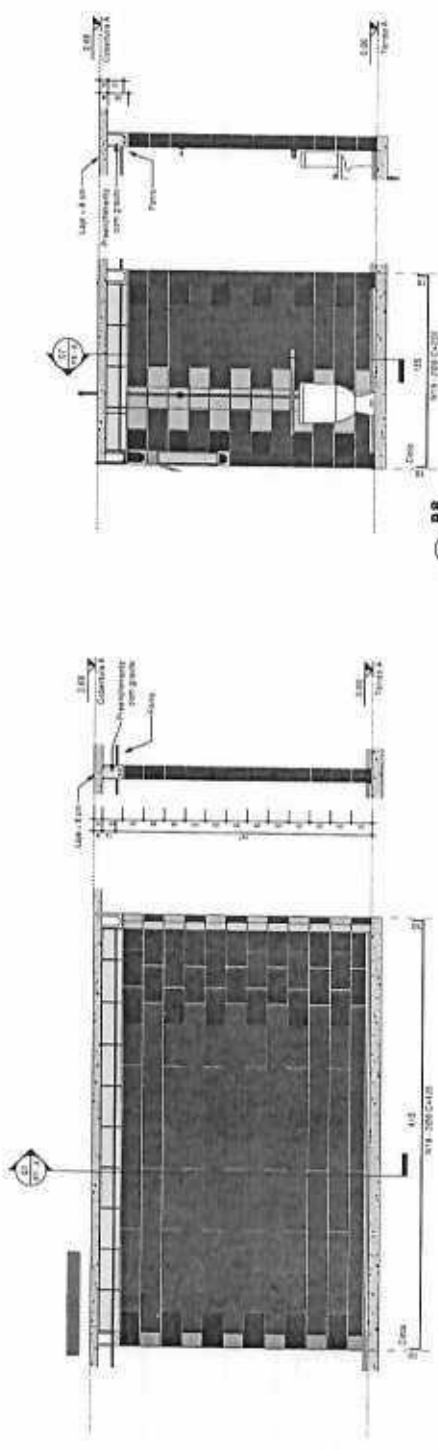
2 Planta Baixa - Terreo
Escala 1 : 50



Prefeitura Municipal de Matos Costa
Rua 10 de Novembro

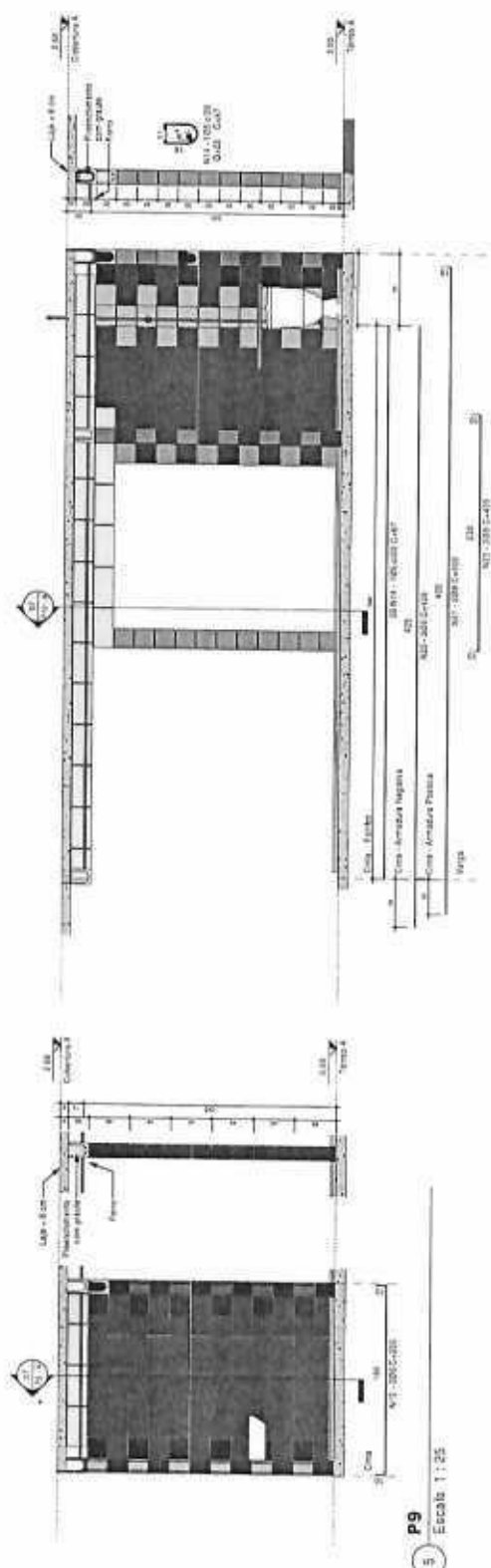
Projeto Arquitetônico e Estrutural
Projeto de Arquitetura e Engenharia Civil
Projeto de Engenharia Civil

| | |
|---|--------------------|
| Projeto Arquitetônico e Estrutural | Projeto Estrutural |
| Prefeitura Municipal de Matos Costa | 05 |
| Título do Projeto: Construção de Edifício | 05/2024 |
| Processo Administrativo: 00000000000000000000 | 1:50 |
| Projeto de Engenharia Civil | Matos |



1 Escala 1:25

3 Escala 1:25



5 Escala 1:25

7 Escala 1:25



Prefeitura Municipal de Matos Costa

Projeto Municipal de Saneamento Básico - MATOS COSTA - SC

| | | |
|--------------------|-------------------------------------|-------------------|
| Nome do Projeto | Projeto de Saneamento Básico | Projeto Executivo |
| Localização | Matos Costa - SC | 07 |
| Nome do Cliente | Prefeitura Municipal de Matos Costa | 41198019 |
| Nome do Arquiteto | Publico | 1:25 |
| Nome do Engenheiro | DEZENIO DE CARVALHO JUNIOR | Nome |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Construção das Salas para Estruturar o setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.

1 GENERALIDADES

1.1 Objetivos

Estas são as especificações técnicas a serem usadas na construção de Projetos em Anexo do Município de Matos Costa - SC. Aqui estão procedimentos técnicos e indicações de normas e atitudes de construtores e Prefeitura.

1.2 Projetos

A execução da obra dos Projetos em Anexo deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Matos Costa ao construtor, com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

Compete à contratada fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos arquitetônico, estrutural, de instalações, das especificações e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pelo proprietário para a execução da obra.

1.3 ACOMPANHAMENTO TÉCNICO

A empreiteira se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços. A responsabilidade técnica de execução da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA-SC).

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



1.4 MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS

Para as obras e serviços contratados, caberá à empreiteira fornecer e conservar o equipamento mecânico e o de ferramenta necessários e arregimentar mão de obra, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegurem progresso satisfatório às obras. Será ainda de responsabilidade da empreiteira o fornecimento dos materiais necessários, todos de primeira qualidade e em quantidade suficiente para conclusão das obras no prazo fixado em contrato.

O construtor só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego, quando estiver em desacordo com as especificações e projetos. O emprego de qualquer marca de material não especificado e considerado como "similar" só se fará mediante solicitação por escrito do construtor e autorização, também por escrito, da fiscalização.

Se circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável a substituição alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, esta substituição poderá efetuar-se desde que haja expressa autorização, por escrito, da fiscalização, para cada caso particular.

Obriga-se o construtor a retirar do recinto das obras quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização, dentro de um prazo não superior a 72 (setenta e duas) horas a contar da notificação.

Será colocada na obra pelo construtor a "placa da obra", com dimensões, detalhes e letreiros fornecidos pela Prefeitura Municipal de Matos Costa - SC (dimensão mínima 1,00m x 3,00m). É vedada a afixação de placas de anúncios, emblemas ou propagandas. Serão de responsabilidade do construtor os serviços de vigilância da obra, até que seja efetuado o recebimento provisório da mesma.

1.5 FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Matos Costa - SC, manterá nas obras, engenheiros e prepostos seus, convenientemente credenciados junto ao construtor e sempre adiante designados por

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



fiscalização, com autoridade para exercer, em nome da contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção de Projetos em Anexo.

As relações mútuas entre a Prefeitura Municipal de Matos Costa - SC e cada contratado serão mantidas por intermédio da fiscalização.

A empreiteira é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes das obras. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

Qualquer reclamação da fiscalização sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra será feita ao construtor pelo fiscal através de notificação feita no livro de ocorrências da obra, ou por ofício do Departamento Técnico da Prefeitura Municipal de Matos Costa - SC. Caso as exigências contidas na notificação não sejam atendidas num prazo de 72 (setenta e duas) horas, fica assegurado à fiscalização o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades cabíveis ao construtor e sem que este tenha direito a qualquer indenização.

O construtor é obrigado a retirar da obra, imediatamente após recebimento de notificação da fiscalização, qualquer empregado, operário ou subordinado seu que, conforme disposto na citada notificação, tenha demonstrado conduta nociva ou incapacidade técnica.

A fiscalização e a construtora deverão promover e estabelecer o entrosamento dos diferentes serviços quando houver mais de uma firma contratada na mesma obra, de modo a proporcionar andamento harmonioso da obra em seu conjunto. Em casos complicados a fiscalização terá poderes para decidir as questões, de forma definitiva e sem apelação.

Todas as ordens de serviços e comunicações da fiscalização à empreiteira serão transmitidas por escrito e só assim produzirão seus efeitos. Com este fim o construtor manterá na obra um livro de ocorrências, no qual a fiscalização fará anotação de tudo o que estiver

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



relacionado com a execução dos serviços contratados tais como alterações, dias de chuva, serviços extraordinários, reclamações e notificações de reparos, verificação de ferragens(armadura), datas de concretagem e retiradas de formas e/ou escoramentos e demais elementos técnicos ou administrativos de controle da obra.

1.6 PRAZO

O prazo para execução dos serviços será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da Licitação.

2 PAREDES E PAINÉIS

2.1 ALVENARIAS E DIVISÓRIAS

Serão executadas obedecendo à localização, dimensões e alinhamentos indicados nos projetos. As espessuras referem-se às paredes depois revestidas. Caso as dimensões dos blocos condicionem a pequenas alterações da espessura, variações da ordem de 1,5 cm podem ser admitidas, com autorização por escrito da fiscalização.

As alvenarias de blocos de concreto serão executadas com blocos de concreto estrutural furados, de primeira qualidade, dimensões 14cm x 19cm x 39cm, rejuntados com argamassa do tipo 1:10 cimento e areia, 1:8 cimento e areia fina silicosa, 1:5:24 cimento, cal, areia fina silicosa ou 1:5:30 cimento, cal, areia fina.

Não será permitida a colocação de blocos com os furos voltados no sentido da espessura da parede, nem o emprego de blocos de padrões diferentes num mesmo pano de alvenaria. Todas as saliências superiores a 4,0cm deverão ser constituídas com a própria alvenaria, não se permitindo sua execução exclusivamente com a argamassa.

Será executado divisória em placas de gesso acartonado (drywall) para uso interno com duas faces simples e estrutura metálica com guias duplas, sem vãos, conforme locação em projeto.

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



2.2 ARGAMASSA - PREPARO E DOSAGEM

As argamassas serão preparadas de preferência mecanicamente.

O amassamento mecânico deve ser contínuo e durar pelo menos 90 segundos a contar do momento em que todos os componentes da argamassa, inclusive a água, houverem sido lançados na betoneira ou misturador.

Quando a quantidade de argamassa a manipular for insuficiente para justificar mescla mecânica, será permitido o amassamento manual.

O amassamento manual será feito de acordo com as circunstâncias e recursos do canteiro da obra, em masseiras, tabuleiros, estrados ou superfícies planas, impermeáveis e resistentes.

Serão preparadas quantidades de argamassa na medida das necessidades dos serviços a executar em cada etapa, de maneira a ser evitado o início do endurecimento antes do seu emprego.

As argamassas contendo cimento deverão ser usadas dentro de 2 horas e 30 minutos, a contar do primeiro contato do cimento com a água.

As argamassas com cal, contendo pequena porção de cimento, deverão ser realizadas no momento de emprego.

Será rejeitada e inutilizada toda argamassa que apresentar vestígio de endurecimento, sendo expressamente vedado tornar a amassá-la.

A argamassa retirada ou caída das alvenarias e revestimentos em execução não poderá ser novamente empregada.

Jamais será admitida a mescla de cimento Portland e gesso, dada a incompatibilidade química desses materiais.

3 COBERTURA MADEIRAMENTO

Os telhados serão executados de acordo com os projeto e detalhes, sendo que a estrutura de sustentação deverá ser executada em madeira, observando-se o disposto na norma brasileira

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



NBR7190 da ABNT. O madeiramento principal da cobertura, em dependências onde haja laje de forro apta a recebê-lo, apoiar-se-á diretamente em montantes de alvenaria estrutural devidamente rebocadas, com seção transversal compatível com a carga a receber.

O telhamento será em telhas de concreto, com inclinação de 20%.

4 REVESTIMENTOS

4.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Antes da execução de qualquer tipo de revestimento deverá ser verificado se a superfície está em perfeitas condições de recebê-lo.

As superfícies inadequadas deverão ser lavadas com água e escova, ou tratamento similar para a retirada dos elementos nocivos ao revestimento, quais sejam gorduras, vestígios orgânicos, etc.

As tubulações de todas as instalações deverão estar perfeitamente embutidas, revestidas e testadas, marcos e contramarcos de esquadrias devem estar chumbados, bem como demais fixações embutidas, sejam grapas, lavatórios, etc.

Será feita uma cuidadosa inspeção visual da superfície para garantir que a aderência do novo revestimento seja perfeita.

Os parâmetros acabados devem apresentar-se perfeitamente planos, alinhados e nivelados com as arestas vivas, sem sinais de emendas ou retoques. Antes do assentamento de qualquer elemento de revestimento, do tipo cerâmico, conferir a cor e tonalidade com o catálogo do fabricante, antes do assentamento, e as tonalidades entre si, nas caixas.

4.2 CHAPISCO

O chapisco sobre alvenarias e ou concretos, etc., consiste na aplicação de uma camada irregular e descontínua de argamassa forte sobre estas superfícies, com a finalidade de se obter maior aderência para os posteriores revestimentos.

As superfícies a serem chapiscadas deverão estar perfeitamente limpas e molhadas.

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



Serão inicialmente chapiscadas todas as superfícies de alvenaria, teto e concreto cujo revestimento seja o reboco ou outro elemento decorativo.

A argamassa utilizada no chapisco será de cimento e areia lavada média peneirada, traço 1:3, podendo ser aplicada com peneira ou por meio de máquinas, ou com rolo e terá como diretriz o lançamento violento da argamassa contra a superfície e a preocupação de não haver uniformidade na chapiscagem.

A espessura do chapisco deverá ser de 5mm. Para chapisco em superfícies muito lisas adicionar cola ou elemento similar seguindo as recomendações do fabricante. O chapisco deverá ser fartamente molhado após a pega para proceder-se a cura.

4.3 REBOCO E/OU EMBOÇO

Será constituída, por uma camada única de argamassa, sarrafeada com régua e alisado com desempenadeira de madeira e posteriormente alisada com feltro ou borracha esponjosa.

As areias utilizadas nas argamassas deverão apresentar uma granulometria média uniforme. Deverão ser utilizadas areias finas e médias com o objetivo de se obter boas características do acabamento, sem a necessidade de emassamento excessivo.

Os traços das argamassas para a execução do serão de: -1:3, para emboço; -1:6, para reboco.

5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

5.1 NORMAS GERAIS

A execução das instalações elétricas e de telecomunicações obedecerá rigorosamente aos projetos fornecidos, suas especificações e detalhes, bem como a legislação técnica brasileira em vigor (Normas ABNT) e concessionária local (CELESC).

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, conduta e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição e

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertencentes, formando um conjunto mecânica e eletricamente satisfatório e de boa aparência.

A fixação dos equipamentos a serem instalados será cuidadosamente executada para que fiquem presos firmemente. Para isto, os meios de fixação ou suspensão deverão ser condizentes com a natureza do suporte e com o peso e as dimensões do equipamento.

Os materiais a serem empregados na execução das instalações serão os rigorosamente adequados à finalidade em vista e devem satisfazer às especificações e normas da ABNT que lhes sejam aplicáveis.

Cuidados especiais deverão ser tomados para proteção das partes vivas expostas dos circuitos e do equipamento elétrico. Para evitar contatos acidentais estas partes vivas devem ser cobertas com invólucro protetor ou colocadas fora do alcance normal das pessoas não qualificadas. Também deverão receber proteção as partes do equipamento elétrico que, em operação normal, possam produzir faíscas, centelhas, partículas em fusão, etc.

Serão usados métodos de instalação adequados e materiais especiais quando a instalação tiver que ser executada em:

- Lugares úmidos ou molhados.
- Locais expostos às intempéries ou ação de agentes corrosivos.
- Ambientes sujeitos a incêndios ou explosões, pela natureza da atmosfera local.

6 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

6.1 NORMAS GERAIS

Todo serviço referente a qualquer das instalações hidráulico-sanitárias deverá ser executado por profissional habilitado, sendo usadas as ferramentas apropriadas a cada serviço e material utilizado.

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



Os serviços serão executados em perfeito acordo com os projetos e especificações fornecidos. Qualquer alteração ou adaptação do projeto ou especificação só será feita com prévia autorização da Prefeitura Municipal de Matos Costa -SC, através do departamento técnico.

A execução de qualquer serviço deverá obedecer às normas da ABNT específicas para cada tipo de instalação.

Deverá obedecer, ainda, às disposições constantes de atos legais do estado e dos municípios. Na execução de qualquer serviço deverão ser atendidas as recomendações e prescrições dos fabricantes para os diversos materiais.

As colunas de canalização correrão embutidas nas alvenarias, salvo quando forem criados em projeto espaços previstos para este fim ou quando, por condição do projeto arquitetônico, devam correr aparentes.

Quando não correrem embutidas, as canalizações serão fixadas por abraçadeiras espaçadas convenientemente, de acordo com a bitola do cano. As derivações correrão, sempre que possível, embutidas em paredes, vazios, lajes rebaixadas ou abaixo de pisos, evitando-se sempre sua inclusão no concreto da estrutura.

7 PINTURA

7.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

A eliminação de poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas. Igual cuidado haverá entre uma demão de tinta e a massa, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas após cada demão de massa. Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone/Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.); os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado.

Se as cores não estiverem definidas no projeto, caberá à fiscalização decidir sobre as mesmas mediante consulta ao engenheiro fiscal. O construtor só poderá iniciar a pintura após especificação por escrito, da fiscalização.

Os trabalhos de pintura em locais externos serão suspensos em tempo chuvoso. Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova, e depois com um pano seco, para remover todo o pó antes de aplicar a demão seguinte.

Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto a textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-fosco, ou brilhante).

Só serão aplicadas tintas de primeira linha de fabricação. Salvo autorização expressa da fiscalização, serão empregadas, exclusivamente, tintas já preparadas em fábrica, entregues na obra em embalagem original intacta.

A aplicação obedecerá rigorosamente às prescrições determinadas pelo fabricante, nos rótulos das embalagens ou catálogos específicos.

8 SERVIÇOS DIVERSOS E COMPLEMENTARES

8.1 LIMPEZA GERAL

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação: deverão apresentar funcionamento perfeito todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos.

Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos. Todas as cantarias, alvenarias de pedra, pavimentações, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras, azulejos, vidros, aparelhos sanitários, etc., serão limpos, abundante e

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

A lavagem de granitos será feita com sabão neutro, perfeitamente isento de álcalis cáusticos.

As pavimentações ou revestimentos de pedra, destinados a polimento e lustração, serão polidos em definitivo e lustrados.

As superfícies de madeira serão, quando for o caso lustradas, envernizadas ou enceradas em definitivo. Haverá particular cuidado em remover-se quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies, sobretudo das cantarias, alvenarias de pedra e azulejos.

Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.

Matos Costa, 20 de janeiro de 2020.

Bruno Regalin
Engenheira Civil
Crea/SC 164059-2

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



| | | | |
|------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------|--|
| Nº OPERAÇÃO | Nº SICOMV | PROponente / TOMADOR | APeLIDO DO EMPReNDIMENTO |
| LOCALIDADE SINAPI FLORIANÓPOLIS | DATA BASE 06-22 (DES.) | 0 Prefeitura Municipal de Matos Costa | Edificação para estruturar o setor administrativo da saúde |
| | DESCRIÇÃO DO LOTE | MUNICIPIO / UF 0 Matos Costa/SC | BDI 1 29,58% |
| | | | BDI 2 0,00% |
| | | | BDI 3 0,00% |

RECURSO +

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------------|--------|--------|--|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|-------------------|
| 1.1. | | | CONSTRUÇÃO DE SALAS. | | | | | | 155.707,99 |
| 1.1.1. | | | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | | | | | | 4.219,00 |
| 1.1.1.0.1. | SINAPI | 90778 | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA FLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 20,00 | 106,61 | BDI 1 | 138,15 | 2.763,00 |
| 1.1.1.0.2. | SINAPI | 4083 | ENCARREGADO GERAL DE OBRAS | H | 40,00 | 28,09 | BDI 1 | 36,40 | 1.456,00 |
| 1.2. | | | SERVIÇOS INICIAIS | | | | | | 1.671,57 |
| 1.2.1. | | | INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS | | | | | | 1.671,57 |
| 1.2.1.1. | SINAPI | 4813 | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO) | M2 | 3,00 | 430,00 | BDI 1 | 557,19 | 1.671,57 |
| 1.3. | | | SUPRA-ESTRUTURA | | | | | | 26.301,64 |
| 1.3.0.1. | SINAPI | 101747 | PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM. AF_09/2020 | M2 | 59,02 | 71,71 | BDI 1 | 92,92 | 5.484,14 |
| 1.3.0.2. | SINAPI | 97060 | ARMADURA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021 | KG | 130,00 | 18,93 | BDI 1 | 24,53 | 3.188,90 |
| 1.3.0.3. | SINAPI | 101964 | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPÓIADA, PARA FORRO. ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020 | M2 | 78,76 | 172,69 | BDI 1 | 223,77 | 17.628,60 |
| 1.4. | | | PAREDES E PAINÉIS | | | | | | 42.301,09 |
| 1.4.1. | | | ALVENARIA E DIVISÓRIAS | | | | | | 16.693,79 |
| 1.4.1.1. | SINAPI | 89458 | ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM. (ESPESURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014 | M2 | 100,73 | 80,41 | BDI 1 | 104,20 | 10.496,07 |
| 1.4.1.2. | SINAPI | 89454 | ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM. (ESPESURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014 | M2 | 44,67 | 77,76 | BDI 1 | 100,76 | 4.500,95 |
| 1.4.1.3. | SINAPI | 96360 | PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017_P | M2 | 9,36 | 140,39 | BDI 1 | 181,92 | 1.702,77 |
| 1.4.2. | | | ESQUADRIAS E FERRAGENS | | | | | | 11.176,71 |
| 1.4.2.1. | SINAPI | 94573 | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M2 | 3,60 | 454,92 | BDI 1 | 589,49 | 2.122,16 |
| 1.4.2.2. | SINAPI | 34377 | JANELA BASCULANTE, EM ALUMÍNIO PERFIL 20, 60 X 60 CM (A X L), 4 FLS (1 FIXA E 3 MOVEIS), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 3 A 4 CM, COM VIDRO, SEM GUARNIÇÃO | UN | 2,00 | 224,25 | BDI 1 | 290,58 | 581,16 |



| | | | |
|------------------------------------|---------------------------|---|--|
| Nº OPERAÇÃO | Nº SICOV | PROponente / TOMADOR | APeLIDO DO EMPReENDIMENTO |
| LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS | DATA BASE 05-22 (DES.) | 0 Prefeitura Municipal de Matos Costa | Edificação para estruturar o setor administrativo da saúde |
| | DESCRIÇÃO DO LOTE | MUNICIPIO / UF | |
| | | 0 Matos Costa/SC | |
| | | BDI 1 | BDI 2 |
| | | 29,58% | 0,00% |
| | | BDI 3 | |
| | | | 0,00% |

RECURSO

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|----------|--------|--------|--|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|
| 0 | | | | | | | | | 155.707,89 |
| 1.4.2.3. | SINAPI | 39493 | KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS) | UN | 2,00 | 748,53 | BDI 1 | 969,95 | 1.939,90 |
| 1.4.2.4. | SINAPI | 39492 | KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS) | UN | 4,00 | 697,87 | BDI 1 | 904,30 | 3.617,20 |
| 1.4.2.5. | SINAPI | 100702 | PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR, AF_12/2019 | M2 | 3,36 | 670,27 | BDI 1 | 868,54 | 2.918,29 |
| 1.4.3. | | | VIDROS | | | | | | 14.422,59 |
| 1.4.3.1. | SINAPI | 100674 | JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019 | M2 | 13,41 | 830,00 | BDI 1 | 1.075,51 | 14.422,59 |
| 1.5. | | | COBERTURA E PROTEÇÃO | | | | | | 21.428,96 |
| 1.5.1. | | | | | | | | | 21.103,29 |
| 1.5.1.1. | SINAPI | 100381 | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TERREO, INCLUSO TRANSPORTE, VERTICAL, AF_07/2019 | M2 | 65,71 | 55,28 | BDI 1 | 71,63 | 4.706,81 |
| 1.5.1.2. | SINAPI | 92539 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019 | M2 | 65,71 | 75,16 | BDI 1 | 97,39 | 6.399,50 |
| 1.5.1.3. | SINAPI | 94189 | TELHAMENTO COM TELHA DE CONCRETO DE ENCAIXE, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019 | M2 | 65,71 | 37,66 | BDI 1 | 46,80 | 3.206,65 |
| 1.5.1.4. | SINAPI | 100327 | RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO ICAMENTO, AF_07/2019 | M | 13,40 | 65,02 | BDI 1 | 84,25 | 1.128,55 |
| 1.5.1.5. | SINAPI | 94229 | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019 | M | 22,70 | 192,47 | BDI 1 | 249,40 | 5.661,38 |
| 1.5.2. | | | IMPERMEABILIZAÇÃO | | | | | | 323,67 |
| 1.5.2.1. | SINAPI | 98557 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018 | M2 | 6,56 | 38,08 | BDI 1 | 49,34 | 323,67 |
| 1.6. | | | REVESTIMENTOS, FORROS, MARCENARIA E SERRALHERIA, PINTURAS E TRATAMENTOS ESPECIAIS | | | | | | 35.863,55 |
| 1.6.1. | | | REVESTIMENTOS INTERNOS | | | | | | 30.919,83 |





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

| | | | |
|------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|--|
| Nº OPERAÇÃO 0 | Nº SICOMV 0 | PROPRIETÁRIO / TOMADOR 0 | APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO Edificação para estruturar o setor administrativo da saúde |
| LOCALIDADE FLORIANÓPOLIS | DATA BASE 05-22 (DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE | MUNICÍPIO / UF 0 Matos Costal/SC |
| | | | BDI 1 28,58% |
| | | | BDI 2 0,00% |
| | | | BDI 3 0,00% |

RECURSO

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|----------|------------|--------|--|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|-------------------|
| 0 | | | | | | | | | 155.707,99 |
| 1.6.1.1. | SINAPI | 93392 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 | M2 | 19,55 | 51,56 | BDI 1 | 66,81 | 1.306,14 |
| 1.6.1.2. | SINAPI | 4826 | PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= 15" CM, E= 3" CM, CORTE RETO | M | 4,50 | 120,61 | BDI 1 | 156,29 | 703,31 |
| 1.6.1.3. | SINAPI | 87775 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÁOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 | M2 | 262,88 | 52,23 | BDI 1 | 67,68 | 17.791,72 |
| 1.6.1.4. | SINAPI | 87887 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014 | M2 | 262,88 | 5,84 | BDI 1 | 7,57 | 1.990,00 |
| 1.6.1.5. | SINAPI | 96113 | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P | M2 | 53,02 | 37,81 | BDI 1 | 48,99 | 2.597,45 |
| 1.6.1.6. | SINAPI | 96130 | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017 | M2 | 143,16 | 19,80 | BDI 1 | 25,66 | 3.673,49 |
| 1.6.1.7. | SINAPI | 87418 | APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M² E 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_06/2014 | M2 | 119,72 | 18,42 | BDI 1 | 23,87 | 2.857,72 |
| 1.6.2. | | | PINTURA | | | | | | 4.943,72 |
| 1.6.2.1. | SINAPI | 86489 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 262,88 | 14,06 | BDI 1 | 16,22 | 4.789,87 |
| 1.6.2.2. | SINAPI | 102513 | PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021 | M2 | 3,00 | 38,63 | BDI 1 | 51,35 | 154,05 |
| 1.7. | | | PAVIMENTAÇÕES | | | | | | 10.357,01 |
| 1.7.0.1. | SINAPI | 87633 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 | M2 | 52,46 | 73,82 | BDI 1 | 95,66 | 5.018,32 |
| 1.7.0.2. | SINAPI | 87759 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 | M2 | 6,56 | 90,51 | BDI 1 | 117,28 | 769,35 |
| 1.7.0.3. | SINAPI | 87250 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 | M2 | 59,02 | 47,93 | BDI 1 | 62,11 | 3.665,73 |
| 1.7.0.4. | Composição | 0004 | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL C/ PODOTÁTIL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. | M2 | 9,00 | 77,48 | BDI 1 | 100,40 | 903,60 |
| 1.8. | | | RODAPÉS E SOLEIRAS | | | | | | 1.193,66 |





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

| | | | | |
|------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|---|----------------|
| Nº OPERAÇÃO 0 | Nº SICONV 0 | PROPRIETÁRIO / TOMADOR 0 | APELIDO DO EMPREENDIMENTO Edificação para estruturar o setor administrativo da saúde | |
| LOCALIDADE SINAPI FLORIANÓPOLIS | DATA BASE 06-22 (DES.) | MUNICÍPIO / UF 0 | BDI 1 29,58% | BDI 2 0,00% |
| DESCRIÇÃO DO LOTE | | Município de Matos Costa/SC | | |

RECURSO ↓

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|---------------|--------|--------|---|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|-------------------|
| 1.0 | | | | | | | | | |
| 1.0.0.1. | SINAPI | 98689 | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 | M | 4,80 | 106,30 | BDI1 | 137,74 | 651,15 |
| 1.0.0.2. | SINAPI | 88649 | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014 | M | 59,63 | 6,89 | BDI1 | 8,93 | 532,50 |
| 1.9 | | | | | | | | | |
| 1.9.1. | | | | | | | | | |
| 1.9.1.1. | SINAPI | 86931 | INSTALAÇÕES E APARELHOS VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2,00 | 443,63 | BDI1 | 574,86 | 1.149,72 |
| 1.9.2. | | | | | | | | | |
| 1.9.2.1. | SINAPI | 86943 | LAVATÓRIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2,00 | 296,00 | BDI1 | 305,81 | 611,62 |
| 1.9.2.3. | SINAPI | 34637 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPÃO | UN | 1,00 | 235,45 | BDI1 | 305,10 | 305,10 |
| 1.9.2.4. | SINAPI | 95546 | KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2,00 | 147,24 | BDI1 | 180,79 | 381,58 |
| 1.9.3. | | | | | | | | | |
| 1.9.3.1. | SINAPI | 93142 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 | UN | 12,00 | 206,87 | BDI1 | 268,06 | 3.216,72 |
| 1.9.3.2. | SINAPI | 93128 | PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016 | UN | 10,00 | 152,45 | BDI1 | 197,54 | 1.975,40 |
| 1.9.3.3. | SINAPI | 101876 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 | 98,65 | BDI1 | 127,83 | 127,83 |
| 1.9.3.4. | SINAPI | 97610 | LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 10,00 | 18,03 | BDI1 | 23,36 | 233,60 |
| 1.9.3.5. | SINAPI | 93653 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 | 11,64 | BDI1 | 15,08 | 15,08 |
| 1.9.3.6. | SINAPI | 93654 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2,00 | 12,30 | BDI1 | 15,94 | 31,88 |
| 1.9.3.7. | SINAPI | 93662 | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 | 60,28 | BDI1 | 78,11 | 78,11 |
| 1.9.3.8. | SINAPI | 39469 | DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE 20" KA (TIPO AC) | UN | 1,00 | 69,23 | BDI1 | 89,71 | 89,71 |
| 1.9.3.9. | SINAPI | 39445 | DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC | UN | 1,00 | 136,72 | BDI1 | 177,16 | 177,16 |
| 1.9.3.10. | SINAPI | 98111 | CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020 | UN | 1,00 | 52,61 | BDI1 | 68,43 | 68,43 |



| | | | |
|--------------------------|------------------|-------------------------------------|--|
| Nº OPERAÇÃO | Nº SICONV | PROponente / TOMADOR | APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO |
| 0 | 0 | Prefeitura municipal de Matos Costa | Edificação para estruturar o setor administrativo da saúde |
| LOCALIDADE SINAPI | DATA BASE | DESCRIÇÃO DO LOTE | MUNICÍPIO / UF |
| FLORIANÓPOLIS | 05-22 (DES.) | | 0 Matos Costa/SC |
| | | | BDI 1 29,58% |
| | | | BDI 2 0,00% |
| | | | BDI 3 0,00% |

RECURSO

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|-----------|--------|--------|--|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|-------------------|
| 1.9.2.11. | SINAPI | 96985 | HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2015 | UN | 1,00 | 83,77 | BDI 1 | 108,55 | 108,55 RA |
| 1.9.3. | | | INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITARIAS | | | | | | 3.336,05 |
| 1.9.3.1. | SINAPI | 91786 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDÍOS. AF_10/2015 | M | 3,10 | 31,94 | BDI 1 | 41,39 | 128,31 RA |
| 1.9.3.2. | SINAPI | 91785 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDÍOS. AF_10/2015 | M | 19,18 | 41,55 | BDI 1 | 53,84 | 1.032,65 RA |
| 1.9.3.3. | SINAPI | 91792 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDÍOS. AF_10/2015 | M | 2,80 | 55,39 | BDI 1 | 71,77 | 200,95 RA |
| 1.9.3.4. | SINAPI | 91793 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PREDÍOS. AF_10/2015 | M | 6,70 | 82,98 | BDI 1 | 107,53 | 720,45 RA |
| 1.9.3.5. | SINAPI | 91795 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL, DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA, VENTILAÇÃO, VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, PI/PREDÍOS. AF_10/2015 | M | 14,30 | 87,66 | BDI 1 | 87,67 | 1.253,68 RA |
| 1.9.4. | | | PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO | | | | | | 456,98 |
| 1.9.4.1. | SINAPI | 101908 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P | UN | 1,00 | 177,52 | BDI 1 | 230,03 | 230,03 RA |
| 1.9.4.2. | SINAPI | 101905 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P | UN | 1,00 | 182,86 | BDI 1 | 236,95 | 236,95 RA |

Encargos sociais:

Observações:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|------------------------------------|---------------------------|---|---|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO 0 | Nº SICONV 0 | PROponente / TOMADOR 0 Prefeitura municipal de Matos Costa | APELIDO DO EMPREENDIMENTO Edificação para estruturar o setor administrativo da saúde | | | |
| LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS | DATA BASE 06-22 (DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE | MUNICÍPIO / UF 0 Matos Costa/SC | BDI 1 29,58% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

RECURSO →

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|----------|-------|--------|-----------|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|-------------------|
| C | | | | | | | | | 155.707,89 |

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida, RP - 100% Repasse, CP - 100% Contrapartida, OU - 100% Outros.

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO
PIMENTEL-09302534936
Data: 2022.08.03 11:37:10 -03'00'

PAULO SERGIO
PIMENTEL-09302534936

Matos Costa/SC
Local

Responsável Técnico

Nome: Paulo Sérgio Pimentel

CREA/CAU: 186289-S

ART/IRT: D

Quarta-feira, 3 de agosto de 2022

Data





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (SELECIONAR)

Crau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | |
|-------------|-----------|-------------------------------------|--|-------------------|
| Nº OPERAÇÃO | Nº SICONV | PROponente TOMADOR | APELIDO EMPREENDIMENTO | DESCRIÇÃO DO LOTE |
| 0 | 0 | Prefeitura municipal de Matos Costa | Edificação para estruturar o setor administrativo da saúde | 0 |

| Item | Descrição | Valor (R\$) | Parcelas: | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
|---------------|----------------------------------|-------------|------------|-----------|------------|------------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 1. | CONSTRUÇÃO DE SALAS | 155.707,99 | % Período: | 09/22 | 10/22 | 11/22 | 12/22 | 01/23 | 02/23 | 03/23 | 04/23 | 05/23 | 06/23 | 07/23 | 08/23 |
| 1.1. | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | 4.219,00 | % Período: | 22,09% | 22,37% | 28,67% | 26,87% | | | | | | | | |
| 1.2. | SERVIÇOS INICIAIS | 1.671,57 | % Período: | 100,00% | | | | | | | | | | | |
| 1.3. | SUPRA-ESTRUTURA | 26.301,64 | % Período: | 40,00% | 40,00% | 20,00% | | | | | | | | | |
| 1.4. | PAREDES E PAINÉIS | 42.301,09 | % Período: | 50,00% | 25,00% | 10,00% | 15,00% | | | | | | | | |
| 1.5. | COBERTURA E PROTEÇÃO | 21.426,96 | % Período: | | | 30,00% | 70,00% | | | | | | | | |
| 1.6. | REVESTIMENTOS, FORROS, MARCENARI | 35.863,55 | % Período: | | 25,00% | 45,00% | 30,00% | | | | | | | | |
| 1.7. | PAVIMENTAÇÕES | 10.357,01 | % Período: | | | 61,27% | 38,73% | | | | | | | | |
| 1.8. | RODAPES E SOLEIRAS | 1.193,65 | % Período: | | | 20,00% | 80,00% | | | | | | | | |
| 1.9. | INSTALAÇÕES E APARELHOS | 12.373,52 | % Período: | | 30,00% | 40,00% | 30,00% | | | | | | | | |
| Total: | R\$ 155.707,99 | | | | | | | | | | | | | | |
| | Período: | | %: | 22,09% | 22,37% | 28,67% | 26,87% | | | | | | | | |
| | Repassos: | 16.938,75 | | 17.151,04 | 21.985,40 | 20.601,81 | | | | | | | | | |
| | Contrapartida: | 17.458,77 | | 17.677,58 | 22.860,35 | 21.234,29 | | | | | | | | | |
| | Outros: | | | | | | | | | | | | | | |
| | Investimento: | 34.397,52 | | 34.828,62 | 44.845,75 | 41.836,10 | | | | | | | | | |
| | %: | 22,09% | | 44,48% | 73,13% | 100,00% | | | | | | | | | |
| | Repassos: | 16.938,75 | | 34.089,79 | 56.075,19 | 76.677,00 | | | | | | | | | |
| | Contrapartida: | 17.458,77 | | 35.136,35 | 57.796,70 | 79.030,99 | | | | | | | | | |
| | Outros: | | | | | | | | | | | | | | |
| | Investimento: | 34.397,52 | | 69.226,14 | 113.871,89 | 155.707,99 | | | | | | | | | |

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO
PIMINTEL:09302534936
Dados: 2022.08.03 11:36:49 -0100

PAULO SERGIO
PIMINTEL:09302534936

Responsável Técnico
Nome: Paulo Sérgio Pimental
CREACAU: 188289-5
ART/RRT:



Matos Costa/SC
Local

quarta-feira, 3 de agosto de 2022
Data



| | | |
|------------------|----------------|---|
| Nº OPERAÇÃO 0 | Nº SICONV 0 | PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura municipal de Matos Costa |
|------------------|----------------|---|

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Edificação para estruturar o setor administrativo da saúde /

| | |
|---|--------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 40,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): | 4,00% |

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

| Itens | Siglas | % Adotado |
|---|---------|-----------|
| Administração Central | AC | 4,90% |
| Seguro e Garantia | SG | 0,80% |
| Risco | R | 1,27% |
| Despesas Financeiras | DF | 1,23% |
| Lucro | L | 8,00% |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) | CP | 3,65% |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município) | ISS | 1,60% |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB | 4,50% |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU) | BDI PAD | 23,43% |
| BDI COM desoneração | BDI DES | 29,58% |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde á 40%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Matos Costa/SC
Local

quarta-feira, 31 de agosto de 2022
Data

Responsável Técnico

Nome: Paulo Sérgio Pimentel
CREA/CAU: 188289-5
ART/RRT: 0



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



PROCESSO LICITATORIO Nº 76/2022 - PMMC
TOMADA DE PREÇO Nº 8/2022

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA COMERCIAL

NOME DA EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ CEP: _____

ESTADO: _____

FONE/FAX DA EMPRESA: _____ FONE/FAX DO REPRESENTANTE: _____

CNPJ Nº _____ CONTA CORRENTE NO BANCO _____

AGÊNCIA: _____

Edital Pregão Tomada de Preços nº .../2022. Apresentamos nossa proposta de preços para....., o qual detalhamos, na seguinte planilha:

| ITEM | Especificação | Unidad e de Medida | Quantidade | Valor Unitário (material) R\$ | Valor Unitário (mão de obra) R\$ | Valor BDI R\$ | Valor Total R\$ |
|------|---|--------------------|------------|-------------------------------|----------------------------------|---------------|-----------------|
| | • Descrição dos itens de forma completa | | | | | | |

1. Composição do B.D.I - Planilha, poderá ser apresentada conforme modelo da CEF.
2. Prazo de validade da presente proposta _____ (_____) dias da data estipulada para sua apresentação não inferior a 60 (sessenta) dias.
3. Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei n. 8.666/93 com suas alterações.

Valor total da proposta R\$ _____ (_____).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

PRAZO DE ENTREGA: _____ (conforme edital)

Data: _____ \ _____ \ _____

Assinatura do representante legal da empresa.

Carimbo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



PROCESSO LICITATORIO Nº 76/2022 - PMMC
TOMADA DE PREÇO Nº 8/2022

ANEXO III

DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO: _____

CIDADE: _____

AGÊNCIA Nº _____ CONTA CORRENTE Nº: _____

TITULAR DA CONTA CORRENTE: _____

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: _____

NACIONALIDADE: _____ ESTADO CIVIL: _____

CARGO OU FUNÇÃO: _____

IDENTIDADE N.º: _____

CPF/MF N.º: _____

ENDEREÇO: _____

Assinatura do representante legal da empresa.
Carimbo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



PROCESSO LICITATORIO Nº 76/2022 - PMMC
TOMADA DE PREÇO Nº 8/2022

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

_____, CNPJ nº _____, (razão social da Empresa) sediada na _____ DECLARA que (endereço completo) cumpre o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988, não possuindo em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, de _____ de 2022.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal (is) da empresa

PROCESSO LICITATORIO Nº 76/2022 - PMMC
TOMADA DE PREÇO Nº 8/2022

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

O Signatário da presente, em nome da proponente _____, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Tomada de Preços nº _____, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas da proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o (s) fornecimento (s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser to quanto à adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

_____, de _____ de 2022.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal (is) da empresa
Carimbo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



PROCESSO LICITATORIO Nº 76/2022 - PMMC
TOMADA DE PREÇO Nº 8/2022

MODELO DE COMPROVAÇÃO DE AQUISIÇÃO DO EDITAL E DE CONHECIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS PERTINENTES À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Declaro, para os devidos fins da licitação referente a Tomada de Preços.../2022 que a empresa _____, tendo adquirido regularmente o edital no setor de licitações através de minha pessoa, tomou conhecimento, junto a prefeitura municipal de Matos Costa-SC, de todas as normas, especificações e informações necessárias e obrigatórias para a perfeita consecução do objeto do edital supra.

Matos Costa, _____ de _____ de 2022.

Recebi todas as informações necessárias à consecução do objeto do Edital em apreço.
Engº _____ (Engenheiro representante da Empresa)
Reg. C.R.E.A. Nº _____

Assinatura

PROCESSO LICITATORIO Nº 76/2022 - PMMC
TOMADA DE PREÇO Nº 8/2022

MODELO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____,

DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
 MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2022.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa

Obs.: Esta declaração deverá estar fora dos envelopes 01 e 02



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



PROCESSO LICITATORIO Nº 76/2022 - PMMC
TOMADA DE PREÇO Nº 8/2022

MODELO DE CREDENCIAMENTO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matos Costa-SC

Pela presente, credenciamos o (a) Sr.(a)....., portador (a) da Cédula de Identidade sob n.º.....e CPF sob n.º....., a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º....., instaurado por essa Prefeitura Municipal de Matos Costa-SC.

Na qualidade de representante legal da empresa, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, de _____ de 2022.

(Assinatura do representante Legal da Empresa Proponente)

PROCESSO LICITATORIO Nº 76/2022 - PMMC
TOMADA DE PREÇO Nº 8/2022

MODELO QUE NÃO OCUPA CARGO POLÍTICO EM NENHUMA DAS ESFERAS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL)

Eu _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____ nº _____ - Bairro _____, nesta cidade de _____, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, que não ocupo nenhum cargo político no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada, conforme estabelece a Constituição Federal.

_____, de _____ de 2022.

(Assinatura do representante Legal da Empresa Proponente)

PROCESSO LICITATORIO Nº 76/2022 - PMMC
TOMADA DE PREÇO Nº 8/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ CPF nº _____ DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;

_____, de _____ de 2022.

(Assinatura do representante Legal da Empresa Proponente)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



PROCESSO LICITATORIO Nº 76/2022 - PMMC
TOMADA DE PREÇO Nº 8/2022

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DA SISTEMÁTICA DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Empresa:
CNPJ:
Nome Empresarial:

() Declaro, sob as penas da Lei, para fins do disposto no art. 9º, §6º, da Instrução Normativa RFB nº 1436/2013, que a empresa acima identificada, NÃO recolhe a contribuição previdenciária sobre o valor da receita bruta, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do caput do Art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma do caput do Art. 7º (ou 8º) da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e NÃO se sujeita à RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA de 3,5% (três e meio por cento), conforme determina a legislação vigente, assumindo toda e qualquer responsabilidade legal oriunda da presente declaração.

() Declaro, sob as penas da Lei, para fins do disposto no art. 9º, §6º, da Instrução Normativa RFB nº 1436/2013, que a empresa acima identificada RECOLHE a contribuição previdenciária incidente sobre o valor da receita bruta, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do caput do Art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma do caput do Art. 7º (ou 8º) da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e se sujeita a RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA de 3,5% (três e meio por cento), conforme determina a legislação vigente, assumindo toda e qualquer responsabilidade legal oriunda da presente declaração.

_____ de _____ de 2022.

(Assinatura do representante Legal da Empresa Proponente)

PROCESSO LICITATORIO Nº 76/2022 - PMMC
TOMADA DE PREÇO Nº 8/2022

Modelo de Declaração para Dispensa da Retenção de 11% sobre Cessão e Empreitada de Mão-de-obra
Serviço Prestado pelo Sócio:

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa....., não possui empregados, e o serviço foi prestado pessoalmente pelo titular ou sócio e o faturamento do mês anterior foi de R\$.....(igual ou inferior a 2 (duas) vezes o limite máximo do salário de contribuição), ficando dispensado a retenção de INSS sobre a nota fiscal, conforme dispõe o art. 120, II da IN/RFB nº 971/2009.

_____ de _____ de 2022.

(Assinatura do representante Legal da Empresa Proponente)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



PROCESSO LICITATORIO Nº 76/2022 - PMMC
TOMADA DE PREÇO Nº 8/2022

ANEXO IV

MODELO DE QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - BENEFICIO E DESPESAS INDIRETAS
REFERENTE: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº ____/2022 - TP Nº ____/2022.

Objetivo: Apresente licitação visa à contratação de XXXXXXXXX

Razão Social:

CNPJ/MF:

Endereço:

Telefone/fax:

E-mail:

| GRUPO | DESCRIÇÃO | % |
|--------------------|--|---|
| 1. | Despesas Indiretas | |
| 1.1 | Administração Central | |
| 1.2 | Garantias e Seguros | |
| 1.3 | Imprevistos e riscos eventuais | |
| TOTAL DO GRUPO (1) | | |
| 2 | Impostos | |
| 2.1 | ISS- Imposto sobre serviços | |
| 2.2 | PIS- Programa de Integração Social PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público | |
| 2.3 | COFINS- Contribuição para o financiamento da Seguridade Social | |
| TOTAL DO GRUPO (2) | | |
| 3. | Benefícios | |
| 3.1 | Lucro Bruto | |
| TOTAL DO GRUPO(3) | | |
| | | |
| | | |
| TOTAL BDI (1+2+3) | | |

Local e data:

Representante Legal - Cargo/função na empresa
Carimbo



PROCESSO LICITATORIO Nº 76/2022 - PMMC
TOMADA DE PREÇO Nº 8/2022

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, Centro, nesta cidade de Matos Costa, SC, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.566.0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. PAULO BUENO DE CAMARGO, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob nº 439.388.339-04, residente e domiciliado nesta cidade de Matos Costa/SC;

CONTRATADA:

Nos termos do Processo Licitatório nº XX/2022, na modalidade de Tomada de Preços nº XX/2022 - bem como, das normas da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, e demais legislações aplicáveis, firmam o presente Contrato mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Contratação de empresa para construção de nova entrada na Escola de Anos Iniciais Professora Ana Maria de Paula no Município de Matos Costa - SC, conforme Emenda Parlamentar Impositiva – LOA 194, com fornecimento de mão de obra e material, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária demais projetos, e de acordo com descrição detalhada no presente Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

2.1 - Pela execução da obra nas formas e condições previstas no edital, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ _____ (em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso), conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- Os pagamentos serão efetuados após a emissão dos seguintes documentos:

I - Emissão dos respectivos documentos fiscais;

II - Aceitação dos serviços, pelo órgão do Município de Matos Costa encarregado da fiscalização – **BOLETIM DE MEDIÇÃO**;

III - Cópias da folha de pagamento e da GRPS, relativas aos segurados colocados à disposição da CONTRATADA quando for o caso;

IV - Retenção do INSS e ISS sobre os serviços prestados que tenham por local da prestação o território do Município de Matos Costa;

V - Apresentação das certidões negativas de tributos Federais, Estaduais, Municipais, FGTS e CNDT;

VI – Diário de Obra.

3.2 - Os pagamentos far-se-ão por meio de crédito em conta corrente bancária da empresa CONTRATADA, conforme **Cronograma Físico Financeiro** apresentado pela licitante vencedora e de acordo com a verificação mensal realizada “*in loco*” pelos técnicos do Município de Matos Costa, os quais fornecerão o **Boletim de Medição** para a contratada emitir a Nota Fiscal.

3.2.1 - O Boletim de Medição emitido pelo Município deverá ser assinado pelo Fiscal da Obra e pelo responsável técnico apresentado pela licitante vencedor e apresentação de nota fiscal/fatura discriminando a modalidade e o número da licitação que originou o respectivo contrato, devidamente aprovado pela fiscalização, juntamente com as cópias comprovando o recolhimento das guias de ART/RRT sobre o objeto do contrato, devidamente quitada, registro ou visto da empresa e do responsável técnico no **CREA/CAU SC**, por ocasião do recebimento da primeira fatura, bem como a matrícula **CNO (INSS)**.

3.3 - Os pagamentos somente serão realizados considerando o *integral cumprimento de cada etapa* prevista no Cronograma físico financeiro apresentado pela licitante vencedora.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



3.3.1 - Para liberação da primeira parcela, a CONTRATADA deverá apresentar cópia do "Alvará de Construção" emitido pelos órgãos competentes.

3.3.2 - Para liberação da última parcela, a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o pedido do Termo de Recebimento Provisório, a baixa da CNO (INSS).

3.4 - Tratando-se de prestação de serviços, a CONTRATADA deverá cumprir todos os encargos e obrigações trabalhistas. A CONTRATANTE somente efetuará o pagamento para a CONTRATADA mediante comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas, em especial o pagamento de salários (comprovante de depósitos ou holerites assinados), recolhimento de FGTS e de Contribuição Previdenciária dos Trabalhadores.

3.5 - A CONTRATADA deverá manter como condição para pagamento, durante toda a execução, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5.1 - Como condição para pagamento deverá ser apresentadas juntamente com a nota fiscal/fatura todas as certidões constantes da habilitação deste edital, dentro do prazo de validade, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei de Licitações.

3.6 - As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC com a indicação do CNPJ específico nº 83.102.566/0001-51 e deverá constar da nota fiscal o nome do banco, a agência e o número da conta bancária receptora do depósito, nº contrato, inscrição do pasesp/NIT para MEI e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica (XML) e arquivo em PDF.

3.6.1 - O percentual da base de cálculo para a retenção do ISS corresponderá a 40% (quarenta por cento) do valor bruto da Nota Fiscal, e aplicar-se-a alíquota de 4% (quatro por cento).

3.6.2 - O percentual da base de cálculo para retenção do INSS seguirá o disposto na Instrução Normativa 971/2009.

3.6.3 - Enviar concomitantemente/automaticamente a emissão da NF-e e o arquivo XML e PDF para o email compras@matoscosta.sc.gov.br.

3.6.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, falta de observância do item 3.6.3 a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se á após a regularização da situação ou representação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus á Prefeitura.

3.7 - A aprovação de cada etapa da obra pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, se dará através de aferição da obra concluída implantada.

3.8 - Os atrasos devidos ao não aceite de medições mensais apresentadas pela contratada não gerarão direito a reajuste ou atualização monetária.

3.9 - Os créditos decorrentes da Contração somente serão pagos ao CONTRATADO, não se admitindo o pagamento e a negociação dos mesmos com terceiros.

3.10 - O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente à respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

3.11 - A medição final será dada com quantidade mínima de 20% (vinte por cento) da obra a ser concluída.

3.12 - A Prefeitura poderá efetuar os pagamentos por meio eletrônico no Banco do Brasil.

CLAUSULA QUARTA – DO RECURSO FINANCEIRO

4.1 - A despesa decorrente da aquisição objeto do presente certame correrá a conta de dotação específica do orçamento do Município, sendo reservada dotação orçamentária para o exercício seguinte, e terá a seguinte classificação orçamentária:

| Despesa | Descrição da Dotação | Valor Previsto |
|---------|--------------------------------------|----------------|
| 50 | 4.4.90.00.00.00.00.00 – RECURSO 1363 | 76.677,00 |
| 50 | 4.4.90.00.00.00.00.00 – RECURSO 1300 | 79.030,99 |

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE E REVISÃO DE VALORES

5.1 - Os preços propostos e aceitos serão fixos e irreajustáveis, ressalvada a hipótese de revisão dos preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro, conforme definido pelo art.65, II, d, da Lei n. 8.666/93, hipótese na qual a



CONTRATADA deverá requerer fundamentadamente a revisão, demonstrando cabalmente a ocorrência de uma das situações legais.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 - A obra deverá ser entregue pronta e acabada em até **120 (cento e vinte)** dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pelo órgão competente da Administração Pública Municipal.

6.1.1 - Após Liberação da Ordem de Serviço, estes deverão ser iniciados no prazo máximo de 10 dias.

6.2 - A não entrega da obra dentro do prazo do item 6.1 ensejará aplicação das sanções legais previstas.

6.3 - Caso haja necessidade de prorrogação do prazo de execução dos serviços, a licitante vencedora deverá solicitar **por escrito**, devidamente protocolizado, no prazo de **20 (vinte) dias** antes do término do prazo previsto no item 14.1. Os pedidos de prorrogação de prazo deverão estar devidamente justificados e comprovados.

6.4 - Concluída a obra, a licitante vencedora **deverá solicitar o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**. Para a solicitação do Termo de Recebimento Provisório a obra deve estar EXECUTADA, juntamente com a CND emitida pelo INSS.

6.5 - Antes do **TERMO RECEBIMENTO DEFINITIVO**, **se necessário**, a licitante vencedora deverá elaborar e fornecer o Projeto "As Buit" ao Município, para os casos previstos no art. 1º, §1º da Resolução nº 425, 18 de dezembro de 1998 do CONFEA.

6.6 - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da emissão do **TERMO PROVISÓRIO** a licitante deverá solicitar o "**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**", sendo que os serviços devem atender as especificações e as possíveis correções solicitadas na vistoria de emissão do Termo Provisório.

6.7 - A vigência do Contrato terá início no dia da assinatura e término em 31/12/2022, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE/CONTRATADA

§1º Constituem obrigações da CONTRATANTE/MUNICÍPIO:

I - Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório e do contratado ser firmado;

II - Permitir que os licitantes vencedores possam ter acesso aos locais de execução dos serviços;

III - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por um representante, especialmente designado nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

IV - Notificar por escrito à contratante a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para correções;

V - Acompanhar e fiscalizar os serviços, efetuando as medições e pagamentos nas condições e preços pactuados;

VI - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulados para tal;

VII - Fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

VIII - Proceder ao recebimento provisório e, não havendo pendências, ao recebimento definitivo da obra, mediante vistoria detalhada realizada pela Comissão de Fiscalização designada pelo Prefeito Municipal, nos termos da Lei 8.666/93 em seu artigo 73, incisos I.

IX - Outras obrigações definidas na minuta do contrato constantes do Anexo deste Edital.

§2º Constituem obrigações da CONTRATADA/VENCEDORA:

I - A empresa **CONTRATADA** deverá executar fielmente o serviço contratado, respondendo por todos os prejuízos causados à **CONTRATADA** ou a terceiros, decorrente da própria culpa ou dolo.

§1º Correrão por conta, responsabilidade e risco da **CONTRATADA**, quando devidamente comprovada a sua imputação, as conseqüências de:

a) imprudência, imperícia ou negligência, inclusive de seus empregados e prepostos;

b) falta de solidez ou de segurança das obras durante a execução ou após a sua entrega;

c) furto, perda, roubo, deterioração ou avaria de materiais ou equipamentos das obras, objeto deste contrato;

d) atos seus, de seus empregados ou prepostos, que tenham reflexos danosos nas obras;

e) acidentes de qualquer natureza com materiais ou equipamentos, empregados seus ou de terceiros, na execução da obra ou em decorrência dela.

II - A aceitação das obras não exonerará a **CONTRATADA** nem seus técnicos, da responsabilidade civil e técnica por futuros eventos decorrentes ou relacionados com a execução da mesma.

III - O **CONTRATADA** fica isento de quaisquer ônus ou obrigações referentes à legislação trabalhista, tributária,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



comercial ou securitária decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à **CONTRATADA**.

IV - É de responsabilidade da **CONTRATADA** a emissão da ART/RRT correspondente a obra contratada, e o pagamento de todos os impostos, taxas e emolumentos devidos.

V - Cumprir o disposto no Edital de **TOMADA DE PREÇO Nº x/2022** e seus anexos;

VI - Providenciar o Cadastro Nacional de Obras do INSS/RFB (CNO) no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de serviço, cujos custos ficarão a expensas da **CONTRATADA**.

VII - Realizar a execução das obras conforme especificações neste Edital e seus Anexos;

VIII - Fornecer materiais e serviços de acordo com as normas da ABNT-NBR;

IX - Zelar pela boa e completa execução das obras e facilitar, por todos os meios, a ampla ação de fiscalização da **CONTRATADA**, atendendo prontamente às exigências que lhe forem solicitadas, inclusive referentes à apresentação de documentos comprobatórios da execução do contrato e os relacionados ao cumprimento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais;

X - Fornecer todos os materiais de segurança, equipamentos e insumos necessários à boa execução das obras;

XI - Fornecer crachás, e garantir a sua plena utilização por todo o período de vigência do contrato;

XII - Manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção, treinamento e subordinação trabalhista dos recursos humanos para execução completa e eficiente das obras objeto deste contrato;

XIII - Comunicar por escrito ao **CONTRATANTE** qualquer impedimento que interfira no andamento das obras;

XIV - Cumprir e fazer com que seus trabalhadores cumpram as normas de higiene e segurança do trabalho, normas e demais regulamentos do **CONTRATANTE** e do local de execução das obras, devidamente disponibilizados, bem como tratar com cortesia todas as pessoas que tiverem contato no local de execução das obras;

XV - Comparecer em Juízos nas ações trabalhistas propostas por seus empregados contra si, ou propostas contra o **CONTRATANTE**, assumindo o pólo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com ônus de eventual condenação inclusive honorários advocatícios, custas judiciais e demais cominações e sucumbências;

XVI - Apresentar sempre que solicitado pelo **CONTRATANTE**:

a) guia de recolhimento das contribuições previdenciárias devidas ao INSS, relativa ao mês de competência imediatamente anterior, devidamente quitada;

b) guia de depósito do FGTS, contendo a relação completa dos empregados, relativamente ao mês de competência anterior, devidamente quitada, e quando contrato temporário, apresentar guia de recolhimento do FGTS e das informações à Previdência Social (GFIP) - Esocial devidamente quitada, indicando o nome do profissional, relativamente ao mês de competência anterior;

c) Comprovante de pagamento dos salários dos empregados envolvidos no objeto ora contratado;

d) Demais documentos que o **CONTRATANTE** entender necessários.

XVII - Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás necessários à execução das obras;

XVIII - Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas aos serviços prestados;

XIX - Utilizar somente material de primeira qualidade, obedecendo às normas, especificações e métodos da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e INMETRO;

XX - Cumprir as medidas relativas à segurança e saúde do trabalho contidos na Constituição Federal, na CLT em seus artigos 154 a 201, Lei 6.514 de 27/12/77, na portaria 3.214 de 08/08/78 da Secretaria de Segurança no Trabalho e do Ministério do Trabalho e Emprego, no Código de Edificações e Regimentos Sanitário, nas normas contidas em acordo e convenções coletivas de trabalho e nas convenções e recomendações da OIT ratificadas pelo Brasil, bem como as determinações da Norma Regulamentadora (NR) nº 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.

XXI - A **CONTRATADA** não poderá ceder o **CONTRATO**, qualquer parte do mesmo ou qualquer valor, benefício, obrigação ou interesse nele contido, ou dele decorrente, sem o consentimento prévio, por escrito, da **CONTRATANTE**;

XXII - Se a obra ou o serviço contratado não puder ser paralisado, inviabilizando a rescisão unilateral do contrato pela Administração, sob pena de maiores prejuízos à comunidade, a **CONTRATANTE** poderá bloquear os créditos da **CONTRATADA** até a regularização da situação e, através do Sindicato Profissional e/ou Ministério Público do



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



Trabalho, efetuará o pagamento dos salários – por se tratar de verba de caráter alimentar – diretamente aos empregados da **CONTRATADA**, sem que isso represente qualquer vínculo empregatício direto com a Administração (art. 37, II, § 2º, da CF/88 e Súmula 331 do C.TST).

XXIII - Efetuar a manutenção mínima da via, no que concerne à extensão do objeto contratado, mantendo assim perfeitas condições de trafegabilidade durante todo o período de execução da obra.

XXIV - Fornecer e instalar as placas de sinalização de obras (conforme Resolução 160/2004 - CONTRAN), que consistem num conjunto de placas e dispositivos com características visuais próprias, cuja função principal é garantir a segurança dos usuários e trabalhadores e a fluidez do tráfego nas áreas afetadas por intervenções temporárias decorrentes da execução contratual.

XXV - Esta sinalização tem por finalidade:

a) Advertir corretamente todos os usuários sobre a intervenção; fornecer informações precisas, claras e padronizadas;

b) Regular a circulação para reduzir os riscos de acidentes e congestionamentos;

c) Assegurar a continuidade dos caminhos e os acessos às edificações lindeiras;

d) Orientar sobre novos caminhos/desvios;

e) Proteger a obra, os trabalhadores e os usuários da via em geral;

f) Diminuir o desconforto causado aos moradores e à população em geral na área afetada pela intervenção;

XXVI - Quaisquer dúvidas sobre a sinalização poderão ser sanadas junto a Secretaria de Viação Obras e Urbanismo de Matos Costa/SC.

XXVII - Adquirir e manter, permanentemente, um Livro de Registro Diário de Obras com indicações precisas das condições atmosféricas e das obras executadas em cada dia produtivo;

XXVIII - Instalar sanitários construídos de forma ambientalmente correta, para o pessoal da obra e de visitantes;

XXIX - Verificar o projeto e os quantitativos de materiais e serviços juntamente com a fiscalização da obra anteriormente à execução dos serviços;

XXX - É de responsabilidade da CONTRATADA a emissão e posterior baixa do Cadastro Nacional de Obras do INSS/RFB (CNO), vinculado ao seu CNPJ, bem como todas as obrigações acessórias decorrentes desta matrícula 15.29 Responsabilizar-se por danos a terceiros e ao patrimônio público, quer físicos, quer materiais, causados por atos ou omissões de sua responsabilidade;

XXXI - Demais obrigações que constam no Projeto Básico e demais documentos integrantes do presente Edital;

XXXII - Manter todas as condições de habilitação, durante todo a vigência do contrato, conforme inscrito no Inciso XIII, Art. 55, da Lei Geral de Licitações;

XXXIII - A reparação de erros ou vícios construtivos ou executivos num prazo não superior a 15 (quinze) dias da comunicação do Município de Matos Costa, sem qualquer ônus adicional;

XXXIV - Aceitar acréscimos ou supressões que o Município solicitar, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

XXXV - Pagar os emolumentos prescritos em Lei e observação de todas as posturas referentes ao serviço, retirando o alvará para execução dos serviços juntos ao Departamento de Tributos, informando a data de início e de término da mesma;

XXXVI - Obedecer à legislação ambiental;

XXXVII - Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes de leis trabalhistas que digam respeito aos serviços contratados e a concreta aplicação da legislação em vigor, relativo à segurança, higiene e medicina do trabalho;

XXXVIII - Efetuar o pagamento de todos os seguros, impostos, taxas, obrigações trabalhistas e demais despesas e tributos pertinentes à obra;

XXXIX - Refazer, a suas expensas, todo e qualquer serviço mal executado, ou trabalho defeituoso, executado de forma insatisfatória ou executado fora das especificações técnicas;

XL - Informar a Secretaria de Viação Obras e Urbanismo, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, para o caso da necessidade de interrupção no tráfego das vias ou no fornecimento de serviços urbanos básicos;

XLI - No ato da assinatura do contrato a empresa vencedora deverá apresentar relação de pelo menos os seguintes profissionais:

a) – **Pedreiro;**

b) – **Servente;**

XLII - A comprovação do vínculo com a licitante poderá ser através cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (páginas da identificação profissional e/ou do Contrato de Trabalho).



XLIII - Caso o profissional seja proprietário/sócio da empresa licitante, tal comprovação será desnecessária visto que já é feita através do ato constitutivo apresentado no credenciamento.

XLIV - Comunicar imediatamente a Contratante, quando a obra estiver a ponto da execução do item 3.2, prevista no item 22.1, IX, como de responsabilidade do Município.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

§1º Pela inexecução total ou parcial do Contrato o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções contratuais: advertência, multa de 20% do valor do contrato, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2(dois) anos e declaração de inidoneidade, nos termos do artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

§2º A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, no prazo máximo de cinco (cinco) dias úteis da notificação, implicará na multa de 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

§3º Pelo descumprimento dos prazos previstos em Edital ou em contrato a contratada está sujeita a multa moratória de 2% do valor do contrato por dia de atraso.

§4º Poderão ser cobradas outras multas previstas na Minuta Contratual em anexo.

§5º As penalidades acima poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, nos termos do art. 87 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - O contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

a) Por ato unilateral escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei 8.666/93;

b) Amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público; c) Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

§1º O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial;

§2º Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rescindir total ou parcialmente o presente contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceituam os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 e alterações, sem que assista a CONTRATADA, direito algum de reclamações ou indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

§1º o Município exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução do objeto desta licitação.

§2º A fiscalização exercida não reduz e nem exclui a responsabilidade do contratado, inclusive de terceiros, por qualquer irregularidade.

§3º O Município de Matos Costa-SC anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário á regularização das incidências observadas, podendo ainda fazer relatórios sobre o andamento do Contrato, sendo permitida a aplicação de multas por infrações cometidas pela licitante vencedora.

§4º A fiscalização poderá determinar o ônus da empresa licitante vencedora, a substituição dos equipamentos, serviços e materiais julgados deficientes ou não conformes às especificações definidas em projetos, cabendo á licitante vencedora providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo definido pela fiscalização, sem direito á extensão do prazo final de execução dos serviços.

§5º As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor fiscalizante deverão ser solicitadas ao Prefeito Municipal em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1 - É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICADA

12.1 - O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, resolvendo-se com base nessa legislação os casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - A administração Municipal deverá publicar o resumo deste instrumento de contrato até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de assinatura, na imprensa oficial (DOM) e no site oficial do município, em conformidade com o parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 - Elegem o foro da Comarca de Porto União, Santa Catarina, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, renunciando a outro foro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas.

Matos Costa,(SC)..... de de 2022.

**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PAULO BUENO DE CAMARGO - Prefeito Municipal
CONTRATANTE**

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Procuradoria-Geral do Município



PARECER JURÍDICO

Ref: Tomada de Preços – 08/2022

Assunto: Abertura

Senhora Presidente da Comissão de Licitação

Ao exame da consulta em análise e do contido no presente processo administrativo, verifica-se que se trata de pedido de contratação de empresa para construção de salas para estruturar o Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS no Município de Matos Costa – SC, com fornecimento de mão de obra material, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e de acordo com descrição detalhada no presente Edital e seus anexos, vinculado ao Convênio nº 2020TR000522.

O valor estimado para a contratação é de R\$ 155.707,99 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e sete reais e noventa e nove centavos).

Foram juntadas ao processo a fonte de recurso e conta de despesa.

A Comissão de Licitação desta municipalidade recomenda que seja realizada a contratação por meio de Tomada de Preços.

Ainda, foi juntado, por parte do departamento de contabilidade, comprovante de origem da fonte do recurso.

Com relação ao cabimento da modalidade Tomada de preços, tem-se que a referida modalidade é cabível para a contratação dos citados serviços, conforme previsto no artigo 23, inciso I, alínea “b” da lei 8.666/93, como segue:

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Procuradoria-Geral do Município



Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia:

(...)

b) tomada de preços - até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

O valor acima foi recentemente atualizado por meio da edição do Decreto nº 9.412/2018, o qual contemplou da seguinte forma:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

(...)

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);

Observando o valor do objeto contratual, qual seja R\$ R\$ 155.707,99 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e sete reais e noventa e nove centavos), o mesmo enquadra-se no limite previsto para a referida modalidade.

Deste modo, opina-se pela possibilidade jurídica de adoção da modalidade Tomada de Preços, na forma opinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Ainda, com relação ao edital expedido para a contratação aqui tratada, verifica-se a regularidade e atendimento às exigências legais.

S.M.J. é o parecer.

Matos Costa/SC, 05 de Setembro de 2022.

Vinícius José Besciak
Procurador do Município
OAB/PR 77.856
OAB/SC 55.247-A

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO

**DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa**

Data de Cadastro: 05/09/2022 Extrato do Ato Nº: 4157646 Status: Novo

Data de Publicação: 06/09/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 7E06FF2B2B2AAEE72DA7195C8A46B83A33A428EF

AVISO DE LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 8/2022**

Código registro TCE: 7E06FF2B2B2AAEE72DA7195C8A46B83A33A428EF

A Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 001/2022, no uso de suas atribuições, torna público que no dia **27 de setembro de 2022** realizará licitação do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de salas para estruturar o Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS no Município de Matos Costa - SC, com fornecimento de mão de obra e material, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e de acordo com descrição detalhada no presente Edital e seus anexos, vinculado ao Convênio nº 2020TR000522.

Entrega dos envelopes no máximo até 08:30 horas do dia 27/09/2022.

Abertura dos envelopes as 08:45 horas do mesmo dia.

Maiores informações e o edital completo pode ser obtidos gratuitamente, na internet através do site: <http://www.matoscosta.sc.gov.br>, ou no departamento de compras e licitações do município, sito Rua Manoel Lourenço de Araújo, 137 – no horário de expediente em vigor.

Matos Costa, 05 de setembro de 2022. Fabiana Granemann - Presidente da Comissão.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4157646, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4157646>

OBJETO: Contratação de Empresa(s) Especializada(s) para execução de Faixas de Travessia Elevada (LOTE 01); e Ondulações Transversais (LOTE 02); com aplicação de Concreto Asfáltico Usinado a Quente (C.A.U.Q.); em diversas ruas do município, com fornecimento de Material e Mão de Obra.

ENTREGA DOS ENVELOPES:
Até às 09h00min do dia 22/09/2022

VALOR TOTAL ESTIMADO
LOTE 01- R\$ 109.591,70
LOTE 02- R\$ 35.717,50

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL,
Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Atualizada.

O edital está à disposição no site www.hervaldoeste.sc.gov.br sem custo
Código registro TCE:
A8F5E3547DB5C38BCFF14F96356C13CDBC0E0F9
Outras informações pelo fone (49) 3554 0922.
Herval d'Oeste, 02 de setembro de 2022.
MAURO SÉRGIO MARTINI
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 852927

Irani

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
2º TAC CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 5/2022
Contratante: **MUNICÍPIO DE IRANI**
Contratada: **MS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.830.316/0001-10, com sede na Rua Antonio Ervani Luz Guerreiro, n. 217, bairro Santa Marcom, Irani/SC.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do contrato original.
Vigência: 10/11/2022.
Irani - SC, 05 de setembro de 2022.
Aluisio Delino Bavaresco - Secretário de Administração e Finanças
Cod. Mat.: 852953

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
2º TAC CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022
Contratante: **MUNICÍPIO DE IRANI**
Contratada: **NATUREZA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.039.363/0001-73, com sede na Rua 03, n. 56, sala 02, bairro Natureza, Ita/SC, CEP 89760-000.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do contrato original.
Vigência: 15 de novembro de 2022
Irani - SC, 05 de setembro de 2022.
Maira Inez de Bastiani - Secretária de Educação, Cultura e Esportes
Cod. Mat.: 852954

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
2º TAC CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 6/2022
Contratante: **MUNICÍPIO DE IRANI**
Contratada: **BALBINOT CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 13.923.607/0001-95 com sede na Rua Marcellino Ramos, 881, Bairro Imperial, Concórdia/SC, CEP 89.709-000.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do contrato original.
Vigência: 05/01/2023.
Irani - SC, 05 de setembro de 2022.
Maira Inez de Bastiani - Secretária de Educação, Cultura e Esportes
Cod. Mat.: 852955

Itajaí

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2022
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária através da Secretaria Municipal do Governo, torna público que abriu prazo para **CREDCENCIAMENTO DE CERVEJARIAS ARTESANAIS PARA A 34ª MAREJADA**, conforme especificado no Edital, sob a regência da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br www.itajai.sc.gov.br. Os documentos serão recebidos até as 19h00min do dia 16 de setembro de 2022, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, na endereço acima mencionado.

Itajaí (SC), 05 de setembro de 2022.
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo
Cod. Mat.: 852962

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2022
REABERTURA DE PRAZO
CHAVE TCE: 2AD40AB18F638944308279E3C11EE8926DF3F659C
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 09h00min do dia 20 de setembro de 2022, receberá propostas no endereço eletrônico www.tl.org.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM, NA MODALIDADE DE INFRAESTRUTURA COMO SERVIÇO (INFRASTRUCTURE AS A SERVICE - IaaS), PARA A SECRETARIA DE TECNOLOGIA, A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h00min DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2022.** Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajaí (SC), 05 de setembro de 2022.
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo
Cod. Mat.: 852976

Joinville

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 437/2022, destinado a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e reparos, fornecimento de calhas, rufos, pingadeiras, condutores em alumínio e acessórios, na Data/Horário: 19/09/2022 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pl-br, UASG 453230. (Chave TCE 831EFABDC09ECCAF2700963605C489F3671DBDD).
Joinville/SC, 01 de setembro de 2022.
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento,
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva.
Cod. Mat.: 852359

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 572/2022, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos caminhões da Prefeitura Municipal de Joinville, incluindo o fornecimento de todos os acessórios e peças de reposição, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo valor global, qual seja: **AUTO PEÇAS ASLIVIA LTDA - R\$ 290.000,00.**
Joinville, 02 de setembro de 2022.
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva
Cod. Mat.: 852669

EXTRATO DE DISPENSA de licitação
O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 704/2022**, destinada a contratação de pessoa física ou jurídica, especializada na realização de transporte de passageiros para o deslocamento de alunos da rede estadual de ensino, dentro dos limites geográficos do Município de Joinville/SC. **Fornecedores: FRATELLI TRANSPORTE E TURISMO LTDA e TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA e Valor Total: R\$ 757.934,64.** Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parecer Jurídico SEI nº 0014123286, de 31 de agosto de 2022. Chave no TCE: F3F34A-1598253FB2D2607FFC80E848E4CDFC7950.
Joinville, 02 de setembro de 2022.
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva
Cod. Mat.: 852673

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 500/2022, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de tintas e outros materiais de pintura destinados as manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria Municipal de Educação, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, ITEM 16 - R\$ 40,00, ITEM 18 - R\$ 38,00, ITEM 23 - R\$ 38,00, ITEM 24 - R\$ 37,00, ITEM 26 - R\$ 38,00, ITEM 27 - R\$ 55,00, ITEM 40 - R\$ 55,00, ITEM 47 - R\$ 15,00, ITEM 59 - R\$ 219,00, ITEM 85 - R\$ 81,00 e ITEM 87 - R\$ 70,00. A. DONIZETE DA SILVA, ITEM 20 - R\$ 69,54; SV COMÉRCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO EIRELI, ITEM 13 - R\$ 86,50, ITEM 62 - R\$ 294,95, ITEM 71 - R\$ 424,00, ITEM 80 - R\$ 209,95 e ITEM 83 - R\$ 239,95; APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, ITEM 01 - R\$ 36,99, ITEM 03 - R\$ 38,99, ITEM 05 - R\$ 38,99, ITEM 06 - R\$ 38,99, ITEM 08 - R\$ 42,69, ITEM 10 - R\$ 59,99, ITEM 12 - R\$ 47,99, ITEM 14 - R\$ 31,99, ITEM 17 - R\$ 59,99, ITEM 21 - R\$ 129,63, ITEM 22 - R\$ 33,99, ITEM 25 - R\$ 126,37, ITEM 33 - R\$ 66,99, ITEM 35 - R\$ 60,99, ITEM 36 - R\$ 62,99, ITEM 41 - R\$ 54,99, ITEM 43 - R\$ 67,99, ITEM 44 - R\$ 61,99, ITEM 46 - R\$ 47,99, ITEM 48 - R\$ 35,01, ITEM 51 - R\$ 179,31, ITEM 54 - R\$ 166,98, ITEM 57 - R\$ 119,46, ITEM 60 - R\$ 98,99, ITEM 61 - R\$ 98,99, ITEM 63 - R\$ 98,99, ITEM 65 - R\$ 209,35, ITEM 67 - R\$ 209,31, ITEM 70 - R\$ 213,99, ITEM 73 - R\$ 209,25, ITEM 74 - R\$ 209,43, ITEM 77 - R\$ 156,87, ITEM 82 - R\$ 156,59 e ITEM 86 - R\$ 58,99; A. R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, ITEM 02 - R\$ 56,98, ITEM 04 - R\$ 55,98, ITEM 09 - R\$ 79,99, ITEM 11 - R\$ 55,34, ITEM 29 - R\$ 72,99, ITEM 30 - R\$ 74,99, ITEM 37 - R\$ 62,99, ITEM 38 - R\$ 98,98, ITEM 50 - R\$ 179,89, ITEM 52 - R\$ 153,94 e ITEM 68 - R\$ 248,39; AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, ITEM 07 - R\$ 40,98, ITEM 15 - R\$ 229,90, ITEM 19 - R\$ 120,00, ITEM 28 - R\$ 62,99, ITEM 31 - R\$ 68,99, ITEM 32 - R\$ 68,99, ITEM 34 - R\$ 60,90, ITEM 36 - R\$ 50,00, ITEM 42 - R\$ 15,90, ITEM 45 - R\$ 19,99, ITEM 49 - R\$ 66,99, ITEM 53 - R\$ 99,00, ITEM 55 - R\$ 99,00, ITEM 56 - R\$ 170,00, ITEM 58 - R\$ 105,00, ITEM 64 - R\$ 214,95, ITEM 69 - R\$ 214,95, ITEM 69 - R\$ 214,95, ITEM 72 - R\$ 163,00, ITEM 75 - R\$ 213,00, ITEM 76 - R\$ 153,00, ITEM 78 - R\$ 119,00, ITEM 79 - R\$ 119,00, ITEM 81 - R\$ 140,00 e ITEM 84 - R\$ 53,90.
Joinville, 02 de setembro de 2022.
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva
Cod. Mat.: 852677**

Luzerna

MUNICÍPIO DE LUZERNA - EXTRATO DE EDITAL
Processo Licitatório nº 099/2022 - PML - Concorrência nº 004/2022 - PML
O MUNICÍPIO DE LUZERNA (SC), representado neste ato por seu Prefeito, Sr. JULIANO SCHNEIDER, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA. OBJETO:** Permissão para o transporte individual da passageiros, no Município de Luzerna, em veículos de aluguel providos de taxímetro, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 106/2011 e Decretos nº 1.474/2012 e 2.051/2015, e as demais condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** até às 14h do dia 07 de outubro de 2022. **CREDCENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO:** às 14h10min do dia 07 de outubro de 2022. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** pelo site www.luzerna.sc.gov.br. **MAIORES INFORMAÇÕES:** Pelo fone: (049) 3551-4700.
Cod. Mat.: 853021

Matos Costa

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 8/2022 - Código registro TCE: 7E08FF2B2BAACE72DA-7195C8A46883A33A428EF
A Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 001/2022, no uso de suas atribuições, torna público que no dia 27 de setembro de 2022 realizará licitação do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO:** Contratação de empresa para construção de salas para estruturar o Sotor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS no Município de Matos Costa - SC, com fornecimento de mão de obra e material, conforme memorial descritivo, planilha or-



gamentária e de acordo com descrição detalhada no presente Edital e seus anexos, vinculado ao Convênio nº 2020TR000522. Entrega dos envelopes no máximo até 08:30 horas do dia 27/09/2022. Abertura dos envelopes às 08:45 horas do mesmo dia. Maiores informações e o edital completo pode ser obtidos gratuitamente, na internet através do site: <http://www.matoscosta.sc.gov.br>, ou no departamento de compras e licitações do município, sito Rua Manoel Lourenço de Araújo, 137 – no horário de expediente em vigor.

Matos Costa, 05 de setembro de 2022. Fabiana Granemann - Presidente da Comissão.

Cod. Mat.: 852823

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022 Código registro TCE: 9FFC30CB2F2A9CE-672364D4961B63A46CAFA5DB5

A Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 001/2022, no uso de suas atribuições, torna público que no dia 28 de setembro de 2022 realizará licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa para Construção de Área Coberta no Centro de Educação Infantil - Sementinha do Saber no Município de Matos Costa - SC, conforme Emenda Parlamentar Inpositiva – LOA 26, com fornecimento de mão de obra e material, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária demais projetos, e de acordo com descrição detalhada no presente Edital e seus anexos. Entrega dos envelopes no máximo até 08:30 horas do dia 28/09/2022. Abertura dos envelopes às 08:45 horas do mesmo dia.

Maiores informações e o edital completo pode ser obtidos gratuitamente, na internet através do site: <http://www.matoscosta.sc.gov.br>, ou no departamento de compras e licitações do município, sito Rua Manoel Lourenço de Araújo, 137 – no horário de expediente em vigor.

Matos Costa, 05 de setembro de 2022. Fabiana Granemann - Presidente da Comissão.

Cod. Mat.: 852883

Monte Castelo

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO

ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 056/2022
Modalidade Concorrência nº 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica da Rua Governador Jorge Lacerda no Município de Monte Castelo/SC, em conformidade com os Projetos, Plantas e Memoriais Descritivos e nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 08h00min horas do dia 08/09/2022 às 09h00min horas do dia 10/10/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 10/10/2022.

TIPO: Menor Preço Global.
FORMAÇÕES E ENTREGA DO PROCESSO LICITATÓRIO: no endereço Prefeitura Municipal de Monte Castelo – Rua Alfredo Becker, 385 e também no site <http://www.montecastelo.sc.gov.br>.
HORARIO: das 08h às 12h e das 14h às 17h
Telefone (47) 3654-0168

Monte Castelo, 05 de setembro de 2022
JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 852912

Palhoça

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº 241/2022.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de Revitalização de área de lazer na Av. Claudio Oamar da Silva, Bairro: Ponte do Interim - Palhoça/SC, LOTE 01. Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de Revitalização de Praça na Rua Valdemiro João de Espindola, Bairro: Aritui da Formiga - Palhoça/SC, LOTE 02. LOA nº 5.072 de 28 de dezembro de 2021.
Abertura: 26/09/2022 às 14h00min.
Local da retirada do Edital e Anexos: www.palhoça.sc.gov.br
Palhoça, 05 setembro de 2022.
EDUARDO FRECCIA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 852980

Papanduva

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022

Objeto: A presente licitação tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS – PNAE (complementar), a fim de atender as necessidades da rede municipal de ensino. O recebimento das propostas se dará das 08:00hs do dia 06 de Setembro de 2022 até as 15:30hs do dia 19 de Setembro de 2022, sendo que o início da sessão de disputa de lances se dará às 15:35hs do mesmo dia. (horário referência: Brasília DF). Conforme edital as propostas devem ser cadastradas via site da plataforma utilizada, sendo esta acessada através do link www.portaldecompraspublicas.com.br – Base legal: Lei n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Decreto Municipal nº 1783 de 31 de Maio de 2007 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Plataforma, no Site da Prefeitura, via e-mail compras.papanduva@gmail.com, com (e-mail oficial passando por manutenção) e diretamente na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e de 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Glewinski 134, fone (47) 3653-2166. Papanduva/SC, 05 de Setembro de 2022 – Luiz Henrique Saliba – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 852858

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2022

Objeto: A presente licitação tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches prontos e itens para preparação de lanches, quais serão utilizados para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e seus departamentos durante a realização de cursos, palestras, treinamentos, assembleias, conferências e reuniões promovidas junto às suas instalações. O recebimento das propostas se dará das 08:00hs do dia 06 de Setembro de 2022 até as 13:45hs do dia 19 de Setembro de 2022, sendo que o início da sessão de disputa de lances se dará às 14:00hs do mesmo dia, (horário referência: Brasília DF). Base legal: Lei n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Decreto Municipal nº 1783 de 31 de Maio de 2007 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no Site da Prefeitura, Portal da Transparência Municipal e na Sede Física da Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e de 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Glewinski 134, fone (47) 3653-2166. Papanduva/SC, 05 de Setembro de 2022 – Luiz Henrique Saliba – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 852859

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 089/2022.

OBJETO: Licitação pública objetivando a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA TENENTE ARY RAUEN, conforme projetos e planilhas em anexo ao edital. Entrega dos envelopes: até às 10:00hs do dia 22 de Setembro de 2022, tendo início da Sessão Pública às 10:15hs do mesmo dia e local – Base legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Municipal nº 1783 de 31/05/2007 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.papanduva.sc.gov.br e na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e de 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Glewinski 134, fone (47) 3653-2166 – Papanduva/SC, 05 de Setembro de 2022 – Luiz Henrique Saliba – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 852861

Rio do Campo

PROCESSO ADMINISTRATIVO NR 112/2022
PREGÃO PRESENCIAL NR 28/2022
REABERTURA DE PRAZO

A Prefeitura Municipal de Rio do Campo torna público, e queri interessar que fica reaberto o prazo para entrega dos envelopes de documentos e propostas, em virtude de Retificação do Edital do Pregão Presencial 28/2022, cujo objeto refere-se a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA OS CAMPEONATOS E TORNEIOS MUNICIPAL. Sendo o prazo máximo para entrega dos envelopes até o dia 22 de setembro de 2022, até as 09h00min, iniciando-se a sessão pública para julgamento

da habilitação e proposta na mesma data, às 09h05min, na sede administrativa do município, sito na Rua 29 de Dezembro, nº 70, Centro, Rio do Campo - SC. O inteiro teor do Termo de Retificação e do Edital retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico: riodocampo.atonde.net. Rio do Campo, 05 de setembro de 2022. Vidal Balak - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 852891

São Bonifácio

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
AVISO DE LICITAÇÃO Processo de Licitação 56/2022 Edital de Tomada de Preços 08/2022 do Tipo: Menor Preço; Regime de Execução: Empreitada por preço unitário; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A REALIZAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA CERÂMICA NA ESCOLA DO RIO DO PONCHO, NO MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO/SC, conforme especificações no edital e anexos. Início da sessão pública: às 14:00 horas do dia 21/09/2022. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura sito à Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – SC, pelo fone (48) 3252-0111 ou via e-mail: licitacaocomprasaobonifacio@gmail.com. São Bonifácio (SC), de 05 de Setembro de 2022. Laurino Peters – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 852902

São Carlos

Processo Administrativo nº 113/2022-ADM, Tomada de Preços nº Obras e Serviços de Engenharia nº 016/2022-ADM, Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa especializada para execução da reforma da cabeceira da ponte sobre o Lajeado Moraes, Rua Monteiro Lobato, Centro, Entrega dos Envelopes e Credenciamento: Até as 8h do dia 22/09/2022. Abertura dos Envelopes: 8:01h do dia 22/09/2022. Edital e Inf.: Rua Demétrio Lorenz, 747, das 8h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, fone (49) 3325-3030. <http://saocarlos.atende.net>. Sao Carlos/SC, 05 de setembro de 2022. Rudi Miguel Sander - Prefeito

Cod. Mat.: 852761

São Francisco do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 139-2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE – FURJ, MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE – UNIVILLE, PARA EFETUAR O MAPEAMENTO DAS RESTRIÇÕES AMBIENTAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL DE CONFORMIDADE COM PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL, PELO PERÍODO DE 07(SETE) MESES.
EXECUTOR: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE – FURJ - CNPJ. 84.714.882/0001-94
BASE LEGAL: Licitação inexigível com base no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
PREÇO: R\$ 112.392,00 (Cento e doze mil, trezentos e noventa e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1703-2088-333903905-38009.
São Francisco do Sul, 05 de Setembro de 2022
GODOFREDO GOMES MOREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 852654

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 140/2022
A PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei 8.666/93, e suas modificações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o procedimento licitatório abaixo: LICITAÇÃO Nº 140/2022 – TOMADA DE PREÇOS – Tipo MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma de acessibilidade das Escolas Municipais Ida Beatriz, João Dias e Francisco Anselmo, neste Município, conforme especificações e seus anexos, partes integrantes deste edital. Data e horário limite para entrega das propostas: 23 de setembro de 2022 às 13:30hrs.

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Curitiba, 23 de novembro de 2022.

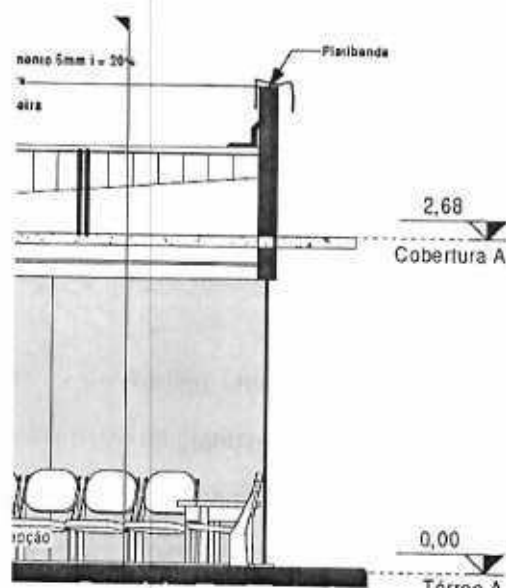
A/c de Prefeitura de Matos Costa,

Referente: TOMADA DE PREÇOS 08/2022,

Objeto: Contratação de empresa para construção de salas para estruturar o Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS no Município de Matos Costa – SC

A JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.624.673.0001/71, estabelecido no município de Curitiba, estado do Paraná vem por meio desta solicitar esclarecimentos no intuito de tornar a nossa proposta mais assertiva e competitiva para o município de Matos Costa.

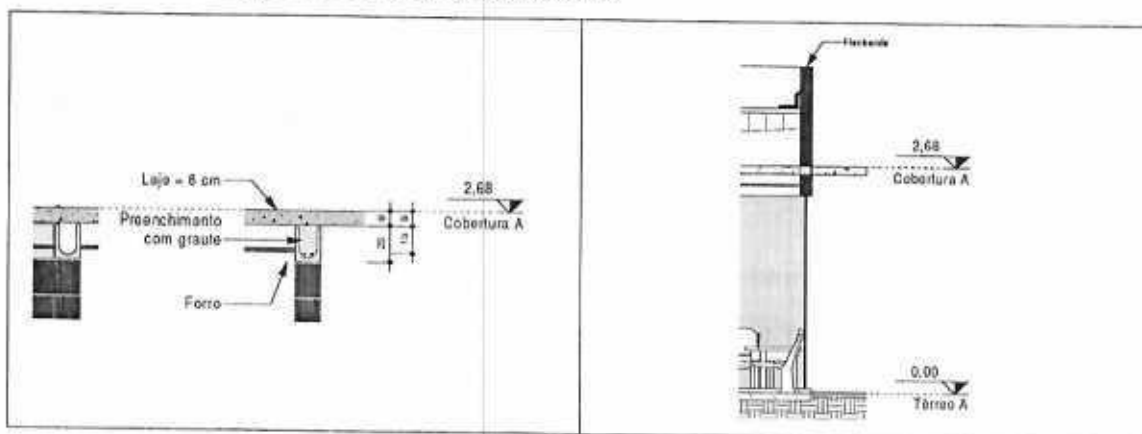
1. Analisando o projeto arquitetônico entende-se que é necessário executar um rufo metálico em todo o perímetro da platibanda, para evitar a entrada de água na alvenaria. Entendemos que este serviço deverá ser aditivado ao escopo a ser contratado, correto?



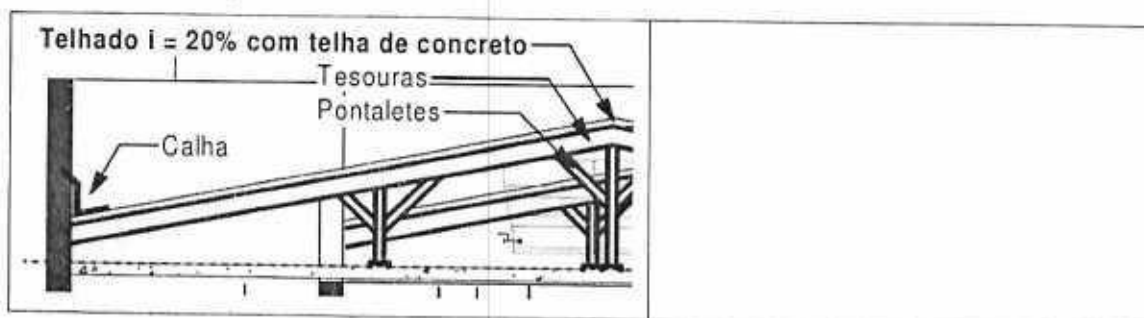
2. Na planilha de orçamento não encontramos os serviços para executar a alvenaria estrutural em sua totalidade, pois as composições utilizadas são referentes ao

fechamento, é necessário realizar os aditivos complementares a parte de estrutura neste escopo, como:

- a. 89995 - grauteamento vertical em alvenaria estrutural
 - b. 89994 - grauteamento de cinta intermediária ou contraverga em alvenaria estrutural
 - c. 89995 - grauteamento de cinta superior ou de verga em alvenaria estrutural
 - d. 102921 - Armação vertical de alvenaria estrutural diâmetro 16mm
 - e. 102922 - Armação de verga e contraverga de alvenaria estrutural diâmetro 16mm
 - f. 102923 - Armação de cinta de alvenaria estrutural diâmetro 16mm
3. O projeto estrutural está representado laje maciça e na planilha de orçamento foi considerado laje pré-moldada, e no projeto arquitetônico também mostra laje maciça e no contorno da edificação considera a laje em balanço maciça. Como devemos considerar? Este item deverá ser readequado conforme a resposta, impactando em aditivos de glosa e acréscimo de escopo.



4. A representação da cobertura no projeto mostra uma inclinação de 20%, mas a inclinação recomendada para o telhado com telhas de concreto é de 30%. Como devemos proceder?

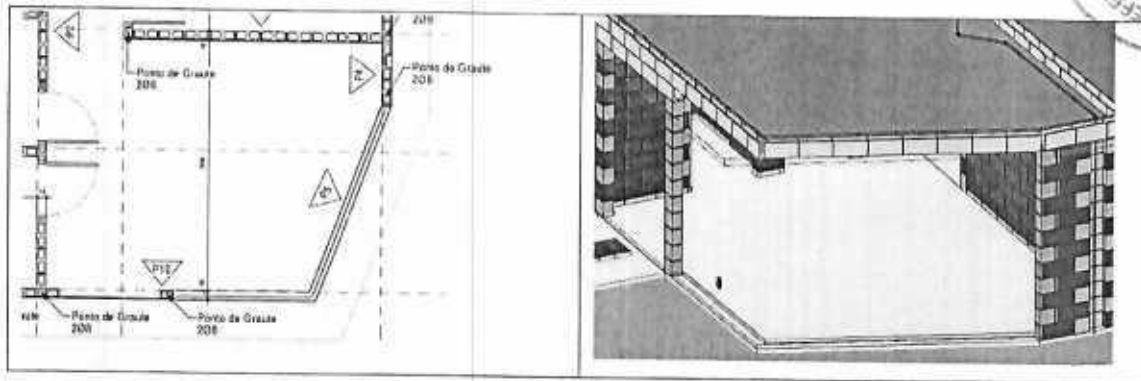




5. Na planilha não foi encontrado o item:
- a. 94220 Cumeeira e espigão para telha de concreto emboçada com argamassa. Entendemos que estes itens serão aditivados ao contrato, está correto o entendimento?
 - b. Impermeabilização da marquise. Entendemos que este item será aditivado ao contrato, está correto o entendimento?
 - c. Aplicação e lixamento de massa corrida para tornar as paredes de bloco de concreto e gesso acartonado com o mesmo acabamento. Entendemos que estes itens serão aditivados ao contrato, está correto o entendimento?
 - d. A fundação existente esta acima do passeio no local, será necessário realizar aterro para permitir acessibilidade na edificação. Entendemos que este item será aditivado ao contrato, está correto o entendimento?
 - e. Não encontramos verba referente as instalações provisórias de guarda de materiais, como container. Entendemos que estes itens serão aditivados ao contrato, está correto o entendimento?
 - f. Não foi encontrado poste entrada de energia. Entendemos que este item será aditivado ao contrato, está correto o entendimento?
 - g. Risco da tubulação de existente não encaixar com alvenaria estrutural
 - h. Não encontramos aplicação de massa corrida no forro. Entendemos que este item será aditivado ao contrato, está correto o entendimento?
 - i. Não encontramos na planilha o item referente ao ralo do banheiro. Entendemos que este item será aditivado ao contrato, está correto o entendimento?
 - j. Não encontramos na planilha o fornecimento e plantio de grama. Entendemos que este item será aditivado ao contrato, está correto o entendimento?
 - k. Não encontramos na planilha o serviço de aterro referente a rampa de acesso para a execução do paver. Entendemos que este item será aditivado ao contrato, está correto o entendimento?
 - l. Não encontramos na planilha o serviço de lastro de brita de base para o paver. Entendemos que este item será aditivado ao contrato, está correto o entendimento?

- m. Não encontramos na planilha o serviço para execução de uma mureta de contenção ao aterro da rampa para o paver. Entendemos que este item será aditivado ao contrato, está correto o entendimento?
 - n. Não encontramos na planilha o serviço para execução de guarda corpo para a rampa de acesso. Entendemos que este item será aditivado ao contrato, está correto o entendimento?
 - o. O projeto de incêndio é demonstrado iluminarias de emergência e sistema sonoro, item não encontrado na planilha. Entendemos que este item será aditivado ao contrato, está correto o entendimento?
 - p. O detalhe de sistema de gás vai ser incorporado o projeto?
 - q. A limpeza da obra mencionado no memorial descritivo não tem item na planilha orçamentária. Entendemos que este item será aditivado ao contrato, está correto o entendimento?
 - r. Na planilha é demonstrado a instalação de haste e caixa de inspeção para o sistema de aterramento, mas não existe na planilha o cabo de cobre ligando o quadro a caixa. Entendemos que este item será aditivado ao contrato, está correto o entendimento?
 - s. Não foi encontrado sistema de para raio na planilha, projetos e memorial. Ele deverá ser executado? Se sim entendemos que este item será aditivado ao contrato, está correto o entendimento?
2. Identificou-se na visita que existe um poste próximo a fundação existente, que provavelmente deverá ser relocado devido a proximidade com a edificação, entendemos que o gerenciamento com a concessionária será de responsabilidade da prefeitura, está correto o entendimento?
3. Os arranques dos pilares existentes deverão ser cortados, não encontrado o serviço correspondente na planilha orçamentária. Entendemos que este item será aditivado ao contrato, está correto o entendimento?
4. O novo arranque dos pilares deve ser perfurado na viga baldrame, não encontrado o serviço correspondente na planilha orçamentária. Entendemos que este item será aditivado ao contrato, está correto o entendimento?
5. A tubulação de esgoto deve ser refeita ou mantida? O fato de ela estar exposta ao tempo pode ter danificado o pvc assim como ela pode estar obstruída.

6. Entendemos que falta um pilar no canto compreendido entre os pilares P10 e P04 como devemos proceder?



7. A porta do banheiro do cadeirante não contempla os acessórios de mola, puxador e chapa de aço que são itens essenciais para a execução de um banheiro p.c.r. . Entendemos que este item será aditivado ao contrato, está correto o entendimento?

Devido as divergências / ausências de itens encontrados na planilha / projeto solicitamos que seja avaliado a alteração do contrato para preço unitário e realizado aditivos dos serviços que estejam alinhados com a necessidade do município de Calmon.

Sem mais,

A JIT Engenharia se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|--|--|---|
| Nome Empresarial: JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA. | | Protocolo: PRC2213063324 | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | |
| NIRE (Sede) 41209047805 | CNPJ 33.624.673/0001-71 | Data de Ato Constitutivo 15/05/2019 | Início de Atividade 07/05/2019 |
| Endereço Completo Rua JOÃO ALENCAR GUIMARAES, Nº 219, SANTA QUITERIA - Curitiba/PR - CEP 80310-420 | | | |
| Objeto Social SERVICOS DE ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, RESIDENCIAIS OU NAO, EDIFICACOES, OBRAS DE URBANIZACAO, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E OBRAS EM RODOVIAS E FERROVIAS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. | | | |
| Capital Social R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | Prazo de Duração Indeterminado |
| Capital Integralizado R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) | | | |
| Dados do Sócio | | | |
| Nome MARCEL ALCANTARA RAMOS | CPF/CNPJ 043.209.399-05 | Participação no capital R\$ 180.000,00 | Espécie de sócio Sócio |
| Administrador S | Término do mandato Indeterminado | | |
| Nome CAIO MARCIO ZANETTI | CPF/CNPJ 212.749.028-27 | Participação no capital R\$ 180.000,00 | Espécie de sócio Sócio |
| Administrador S | Término do mandato Indeterminado | | |
| Dados do Administrador | | | |
| Nome MARCEL ALCANTARA RAMOS | CPF 043.209.399-05 | Término do mandato Indeterminado | |
| Nome CAIO MARCIO ZANETTI | CPF 212.749.028-27 | Término do mandato Indeterminado | |
| Último Arquivamento | | | |
| Data 16/02/2022 | Número 20220822964 | Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | Situação ATIVA Status SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/09/2022, às 08:20:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NSJJJDG4.



PRC2213063324

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

fulco
Babe



CREDENCIAMIENTO

[Handwritten signature]
Paula
2003



**PROCESSO LICITATÓRIO 76/2022 - PMMC
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022**

**MODELO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Just In Time Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **33.624.673/0001-71**, por intermédio de seu representante legal Sr. Marcel Alcântara Ramos, portador da Carteira de Identidade 9231885-0, CPF 043.209.399-05 **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

(x) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 27 de Setembro de 2022.



MARCEL ALCÂNTARA RAMOS


Paulo
2022



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1578865301

NOME
MARCEL ALCANTARA RAMOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
9231885-0 DE SP PR

CPF
043.209.399-05

DATA NASCIMENTO
05/09/1984

FILIAÇÃO
JOAO ANTONIO RAMOS
LUCI ALCANTARA DA SILVA RAMOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. A.B.

Nº REGISTRO 02828857753 VALIDADE 15/01/2023 1ª HABILITAÇÃO 15/04/2003

OBSERVAÇÕES

A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CURITIBA, PR DATA EMISSÃO 15/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 64288404642 PR913808210

PROIBIDO PLASTIFICAR
1578865301

PARANÁ

Paulo
Lopes



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 33.624.673/0001-71
 Certidão nº: 32186802/2022
 Expedição: 27/09/2022, às 09:17:40
 Validade: 26/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.624.673/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signatures and initials.



Envelope nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022
JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA
CNPJ 33.624.673/0001-71
EMAIL: JIT@JIT-ENG.COM





HABILITAÇÃO JURÍDICA

[Handwritten signatures and initials]

4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA.
CNPJ 33.624.673/0001-71
NIRE 412.0904780-5



Os abaixo identificados e qualificados:

MARCEL ALCÂNTARA RAMOS, brasileiro, natural de São Caetano do Sul-SP, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/09/1984, engenheiro civil, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, CREA-PR sob nº 116443/D, portador da cédula de Identidade Civil RG sob nº 9.231.885-0 II/PR, inscrito no CPF sob nº 043.209.399-05, residente e domiciliado a Rua José Clementino Bettega, nº 120, bloco Blue, apto. 135, Capão Raso, em Curitiba-PR, CEP: 81130-020.

CAIO MARCIO ZANETTI, brasileiro, natural de São Paulo-SP, solteiro, nascido em 11/12/1979, engenheiro civil, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, CREA-PR sob nº 82890/D, portador da cédula de Identidade RG sob nº 28.150.020-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 212.749.028-27, residente a Rua Paulo Ziliotto, nº 85, apto. 1511, Campinha do Siqueira, em Curitiba-PR, CEP: 80740-310.

ANA CRISTINA DALLA VECCHIA, brasileira, natural de São Miguel do Oeste-SC, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 31/08/1986, engenheira civil, registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, CREA-PR sob nº 109255/D, portadora da cédula de identidade civil RG sob nº 3.699.225-8/X-SESP, inscrita no CPF sob nº 339.117.808-69, residente e domiciliada a Rua José Clementino Bettega, nº 120, bloco Blue, apto. 135, Capão Raso, em Curitiba-PR, CEP: 81130-020.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA.**, com sede a Rua José Clementino Bettega, nº 120, bloco Blue, Apto. 135, Capão Raso, em Curitiba-PR, CEP: 81130-020, inscrita no CNPJ sob nº 33.624.673/0001-71, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 412.0904780-5 em 15/05/2019, resolvem alterar e consolidar seu contrato social de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIRADA DE SÓCIA E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

Retira-se da sociedade a sócia **ANA CRISTINA DALLA VECCHIA**, acima qualificada, vendendo e transferindo suas 180 (cento e oitenta) quotas que possui pelo valor nominal de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), ao sócio remanescente **MARCEL ALCÂNTARA RAMOS**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

[Handwritten signatures and initials]

**4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ 33.624.673/0001-71

NIRE 412.0904780-5



Parágrafo Único: O outro sócio da Sociedade renuncia expressamente a qualquer direito de preferência ou oposição e aprova a cessão e transferência de quotas descrita neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim distribuído:

| <u>JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA.</u> | | | |
|--------------------------------------|---------------|--------------------|-------------|
| <i>Sócios</i> | <i>Quotas</i> | <i>Valor (R\$)</i> | <i>%</i> |
| <i>Marcel Alcântara Ramos</i> | <i>1.800</i> | <i>180.000,00</i> | <i>50%</i> |
| <i>Caio Marcio Zanetti</i> | <i>1.800</i> | <i>180.000,00</i> | <i>50%</i> |
| TOTAL | 3.600 | 360.000,00 | 100% |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade passa a ser administrada pelos sócios MARCEL ALCÂNTARA RAMOS e CAIO MARCIO ZANETTI, já qualificados no preâmbulo, a quem compete em conjunto ou isoladamente:

- a) a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, especialmente para receber citação judicial;
- b) representar a sociedade perante empresas controladas, coligadas ou de cujo capital a sociedade participe; e
- c) executar os negócios e atividades da sociedade, supervisionar a movimentação econômico-financeira, implementar planos e orçamentos e acompanhar as atividades da sociedade sob o prisma negocial.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os administradores poderão constituir procuradores em nome da sociedade, mediante especificação, no instrumento, dos atos que poderão praticar pelo prazo de duração máximo de 1 (um) ano, exceto em se tratando de mandato para representação em Juízo, que poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES: Os administradores indicados na Cláusula anterior declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

**4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ 33.624.673/0001-71

NIRE 412.0904780-5



popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, na forma do artigo 1.011, § 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 — Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO: O endereço da sociedade fica alterado para: **Rua João Alencar Guimarães, 219, Santa Quitéria, Curitiba-PR, CEP: 80310-420.**

CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: (i) Serviços de Engenharia; (ii) Empreendimentos Imobiliários, residenciais ou não; (iii) Edificações; (iv) Obras de Urbanização; (v) Preparação de canteiro e limpeza de terreno; (vi) Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; e (vii) Obras em rodovias e ferrovias, **passa a partir desta data a ter o seguinte objeto social:** (i) Serviços de Engenharia; (ii) Empreendimentos Imobiliários, residenciais ou não; (iii) Edificações; (iv) Obras de Urbanização; (v) Preparação de canteiro e limpeza de terreno; (vi) Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; (vii) Obras em rodovias e ferrovias; (viii) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (ix) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade técnica da sociedade cabe aos sócios MARCEL ALCÂNTARA RAMOS, CAIO MARCIO ZANETTI acima qualificados, e ANA CRISTINA DALLA VECCHIA, brasileira, natural de São Miguel do Oeste-SC, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 31/08/1986, engenheira civil, registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, CREA-PR sob nº 109255/D, portadora da cédula de identidade civil RG sob nº 3.699.225-8/X-SESP, inscrita no CPF sob nº 339.117.808-69, residente e domiciliada a Rua José Clementino Bettega, nº 120, bloco Blue, apto. 135, Capão Raso, em Curitiba-PR, CEP: 81130-020.

CLÁUSULA OITAVA - CONSOLIDAÇÃO: Os sócios declaram que permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social que não foram modificadas pelo presente e decidem consolidar sua redação da forma que segue:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ 33.624.673/0001-71

NIRE 412.0904780-5

**4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ 33.624.673/0001-71

NIRE 412.0904780-5



Os abaixo identificados e qualificados:

MARCEL ALCÂNTARA RAMOS, brasileiro, natural de São Caetano do Sul-SP, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/09/1984, engenheiro civil, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, CREA-PR sob nº 116443/D, portador da cédula de Identidade Civil RG sob nº 9.231.885-0 II/PR, inscrito no CPF sob nº 043.209.399-05, residente e domiciliado a Rua José Clementino Bettega, nº 120, bloco Blue, apto. 135, Capão Raso, em Curitiba-PR, CEP: 81130-020.

CAIO MARCIO ZANETTI, brasileiro, natural de São Paulo-SP, solteiro, nascido em 11/12/1979, engenheiro civil, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, CREA-PR sob nº 82890/D, portador da cédula de Identidade RG sob nº 28.150.020-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 212.749.028-27, residente a Rua Paulo Ziliotto, nº 85, apto. 1511, Campinha do Siqueira, em Curitiba-PR, CEP: 80740-310.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA.**, com sede a Rua João Alencar Guimarães, 219, Santa Quitéria, Curitiba-PR, CEP: 80310-420, inscrita no CNPJ sob nº 33.624.673/0001-71, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 412.0904780-5 em 15/05/2019, resolvem consolidar o contrato social mediante as disposições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade figura sob a denominação social **JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA.** e tem sua sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a Rua João Alencar Guimarães, 219, Santa Quitéria, CEP: 80310-420.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade, a critério de sua administração ou por deliberação dos sócios, pode instalar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, bem como no exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto social:

- (i) Serviços de Engenharia;
- (ii) Empreendimentos Imobiliários, residenciais ou não;

JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA.

CNPJ 33.624.673/0001-71

NIRE 412.0904780-5



- (iii) Edificações;
- (iv) Obras de Urbanização;
- (v) Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- (vi) Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto;
- (vii) Obras em rodovias e ferrovias;
- (viii) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- (ix) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 07/05/2019.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), dividido em 3.600 (três mil e seiscentas) quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| <u>JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA.</u> | | | |
|---|----------------------|---------------------------|--------------------|
| <i>Sócios</i> | <i>Quotas</i> | <i>Valor (R\$)</i> | <i>%</i> |
| <i>Marcel Alcântara Ramos</i> | <i>1.800</i> | <i>180.000,00</i> | <i>50%</i> |
| <i>Caio Marcio Zanetti</i> | <i>1.800</i> | <i>180.000,00</i> | <i>50%</i> |
| <i>TOTAL</i> | <i>3.600</i> | <i>360.000,00</i> | <i>100%</i> |

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Capital Social é inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país e em bens, na proporção da participação societária.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas. Em caso de ser estabelecida pluralidade de sócios, todos responderão solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da legislação civil, e não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLAUSULA SEXTA - A sociedade é administrada por um diretor, sócio ou não sócio, residente no país, que representará a sociedade, em juízo ou fora dele, sendo-lhe vedado o use do nome empresarial, sob

4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA.

CNPJ 33.624.673/0001-71

NIRE 412.0904780-5



qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma, inclusive, mas não se limitando, a prestação de garantias de qualquer espécie a terceiros, inclusive prestação de avais, fianças ou cauções, fora do interesse social, sob pena de nulidade de referidos atos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não se compreendem na vedação contida nesta Cláusula a concessão de fiança, aval ou qualquer outra forma de garantia em favor de sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela sociedade e/ou sociedades coligadas ou de cujo capital a sociedade participe.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O administrador não sócio deverá submeter ao sócio as matérias que, por lei, dependam de sua deliberação.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe ao Srs. MARCEL ALCÂNTARA RAMOS e CAIO MARCIO ZANETTI, já qualificados no preâmbulo, a quem compete em conjunto ou isoladamente:

- a) a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, especialmente para receber citação judicial;
- b) representar a sociedade perante empresas controladas, coligadas ou de cujo capital a sociedade participe; e
- c) executar os negócios e atividades da sociedade, supervisionar a movimentação econômico-financeira, implementar planos e orçamentos e acompanhar as atividades da sociedade sob o prisma negocial.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os administradores poderão constituir procuradores em nome da sociedade, mediante especificação, no instrumento, dos atos que poderão praticar pelo prazo de duração máximo de 1 (um) ano, exceto em se tratando de mandato para representação em Juízo, que poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - Os administradores indicados na Cláusula anterior declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, na forma do artigo 1.011, § 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 — Código Civil Brasileiro.

Handwritten signatures and initials:
- A large signature on the right side of the page.
- The initials "Rosa" written vertically on the right side.
- The initials "JTB" written at the bottom right.



CLÁUSULA NONA - Pelos serviços que prestarem a sociedade, os administradores poderão receber, a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada de comum acordo, observadas as disposições legais, especialmente a legislação do Imposto de Renda. A remuneração será levada a conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os administradores ficam dispensado de prestar caução e terão amplos poderes para realizar os objetivos sociais e praticar os atos necessários ao normal funcionamento da sociedade, nos termos deste contrato social e da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A responsabilidade técnica da sociedade cabe aos sócios MARCEL ALCÂNTARA RAMOS, CAIO MARCIO ZANETTI acima qualificados, e ANA CRISTINA DALLA VECCHIA, brasileira, natural de São Miguel do Oeste-SC, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 31/08/1986, engenheira civil, registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, CREA-PR sob nº 109255/D, portadora da cédula de identidade civil RG sob nº 3.699.225-8/X-SESP, inscrita no CPF sob nº 339.117.808-69, residente e domiciliada a Rua José Clementino Bettega, nº 120, bloco Blue, apto. 135, Capão Raso, em Curitiba-PR, CEP: 81130-020.

CAPÍTULO IV - DELIBERAÇÕES DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam o sócio, enquanto que as deliberações expressas infringentes do contrato ou da lei tomam ilimitada a sua responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As deliberações de sócio poderão ser tomadas em reunião, a ser convocada pelo administrador não titular com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência, devendo ser lavrada ata dos trabalhos e deliberações havidos no livro de atas de reuniões, a qual será assinada pelos membros da mesa e levada a registro nos 20 (vinte) dias subsequentes a reunião. A reunião toma-se dispensável quando o sócio decidir por escrito sobre a matéria objeto de deliberação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O sócio poderá ser representado na reunião por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, constituído pelo prazo máximo de 1 (um) ano, devendo o instrumento ser levado a registro juntamente com a ata.

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "LDS"
- Middle right: "R"
- Bottom right: "Blue"
- Far bottom right: "B"

**4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ 33.624.673/0001-71

NIRE 412.0904780-5

Página 8 de 12



PARÁGRAFO SEGUNDO - As deliberações de sócio, por si ou por mandatário, deverão ser realizadas sempre no melhor interesse da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Até o dia 30 (trinta) de abril de cada ano o sócio deliberará sobre as contas do administrador, o balanço patrimonial e o resultado econômico, sem prejuízo de outras matérias que digam respeito a sociedade.

CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A sociedade não terá um Conselho Fiscal, e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria dos votos, contadas segundo o valor das quotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406/2002.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O exercício social compreenderá o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o ano civil, devendo, ao final de cada exercício social, ser levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico, com observância das prescrições legais e técnicas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os lucros, a critério do sócio, poderão ser distribuídos, destinados a aumento de capital ou a conta de reserva de lucros, criada com fins específicos pelos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes intermediários, inclusive mensais, para fins de distribuição de resultados, bem como proceder a distribuição mensal ou intercalada de resultados positivos disponíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO — Os prejuízos que forem apurados nos balanços anuais permanecerão em conta especial, a fim de serem amortizados, nos anos seguintes, aos lucros - se existirem - na forma estabelecida pela legislação. O sócio é obrigado a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA.
CNPJ 33.624.673/0001-71
NIRE 412.0904780-5



CAPÍTULO VII - LIQUIDACÃO, DISSOLUCÃO E EXTINÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A sociedade se dissolverá pela vontade dos sócios e nos casos previstos em lei. Ocorrida a dissolução, o administrador deve providenciar, imediatamente, a investidura do liquidante e restringir a gestão própria aos negócios inadiáveis, vedadas novas operações, pelas quais responderá solidária e ilimitadamente.

PARÁGRAFO ÚNICO - O liquidante será eleito pelo sócio, podendo a escolha recair em pessoa estranha à sociedade, sendo que o mesmo procedera a liquidação da sociedade, nos termos dos artigos 1.102 a 1.112 do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), resgatando o passivo exigível e o acervo líquido para distribuição.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - O valor da quota, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, o qual deverá apontar os ativos sociais conforme os reais valores de mercado.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quota liquidada será paga em dinheiro ou em bens, em até 24 (vinte e quatro) prestações mensais e iguais, devidamente corrigidas, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso. Em havendo possibilidade de preservação da empresa, a liquidação não deverá prejudicar a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - A ausência, o falecimento, a incapacidade permanente, a insolvência civil ou a interdição do sócio não implicam, necessariamente, na dissolução da sociedade, que, observadas as demais disposições deste contrato, prosseguirá com os sucessores, a menos que se resolva liquidá-la.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caso o sócio venha a sofrer interdição judicial, será facultada a permanência na sociedade, desde que não exerça a administração da mesma e seja representado por um curador judicialmente nomeado, sendo que, enquanto tramita o processo de interdição e curatela, um de seus familiares, devidamente credenciado e autorizado pelos demais, acompanhará e fiscalizará os negócios da sociedade. Em sendo conveniente ao sócio interdito e/ou a sociedade, em comum acordo, poderá haver a liquidação da sociedade ou a transferência das quotas para os seus sucessores, nos termos deste contrato social.

JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA.

CNPJ 33.624.673/0001-71

NIRE 412.0904780-5



PARÁGRAFO SEGUNDO - Até a apuração dos haveres sociais, as quotas que o sócio detinha serão mantidas em tesouraria, para posterior transferência a quem de direito, se houver ingresso de sucessor, ou para sua extinção, após o pagamento dos haveres sociais a quem de direito.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Até que se defina sobre o ingresso dos sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, bem como a apuração de seus haveres, podem os sucessores fazer-se representar, temporariamente, na sociedade, enquanto indivisa a respectiva participação, por um representante devidamente credenciado e autorizado pelos demais, que acompanhará e fiscalizará os negócios da sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO - Em não sendo possível a preservação da empresa, a dissolução da sociedade implicará na sua liquidação, na forma prevista na Cláusula Décima Sétima.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - As situações previstas nas Cláusulas Décima Oitava e Décima Nona não eximem o sócio ou seus sucessores da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - As deliberações dos sócios, dependerão da prévia aprovação, em conjunto de todos os sócios administradores, ou no caso de administração privativa e isolada de um único administrador, a aprovação de maioria do capital social, representada pelo mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de sócios que perfazem o capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: alienação de bens imóveis, hipotecas, penhores, e demais gravames, de qualquer natureza, caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), doação de bens móveis e imóveis em geral, nomeação e destituição de administradores, alterações de qualquer das Cláusulas do Contrato Social da sociedade, e constituição de novas sociedade, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios pela, sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: - Os sócios, já qualificados neste instrumento, declaram para fins do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que:

a) A sociedade se enquadra na situação de microempresa;

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signature at the bottom center]

4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA.

CNPJ 33.624.673/0001-71

NIRE 412.0904780-5

Página 11 de 12



b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no ano - calendário, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;

c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mesma lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Fica eleito o Foro da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato ou a ele relativas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento, ficando obrigados os signatários a cumpri-lo fielmente por si, seus herdeiros e/ou sucessores.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2022.

MARCEL DE ALCÂNTARA RAMOS

Sócio Administrador

CAIO MARCIO ZANETTI

Sócio Administrador

ANA CRISTINA DALLA VECCHIA

Sócia retirante



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA. consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 04320939905 | MARCEL ALCANTARA RAMOS |
| 21274902827 | CAIO MARCIO ZANETTI |
| 33911780869 | ANA CRISTINA DALLA VECCHIA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2022 17:00 SOB N° 20220822964.
PROTOCOLO: 220822964 DE 15/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202083850. CNPJ DA SEDE: 33624673000171.
NIRE: 41209047805. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/02/2022.
JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "1005" and a checkmark.
- Middle right: "Luis" and "A".
- Bottom right: "fco" and "A".

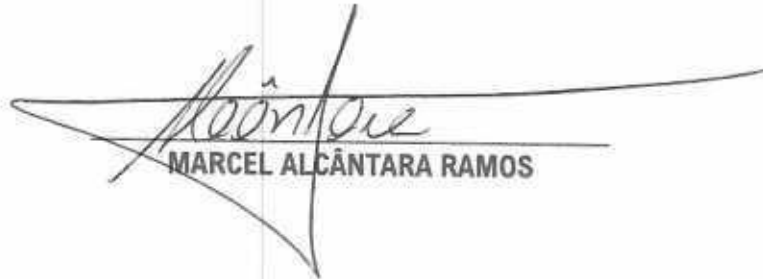
PROCESSO LICITATÓRIO 76/2022 - PMMC
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

Just In Time Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **33.624.673/0001-71**, sediada na Rua João Alencar Guimarães, 219, Santa Quitéria, Curitiba/PR, DECLARA que cumpre o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988, não possuindo em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Curitiba, 27 de Setembro de 2022.


MARCEL ALCÂNTARA RAMOS



**PROCESSO LICITATÓRIO 76/2022 - PMMC
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022**



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **Just In Time Engenharia LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.624.673/0001-71**, por intermédio de seu representante legal Sr. Marcel Alcântara Ramos, portador da Carteira de Identidade 9231885-0, CPF 043.209.399-05 **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;

Curitiba, 27 de Setembro de 2022.


MARCEL ALCÂNTARA RAMOS



PROCESSO LICITATÓRIO 76/2022 - PMMC
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022



**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO OCUPA CARGO POLÍTICO EM NENHUMA DAS ESFERAS
(FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL)**

Eu Marcel Alcântara Ramos, portador da Carteira de Identidade RG nº 9231885-0 e CPF nº 043.209.399-05, residente e domiciliado na Rua José Clementino Bettega, 120, bloco blue – apto 135, bairro Capão Raso, nesta cidade de Curitiba/PR, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, **que não ocupo nenhum cargo político** no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, **cuja acumulação seja vedada**, conforme estabelece a Constituição Federal.

Curitiba, 27 de Setembro de 2022.


MARCEL ALCÂNTARA RAMOS



**PROCESSO LICITATÓRIO 76/2022 - PPMC
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022**



**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO OCUPA CARGO POLÍTICO EM NENHUMA DAS ESFERAS
(FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL)**

Eu Caio Marcio Zanetti, portador da Carteira de Identidade RG nº 28150020-4 e CPF nº 212.749.028-27, residente e domiciliado na Rua Paulo Ziliotto, 85, apto 1511, bairro Campina do Siqueira, nesta cidade de Curitiba/PR, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, **que não ocupo nenhum cargo político** no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, **cuja acumulação seja vedada**, conforme estabelece a Constituição Federal.

Curitiba, 27 de Setembro de 2022.



CAIO MARCIO ZANETTI





**PROCESSO LICITATÓRIO 76/2022 - PMMC
TOMADA DE PREÇOS N° 08/2022**

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DA SISTEMÁTICA DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Empresa: Just In Time Engenharia LTDA
CNPJ: 33.624.673/0001-71
Nome Empresarial: JIT Engenharia

Declaro, sob as penas da Lei, para fins do disposto no art. 9º, §6º, da Instrução Normativa RFB nº1436/2013, que a empresa acima identificada, NÃO recolhe a contribuição previdenciária sobre o valor da receita bruta, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do caput do Art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma do caput do Art.7º (ou 8º) da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e NÃO se sujeita à RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA de 3,5% (três e meio por cento), conforme determina a legislação vigente, assumindo toda e qualquer responsabilidade legal oriunda da presente declaração.

Declaro, sob as penas da Lei, para fins do disposto no art. 9º, §6º, da Instrução Normativa RFB nº1436/2013, que a empresa acima identificada RECOLHE a contribuição previdenciária incidente sobre o valor da receita bruta, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do caput do Art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma do caput do Art.7º (ou 8º) da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e se sujeita a RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA de 3,5% (três e meio por cento), conforme determina a legislação vigente, assumindo toda e qualquer responsabilidade legal oriunda da presente declaração.

Curitiba, 27 de Setembro de 2022.


MARCEL ALCÂNTARA RAMOS

Handwritten notes and signatures:
- "307" (from stamp)
- "Lopes" (handwritten)
- "Lopes" (handwritten)
- "P" (handwritten)



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS



CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA
JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
07 01 833.904-0

CNPJ/CPF
33.624.673/0001-71

ENDEREÇO
R. JOÃO ALENCAR GUIMARÃES

NÚMERO
219

UNIDADE

ANDAR

COMPLEMENTO

BAIRRO

SANTA QUITÉRIA

CEP

80310-420

DISPENSADO DOS LICENCIAMENTOS CONFORME LEI FEDERAL 13874/2019
E DECRETO MUNICIPAL 1709/2019.

INÍCIO DA ATIVIDADE
15/05/2019

SITUAÇÃO DO CADASTRO
ATIVA

NÚMERO DO ALVARÁ
001.623.726

DATA EMISSÃO
16/02/2022

DATA EXPIRAÇÃO

REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS
SIMPLES NACIONAL DE 15/05/2019 ATÉ 28/02/2022

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO
ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

N.82.1.1-3/00.00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL

M.71.1.2-0/00.00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

N.77.3.2-2/01.00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

F.41.2.0-4/00.00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

F.42.2.2-7/01.00 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

F.42.1.1-1/01.00 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

F.43.1.1-8/01.00 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

F.42.1.3-8/00.00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

F.43.1.1-8/02.00 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
26/09/2022 - 17:41:01

Versão P.4.1.0.4.1506 (10/05/2022)

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "dos" (part of a signature)
- Middle right: "Loube" (signature)
- Bottom right: "A" (initials)
- Bottom center: "pap" (signature)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA.**
CNPJ: **33.624.673/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:58:30 do dia 27/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2023. ✓

Código de controle da certidão: **6D45.3F4D.0318.BBEA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027912864-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 33.624.673/0001-71

Nome: **JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA.**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/01/2023 - Fornecimento Gratuito ✕

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.919.025
CNPJ: 33.624.673/0001-71
Nome: JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 14:33 do dia 21/09/2022.
Código de autenticidade da certidão: 498E4851A09C48607BDF019C7B425401E9
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 20/12/2022 – Fornecimento Gratuito X



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 33.624.673/0001-71**Razão Social:** JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA**Endereço:** R JOSE CLEMENTINO BETTEGA 120 / CAPAO RASO / CURITIBA / PR /
81130-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2022 a 07/10/2022 ***Certificação Número:** 2022090801405969124612

Informação obtida em 21/09/2022 14:45:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Bela
A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.624.673/0001-71

Certidão n°: 10481725/2022

Expedição: 01/04/2022, às 18:17:08

Validade: 28/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.624.673/0001-71, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Jup

lde
Paula
B.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa - SC
CEP: 89420-000 CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111



Certificado de Registro Cadastral

Data da Inscrição: 21/09/2022

Valido até: 31/12/2022

DADOS GERAIS:

Razão Social: JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA.

CPF/CNPJ: 33.624.673/0001-71

Porte Empresa: Microempresa - ME

Optante Simples: Não

Responsável:

Telefone:

E-mail: jit@jit-eng.com

Endereço: JOAO ALENCAR GUIMARAES, 219

Bairro: Santa Quitéria

Cidade: Curitiba - PR

Sócios: MARCEL ALCANTARA RAMOS

CAIO MARCIO ZANETTI

Data do Cadastro: 21/09/2022

Inscr. Estadual:

Inscr. Municipal: 0

Nº Registro:

Data Registro:

CEP: 80310420

Pais: Brasil

DOCUMENTAÇÃO:

| Descrição do Documento | Nr. do Documento | Data Emissão | Data Validade |
|--|------------------------|--------------|---------------|
| CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS | 2022090801405969124612 | 08/09/2022 | 07/10/2022 |
| CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL | 02791286440 | 21/09/2022 | 19/01/2023 |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS | 10481725/2022 | 01/04/2022 | 28/09/2022 |
| CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL | 9919025 | 21/09/2022 | 20/12/2022 |
| CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS E DA UNIÃO | 6D453F400318BBEA | 27/07/2022 | 23/01/2023 |
| CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMA ALTERAÇÃO | 33624673000171 | 07/02/2022 | 31/12/2022 |

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Matos Costa, 21 de Setembro de 2022.

[Handwritten Signature]

Assinatura do Responsável

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the name 'Louise'.

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELLI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAYARO ALVES



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA

CNPJ.33.624.673/0001-71

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 21/09/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 23 de setembro de 2022 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código C106CF5F ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.09.23
14:52:07 BRT



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|----------------------------|---|---------------------------|-----------------------------------|---|
| Nome Empresarial: JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA. | | | Protocolo: PRC2213063324 | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41209047805 | CNPJ 33.624.673/0001-71 | Data de Ato Constitutivo 15/05/2019 | | Início de Atividade 07/05/2019 | |
| Endereço Completo Rua JOAO ALENCAR GUIMARAES, Nº 219, SANTA QUITERIA - Curitiba/PR - CEP 80310-420 | | | | | |
| Objeto Social SERVICOS DE ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, RESIDENCIAIS OU NAO, EDIFICACOES, OBRAS DE URBANIZACAO, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E OBRAS EM RODOVIAS E FERROVIAS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. | | | | | |
| Capital Social R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Capital Integralizado R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome MARCEL ALCANTARA RAMOS | CPF/CNPJ 043.209.399-05 | Participação no capital R\$ 180.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Nome CAIO MARCIO ZANETTI | CPF/CNPJ 212.749.028-27 | Participação no capital R\$ 180.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome MARCEL ALCANTARA RAMOS | CPF 043.209.399-05 | Término do mandato Indeterminado | | | |
| Nome CAIO MARCIO ZANETTI | CPF 212.749.028-27 | Término do mandato Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | | | | |
| Data 16/02/2022 | Número 20220822964 | Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | | Situação ATIVA Status SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/09/2022, às 08:20:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NSJJJDG4.



PRC2213063324

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dá a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Irmã Gabriela, 51 / Sala 508 - Cidade Monções | São Paulo - SP

Apólice de Seguro Garantia nº: 12022000107750001820

Endosso nº: 000000 - None

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento 000000000000

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado Digitalmente por:
Felipe Kac Astrachan

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felipe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b69233dftee

São Paulo, 23/09/2022

Avia Seguros Brasil S/A - www.avla.com/br

CNPJ: 41.182.665/0001-40 | R. Irmã Gabriela, 51 - Sala 508 - Cidade Monções - São Paulo - SP - CEP: 04571-130

Telefone Comercial: (11) 2853-0344 | SAC: 0800 055 0044 | Ouvidoria: 0800 885 0044

Página 1 de 8



APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No.
12022000107750001820

RAMO
0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROPOSTA No.
107750003901

| DADOS DO SEGURADO | | | |
|-------------------|--|-----------|--------------------|
| NOME: | MUNICIPIO DE MATOS COSTA | CPF/CNPJ: | 83.102.566/0001-51 |
| ENDEREÇO: | RUA MANOEL LOURENCO ARAUJO 15 PREFEITURA MUNICIPAL | BAIRRO: | CENTRO |
| CEP: | 89420000 | CIDADE: | MATOS COSTA UF: SC |

| DADOS DO TOMADOR | | | |
|------------------|--------------------------------|-----------|--------------------|
| NOME: | JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA | CPF/CNPJ: | 33.624.673/0001-71 |
| ENDEREÇO: | RUA JOAO ALENCAR GUIMARAES 219 | BAIRRO: | SANTA QUITERIA |
| CEP: | 80310420 | CIDADE: | CURITIBA UF: PR |

| DADOS DE CORRETAGEM | | |
|---------------------|---------------------------------|------------|
| CPF/CNPJ | NOME/RAZAO SOCIAL | COD.SUSEP |
| 11.943.458/0001-09 | KENIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA | 0202049573 |

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE
 LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R\$ 1.557,10 - um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e dez centavos
 MODALIDADE: LICITANTE
 O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA
 Garantir a indenização, no montante de R\$ 1.557,10 (mil quinhentos e cinquenta e sete Reais e dez centavos), no caso de a Proponente descumprir quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº 08/2022 - Construção de salas para estruturar o Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS no Município de Matos Costa - SC. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.

| COBERTURAS CONTRATADAS | | | | |
|------------------------|----------------------|----------------|-----------------|-----------------|
| COBERTURA | IMPORTANCIA SEGURADA | PRÊMIO LIQUIDO | INÍCIO VIGÊNCIA | FIM DE VIGÊNCIA |
| LICITANTE | R\$ 1.557,10 | R\$ 190,00 | 26/09/2022 | 27/12/2022 |

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

| DADOS DO PRÊMIO | | | FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO | | |
|----------------------------|-----|--------|-----------------------------|------------|------------|
| CUSTO DO SEGURO | | | Parcela | Valor | Vencimento |
| Prêmio Líquido | R\$ | 190,00 | Única | R\$ 190,00 | 01/10/2022 |
| Adicional de Fracionamento | R\$ | 0,00 | | | |
| Custo de Apólice | R\$ | 0,00 | | | |
| IOF | R\$ | 0,00 | | | |
| Prêmio Total | R\$ | 190,00 | | | |

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular SUSEP 477/13 e Processo SUSEP 15414.649704/2021-23 O Registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Avla Seguros Brasil S/A - www.avla.com/br

CNPJ: 41.182.665/0001-40 | R. Irmã Gabriela, 51 - Sala 508 - Cidade Monções - São Paulo - SP - CEP: 04571-130
 Telefone Comercial: (11) 2853-0344 | SAC: 0800 055 0044 | Ouvidoria: 0800 885 0044

Página 2 de 8

[Handwritten signatures and initials]



**CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO**

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I - processos administrativos;
- II - processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III - parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV - regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

Avia Seguros Brasil S/A – www.avia.com.br

CNPJ: 41.182.665/0001-40 | R. Irmã Gabriela, 51 - Sala 508 - Cidade Monções - São Paulo - SP - CEP: 04571-130
Telefone Comercial: (11) 2853-0344 | SAC: 0800 055 0044 | Ouvidoria: 0800 885 0044

Página 3 de 8

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "122" in a circle.
- Middle right: "Eds" and a large signature.
- Bottom right: "Loub" and another signature.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

Avla Seguros Brasil S/A – www.avla.com.br

CNPJ: 41.182.665/0001-40 | R. Irmã Gabriela, 51 - Sala 508 - Cidade Monções - São Paulo - SP - CEP: 04571-130

Telefone Comercial: (11) 2853-0344 | SAC: 0800 055 0044 | Ouvidoria: 0800 885 0044

[Handwritten signatures and initials]

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

Avla Seguros Brasil S/A - www.avla.com/br

CNPJ: 41.182.665/0001-40 | R. Irmã Gabriela, 51 - Sala 508 - Cidade Monções - São Paulo - SP - CEP: 04571-130

Telefone Comercial: (11) 2853-0344 | SAC: 0800 055 0044 | Ouvidoria: 0800 885 0044

Calos
R
Jup
B
Louise



- II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

| Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | % Do Prêmio | Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | % Do Prêmio |
|---|-------------|---|-------------|
| 15/365 | 13 | 195/365 | 73 |
| 30/365 | 20 | 210/365 | 75 |
| 45/365 | 27 | 225/365 | 78 |
| 60/365 | 30 | 240/365 | 80 |
| 75/365 | 37 | 255/365 | 83 |
| 90/365 | 40 | 270/365 | 85 |
| 105/365 | 46 | 285/365 | 88 |
| 120/365 | 50 | 300/365 | 90 |
| 135/365 | 56 | 315/365 | 93 |
| 150/365 | 60 | 330/365 | 95 |
| 165/365 | 66 | 345/365 | 98 |
| 180/365 | 70 | 365/365 | 100 |

Avla Seguros Brasil S/A – www.avla.com.br

CNPJ: 41.182.665/0001-40 | R. Imã Gabriela, 51 - Sala 508 - Cidade Monções - São Paulo – SP - CEP: 04571-130

Telefone Comercial: (11) 2853-0344 | SAC: 0800 055 0044 | Ouvidoria: 0800 885 0044

Handwritten signatures and initials:
 - "Lolo" (top right)
 - "Jed" (bottom left)
 - "Bula" (bottom right)



15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I - por arbitragem; ou

II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

Modalidade I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

2.1 Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

3.1 A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. **Caracterização:** quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "127" in a circle stamp.
- Middle right: "lgls"
- Bottom right: "Boulo"
- Bottom center: "Jup"

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 33.624.673/0001-71

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|----------------|----------------|
| ATIVO | | R\$ 477.423,69 | R\$ 554.521,56 |
| CIRCULANTE | | R\$ 103.145,72 | R\$ 147.869,46 |
| CAIXA | | R\$ 2.385,65 | R\$ 13.923,76 |
| CAIXA | | R\$ 2.385,65 | R\$ 13.923,76 |
| CAIXA GERAL | | R\$ 2.385,65 | R\$ 13.923,76 |
| BANCOS | | R\$ 56.301,44 | R\$ 115.184,30 |
| DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA | | R\$ 56.301,44 | R\$ 115.184,30 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R\$ 56.301,44 | R\$ 115.184,30 |
| BANCO VOTORANTIM S.A. | | R\$ 3,76 | R\$ 0,00 |
| BANCO BRADESCO AG. 05904 C/C. 041 49440 | | R\$ 56.297,68 | R\$ 115.184,30 |
| APLICACOES FINANCEIRAS | | R\$ 39.725,56 | R\$ 14.028,33 |
| APLICACOES COM LIQUIDEZ IMEDIATA | | R\$ 39.725,56 | R\$ 14.028,33 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | R\$ 38.625,56 | R\$ 0,00 |
| TITULOS DE CAPITALIZACAO - BRADESCO | | R\$ 1.100,00 | R\$ 2.343,12 |
| APLICACOES INVESTIMENTOS- BRADESCO | | R\$ 0,00 | R\$ 11.685,21 |
| VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO | | R\$ 4.733,07 | R\$ 4.733,07 |
| ADIANTAMENTOS | | R\$ 4.733,07 | R\$ 4.733,07 |
| ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS | | R\$ 4.733,07 | R\$ 4.733,07 |
| MARCEL ALCANTARA RAMOS | | R\$ 4.733,07 | R\$ 4.733,07 |
| NAO CIRCULANTE | | R\$ 374.277,97 | R\$ 406.652,10 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 179.000,00 | R\$ 179.000,00 |
| CREDITO COM PESSOAS LIGADAS | | R\$ 179.000,00 | R\$ 179.000,00 |
| CRÉDITO C/PESSOAS FÍSICAS | | R\$ 179.000,00 | R\$ 179.000,00 |
| MARCEL ALCANTARA RAMOS | | R\$ 89.500,00 | R\$ 89.500,00 |
| CAIO MÁRCIO ZANETTI | | R\$ 89.500,00 | R\$ 89.500,00 |
| ATIVO IMOBILIZADO | | R\$ 195.277,97 | R\$ 227.652,10 |
| BENS EM OPERACAO - CUSTO | | R\$ 200.408,16 | R\$ 246.175,39 |
| MOVEIS E UTENSILIOS | | R\$ 6.822,08 | R\$ 6.822,08 |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA | | R\$ 23.586,08 | R\$ 23.586,08 |
| TERRENOS | | R\$ 170.000,00 | R\$ 170.000,00 |
| VEICULOS | | R\$ 0,00 | R\$ 45.767,23 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.95.9B.31.A6.CC. E6.38.14.E6.20.8A.D1.56.63.7C.54.98.F8.EE-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 3

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 33.624.673/0001-71

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|-----------------------|-----------------------|
| (-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO ACUMULADA | | R\$ (5.130,19) | R\$ (18.523,29) |
| (-) DEPR.S/MOVEIS E UTENSILIOS | | R\$ (576,87) | R\$ (1.258,95) |
| (-) DEPR.S/EQUIPAMENTO DE INFORMATICA | | R\$ (4.553,32) | R\$ (8.822,92) |
| VEICULOS | | R\$ 0,00 | R\$ (8.441,42) |
| PASSIVO | | R\$ 477.423,69 | R\$ 554.521,56 |
| CIRCULANTE | | R\$ 9.169,19 | R\$ 152.835,00 |
| VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO | | R\$ 3.383,66 | R\$ 122.680,57 |
| FORNECEDORES | | R\$ 0,00 | R\$ 14.372,98 |
| FORNECEDORES | | R\$ 0,00 | R\$ 14.372,98 |
| BRITAGEM VANZ LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 1.206,05 |
| EFICIENCIA ARTEFATOS DE CONCRETO E SERV. | | R\$ 0,00 | R\$ 8.760,00 |
| ALTAIR GAMILO DOS SANTOS ME | | R\$ 0,00 | R\$ 315,00 |
| VIDE TRUCK IMPLEMENTOS E LOCACOES | | R\$ 0,00 | R\$ (2.128,07) |
| AMARILDO ALVES DOS ANJOS - ME | | R\$ 0,00 | R\$ 850,00 |
| CONCRETOS FARROUPILHA LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 270,00 |
| FLORA JASMIM COMERCIO DE FLORES LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 5.100,00 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R\$ 3.383,66 | R\$ 108.307,59 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R\$ 3.383,66 | R\$ 108.307,59 |
| MARCEL ALCANTARA RAMOS | | R\$ 0,00 | R\$ 46.500,00 |
| CARTAO DE CREDITO | | R\$ 3.383,66 | R\$ 17.757,19 |
| AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA | | R\$ 0,00 | R\$ 44.050,40 |
| OBRIGACOES SOCIAIS | | R\$ 0,00 | R\$ 3.268,71 |
| OBRIGACOES TRABALHISTA E SOCIAIS | | R\$ 0,00 | R\$ 3.268,71 |
| OBRIGACOES COM POESSOAL | | R\$ 0,00 | R\$ 3.268,71 |
| PRO-LABORE A PAGAR | | R\$ 0,00 | R\$ 1.958,00 |
| SALARIOS A PAGAR | | R\$ 0,00 | R\$ 1.310,71 |
| OBRIGACOES FISCAIS | | R\$ 0,00 | R\$ 5.975,61 |
| OBRIGACOES SOCIAIS | | R\$ 0,00 | R\$ 5.975,61 |
| OBRIGACOES SOCIAIS | | R\$ 0,00 | R\$ 5.975,61 |
| I.N.S.S. A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 353,49 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.95.9B.31.A6.CC. E6.38.14.E6.20.8A.D1.56.63.7C.54.98.F8.EE-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 33.624.673/0001-71

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---------------------------------|------|----------------|-----------------|
| F.G.T.S. A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 170,65 |
| INSS RETIDO DE TERCEIROS | | R\$ 0,00 | R\$ 5.451,47 |
| OBRIGACOES FISCAIS | | R\$ 5.785,53 | R\$ 20.910,11 |
| OBRIGACOES FISCAIS A RECOLHER | | R\$ 5.785,53 | R\$ 20.910,11 |
| SIMPLES FEDERAL | | R\$ 5.785,53 | R\$ 20.344,12 |
| I.S.S. | | R\$ 0,00 | R\$ 565,99 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R\$ 468.254,50 | R\$ 401.686,56 |
| CAPITAL SOCIAL REALIZADO | | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R\$ 118.254,50 | R\$ 51.686,56 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS/ | | R\$ 9.140,72 | R\$ 118.254,50 |
| SALDO EXERCICIO ANTERIOR | | R\$ 9.140,72 | R\$ 118.254,50 |
| SALDO NO INICIO DO EXERCICIO | | R\$ 9.140,72 | R\$ 118.254,50 |
| SALDO DO EXERCICIO | | R\$ 109.113,78 | R\$ (66.567,94) |
| SALDO DO EXERCICIO | | R\$ 109.113,78 | R\$ (66.567,94) |
| RESULTADO DO EXERCICIO | | R\$ 109.113,78 | R\$ (66.567,94) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.95.9B.31.A6.CC, E6.38.14.E6.20.8A.D1.56.63.7C.54.98.F8.EE-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 3 de 3

Paulo

LIVRO DIÁRIO

Entidade: JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 33.624.673/0001-71

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|------------|------------------|---|-----------------|---|-------------------|----------------|-----|
| 01/01/2021 | 2800001000000000 | SALDO NO INICIO DO EXERCÍCIO | | RECLASS.RESULTADOS ACUMULADOS | 01000000000000019 | R\$ 109.113,78 | C |
| 01/01/2021 | 2808001000000000 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | | RECLASS.RESULTADOS ACUMULADOS | 01000000000000019 | R\$ 109.113,78 | D |
| 01/01/2021 | 2010003000000000 | CARTAO DE CREDITO | | VLR DESPESAS DEBITADAS CARTAO DE CREDITO GOOGLE GSUITE | 01000100000000071 | R\$ 236,30 | C |
| 01/01/2021 | 6420005000000000 | | 1 | VLR DESPESAS DEBITADAS CARTAO DE CREDITO GOOGLE GSUITE | 01000100000000071 | R\$ 236,30 | D |
| 01/01/2021 | 2010003000000000 | CARTAO DE CREDITO | | VLR DESPESAS DEBITADAS CARTAO DE CREDITO GOOGLE GSUITE | 01000100000000072 | R\$ 283,40 | C |
| 01/01/2021 | 6420005000000000 | | 1 | VLR DESPESAS DEBITADAS CARTAO DE CREDITO GOOGLE GSUITE | 01000100000000072 | R\$ 283,40 | D |
| 01/01/2021 | 2010003000000000 | CARTAO DE CREDITO | | VLR DESPESAS DEBITADAS CARTAO DE CREDITO KINO CONTABILIDADE | 01000100000000075 | R\$ 189,00 | C |
| 01/01/2021 | 6420003000000000 | | 1 | VLR DESPESAS DEBITADAS CARTAO DE CREDITO KINO CONTABILIDADE | 01000100000000075 | R\$ 189,00 | D |
| 02/01/2021 | 2010003000000000 | CARTAO DE CREDITO | | VLR DESPESAS DEBITADAS CARTAO DE CREDITO BIG | 01000100000000076 | R\$ 55,99 | C |
| 02/01/2021 | 6420018000000000 | | 1 | VLR DESPESAS DEBITADAS CARTAO DE CREDITO BIG | 01000100000000076 | R\$ 55,99 | D |
| 03/01/2021 | 2010003000000000 | CARTAO DE CREDITO | | VLR DESPESAS DEBITADAS CARTAO DE CREDITO MUJATTO | 01000100000000077 | R\$ 134,70 | C |
| 03/01/2021 | 6420018000000000 | | 1 | VLR DESPESAS DEBITADAS CARTAO DE CREDITO MUJATTO | 01000100000000077 | R\$ 134,70 | D |
| 04/01/2021 | 2010003000000000 | CARTAO DE CREDITO | | VLR DESP. NF. 80300 KALLUNGA S.A. | 01000100000000058 | R\$ 477,00 | C |
| 04/01/2021 | 6420022000000000 | | 1 | VLR DESP. NF. 80300 KALLUNGA S.A. | 01000100000000058 | R\$ 477,00 | D |
| 04/01/2021 | 2010003000000000 | CARTAO DE CREDITO | | VLR DESPESAS DEBITADAS CARTAO DE CREDITO BAZAR AVENIDA | 01000100000000078 | R\$ 11,90 | C |
| 04/01/2021 | 6420018000000000 | | 1 | VLR DESPESAS DEBITADAS CARTAO DE CREDITO BAZAR AVENIDA | 01000100000000078 | R\$ 11,90 | D |
| 04/01/2021 | 2010003000000000 | CARTAO DE CREDITO | | VLR DESPESAS DEBITADAS CARTAO DE CREDITO UDEMY.COM | 01000100000000079 | R\$ 24,90 | C |
| 04/01/2021 | 6420018000000000 | | 1 | VLR DESPESAS DEBITADAS CARTAO DE CREDITO UDEMY.COM | 01000100000000079 | R\$ 24,90 | D |
| 05/01/2021 | 6000001000000000 | | 1 | VLR VENDA DE SERVICOS CFE NF. 43 | 01000100000000023 | R\$ 7.000,00 | C |
| 05/01/2021 | 1100007000000000 | IMPACTO CONSTR. E SERV. DE ENG. LTDA | | VLR VENDA DE SERVICOS CFE NF. 43 | 01000100000000023 | R\$ 7.000,00 | D |
| 05/01/2021 | 6000001000000000 | | 1 | VLR VENDA DE SERVICOS CFE NF. 42 | 01000100000000024 | R\$ 8.000,00 | C |
| 05/01/2021 | 1100002000000000 | COMPANHIA PARAENSE DE CONSTRUCAO LTDA | | VLR VENDA DE SERVICOS CFE NF. 42 | 01000100000000024 | R\$ 8.000,00 | D |
| 05/01/2021 | 1010002000000000 | BANCO BRADESCO AG. 05904 C.C. 041 49440 | | VLR VENDA DE SERVICOS CFE NF. 42 | 01000100000000024 | R\$ 8.000,00 | D |
| 05/01/2021 | | | | VLR DEBITO FATURA SANEPAR | 01000100000000027 | R\$ 129,13 | C |



[Handwritten signatures and initials]

DEMOSTRACIÓN DE MUTACIONES DEL PATRIMONIO LÍQUIDO



Entidade: JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
 Número de Ordem do Livro: 3
 CNP 33.624.673/0001-71

| Histórico | Código de Agrupamento das Contas de Patrimônio Líquido | | | | Total (R\$) |
|--------------------------------|--|------------------------------------|------------------------------|---------------|-------------|
| | CAPITAL SUBSCRITO (R\$) | SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO (R\$) | RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$) | Total (R\$) | |
| Saldo inicial em 01.01.2021 | 350.000,00 | 9.140,72 | 109.113,78 | 468.254,50 | |
| RECLASS. RESULTADOS ACUMULADOS | | 109.113,78 | | 109.113,78 | |
| RECLASS. RESULTADOS ACUMULADOS | | | (-109.113,78) | (-109.113,78) | |
| ENCERRAMENTO RESULTADO | | | (-166.567,94) | (-166.567,94) | |
| Saldo Final em 31.12.2021 | 350.000,00 | 118.254,50 | (-166.567,94) | 401.686,56 | |

Notas



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.95.9B.31.A6.CC.E6.38.14.E6.20.8A.D1.56.63.7C.54.98. F8.EE-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 33.624.673/0001-71

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|------------------|------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | R\$ 267.406,04 | R\$ 543.963,47 |
| RECEITA DA VENDA DE SERVIÇOS | | R\$ 267.406,04 | R\$ 543.963,47 |
| (-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA | | R\$ (41.759,34) | R\$ (79.890,09) |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS. | | R\$ (41.759,34) | R\$ (79.890,09) |
| RECEITA LÍQUIDA | | R\$ 225.646,70 | R\$ 464.073,38 |
| (-) CUSTOS OPERACIONAIS | | R\$ 0,00 | R\$ (254.486,96) |
| (-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS | | R\$ 0,00 | R\$ (254.486,96) |
| LUCRO BRUTO | | R\$ 225.646,70 | R\$ 209.586,42 |
| (-) RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (116.532,92) | R\$ (276.154,36) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R\$ (115.345,69) | R\$ (274.495,51) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (1.217,80) | R\$ (2.544,37) |
| (-) RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 30,57 | R\$ 77,85 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 0,00 | R\$ 807,67 |
| (-) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ 109.113,78 | R\$ (66.567,94) |
| (-) RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS | | R\$ 109.113,78 | R\$ (66.567,94) |
| (-) LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO | | R\$ 109.113,78 | R\$ (66.567,94) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.95.9B.31.A6.CC. E6.38.14.E6.20.8A.D1.56.63.7C.54.98.F8.EE-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador




 Paula



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | | |
|---|--------------------|--|
| NIRE | CNPJ | |
| | 33.624.673/0001-71 | |
| NOME EMPRESARIAL JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA. | | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021 |
| NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO | NÚMERO DO LIVRO 3 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 55.95.9B.31.A6.CC.E6.38.14.E6.20.8A.D1.56.63.7C.54.98.F8.EE | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|---------------------------------------|---|----------------------------|-------------------|
| Contabilista | 02139385969 | DENISE BARBOZA VINHOLI:02139385969 | 117257145557801497 531371578236703835 520 | 05/11/2020 a 05/11/2023 | Não |
| Procurador | 02139385969 | DENISE BARBOZA VINHOLI:02139385969 | 117257145557801497 531371578236703835 520 | 05/11/2020 a 05/11/2023 | Sim |

NÚMERO DO RECIBO:

55.95.9B.31.A6.CC.E6.38.14.E6.20.8A.
D1.56.63.7C.54.98.F8.EE-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/04/2022 às 16:22:28

FF.FA.91.12.80.86.CB.17
04.0E.97.2D.7D.46.D0.00

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

Handwritten signatures and initials:
- A signature on the left.
- A signature in the middle with a large 'Z' or 'N' shape.
- A signature on the right with the name 'Raulo' written below it.
- The number '1005' written at the top right.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 33.624.673/0001-71 Nire: Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: DIÁRIO
Identificação do arquivo(hash): 55.95.9B.31.A8.CC.E6.38.14.E6.20.8A.D1.56.63.7C.54.98.F8.EE-



Consulta Realizada em: 13/04/2022 16:01:42

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração sem NIRE RECEBIDA/AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

[Handwritten signatures and initials]

Declaração Original

Exercício 2022

Ano-Calendário 2021

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/12/2021

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 33.624.673/0001-71
Nome empresarial: JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA
Data de abertura no CNPJ: 15/05/2019
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

**1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:**

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

| | |
|--|----------|
| Ganhos de capital | R\$ 0,00 |
| Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração | 1 |
| Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração | 1 |
| Receita proveniente de exportação direta | R\$ 0,00 |
| Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração | R\$ 0,00 |
| Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável | R\$ 0,00 |

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

| CNPJ da comercial exportadora | Valor |
|-------------------------------|-------|
| - | - |

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 043.209.399-05

Nome: MARCEL ALCANTARA RAMOS

| | |
|---|--------------|
| Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa | R\$ 0,00 |
| Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa | R\$ 6.600,00 |
| Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no | 45,00% |

Número da Declaração: 336246732021001
Autenticação: 33217.62753.46975.73986

Número do Recibo: 02.07.22077.0349073-5

Página 1

665
Lula

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP

R\$ 0,00

CPF do sócio: 212.749.028-27

Nome: CAIO MARCIO ZANETTI



Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa

R\$ 0,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa

R\$ 6.600,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração

50,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP

R\$ 0,00

CPF do sócio: 339.117.808-69

Nome: ANA CRISTINA DALLA VECCHIA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa

R\$ 0,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa

R\$ 0,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração

5,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP

R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)

0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

| CNPJ do Beneficiário | Nome do Beneficiário | Tipo de Beneficiário | Forma de Doação | Valor |
|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------|-------|
| - | - | - | - | - |

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 33.624.673/0001-71 UF: PR

Número da Declaração: 336246732021001

Autenticação: 33217.62753.46975.73986

Número do Recibo: 02.07.22077.0349073-5

Página 2

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "2005"
- Bottom left: "Zanetti"
- Bottom center: "Vecchia"
- Bottom right: "Roubal"



| | |
|--|----------------|
| Estoque inicial do período abrangido pela declaração | R\$ 0,00 |
| Estoque final do período abrangido pela declaração | R\$ 0,00 |
| Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração | R\$ 56.844,04 |
| Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração | R\$ 143.136,39 |
| Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração | R\$ 0,00 |
| Aquisições no mercado interno | R\$ 0,00 |
| Importações | R\$ 0,00 |
| Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração | R\$ 0,00 |
| Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração | R\$ 0,00 |
| Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração | R\$ 0,00 |
| Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração | R\$ 0,00 |
| Total de entradas no período abrangido pela declaração | R\$ 0,00 |
| Total de despesas no período abrangido pela declaração | R\$ 275.389,36 |

Total de entradas interestaduais por UF

| UF | Valor |
|----|-------|
| - | - |

Total de saídas interestaduais por UF

| UF | Valor |
|----|-------|
| - | - |

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

| UF | Município | Valor |
|----|-----------|-------|
| - | - | - |

Prestações de Serviços de Comunicação

| UF onde o serviço foi prestado | Município onde o serviço foi prestado | Valor |
|--------------------------------|---------------------------------------|-------|
| - | - | - |

Número da Declaração: 336246732021001
Autenticação: 33217.62753.46975.73986

Número do Recibo: 02.07.22077.0349073-5

Página 3



Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

| UF de origem | Município onde se iniciou a prestação do serviço | Valor da Prestação (R\$) |
|--------------|--|--------------------------|
|--------------|--|--------------------------|

| | | |
|---|---|---|
| - | - | - |
|---|---|---|

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 18/03/2022 14:54:38

Número do Recibo: 02.07.22077.0349073-5

Autenticação: 33217.62753.46975.73986

Ar

65

Número da Declaração: 336246732021001
Autenticação: 33217.62753.46975.73986

Número do Recibo: 02.07.22077.0349073-5
Página 4

Exercício: 2022

Ano Calendário: 2021

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/12/2021

**1. Informações do Contribuinte**

| | |
|--|--------------------------------------|
| Nome empresarial JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA | CNPJ da Matriz 33.624.673/0001-71 |
| Data da Abertura no CNPJ 15/05/2019 | Optante pelo Simples Nacional Sim |
| Regime de Apuração Competência | |
| CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma | |

2. Informações da Recepção da Declaração

| |
|--|
| Data e Horário da Transmissão da Declaração 18/03/2022 14:54:38 |
| Número do Recibo 02.07.22077.0349073-5 |
| Autenticação 33217.62753.46975.73986 |

Ribeiro

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DECLARAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE – Dirf 2022
RECIBO DE ENTREGA

Exercício: 2022
Ano-calendário: 2021
Tipo: Original



Identificação do declarante

CNPJ: 33.624.673/0001-71

Nome empresarial: JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA

Extrato da declaração

Beneficiários PF

Beneficiários PJ

2
0

Valores

| | | |
|---|-----|-----------|
| Rendimentos tributáveis | | |
| Previdência oficial | R\$ | 13.200,00 |
| Previdência privada | R\$ | 1.452,00 |
| Fundo de aposentadoria programada individual – FAPI | R\$ | 0,00 |
| Dependentes | R\$ | 0,00 |
| Pensão alimentícia | R\$ | 0,00 |
| Imposto retido | R\$ | 0,00 |
| Rendimentos isentos e não tributáveis | R\$ | 0,00 |
| Compensação do imposto por decisão judicial | | |
| Ano-calendário | R\$ | 0,00 |
| Anos anteriores | R\$ | 0,00 |
| Tributação com exigibilidade suspensa | | |
| Rendimentos tributáveis | | |
| Previdência oficial | R\$ | 0,00 |
| Previdência privada | R\$ | 0,00 |
| Fundo de aposentadoria programada individual – FAPI | R\$ | 0,00 |
| Dependentes | R\$ | 0,00 |
| Pensão alimentícia | R\$ | 0,00 |
| IRRF | R\$ | 0,00 |
| Depósito judicial | R\$ | 0,00 |
| Rendimento recebido acumuladamente | | |
| Rendimentos tributáveis | | |
| Previdência oficial | R\$ | 0,00 |
| Pensão alimentícia | R\$ | 0,00 |
| Despesas com ação judicial | R\$ | 0,00 |
| Imposto retido | R\$ | 0,00 |
| Rendimentos isentos e não tributáveis | R\$ | 0,00 |

Dados da pessoa responsável pelo preenchimento da declaração

Nome: ROSANO TADEU VINHOLI

CPF: 512.069.789-53

DDD: (41)

Telefone: 99286-9621

Ramal:

Fax:

Correio eletrônico: ROSANOVINHOLI@TERRA.COM.BR

Declaração recebida via internet
pelo agente receptor SERPRO
em 15/02/2022 às 15:54:35
0454129666

Identificação do declarante

CNPJ: 33.624.673/0001-71

Nome empresarial: JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA

O NÚMERO DO RECIBO desta declaração apresentada em 15/02/2022 às 15:54:35 é:

34.93.87.44.35-04



Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é necessário para:

- retificar esta declaração;
- realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na internet, tais como:
 - Dirf – Extrato do processamento;
 - informação da situação do processamento;
 - incidência no batimento Dirf x Darf;
 - incidência no batimento DIRPF x Dirf.

Atenção:

**Esta declaração será processada posteriormente, estando sujeita à rejeição.
A partir de 22/02/2022, consulte o resultado do processamento, acessando a
página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (receita.economia.gov.br).**

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2021

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: CPF

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326



ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI: 33.624.673/0001-71
Razão Social: JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA

CREA: 00
Prefixo: 00

Total de Vínculos: 1
CEI Vinc./CNO:
Para uso da empresa: JUST

Endereço
Logradouro: RUA R JOSE CLEMENTINO BETTEGA
Bairro: CAPAO RASO
Código: 41-06902 Município: CURITIBA
CEP: 81130-020 UF: PR
Número: 000120 Complemento: APT 135 ANDAR 13 CON
Telefone: 41- 9827.0527
E-mail: marcel@jit-eng.com.br

Inf. Econ.
CNAE: 71.12-0/00 Descrição do CNAE: Serviços de engenharia
Data-Base: 01 Porte: Pequeno Num. Sócios: 3
Natureza Jurídica: 206-2 Descrição Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Optante Simples: Sim

Informação PAT

| Participante PAT | Não | Nº. Trab Benef PAT | Centralizadora | CNPJ da Entidade Sindical | Valor Total |
|------------------|--------------|--------------------|----------------|---------------------------|-------------|
| 0% | Vinc > 5 SM | - | Sindical | | 0,00 |
| 0% | Vinc <= 5 SM | - | Associativa | | 0,00 |
| 0% | | | Assistencial | | 0,00 |
| 0% | | | Confederativa | | 0,00 |
| 0% | | | Sindicalizada | Não | 0,00 |

Respons.
CNPJ/CAEPF/CEI/CNO/CPF: 33.624.673/0001-71
Razão Social/Nome: JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA
Email: ROSANOVINHOLI@TERRA. Nascimento: 04/06/1961
Telefone: 41 - 9982.70527
Nome do Responsável: ROSANO TADEU VINHOLI
CPF do Responsável: 512.069.789-53

VÍNCULO

CPF: 100.098.799-00 Nome: KAUANA SOUZA DE LIMA
Nascimento: 07/07/1997 Nacionalidade: 10 - Brasileiro PIS/PASEP/NIT: 159.13837.27.8
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 02890415
Deficiente: Ano de Chegada: - Série CTPS: 00040
Local de Trabalho: 41-06902 - CURITIBA - PR Para uso da empresa:
Instrução: 08 - Educação superior incompleta.

Admissão
Data de Admissão: 05/01/2021 Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.422,20 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 123110 - Diretor administrativo e financeiro Matrícula: 100.098.799.00-00001.001
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa Categoria 101 - Empregado - Geral, Alvará: Não

Afastamento

| De | Até | Motivo | Qtde Dias Afas | Desligam. | Data: |
|----|-----|--------|----------------|-----------|--------------------|
| 1) | - | 00 | 0000 | | Causa: - |
| 2) | - | 00 | | | Aviso Prévio: 0,00 |
| 3) | - | 00 | | | |

Remuneração

| Remun. | H Extra | Remun. | H Extra | Remun. | H Extra | Verbas Pagas na Rescisão | Valor | Qtd. Meses |
|------------------|-------------|--------------|---------|-------------------|-------------|--------------------------|-------|------------|
| Jan 1.126,67 | | Mai 1.300,00 | | Set 1.422,20 | | Férias indenizadas: | 0,00 | |
| Fev 1.300,00 | | Jun 1.422,20 | | Out 1.422,20 | | Multa FGTS: | 0,00 | |
| Mar 1.300,00 | | Jul 1.422,20 | | Nov 1.422,20 | | Banco de Horas: | 0,00 | |
| Abr 1.300,00 | | Ago 1.422,20 | | Dez 1.422,20 | | Reajuste Coletivo: | 0,00 | |
| 13º Adiantamento | 11 - 711,10 | | | 13º Parcela Final | 12 - 711,10 | Gratificações: | 0,00 | |

Inf. Sindicais

| Sindical | CNPJ da Entidade Sindical | Valor Total | Confederativa | CNPJ da Entidade Sindical | Valor Total |
|---------------|---------------------------|-------------|----------------|---------------------------|-------------|
| Associativa 1 | | 0,00 | Assistencial | | 0,00 |
| Associativa 2 | | 0,00 | Sindicalizado: | Não | 0,00 |

Tp. Contrato

| Trabalho Parcial: | Trabalho Intermitente: | Teletrabalho: | Indicador: | Indicador Menor Aprendiz Grávida: |
|-------------------|------------------------|---------------|------------|-----------------------------------|
| Não | Não | Não | | Não |

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Políticas Públicas de Trabalho
Coordenação-Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos
RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - (RAIS)
PROTOCOLO DE ENTREGA VIA INTERNET
ANO-BASE 2021

Para as empresas compreendidas nos grupos 1 e 2 de obrigados ao eSocial, o cumprimento da obrigação do art. 24 da lei 7.998/90 combinada com o Decreto 76.900/75 se dá exclusivamente pela transmissão das informações ao eSocial, nos termos da Portaria 1.127/19.

A declaração da RAIS ano-base 2019, por meio do GDRAIS, por empresas compreendidas nos grupos 1 e 2 de obrigados ao eSocial, não tem qualquer valor legal, inclusive para fins de habilitação de trabalhadores ao recebimento do abono salarial.

IDENTIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO

| | |
|--|--------------------|
| CREA - CONTROLE DE RECEPÇÃO DE ARQUIVO | 590570936061 |
| CNPJ/CEI do PRIMEIRO ESTABELECIMENTO | 33.624.673/0001-71 |

TOTAIS DO ARQUIVO TRANSMITIDO

QUANTIDADES

| | |
|------------------|---|
| ESTABELECIMENTOS | 1 |
| VÍNCULOS | 1 |

Arquivo recebido via Internet

16/04/2022 às 10:45:54

405009829

B9CC.8A46.BC03.BBA2.9A29.5FBE.1420.A09B

Atenção: Os Recibos de Entrega das declarações serão disponibilizadas para impressão, 5 dias úteis após a transmissão do arquivo, nos endereços eletrônicos: www.rais.gov.br e www.mte.gov.br - opção 'Impressão de Recibo'.

O número CREA constante neste protocolo, será imprescindível para impressão do recibo pela Internet.

Assinatura

Assinatura
Luis

Declaração completa

Ano-calendário: 2021

Tipo: Original



Responsável pelo preenchimento

CPF
512.069.789-53
Nome
ROSANO TADEU VINHOLI
DDD Telefone Fax Ramal
(41) 99286962
Correio eletrônico
ROSANOVINHOLI@TERRA.COM.BR

Declarante

CNPJ
33.624.673/0001-71
Nome empresarial
JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA
Responsável perante o CNPJ
CPF
043.209.399-05

| Código receita | CPF | Nome | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|---|----------------|------------------------|------|------|------|------|------|------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 0561 | 043.209.399-05 | MARCEL ALCANTARA RAMOS | | | | | | | | | | | | |
| Rendimento tributável | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.100,00 | 1.100,00 | 1.100,00 | 1.100,00 | 1.100,00 | 1.100,00 |
| Previdência oficial | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 121,00 | 121,00 | 121,00 | 121,00 | 121,00 | 121,00 |
| Previdência complementar | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dependentes | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensão Alimentícia | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Imposto Retido | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação do imposto por decisão judicial | | | | | | | | | | | | | | |
| Ano-calendário | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Anos anteriores | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Tributação com exigibilidade suspensa | | | | | | | | | | | | | | |
| Rendimento tributável | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13º Salário | | | | | | | | | | | 1.100,00 | 1.100,00 | 1.100,00 | 1.100,00 |
| Total | | | | | | | | | | | 121,00 | 121,00 | 121,00 | 121,00 |
| 13º Salário | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13º Salário | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13º Salário | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13º Salário | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

[Handwritten signatures]



Declarante CNPJ: 33.624.673/0001-71

Versão: 1.1

Data: 15/02/2022

Página: 1

Declaração completa

Ano-calendário: 2021

Tipo: Original



| Rendimentos isentos | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|--|------|------|------|------|------|------|------|------|---------------------|------|----------------|------|
| Bolsa médico-residente 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 13º Salário | 0,00 | 0,00 Total: | 0,00 |
| Diárias e ajuda de custo 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 13º Salário | 0,00 | 0,00 Total: | 0,00 |
| Indenização e rescisão de contrato (PDV) 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 13º Salário | 0,00 | 0,00 Total: | 0,00 |
| Abono pecuniário 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 13º Salário | 0,00 | 0,00 Total: | 0,00 |

Lucros e dividendos pagos a partir de 1996

Valores pagos a titular ou sócio de microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore e aluguel

Outros:

[Handwritten signatures]



Declarante CNPJ: 33.624.673/0001-71

Versão: 1.1

Data: 15/02/2022

Página: 4

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.624.673/0001-71
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|-------------------------------|
| Nome Empresarial | JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA. |
| NIRE | |
| CNPJ | 33.624.673/0001-71 |
| Número de Ordem | 3 |
| Natureza do Livro | DIARIO |
| Município | CURITIBA |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 15/05/2019 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2021 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 7301 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|-------------------------------|
| Nome Empresarial | JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA. |
| Natureza do Livro | DIARIO |
| Número de ordem | 3 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 7301 |
| Data de início | 01/01/2021 |
| Data de término | 31/12/2021 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.95.9B.31.A6.CC.E6.38.14.E6.20.8A.D1.56.63.7C.54.98.F8.EE-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



FALAVINHA
INTELIGÊNCIA CONTÁBIL



JEFFERSON JUAREZ FALAVINHA EIRELI

CNPJ: 25.070.029/0001-70

falavinha@falavinhacontabil.com.br

Empresa: Just In Time Engenharia LTDA.

CNPJ: 33.624.673/0001-71

| | |
|---|--|
| Liquidez Geral Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo | Liquidez Geral $R\$147.869,46 + R\$ 179.000,00 = R\$326.869,46$ $R\$ 152.835,00 + R\$0,00 = R\$ 152.835,00$ =2,14 ≥ Maior ou igual a 1,00 |
| Liquidez Corrente Ativo Circulante Passivo Circulante | Liquidez Corrente R\$147.869,46 R\$ 152.835,00 = 0,96 ≥ Maior ou igual a 1,00 |
| Índice de Solvência Geral Ativo Total Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo | Índice de Solvência Geral R\$554.521,56 $R\$152.835,00 + R\$0,00 = R\$ 152.835,00$ =3,63 ≥ Maior ou igual a 1,00 |
| Ativo Circulante | R\$ 147.869,46 |
| Realizável a Longo Prazo | R\$ 179.000,00 |
| Passivo Circulante | R\$ 152.835,00 |
| Exigível a Longo Prazo | R\$ 0,00 |
| Ativo Total | R\$ 554.521,56 |
| Patrimônio Líquido | R\$ 401.686,56 |

JEFFERSON JUAREZ Assinado de forma digital por
JEFFERSON JUAREZ
FALAVINHA:04412 FALAVINHA:04412600980
600980 Dados: 2022.09.26 17:59:29
-03'00'

JEFFERSON JUAREZ FALAVINHA
CRC: 1-PR-051261/O-5 - Contador
CPF: 044.126.009-80


MARCEL ALCANTARA RAMOS
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 043.209.399-05





QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

[Handwritten signatures]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 101058/2022

Validade: 28/01/2023

Razão Social: JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 33624673000171

Num. Registro: 72742

Registrada desde : 22/07/2020

Capital Social: R\$ 360.000,00

Endereço: RUA JOSE CLEMENTINO BETTEGA, 120 AP 135 BLOCO BLUE CAPAO RASO

Município/Estado: CURITIBA-PR

CEP: 81130020

Objetivo Social:

(i) Serviços de Engenharia; (ii) Empreendimentos Imobiliários, residenciais ou não; (iii) Edificações; (iv) Obras de Urbanização; (v) Preparação de canteiro e limpeza de terreno; (vi) Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; (vii) Obras em rodovias e ferrovias; (viii) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (ix) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 33624673000171

1 - Nome Civil: ANA CRISTINA DALLA VECCHIA

Carteira: PR-109255/D Data de Expedição: 01/04/2010

Desde: 26/08/2020 Carga Horária: 6:0 H/S

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - Nome Civil: CAIO MARCIO ZANETTI

Carteira: PR-82890/D Data de Expedição: 08/11/2005

Desde: 22/07/2020 Carga Horária: 8:0 H/M

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Blas

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

Paulo

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

3 - Nome Civil: MARCEL ALCANTARA RAMOS

Carteira: PR-116443/D Data de Expedição: 17/03/2011

Desde: 22/07/2020 Carga Horária: 8:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 229758/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/08/2022 18:20:27

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



[Handwritten signatures and initials]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA

Aprovado em: 10/10/2020

CNPJ: 33.624.673/0001-71

Registro: 175171-3

Endereço: RUA JOAO ALENCAR GUIMARAES, 219 SANTA QUIT
81130-020 CURITIBA PR

Número da alteração contratual: 4

Data da certificação: 16/02/2022

Capital social atual: R\$ 360.000,00 - TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL, PARA: SERVICOS DE ENGENHARIA; EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, RESIDENCIAIS OU NAO; EDIFICACOES; OBRAS DE URBANIZACAO; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO E; OBRAS EM RODOVIAS E FERROVIAS.

Responsáveis Técnicos:

Nome: MARCEL ALCANTARA RAMOS

Responsabilidade Técnica aprovada em 10/10/2020

Carteira: PR-116443D Expedida pelo CREA-PR (Visada sob nro 175159-6 por este CREA-SC)

RNP: 1709427698

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: RESOLUCAO DO CONFEA NR 218/1973 - ART 7 DE 29/06/1973 DO CONFEA, DECRETO FEDERAL NR 23.569/1933 - ART 28 DE 11/12/1933, LEI FEDERAL NR 5.194/1966 - ART. 7 DE 24/12/1966. OBSERVACOES: POSSUI COMPETENCIA PROFISSIONAL PARA AS ATIVIDADES DO ART. 7 DA LEI FEDERAL NR 5.194/1966 NOS CAMPOS DE ATUACAO DO ART. 28 DO DECRETO FEDERAL NR 23.569/1933 E DO ART.7 DA RESOLUCAO DO CONFEA NR 218/1973.

Nome: CAIO MARCIO ZANETTI

Responsabilidade Técnica aprovada em 10/10/2020

Carteira: PR-82890/D Expedida pelo CREA-PR (Visada sob nro 175161-9 por este CREA-SC)

RNP: 1700198602

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: LEI FEDERAL NR 5.194/1966 - ART. 7 DE 24/12/1966. OBSERVACOES: POSSUI COMPETENCIA PROFISSIONAL PARA AS ATIVIDADES DO ART. 7 DA LEI FEDERAL NR 5.194/1966 NOS CAMPOS DE ATUACAO DO ART. 28 DO DECRETO FEDERAL NR 23.569/1933 E DO ART. 7 DA RESOLUCAO DO CONFEA NR 218/1973, RESOLUCAO DO CONFEA NR 218/1973 - ART. 7 DE 29/06/1973 DO CONFEA, DECRETO FEDERAL NR 23.569/1933 - ART. 28 DE 11/12/1933.

Nome: ANA CRISTINA DALLA VECCHIA

Responsabilidade Técnica aprovada em 10/10/2020

Carteira: PR-109255D Expedida pelo CREA-PR (Visada sob nro 175164-7 por este CREA-SC)

RNP: 1708346007

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: RESOLUCAO DO CONFEA NR 218/1973 - ART. 7 DE 29/06/1973 DO CONFEA, DECRETO FEDERAL NR 23.569/1933 - ART. 28 DE 11/12/1933, LEI FEDERAL NR 5.194/1966 - ART. 7 DE 24/12/1966. OBSERVACOES: POSSUI COMPETENCIA PROFISSIONAL PARA AS ATIVIDADES DO ART. 7 DA LEI FEDERAL NR 5.194/1966 NOS CAMPOS DE ATUACAO DO ART. 28 DO DECRETO FEDERAL NR 23.569/1933 E DO ART 7 DA RESOLUCAO DO CONFEA NR 218/1973.

Quadro Técnico:

EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

Assinaturas manuscritas:
 Paulo
 Paulo

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às 11:50:32 do dia 25/04/2022 válida até 31/03/2023 .

Código de controle de certidão: 0H49-5975-D2H0-43E3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001



CREA-SC

**CREA-SC****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

[Handwritten signatures]

2/2 *[Handwritten signature]*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **100649/2022**

Validade: 28/01/2023

Nome Civil: ANA CRISTINA DALLA VECCHIA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-109255/D

Registro Nacional : 1708346007

Registrado(a) desde : 01/04/2010

Filiação : ENODIO LUIZ DALLA VECCHIA
EDI MARIA DALLA VECCHIA

Data de Nascimento : 31/08/1986

Documento de Identidade : 36.992.258-X Orgão Emissor : SSP-SP UF : SP

CPF : 33911780869

Naturalidade : SAO MIGUEL DO OESTE/SC

Título: ENGENHEIRA CIVIL

UNIVERSIDADE POSITIVO

Data da Colação de Grau : 04/03/2010

Diplomação : 04/03/2010

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

72742 - JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 33624673000171

Desde: 26/08/2020 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 228899/2022.

Emitida via Internet em 01/08/2022 12:09:20

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner. There are several overlapping signatures, including one that appears to be "Luis" and another that looks like "Luis" or "Luisa". There are also some initials and a small circular mark.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **100650/2022**

Validade: 28/01/2023

Nome Civil: CAIO MARCIO ZANETTI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-82890/D

Registro Nacional : 1700198602

Registrado(a) desde : 08/11/2005

Filiação : GERSON ZANETTI

MARIA NILCEA TEIXEIRA ZANETTI

Data de Nascimento : 11/12/1979

Documento de Identidade : 28.150.020-4 Órgão Emissor : SSP-SP UF : SP

CPF : 21274902827

Naturalidade : SAO PAULO/SP

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 31/10/2005

Diplomação : 31/10/2005

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA,

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

72742 - JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 33624673000171

Desde: 22/07/2020 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/MES

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 228900/2022.

Emitida via Internet em 01/08/2022 12:09:54

Handwritten signatures and initials:
 - Top signature: [Illegible]
 - Middle signature: [Illegible]
 - Bottom signature: [Illegible]

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



[Handwritten signatures and initials]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **100648/2022**

Validade: 28/01/2023

Nome Civil: MARCEL ALCANTARA RAMOS

Carteira - CREA-PR Nº :PR-116443/D

Registro Nacional : 1709427698

Registrado(a) desde : 17/03/2011

Filiação : JOAO ANTONIO RAMOS

LUCI ALCANTARA DA SILVA RAMOS

Data de Nascimento : 05/09/1984

Documento de Identidade : 02828857753 Orgão Emissor : DETRAN-PR UF : PR

CPF : 04320939905

Naturalidade : SAO CAETANO DO SUL/SP

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 18/02/2011

Diplomação : 02/05/2011

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

72742 - JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 33624673000171

Desde: 22/07/2020 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 228896/2022.

Emitida via Internet em 01/08/2022 12:08:17

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A handwritten signature in black ink, consisting of several stylized, overlapping strokes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: ANA CRISTINA DALLA VECCHIA

CPF: 339.117.808-69

Registro: PR-109255D

Visada sob o número: S3 175164-7 por este CREA-SC

Registro Nacional: 1708346007

Endereço: RUA JOSE CLEMENTINO BETTEGA 120 CAPAO RASO
 81130-020 CURITIBA PR

Aprovado em: 15/09/2020

Expedido pelo CREA-PR

Títulos

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE POSITIVO

Data: 04/03/2010

Atribuições profissionais: RESOLUCAO DO CONFEA NR 218/1973 - ART. 7 DE 29/06/1973 DO CONFEA, DECRETO FEDERAL NR 23.569/1933 - ART. 28 DE 11/12/1933, LEI FEDERAL NR 5.194/1966 - ART. 7 DE 24/12/1966, OBSERVACOES: POSSUI COMPETENCIA PROFISSIONAL PARA AS ATIVIDADES DO ART. 7 DA LEI FEDERAL NR 5.194/1966 NOS CAMPOS DE ATUACAO DO ART. 28 DO DECRETO FEDERAL NR 23.569/1933 E DO ART 7 DA RESOLUCAO DO CONFEA NR 218/1973.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **09:59:50** do dia **02/02/2022** válida até **31/03/2023**.

Código de controle de certidão: **EH61-3386-F8HE-05C5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

[Assinaturas manuscritas]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: CAIO MARCIO ZANETTI

CPF: 212.749.028-27

Registro: PR-82890/D

Visada sob o número: S3 175161-9 por este CREA-SC

Registro Nacional: 1700198602

Endereço: RUA PAULO ZILIOOTTO 85 APT0 1511, 15 ANDAR CAMPINA DO SIQUEIRA
 80740-310 CURITIBA PR

Aprovado em: 15/09/2020

Expedido pelo CREA-PR

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Data: 31/10/2005

Atribuições profissionais: LEI FEDERAL NR 5.194/1966 - ART. 7 DE 24/12/1966. OBSERVAÇÕES: POSSUI COMPETÊNCIA PROFISSIONAL PARA AS ATIVIDADES DO ART. 7 DA LEI FEDERAL NR 5.194/1966 NOS CAMPOS DE ATUAÇÃO DO ART. 28 DO DECRETO FEDERAL NR 23.569/1933 E DO ART. 7 DA RESOLUÇÃO DO CONFEA NR 218/1973. RESOLUÇÃO DO CONFEA NR 218/1973 - ART. 7 DE 29/06/1973 DO CONFEA. DECRETO FEDERAL NR 23.569/1933 - ART. 28 DE 11/12/1933.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **09:58:44** do dia **02/02/2022** válida até **31/03/2023**.

Código de controle de certidão: **4H36-9C80-38H0-D4E5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13-07/2001

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Handwritten signatures and initials:
 [Signature] [Signature] [Signature]
 1/1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: MARCEL ALCANTARA RAMOS.

Aprovado em: 15/09/2020

CPF: 043.209.399-05

Expedido pelo CREA-PR

Registro: PR-116443D

Visada sob o número: S3 175159-6 por este CREA-SC

Registro Nacional: 1709427698

Endereço: RUA JOAO ALENCAR GUIMARAES 219 Sala 03 Anexo ao Posto SANTA QUITERIA
 80310-420 CURITIBA PR

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Data: 18/02/2011

Atribuições profissionais: RESOLUCAO DO CONFEA NR 218/1973 - ART 7 DE 29/06/1973 DO CONFEA. DECRETO FEDERAL NR 23.569/1933 - ART 28 DE 11/12/1933. LEI FEDERAL NR 5.194/1966 - ART. 7 DE 24/12/1966. OBSERVAÇÕES: POSSUI COMPETENCIA PROFISSIONAL PARA AS ATIVIDADES DO ART. 7 DA LEI FEDERAL NR 5.194/1966 NOS CAMPOS DE ATUACAO DO ART. 28 DO DECRETO FEDERAL NR 23.569/1933 E DO ART.7 DA RESOLUCAO DO CONFEA NR 218/1973.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 15:27:25 do dia 07/04/2022 válida até 31/03/2023 .

Código de controle de certidão: CHE7-90C2-04H9-E2C3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005-01 de 13-07-2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa **Just In Time Engenharia LTDA** com sede à **Rua João Alencar Guimarães, nº 219** inscrita no C.N.P.J. n.º **33.624.673/0001-71** representada nesta ocasião por seu sócio: **Marcel Alcântara Ramos R.G. n.º 9.231.885-0 C.P.F. n.º 043.209.399-05** doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado a Sra. **Ana Cristina Dalla Vecchia** brasileira R.G.n.º **3.699.225-8** e C.P.F.n.º **399.117.808-69** com título Profissional Cart. CREA- 170834600-7 n.º 109225/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como:

- (X) Responsável Técnico
- (X) Quadro Técnico

Conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por: **12 MESES**, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: **8 horas** diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado serão pagos a partir da medição de horas, nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de **Curitiba/PR**;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Curitiba, 26 de Setembro de 2022.

JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA
Contratante

ANA CRISTINA DALLA VECCHIA
Contratado



SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO
Rua Maria Gomes Cruz, 104 - CEP: 81190-313 - Curitiba-PR - Fone: (41) 3069-1199
Nova Darilane Borel - Holanda e Pinheirópolis

Selo F414XRUqtOPkCa2TTkKk6PeWu

Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de **ANA CRISTINA DALLA VECCHIA** e **MARCEL ALCANTARA RAMOS**. *0172* Dou fé

Curitiba-Paraná, 26 de setembro de 2022

Em Teste da Verdade

Ariane Pilar da Costa Oliveira - Escrevente





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



OF. N. 197/2021 – DAR-ART

Campo Grande, 21 de outubro de 2021.

Ref.: Envio de Atestados

Prezada Senhora,

Conforme solicitado, enviamos os originais dos Atestados de Capacidade Técnica devidamente registrados, referentes aos protocolos F2021/183754-1 e F2021/183746-0, emitidos pela COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA e as respectivas CATs.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone 0800 368 1000, ramais 1030/1016/1011 – Departamento de Atendimento e Registro.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente

**ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE**

A Senhora
Engenheira Civil ANA CRISTINA DALLA VECCHIA
Rua Capiberibe 135 - sala 03 – Santa Quitéria
80.310-170 - Curitiba - PR
(manb)

Rua Sebastião Taveira, 272 • Bairro Monte Castelo • CEP 79010-480 • Campo Grande - MS • Fone: 0800 368 1000
FAX: (67) 3368-1074 • Site: www.creams.org.br • E-mail: creams@creams.org.br

Num. 280250 Pág. 1 de 2

Incluído no processo n. P2021/211093-9 por Maria Auxiliadora Nunes Boccia em 21/10/2021 às 14:03:24

[Assinaturas manuscritas]

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecriba.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento>, processoAdministrativo?codigoVerificador=fajgzvHtkkCvuyBclpXEg



Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://screa.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento/ProcessoAdministrativo?codigoVerificador=fajjZvHbkCvUjyBcLpXEs>



Incluído no processo n. P2021/211093-9 por Maria Auxiliadora Nunes Boccia em 22/10/2021 às 13:12:01

[Handwritten signatures]
Paula
Bocca

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA**, com sede na Av. Três Marias, 868, bairro São Braz, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **81.750.697/0001-10**, executou para **COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.904.383/0001-21, com sede na Rua Fioravante João Ferri, 99, Jardim Alvorada, no município de Campo Mourão, Estado do Paraná, por meio do Contrato Nº **GC-732/18** firmado em 19/12/2018, executou os serviços de **OBRAS CIVIS E ESTRUTURAS METÁLICAS DE PRÉDIOS (PACOTE 5)**, na unidade de **Dourados/MS**, em conformidade com a boa técnica de engenharia, com as normas de segurança atualmente vigentes e atendendo plenamente as disposições contratuais, sob responsabilidade técnica dos Engenheiros e características apresentadas abaixo:



1. Equipe Técnica:

| | |
|-----------------------------------|--|
| João Achilès Grenier Glück - | Engenheiro responsável técnico CREA - PR 3.454/D-15900 RNP 1701467674 ART nº 1320210090636 |
| Cezar Martins - | Engenheiro corresponsável técnico CREA - PR 10.575/D-15903 RNP 1700948946 ART nº 1320210090685 |
| Rafael Ribeiro dos Santos Gluck - | Engenheiro corresponsável técnico CREA - PR 61.159/D-15902 RNP 1702764664 ART nº 1320210090689 |
| Rodrigo Tamm do Amaral - | Engenheiro corresponsável técnico CREA - PR 51.645/D-15901 RNP 1702764672 ART nº 1320210090686 |
| Ana Cristina Dalla Vecchia - | Engenheira corresponsável técnico CREA - PR 109.255/D-30996 RNP 1708346007 ART nº 1320210090747 |

Marcelo May Martins -

Engenheiro corresponsável técnico
CREA - PR 70.150/D- 36685
RNP 1705300367
ART nº 1320210090807



2. Obra:

- **ENDEREÇO:** Rodovia BR 163, s/ nº, km 247, Parque das Nações.
- **LOCALIZAÇÃO:** Dourados/MS

3. Objeto/Descrição dos Serviços:

- Execução de Obras Civil e Estruturas Metálicas de prédios referente ao Pacote 5:
 - Estruturas de concreto:
 - Prédio 00 – Offsite – Elevatórias
 - Prédio 24 – Anexos à Extração
 - Prédio 28 – Tanque RTI
 - Prédio 36 – Torre de Resfriamento da Refinaria
 - Prédio 68 – Tanques de Hexano
 - Prédio 69 – Torre de Resfriamento da Extração
 - Prédio 70 – Base para Torre de Resfriamento do Envase
 - Estruturas metálicas:
 - Prédio 24 – Extração de óleo – escadas de acesso sobre o muro
 - Prédio 68 – Cobertura dos Tanques de Hexano

4. Valor do Contrato:

- R\$ 2.942.162,89 (dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

5. Prazo de execução

- Início: 19/12/2018 Fim: 19/12/2019

6. Quantitativos:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANTIDADE |
|-------|--|-------|------------|
| 1. | ELEVATÓRIA 01 | | |
| 1.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1.1 | Limpeza da área, Nivelamento e Regularização do terreno | m2 | 35,64 |
| 1.1.2 | Locação de Bases e Eixos principais, com acompanhamento topográfico e montagem dos gabaritos | m2 | 35,64 |
| 1.1.3 | Outros (descrever) | | - |



| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | |
|--------|--|-------|----------|
| 1.2 | FUNDO E PAREDES | | |
| 1.2.1 | Escavação para execução da fundação | m3 | 226,00 |
| 1.2.2 | Nivelamento e compactação de fundo de escavações | m2 | 36,90 |
| 1.2.3 | Transporte de material excedente da escavação Considerar a carga, transporte e destinação final em local de acordo com a legislação | m2 | 64,00 |
| 1.2.4 | Reaterro compactado das escavações. Reaterro das escavações depois de desformadas as estruturas. Considerar compactação mecânica | m3 | 162,00 |
| 1.2.5 | Concreto Magro para Lastro - Fck > 10,0 Mpa. Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 2,71 |
| 1.2.6 | Concreto fck 30,0 Mpa. - Aditivado com Cristalizante Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 17,20 |
| 1.2.7 | Formas plastificadas para concreto armado. Incluir fornecimento, montagem, escoramento e desforma. | m2 | 203,58 |
| 1.2.8 | Armadura de aço CA50 e CA60 para concreto armado. Incluir fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | kg | 1.468,27 |
| 1.2.9 | Aplicação de Vedante para juntas de Concretagem - Waterstop - nas juntas de concretagem entre base e parede das cortinas e nas juntas e concretagem abaixo do nível do solo natural | ml | 17,60 |
| 1.2.10 | Para a face interna revestimento mineral de alta resistência química para impermeabilização e proteção de superfícies denominado MC-RIM. Esse sistema oferece proteção da estrutura para contato com efluentes industriais numa faixa de pH entre 14 e 3,5. Aberto a difusão de vapor e alta resistência mecânica. | m2 | 69,52 |
| 1.2.11 | Outros (Especificar) | | |
| 1.2.12 | Impermeabilização de pisos e paredes da bacia de contenção com argamassa polimérica, aplicada a trincha - Consumo mínimo de 4 kg/m2 - Fornecimento e Aplicação - Aplicar nas paredes pelo lado interno e externo | m2 | |
| 1.3 | LAJE DO TANQUE | | |
| 1.3.1 | Concreto fck 30,0 Mpa. - Aditivado com Cristalizante Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 2,92 |
| 1.3.2 | Formas plastificadas para concreto armado. Incluir fornecimento, montagem, escoramento e desforma. | m2 | 27,33 |
| 1.3.3 | Armadura de aço CA50 e CA60 para concreto armado. Incluir fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | kg | 425,22 |
| 1.3.4 | Outros (Especificar) | | |
| 1.4 | PILARES E LAJE COBERTURA | | |
| 1.4.1 | Concreto fck 30,0 Mpa. Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | |
| 1.4.2 | Formas plastificadas para concreto armado. Incluir fornecimento, montagem, escoramento e desforma. | m2 | |
| 1.4.3 | Armadura de aço CA50 e CA60 para concreto armado. Incluir fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | kg | |
| 1.4.4 | Outros (Especificar) | | |
| 1.5 | SOCULOS DE BOMBAS | | |
| 1.5.1 | Concreto fck 30,0 Mpa. Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 2,37 |
| 1.5.2 | Formas plastificadas para concreto armado. Incluir fornecimento, montagem, escoramento e desforma. | m2 | 3,62 |
| 1.5.3 | Armadura de aço CA50 e CA60 para concreto armado. Incluir fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | kg | 154,23 |
| 1.5.4 | Perfurações em concerto para engaste com adesivo estrutural | pc | |
| 1.5.5 | Outros (Especificar) | | |



| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | |
|--------|--|-------|----------|
| 1.6 | OMISSOS | | |
| 1.6.1 | Tampa em ferro fundido 80x80cm. | un | 2,00 |
| 1.6.2 | Escada minheiro, em aço inox 306 para acesso à elevatória. Deverá atender padrões conforme NBR e padrões COAMO fornecidos | un | - |
| 1.6.3 | Tubo preto de aço carbono com costura, conforme DIN 2440, DIN EN 10255 e NBR 5580 classe M, para solda de topo (BW). Diâmetro 4". | M | - |
| 1.6.4 | Flange sobreposto de aço carbono laminado ASTM-A-183 Gr.C, conforme ANSI-B-16.5, classe 150 psi, RF. 'Inclusive junta TEADIT adequada para água bruta, parafusos, porcas e 'arruelas (incluso no preço). | un | 2,31 |
| 1.6.5 | Flange cego de aço carbono forjado ASTM-A-105, conforme 'ANSI-B-16.5, classe 150 psi, face com ressalto RF. 'Acessório (incluso no preço e fornecimento): 'Estojo para flanges, em aço carbono ASTM-A-193 Gr.B7, com arruelas 'e porcas hexagonais em aço carbono ASTM-A-194 Gr.2H, série pesada, 'dimensões conforme ANSI B.18.22, galvanizadas. 'Junta TEADIT adequada para Efluente industrial. | un | 0,70 |
| 1.6.6 | Curva 90° raio longo, aço carbono forjado, ASTM-A-234 SCH.40, sem costura, pontas para solda de topo (BW). | un | - |
| 1.6.7 | Inserto com tubo de 2.12", comprimento de 60cm, chapa em aço carbono 1/8", acabamento zarcão | un | 1,00 |
| 1.6.8 | Inserto com tubo de 4", comprimento de 60cm, chapa em aço carbono 1/8", acabamento zarcão | un | 4,00 |
| 1.6.9 | Inserto com tubo de 6", comprimento de 60cm, chapa em aço carbono 1/8", acabamento zarcão | un | 1,00 |
| 1.6.10 | Análise de estabilidade de taludes de escavação em solo | un | 1,00 |
| 2. | ELEVATORIAS 02 E 03 | | |
| 2.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 2.1.1 | Limpeza da área, Nivelamento e Regularização do terreno | m2 | 71,28 |
| 2.1.2 | Locação de Bases e Eixos principais, com acompanhamento topográfico e montagem dos gabaritos | m2 | 71,28 |
| 2.1.3 | Outros (descrever) | | - |
| 2.2 | FUNDO E PAREDES | | |
| 2.2.1 | Escavação para execução da fundação. | m3 | 362,77 |
| 2.2.2 | Nivelamento e compactação de fundo de escavações. | m2 | 73,80 |
| 2.2.3 | Transporte de material excedente da escavação Considerar a carga, transporte e destinação final em local de acordo com a legislação | m2 | 143,26 |
| 2.2.4 | Reaterro compactado das escavações. Reaterro das escavações depois de desformadas as estruturas. Considerar compactação mecânica. | m3 | 219,51 |
| 2.2.5 | Concreto Magro para Lastro - Fck > 10,0 Mpa. Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 4,89 |
| 2.2.6 | Concreto fck 30,0 Mpa - Aditivado com Cristalizante Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 26,50 |
| 2.2.7 | Formas plastificadas para concreto armado Incluir fornecimento, montagem, escoramento e desforma. | m2 | 357,80 |
| 2.2.8 | Armadura de aço CABO e CABO para concreto armado. Incluir fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | kg | 3.312,68 |
| 2.2.9 | Aplicação de Vedante para juntas de Concretagem - SikaSwell Waterstop ou similar - nas juntas de concretagem entre base e parede das cortinas e nas juntas e concretagem abaixo do nível do solo natural | ml | 70,40 |
| 1.2.10 | Para a face interna revestimento mineral de alta resistência química para impermeabilização e proteção de superfícies denominado MC-RIM. Esse sistema oferece proteção da estrutura para contato com efluentes industriais numa faixa de pH entre 14 e 3,5. Aberto a difusão de vapor e alta resistência mecânica. | m2 | 161,92 |
| 2.2.11 | Outros (Especificar) | m3 | - |
| 1.2.11 | Concreto fck 40,0 Mpa - aditivado elevatória 3 | m3 | 13,32 |



| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | |
|--------|--|----------------|--------|
| 2.2.12 | Impermeabilização de pisos e paredes da bacia de conecção com argamassa polimérica, aplicada a trincha - Consumo mínimo de 4 kg/m ² - Fornecimento e Aplicação - Aplicar nas paredes pelo lado interno e externo | m ² | - |
| 2.3 | LAJE DO TANQUE | | |
| 2.3.1 | Concreto fck 30,0 Mpa. - Aditivado com Cristalizante Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m ³ | 5,84 |
| 2.3.2 | Formas plastificadas para concreto armado. Incluir fornecimento, montagem, escoramento e desforma. | m ² | 54,66 |
| 2.3.3 | Armadura de aço CA50 e CA60 para concreto armado. Incluir fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | kg | 850,43 |
| 2.3.4 | Outros (Especificar) | | - |
| 2.4 | PILARES E LAJE COBERTURA | | |
| 2.4.1 | Concreto fck 30,0 Mpa. Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m ³ | - |
| 2.4.2 | Formas plastificadas para concreto armado. Incluir fornecimento, montagem, escoramento e desforma. | m ² | - |
| 2.4.3 | Armadura de aço CA50 e CA60 para concreto armado. Incluir fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | kg | - |
| 2.4.4 | Outros (Especificar) | | - |
| 2.5 | SOCULOS DE BOMBAS | | |
| 2.5.1 | Concreto fck 30,0 Mpa Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m ³ | 4,73 |
| 2.5.2 | Formas plastificadas para concreto armado Incluir fornecimento, montagem, escoramento e desforma. | m ² | 7,24 |
| 2.5.3 | Armadura de aço CA50 e CA60 para concreto armado. Incluir fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | kg | 308,47 |
| 2.5.4 | Perfurações em concerto para engaste com adesivo estrutural | pç | - |
| 2.5.5 | Outros (Especificar) | | - |
| 2.6 | OMISSOS | | |
| 2.6.1 | Tampa em ferro fundido 80x80cm | un | 4,00 |
| 2.6.2 | Escada minheiro, em aço inox 306 para acesso à elevatória. Deverá atender padrões conforme NBR e padrões COAMO fornecidos | un | - |
| 2.6.3 | Tubo preto de aço carbono com costura, conforme DIN 2440, DIN EN 10255 e NBR 5580 classe M, para solda de topo (BW) Diâmetro 4". | M | - |
| 2.6.4 | Flange sobreposto de aço carbono laminado ASTM-A-183 Gr.C, 'conforme ANSI-B-16.5, classe 150 psi, RF, 'inclusive junta TEADIT adequada para água bruta, parafusos, porcas e 'arruelas (incluso no preço). | un | 6,93 |
| 2.6.5 | Flange cego de aço carbono forjado ASTM-A-105, conforme 'ANSI-B-16.5, classe 150 psi, face com ressalto RF, 'Acessório (incluso no preço e fornecimento): 'Estojo para flanges, em aço carbono ASTM-A-193 Gr.B7, com arruelas 'e porcas hexagonais em aço carbono ASTM-A-194 Gr.2H, série pesada, 'dimensões conforme ANSI B.18.22, galvanizadas. 'Junta TEADIT adequada para Efluente industrial. | un | 2,10 |
| 2.6.6 | Curva 90° raio longo, aço carbono forjado, ASTM-A-234 SCH.40, sem costura, pontas para solda de topo (BW). | un | - |
| 2.6.7 | Inserto com tubo de 2 1/2", comprimento de 60cm, chapa em aço carbono 1/8", acabamento zarcão | un | 2,00 |
| 2.6.8 | Inserto com tubo de 4", comprimento de 60cm, chapa em aço carbono 1/8", acabamento zarcão | un | 6,00 |
| 2.6.9 | Inserto com tubo de 6", comprimento de 60cm, chapa em aço carbono 1/8", acabamento zarcão | un | 1,00 |
| 2.6.10 | Inserto com tubo de 8", comprimento de 60cm, chapa em aço carbono 1/8", acabamento zarcão | un | 3,00 |
| 2.6.11 | Aquisição do material (Royalties) e transporte | m ³ | 23,25 |
| 2.6.12 | Execução Sub-base de material estabilizado granulometricamente | m ³ | 23,25 |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | |
|--------|--|-------|----------|
| 2.6.13 | Análise de estabilidade de taludes de escavação em solo | un | 2,00 |
| 1.7 | TANQUE SOLVENT TRAPP | | |
| 1.7.1 | Escavação para execução da fundação | m3 | 656,63 |
| 1.7.2 | Nivelamento e compactação de fundo de escavações | m2 | 104,74 |
| 1.7.3 | Transporte de material excedente da escavação Considerar a carga, transporte e destinação final em local de acordo com a legislação | m2 | 297,96 |
| 1.7.4 | Reaterro compactado das escavações Reaterro das escavações depois de deformadas as estruturas. Considerar compactação mecânica | m3 | 358,67 |
| 1.7.5 | Concreto Magro para Lestros - Fck > 10,0 Mpa. Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 5,24 |
| 1.7.6 | Concreto fck 30,0 Mpa. Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 81,16 |
| 1.7.7 | Formas plastificadas para concreto armado. Incluir fornecimento, montagem, escoramento e desforma. | m2 | 373,86 |
| 1.7.8 | Armadura de aço CA50 e CA60 para concreto armado. Incluir fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | kg | 6.446,35 |
| 1.7.9 | Outros (Especificar) | | |
| 1.7.10 | Guarda Corpo Metálico padrão COAMO, h=130cm conforme desenho ESM.15075.00.502.R03-GUARDA CORPO - PADRÃO COAMO. Sem corrimão. | m | 36,00 |
| 1.7.11 | Portão de acesso metálico, h=130cm, L=100cm, utilizar padrão COAMO conforme desenho ESM.15075.00.502.R03-GUARDA CORPO - PADRÃO COAMO. Com trinco e cadeado. | un | 1,00 |
| 1.7.12 | Para a face interna revestimento mineral de alta resistência química para impermeabilização e proteção de superfícies denominado MC-RIM. Esse sistema oferece proteção da estrutura para contato com efluentes industriais numa faixa de pH entre 14 e 3,5. Aberto a difusão de vapor e alta resistência mecânica. | m2 | 353,55 |
| 1.8 | OMISSOS | | |
| 1.8.1 | Conjunto de escada metálica para acesso de emergência, contendo portão com cadeado para controle de pessoas. - Conjunto deve ser fornecido seguindo padrões estipulados no arquivo ESM.15075.24.001 R00-ESCALA DIVISA | un | - |
| 2. | BASES DE EQUIPAMENTOS EXTERNOS E MURO NO CONTORNO | | |
| 2.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 2.1.1 | Limpeza da área, Nivelamento e Regularização do terreno | m2 | 466,16 |
| 2.1.2 | Locação de Bases e Eixos principais, com acompanhamento topográfico e montagem dos gabaritos | m2 | 466,16 |
| 2.1.3 | Outros (descrever) | | |
| 2.2 | ESTAQUEAMENTO | | |
| 2.2.1 | Locação das estacas, com acompanhamento topográfico | pç | 217,00 |
| 2.2.2 | Mobilização de equipamento e equipe de estaqueamento | vb | 1,00 |
| 2.2.3 | Estaca Hélice Contínua Monitorada. Capacidade nominal à compressão 50KN Inclui perfuração, acompanhamento técnico, fornecimento e lançamento de concreto e armadura, etc. | ml | - |
| 2.2.4 | Estaca Hélice Contínua Monitorada. Capacidade nominal à compressão 100KN Inclui perfuração, acompanhamento técnico, fornecimento e lançamento de concreto e armadura, etc. | ml | - |
| 2.2.5 | Estaca Hélice Contínua Monitorada. Capacidade nominal à compressão 150KN Capacidade nominal à tração 60KN Inclui perfuração, acompanhamento técnico, fornecimento e lançamento de concreto e armadura, etc. | ml | 33,13 |



| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | |
|--------|---|-------|----------|
| 2.2.6 | Estaca Hélice Contínua Monitorada. Capacidade nominal à compressão 250KN Capacidade nominal à tração 80KN Inclui perfuração, acompanhamento técnico, fornecimento e lançamento de concreto e armadura, etc. | ml | - |
| 2.2.7 | Estaca Hélice Contínua Monitorada. Capacidade nominal a compressão 350KN Capacidade nominal à tração 100KN Inclui perfuração, acompanhamento técnico, fornecimento e lançamento de concreto e armadura, etc. | ml | - |
| 2.2.8 | Estaca Hélice Contínua Monitorada. Capacidade nominal à compressão 450KN Capacidade nominal à tração 100KN Inclui perfuração, acompanhamento técnico, fornecimento e lançamento de concreto e armadura, etc. | ml | - |
| 2.2.9 | Estaca Hélice Contínua Monitorada. Capacidade nominal à compressão 600KN Capacidade nominal à tração 120KN Inclui perfuração, acompanhamento técnico, fornecimento e lançamento de concreto e armadura, etc. | ml | - |
| 2.2.10 | Estaca Hélice Contínua Monitorada. Capacidade nominal à compressão 750KN Capacidade nominal à tração 150KN Inclui perfuração, acompanhamento técnico, fornecimento e lançamento de concreto e armadura, etc. | ml | - |
| 2.2.11 | Estaca Hélice Contínua Monitorada. Capacidade nominal à compressão 1000KN Inclui perfuração, acompanhamento técnico, fornecimento e lançamento de concreto e armadura, etc. | ml | - |
| 2.2.12 | Estaca Escavada c/ Trado Manual Ø 20 cm Profundidade de 3,00m | pç | 214,00 |
| 2.2.13 | Armadura de aço CA50 e CA60 para concreto armado. Incluir fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | kg | 1.372,67 |
| 2.2.14 | Arrazamento de estacas, com preservação de armadura, de acordo com projeto específico. Incluir mão-de-obra, equipamentos e disposição adequada dos entulhos. | pç | 217,00 |
| 2.2.15 | Outros (Especificar) | | - |
| 2.3 | BLOCOS DE FUNDAÇÃO | | |
| 2.3.1 | Escavação para execução da fundação | m3 | 55,40 |
| 2.3.2 | Nivelamento e compactação de fundo de escavações | m2 | 74,39 |
| 2.3.3 | Transporte de material excedente da escavação Considerar a carga, transporte e destinação final em local de acordo com a legislação | m2 | 22,59 |
| 2.3.4 | Reaterro compactado das escavações. Reaterro das escavações depois de desformadas as estruturas. Considerar compactação mecânica. | m3 | 32,81 |
| 2.3.5 | Concreto Magro para Lastro - Fck > 10,0 Mpa Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura | m3 | 3,72 |
| 2.3.6 | Concreto fck 30,0 Mpa. Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 33,32 |
| 2.3.7 | Formas plastificadas para concreto armado. Incluir fornecimento, montagem, escoramento e desforma. | m2 | 125,46 |
| 2.3.8 | Armadura de aço CA50 e CA60 para concreto armado. Incluir fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | kg | 2.266,59 |
| 2.3.9 | Outros (Especificar) | | - |
| 2.4 | Estrutura Moldada no Local - Baldramas e Pilares | | |
| 2.4.1 | Escavação para execução da fundação | m3 | 26,04 |
| 2.4.2 | Nivelamento e compactação de fundo de escavações | m2 | 44,39 |
| 2.4.3 | Transporte de material excedente da escavação Considerar a carga, transporte e destinação final em local de acordo com a legislação | m2 | 12,72 |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | |
|-------|---|-------|----------|
| 2.4.4 | Reaterro compactado das escavações. Reaterro das escavações depois de deformadas as estruturas. Considerar compactação mecânica. | m3 | 13,32 |
| 2.4.5 | Concreto fck 30,0 Mpa. Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 23,19 |
| 2.4.6 | Formas plastificadas para concreto armado. Incluir fornecimento, montagem, escoramento e desforma. | m2 | 233,62 |
| 2.4.7 | Armadura de aço CA50 e CA60 para concreto armado. Incluir fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | kg | 1.152,66 |
| 2.4.8 | Outros (Especificar) | | |
| 2.5 | Muro de Contenção Em Alvenaria | | |
| 2.5.1 | Alvenaria de Blocos estruturais de Concreto - Esp = 19cm Fornecimento de blocos e argamassa, assentamento e limpeza. | m2 | 248,94 |
| 2.5.2 | Reboco de Alvenaria Estrutural com Argamassa Aditivada com Cristalizante. Incluir fornecimento, aplicação, desempeno e limpeza. | m2 | 497,88 |
| 2.5.3 | Concreto fck 30,0 Mpa. - Aditivado com Cristalizante Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 13,10 |
| 2.5.4 | Formas plastificadas para concreto armado. Incluir fornecimento, montagem, escoramento e desforma. | m2 | |
| 2.5.5 | Engaste de Armadura em Elementos Existentes ou Pré-moldados de concreto com adesivo estrutural - Sikadur 32 ou similar Incluir furação, limpeza, fornecimento e aplicação do adesivo e armadura. | pç | 392,00 |
| 2.5.6 | Treliça eletrosoldada para Nervuras Horizontais Fornecimento e montagem. | ml | 414,90 |
| 2.5.7 | Armadura de aço CA50 e CA60 para concreto armado. Incluir fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | kg | 465,64 |
| 2.5.8 | Outros (Especificar) | | |
| 2.5.9 | Regularização mecânica e manual, e execução de lastro de brita com 7cm de espessura | m2 | 3.010,55 |
| 2.6 | Supra Estrutura Vigas de Votação dos Portões | | |
| 2.6.1 | Concreto fck 30,0 Mpa Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 2,74 |
| 2.6.2 | Formas plastificadas para concreto armado. Incluir fornecimento, montagem, escoramento e desforma. | m2 | 45,99 |
| 2.6.3 | Armadura de aço CA50 e CA60 para concreto armado. Incluir fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | kg | 328,66 |
| 2.6.4 | Transporte e montagem dos elementos Pré-moldados | vb | 1,00 |
| 2.6.5 | Outros (Especificar) | | |
| 2.7 | Pavimentos de Concreto - H=15 | | |
| 2.7.1 | Nivelamento e compactação da Sub-base CBR > 6% | m2 | 28,38 |
| 2.7.2 | Brita graduada compactada. Considerar o fornecimento, espalhamento, compactação e nivelamento. | m3 | 2,84 |
| 2.7.3 | Lona plastica 0,2 mm - dupla - consideradas 15% emendas. Considerar o fornecimento e colocação conforme detalhes em projeto. | m2 | 32,64 |
| 2.7.4 | Tela soldada inferior Q 196. CA-60 em paineis 2,45 x 6,00 m - Considerados 18% em emendas. Fornecimento e montagem. | m2 | 33,49 |
| 2.7.5 | Tela soldada superior Q 196. CA-60 em paineis 2,45 x 6,00 m - Considerados 18% em emendas. Fornecimento e montagem. | m2 | 33,49 |
| 2.7.6 | Espaçadores plásticos para tela inferior (modelo GT 30). Fornecimento e montagem. | pç | 142,00 |
| 2.7.7 | Treliça eletrosolda para posicionamento da tela superior h = 8cm. Fornecimento e montagem. | ml | 41,52 |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | |
|--------|---|-------|----------|
| 1.2.8 | Estaca Hélice Contínua Monitorada. Capacidade nominal à compressão 450KN Capacidade nominal à tração 100KN Inclui perfuração, acompanhamento técnico, fornecimento e lançamento de concreto e armadura, etc. | ml | |
| 1.2.9 | Estaca Hélice Contínua Monitorada. Capacidade nominal à compressão 600KN Capacidade nominal à tração 120KN Inclui perfuração, acompanhamento técnico, fornecimento e lançamento de concreto e armadura, etc. | ml | |
| 1.2.10 | Estaca Hélice Contínua Monitorada. Capacidade nominal à compressão 750KN Capacidade nominal à tração 150KN Inclui perfuração, acompanhamento técnico, fornecimento e lançamento de concreto e armadura, etc. | ml | |
| 1.2.10 | Estaca Hélice Contínua Monitorada. Capacidade nominal à compressão 50KN Capacidade nominal à tração 10KN Momento Nominal 12KN*m Inclui perfuração, acompanhamento técnico, fornecimento e lançamento de concreto e armadura, etc. | ml | |
| 1.2.11 | Estaca Escavada c/ Trado Manual Ø 20 cm Profundidade de 3,00m | pç | |
| 1.2.12 | Armadura de aço CA50 e CA60 para concreto armado. Inclui fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | kg | 5.507,76 |
| 1.2.13 | Arazamento de estacas, com preservação de armadura, de acordo com projeto específico. Inclui mão-de-obra, equipamentos e disposição adequada dos entulhos. | pç | 49,00 |
| 1.2.14 | Outros (Especificar) | | |
| 1.3 | Blocos de Fundação | | |
| 1.3.1 | Escavação para execução da fundação | | |
| 1.3.2 | Nivelamento e compactação de fundo de escavações | m3 | 95,82 |
| 1.3.3 | Transporte de material excedente da escavação Considerar a carga, transporte e destinação final em local de acordo com a legislação | m2 | 141,03 |
| 1.3.4 | Reaterro compactado das escavações. Reaterro das escavações depois de deformadas as estruturas. Considerar compactação mecânica | m2 | 37,88 |
| 1.3.5 | Concreto Magro para Lastro - Fck > 10,0 Mpa. Inclui fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 56,66 |
| 1.3.6 | Concreto fck 30,0 Mpa. Inclui fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 6,58 |
| 1.3.7 | Formas plastificadas para concreto armado. Inclui fornecimento, montagem, escoramento e desforma. | m3 | 10,58 |
| 1.3.8 | Armadura de aço CA50 e CA60 para concreto armado. Inclui fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | m2 | 70,56 |
| 1.3.9 | Outros (Especificar) | kg | 330,73 |
| 1.4 | Estrutura Moldada no Local - Baldrames | | |
| 1.4.1 | Escavação para execução da fundação | | |
| 1.4.2 | Nivelamento e compactação de fundo de escavações | m3 | 2,14 |
| 1.4.3 | Transporte de material excedente da escavação Considerar a carga, transporte e destinação final em local de acordo com a legislação | m2 | 6,39 |
| 1.4.4 | Reaterro compactado das escavações. Reaterro das escavações depois de deformadas as estruturas. Considerar compactação mecânica. | m2 | 1,28 |
| 1.4.5 | Concreto fck 30,0 Mpa. Inclui fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 0,86 |
| 1.4.6 | Formas plastificadas para concreto armado. Inclui fornecimento, montagem, escoramento e desforma. | m3 | 6,31 |
| 1.4.7 | Armadura de aço CA50 e CA60 para concreto armado. Inclui fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | m2 | 46,34 |
| | | kg | 263,00 |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | |
|---|--|-------|----------|
| 1.4.8 | Outros (Especificar) | | |
| 1.5 | Laje de Base do Tanque | | |
| 1.5.1 | Nivelamento e compactação da Sub-base CBR > 6% | m2 | 42,91 |
| 1.5.2 | Brita graduada compactada. Considerar o fornecimento, espalhamento, compactação e nivelamento. | m3 | 4,29 |
| 1.5.3 | Lona plastica 0,2 mm - dupla - consideradas 15% emendas. Considerar o fornecimento e colocação conforme detalhes em projeto | m2 | 49,35 |
| 1.5.4 | Concreto fck 30,0 Mpa. - Aditivado com Cristalizante. Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 33,68 |
| 1.5.5 | Armadura de aço CA50 e CA60 para concreto armado. Incluir fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | Kg | 2.148,75 |
| 1.5.6 | Groutamento dos Chumbadores dos Reservatório Metálico. Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 0,19 |
| 1.5.7 | Grelhas de piso galvanizadas a fogo. Fornecimento e posicionamento dos quadros no piso de acordo com o projeto. | ml | - |
| 1.5.8 | Acabamento desempenado do piso | m2 | 147,41 |
| 1.5.9 | Outros (Especificar) | | |
| 1.6 | OMISSOS | | |
| 1.6.1 | Execução de junta de piso serrada de acordo com detalhes de projeto. Incluir aplicação de selante dureza shore maior de 40 | ml | 8,00 |
| 1.6.2 | Execução de junta de piso de encontro de acordo com detalhes de projeto. Incluir aplicação de selante dureza shore maior de 40 | ml | 36,94 |
| PREDIO 34 - TANQUES DE ÓLEO BRUTO e REFINADO | | | |
| 1. | ESTRUTURA METÁLICA | | |
| 1.1 | W200X15 | kg | - |
| 1.2 | U200X60X4.75 | kg | - |
| 1.3 | CHAPAS DIVERSAS | kg | - |
| 1.4 | Guarda corpo - PADRAO COAMO | kg | - |
| 1.5 | Parafusos e acessórios | vb | - |
| 2. | GRADES ELETROFUNDIDA | | |
| 2.4 | GR30X100-BP25X2 (PATAMAR) | kg | - |
| 2.4 | GR30X100-BP25X2 (DEGRAUS) | kg | - |
| 2.6 | Parafusos e acessórios | vb | - |
| PREDIO 35 - TANQUES QUÍMICOS | | | |
| 1. | ESTRUTURA METÁLICA | | |
| 1.1 | W200X15 | kg | - |
| 1.2 | U200X60X4.75 | kg | - |
| 1.3 | CHAPAS DIVERSAS | kg | - |
| 1.4 | Guarda corpo - PADRAO COAMO | kg | - |
| 1.5 | Parafusos e acessórios | vb | - |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | |
|---|--|-------|----------|
| 2 | GRADES ELETROFUNDIDA | | |
| 2.4 | GR30X100-BP25X2 (PATAMAR) | kg | - |
| 2.4 | GR30X100-BP25X2 (DEGRAUS) | kg | - |
| 2.6 | Parafusos e acessórios | vb | - |
| PRÉDIO 36 - TORRE DE RESFRIAMENTO DA REFINARIA | | | |
| 1. | BASE TORRE DE RESFRIAMENTO | | |
| 1.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1.1 | Limpeza da área, Nivelamento e Regularização do terreno | m2 | 203,60 |
| 1.1.2 | Locação de Bases e Eixos principais, com acompanhamento topográfico e montagem dos gabaritos | m2 | 203,60 |
| 1.1.3 | Outros (descrever) | | - |
| 1.2 | FUNDO BACIA CONTENÇÃO + PAREDES | | |
| 1.2.1 | Escavação para execução da fundação | m3 | 74,74 |
| 1.2.2 | Nivelamento e compactação de fundo de escavações | m2 | 277,41 |
| 1.2.3 | Transporte de material excedente da escavação Considerar a carga, transporte e destinação final em local de acordo com a legislação | m2 | 71,66 |
| 1.2.4 | Reaterro compactado das escavações. Reaterro das escavações depois de deformadas as estruturas. Considerar compactação mecânica. | m3 | 3,08 |
| 1.2.5 | Concreto Magro para Lastro - Fck > 10,0 Mpa. Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 13,18 |
| 1.2.6 | Concreto fck 30,0 Mpa. - Aditivado com Cristalizante Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 58,46 |
| 1.2.7 | Formas plastificadas para concreto armado. Incluir fornecimento, montagem, escoramento e desforma. | m2 | 195,06 |
| 1.2.8 | Armadura de aço CA50 e CA60 para concreto armado. Incluir fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | kg | 4.221,90 |
| 1.2.9 | Aplicação de Vedante para juntas de Concretagem - nas juntas de concretagem entre base e parede das cortinas e nas juntas e concretagem abaixo do nível do solo natural | ml | 47,50 |
| 1.2.10 | Para a face interna revestimento mineral de alta resistência química para impermeabilização e proteção de superfícies denominado MC-RIM. Esse sistema oferece proteção da estrutura para contato com efluentes industriais numa faixa de pH entre 14 e 3,5. Aberto a difusão de vapor e alta resistência mecânica. | m2 | - |
| 1.2.11 | Impermeabilização de pisos e paredes da bacia de contenção com argamassa polimérica, aplicada a trincha - Consumo mínimo de 4 kg/m2 - Fornecimento e Aplicação - Aplicar nas paredes pelo lado interno e externo | m2 | 335,16 |
| 1.3 | VIGAS E PILARES | | |
| 1.3.1 | Concreto fck 30,0 Mpa. - Aditivado com Cristalizante Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 11,20 |
| 1.3.2 | Formas plastificadas para concreto armado. Incluir fornecimento, montagem, escoramento e desforma. | m2 | 167,63 |
| 1.3.3 | Armadura de aço CA50 e CA60 para concreto armado. Incluir fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | kg | 586,33 |
| 1.3.4 | Outros (Especificar) | | - |
| 1.4 | ESCALADA | | |
| 1.4.1 | Concreto fck 30,0 Mpa. Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 22,85 |
| 1.4.2 | Formas plastificadas para concreto armado Incluir fornecimento, montagem, escoramento e desforma. | m2 | 87,99 |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | |
|--------------------------------------|---|-------|--------|
| 1.4.3 | Armadura de aço CA50 e CA60 para concreto armado. Incluir fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | kg | 402,99 |
| 1.4.4 | Outros (Especificar) | | - |
| 1.4.5 | Lona plástica 0,2 mm - dupla - consideradas 15% emendas. Considerar o fornecimento e colocação conforme detalhes em projeto. | m2 | 30,23 |
| 1.4.6 | Execução de junta de piso serrada de acordo com detalhes de projeto. Incluir aplicação de selante dureza shore maior de 40 | ml | 11,70 |
| 1.4.7 | Execução de junta de piso de construção de acordo com detalhes de projeto. Incluir aplicação de selante dureza shore maior de 40 | ml | 46,15 |
| 1.4.8 | Execução de junta de piso de encontro de acordo com detalhes de projeto. Incluir aplicação de selante dureza shore maior de 40 | ml | 1,30 |
| 1.5 | OMISSOS | | - |
| 1.5.1 | Pintura com tinta 100% acrílica - PAREDES EXTERNAS | m2 | 59,16 |
| 1.5.2 | Grade de piso metálico tipo SELMEC 30x100 esp. 30x3mm - dim. 50x50cm | un | - |
| 1.5.3 | Chapa metálica e=1/2", material ASTM A-36, para fixação dos tubo de recalque de bombas de sucção, dimensão 60x60cm. | un | - |
| 1.5.4 | Tubo para recalque das bombas de sucção, dimensão 16" material ASTM A-36 SCH 40. | un | - |
| 1.5.5 | Curva para tubo de sucção 16", material ASTM A-36 SCH 40. | un | 3,00 |
| 1.5.6 | Flange para tubulação 16", SCH-40. | un | - |
| 1.5.7 | Tubo para conexão entre caixa de drenagem e bacia de contenção. Dimensão 150mm, em aço inox 306. | m | 1,00 |
| PRÉDIO 68 - TANQUES DE HEXANO | | | |
| 1.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | - |
| 1.1.1 | Limpeza da área, Nivelamento e Regularização do terreno | m2 | 366,27 |
| 1.1.2 | Locação de Bases e Eixos principais, com acompanhamento topográfico e montagem dos gabaritos | m2 | 366,27 |
| 1.1.3 | Outros (descrever) | | - |
| 1.2 | ESTAQUEAMENTO | | - |
| 1.2.1 | Locação das estacas, com acompanhamento topográfico | pc | 47,00 |
| 1.2.2 | Mobilização de equipamento e equipe de estaqueamento | vb | 1,00 |
| 1.2.3 | Estaca Hélice Contínua Monitorada. Capacidade nominal à compressão 50KN. Incluir perfuração, acompanhamento técnico, fornecimento e lançamento de concreto e armadura, etc. | ml | - |
| 1.2.4 | Estaca Hélice Contínua Monitorada. Capacidade nominal à compressão 100KN. Incluir perfuração, acompanhamento técnico, fornecimento e lançamento de concreto e armadura, etc. | ml | - |
| 1.2.5 | Estaca Hélice Contínua Monitorada. Capacidade nominal à compressão 150KN. Capacidade nominal à tração 60KN. Incluir perfuração, acompanhamento técnico, fornecimento e lançamento de concreto e armadura, etc. | ml | 176,51 |
| 1.2.6 | Estaca Hélice Contínua Monitorada. Capacidade nominal à compressão 250KN. Capacidade nominal à tração 80KN. Incluir perfuração, acompanhamento técnico, fornecimento e lançamento de concreto e armadura, etc. | ml | 120,30 |
| 1.2.7 | Estaca Hélice Contínua Monitorada. Capacidade nominal à compressão 350KN. Capacidade nominal à tração 100KN. Incluir perfuração, acompanhamento técnico, fornecimento e lançamento de concreto e armadura, etc. | ml | 66,13 |

Paulo
Paulo
Paulo
Paulo

A

[Handwritten signature]



| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | |
|--------|---|-------|----------|
| 1.2.8 | Estaca Hélice Contínua Monitorada. Capacidade nominal à compressão 450KN Capacidade nominal à tração 100KN Inclui perfuração, acompanhamento técnico, fornecimento e lançamento de concreto e armadura, etc. | ml | - |
| 1.2.9 | Estaca Hélice Contínua Monitorada. Capacidade nominal à compressão 600KN Capacidade nominal à tração 120KN Inclui perfuração, acompanhamento técnico, fornecimento e lançamento de concreto e armadura, etc. | ml | - |
| 1.2.10 | Estaca Hélice Contínua Monitorada. Capacidade nominal à compressão 750KN Capacidade nominal à tração 150KN Inclui perfuração, acompanhamento técnico, fornecimento e lançamento de concreto e armadura, etc. | ml | - |
| 1.2.10 | Estaca Hélice Contínua Monitorada. Capacidade nominal à compressão 50KN Capacidade nominal à tração 10KN Momento Nominal 12KN*m Inclui perfuração, acompanhamento técnico, fornecimento e lançamento de concreto e armadura, etc. | ml | - |
| 1.2.11 | Estaca Escavada c/ Trado Manual Ø 20 cm Profundidade de 3,00m | | |
| 1.2.12 | Armadura de aço CA50 e CA60 para concreto armado. Inclui fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | pç | 9,00 |
| 1.2.13 | Arrazamento de estacas, com preservação de armadura, de acordo com projeto específico. Inclui mão-de-obra, equipamentos e disposição adequada dos entulhos. | kg | 2.467,09 |
| 1.2.14 | Outros (Especificar) | pç | 47,00 |
| 1.3 | Blocos de Fundação | | |
| 1.3.1 | Escavação para execução da fundação | | |
| 1.3.2 | Nivelamento e compactação de fundo de escavações | m3 | 693,07 |
| 1.3.3 | Transporte de material excedente da escavação Considerar a carga, transporte e destinação final em local de acordo com a legislação | m2 | 34,55 |
| 1.3.4 | Reaterro compactado das escavações. Reaterro das escavações depois de deformadas as estruturas. Considerar compactação mecânica. | m2 | 369,86 |
| 1.3.5 | Concreto Magro para Lastro - Fck > 10,0 Mpa. Inclui fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 323,22 |
| 1.3.6 | Concreto fck 30,0 Mpa. Inclui fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 1,72 |
| 1.3.7 | Formas plastificadas para concreto armado. Inclui fornecimento, montagem, escoramento e desforma. | m3 | 36,90 |
| 1.3.8 | Armadura de aço CA50 e CA60 para concreto armado. Inclui fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | m2 | 170,52 |
| 1.3.9 | Outros (Especificar) | kg | 1.989,90 |
| 1.4 | Estrutura Moldada no Local - Baldrames | | |
| 1.4.1 | Escavação para execução da fundação | | |
| 1.4.2 | Nivelamento e compactação de fundo de escavações | m3 | - |
| 1.4.3 | Transporte de material excedente da escavação Considerar a carga, transporte e destinação final em local de acordo com a legislação | m2 | 19,81 |
| 1.4.4 | Reaterro compactado das escavações. Reaterro das escavações depois de deformadas as estruturas. Considerar compactação mecânica. | m2 | - |
| 1.4.5 | Concreto fck 30,0 Mpa. Inclui fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | - |
| 1.4.6 | Formas plastificadas para concreto armado. Inclui fornecimento, montagem, escoramento e desforma. | m3 | 16,12 |
| | | m2 | 185,52 |

Sup
das
bube
W

R

TP



| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | |
|--------|---|-------|----------|
| 1.4.7 | Armadura de aço CA50 e CA60 para concreto armado. Incluir fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | | |
| 1.4.8 | Outros (Especificar) | kg | 1.202,20 |
| 1.5 | Bacia de Contenção Externa | | |
| 1.5.1 | Alvenaria de Blocos estruturais de Concreto - Esp = 19cm Fornecimento de blocos e argamassa, assentamento e limpeza. | m2 | 84,89 |
| 1.5.2 | Reboco de Alvenaria Estrutural com Argamassa Aditivada com Cristalizante Incluir fornecimento, aplicação, desempenho e limpeza. | m2 | 169,78 |
| 1.5.3 | Concreto fck 30,0 Mpa. - Aditivado com Cristalizante Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 10,47 |
| 1.5.4 | Formas plastificadas para concreto armado. Incluir fornecimento, montagem, escoramento e desforma. | m2 | - |
| 1.5.5 | Engaste de Armadura em Elementos Existentes ou Pré-moldados de concreto com adesivo estrutural - Sikadur 32 ou similar Incluir furação, limpeza, fornecimento e aplicação do adesivo e armadura. | pç | 192,00 |
| 1.5.6 | Treliça eletrosoldada para Nervuras Horizontais Fornecimento e montagem. | ml | 147,48 |
| 1.5.7 | Armadura de aço CA50 e CA60 para concreto armado, Incluir fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | kg | 293,11 |
| 1.5.8 | Aplicação de perfil hidroexpansivo em Juntas de concretagem Fornecimento e aplicação, incluindo limpeza e tratamento prévio da junta conforme previsto em memorial | ml | - |
| 1.5.9 | Outros (Especificar) | | |
| 1.6 | Pavimentos de Concreto - H=15 | | |
| 1.6.1 | Nivelamento e compactação da Sub-base CBR > 6% | | |
| 1.6.2 | Brita graduada compactada. Considerar o fornecimento, espalhamento, compactação e nivelamento. | m2 | 270,90 |
| 1.6.3 | Lona plastica 0,2 mm - dupla - consideradas 15% emendas. Considerar o fornecimento e colocação conforme detalhes em projeto. | m3 | 27,99 |
| 1.6.4 | Tela soldada inferior Q 196 CA-60 em paineis 2,45 x 6,00 m - Considerados 18% em emendas. Fornecimento e montagem. | m2 | 321,88 |
| 1.6.5 | Tela soldada superior Q 138 CA-60 em paineis 2,45 x 6,00 m - Considerados 18% em emendas. Fornecimento e montagem. | m2 | 330,28 |
| 1.6.6 | Espaçadores plásticos para tela inferior (modelo CT 30). Fornecimento e montagem. | m2 | 330,28 |
| 1.6.7 | Treliça eletrosolda para posicionamento da tela superior Fornecimento e montagem. | pç | 1.399,49 |
| 1.6.8 | Treliça eletrosolda para posicionamento das barras de transferência Fornecimento e montagem. | ml | 457,51 |
| 1.6.9 | Barras de transferência CA25 de acordo com projeto Fornecimento e montagem. | ml | 263,94 |
| 1.6.10 | Formas plastificadas para concreto armado. Incluir fornecimento, montagem, escoramento e desforma. | un | 440,00 |
| 1.6.11 | Concreto fck 30,0 Mpa. Aditivado com Cristalizante Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m2 | 20,39 |
| 1.6.12 | Execução de junta de piso serrada de acordo com detalhes de projeto. Incluir aplicação de selante dureza shore maior de 40 | m3 | 41,98 |
| 1.6.13 | Execução de junta de piso de construção de acordo com detalhes de projeto. Incluir aplicação de selante dureza shore maior de 40 | ml | 115,20 |
| 1.6.14 | Execução de junta de piso de encontro de acordo com detalhes de projeto. Incluir aplicação de selante dureza shore maior de 40 | ml | 16,77 |
| 1.6.15 | Armadura de aço CA50 e CA60 para concreto armado. Incluir fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | ml | 132,34 |
| 1.6.16 | Grelhas de piso galvanizadas a fogo Fornecimento e posicionamento dos quadros no piso de acordo com o projeto. | Kg | 21,83 |
| 1.6.17 | Assentamento de Meio-Fio Pré-moldado em concreto H>40cm Fornecimento, colocação e rejunte. | pç | - |
| | | ml | - |

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | |
|--|--|-------|--------|
| 1.6.18 | Acabamento desempenado do piso | | |
| 1.6.19 | Outros (Especificar) | m2 | 279,90 |
| 1.7 | OMISSOS | | |
| 1.5.7 | Tubo para conexão entre caixa de drenagem e bacia de contenção. Dimensão 150mm, em aço inox 306. | m | 1,00 |
| PRÉDIO 68 - TANQUES DE HEXANO - DRENAGEM PLUVIAL DA COBERTURA | | | |
| 1.1 | TUBULAÇÃO PVC RÍGIDO SÉRIE REFORÇADA | | |
| 1.1.1 | Tubo de PVC rígido na cor bege pérola, série R com ponta e bolsa com virola, conforme EB-608 da ABNT. Fabricação conforme norma NBR 5688 e instalação conforme norma NBR 8160, temperatura máxima de trabalho +75°C em regime não contínuo, superfície interna lisa. 150mm | m | 30,00 |
| 1.1.2 | Joelho 90°, PVC rígido, tipo série R. 150mm | Pç | 2,00 |
| 1.1.3 | Luva simples, PVC rígido, tipo série R. 150mm | Pç | 4,00 |
| 1.1.4 | Anel de borracha para tubos de PVC rígido série R. 150mm | Pç | 19,00 |
| 1.1.5 | Joelho 45°, tipo série R 150mm | Pç | 8,00 |
| 1.2 | TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO COM JUNTA ELÁSTICA | | |
| 1.2.1 | Tubo de PVC rígido com junta elástica, ponta/bolsa, fabricação conforme NBR 7362 e instalação conforme NBR 7367, tipo vinilfort ou similar. 200mm | m | 24,00 |
| 1.2.2 | Anel de borracha para tubos de PVC rígido com junta elástica, tipo vinilfort. 200mm | Pç | 6,00 |
| 1.2.3 | Luva simples, PVC rígido, tipo série R. 200mm | Pç | 2,00 |
| 1.3 | COMPLEMENTOS | | |
| 1.3.1 | Pasta lubrificante para acoplamento de tubos em PVC com anel de borracha. | g | 950,00 |
| 1.3.2 | Interligação da rede de água pluvial com o ralo de coleta da cobertura (calha de aço) de fornecimento da obra civil, inclusive todos os materiais de conexão e vedação necessários. 3x150 mm | vb | 1,00 |
| 1.3.3 | Abertura de valas para assentamento de redes de água pluvial. | m3 | 26,00 |
| 1.3.4 | Preparação das valas para assentamento da tubulação e fechamento das mesmas. | m3 | 26,00 |
| | As tubulações devem ser assentadas em terreno resistente ou | | |



[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



A 022 257



| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | |
|---|--|-------|------|
| | sobre base apropriada, livre de detritos ou materiais pontiagu- | | - |
| | dos. O fundo da vala deve ser uniforme e para tanto, deve ser | | - |
| | regularizado utilizando-se areia ou material granular. Estando | | - |
| | o tubo colocado no seu leito, preencha lateralmente com o | | - |
| | material indicado, compactando-o manualmente em | | - |
| | camadas de 10 a 15 cm até atingir a altura correspondente a | | - |
| | parte superior do tubo. Completar a colocação do material | | - |
| | até 30 cm acima da parte superior do Tubo. A região acima | | - |
| | do tubo deve ser compactada somente hidráulicamente. | | - |
| | O restante do material de reaterro da vala deve ser lançado em | | - |
| | camadas sucessivas e compactadas, de tal forma que se ob- | | - |
| | tenha o mesmo estado do terreno das laterais da vala. | | - |
| | A profundidade mínima de assentamento da tubulação deve | | - |
| | ser conforme a recomendação a seguir: | | - |
| | Profundidade mínima de assentamento Interior dos lotes: 0,30 m; | | - |
| | Passeio: 0,60 m; | | - |
| | Trafego de veículos leves: 0,80 m; | | - |
| | Trafego pesado e intenso: 1,20 m; | | - |
| | Ferrovia (caso aplicável): 1,50 m. | | - |
| 1.3.5. | Limpeza das tubulações de águas pluviais conforme indicado | vb | 1,00 |
| | no memorial descritivo. | | - |
| 1.3.6 | Caixa de passagem circular para águas pluviais com tampa de | unid. | 2,00 |
| | inspeção em ferro fundido, profundidade média | | - |
| | aproximadamente 0,8m. 600mm | | - |
| 1.3.7 | Fornecimento e montagem do material para suporte e fixação | vb | 1,00 |
| | das tubulações e acessórios necessário, incluindo chumbadores, | | - |
| | porcas, parafusos, arruelas, tirantes, abraçadeiras, patins e perfis | | - |
| | metálicos. | | - |
| | Perfis metálicos com tratamento de superfície adequado para | | - |
| | proteção contra corrosão. | | - |
| | Definição da verba necessária com base na planta do prédio. | | - |
| PREDIO 68 - COBERTURA TANQUES HEXANO | | | |

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



A 022.258



| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | |
|------|--|-------|----------|
| 1 | ESTRUTURA METÁLICA | | |
| 1.1 | C150X60X20X2,65 | | |
| 1.2 | U150X60X2,65 | kg | 4.612,00 |
| 1.3 | U100X50X2,25 | kg | 529,00 |
| 1.4 | U150X60X4,75 | kg | 234,00 |
| 1.5 | L1.1/2X1/8 | kg | 1.112,00 |
| 1.6 | L1.1/4X1/8 | kg | 506,00 |
| 1.7 | L1.3/4X3/16 | kg | 387,00 |
| 1.8 | L2X3/16 | kg | 151,00 |
| 1.9 | CARTOLA 60X60X20X3 | kg | 44,00 |
| 1.10 | RED 3/8 | kg | 330,00 |
| 1.11 | RED 1/2 | kg | 41,00 |
| 1.12 | RED 1,1/4 | kg | 114,00 |
| 1.13 | H250X62 | kg | 243,00 |
| 1.14 | CHAPAS DIVERSAS | kg | 2.059,00 |
| 1.15 | Escada Marinheiro (verificar comprimento com arquitetura) | kg | 1.060,00 |
| 1.16 | Parafusos e acessórios | un | 1,00 |
| 2 | ESTRUTURA METÁLICA (PASSADIÇOS) | vb | 1,00 |
| 2.1 | DIN 2440 - 1.1/2" | | |
| 2.2 | U 100x50x2,65 | kg | 129,00 |
| 2.3 | U 150x60x3,00 | kg | 95,00 |
| 2.4 | GR30X100-BP25X2 (Grade eletrofundida - PASSARELA) | kg | 328,00 |
| 2.5 | Parafusos e acessórios | kg | 624,00 |
| 3 | COBERTURA (Cobertura com telha metálica, pré pintada, cor ambas as faces branco RAL 9002, perfil trapezoidal TP40, espessura 0,50 mm.) | vb | 1,00 |
| 3.1 | Telha L = 6.900 mm | | |
| 3.2 | Telha L = 9.500 mm | PÇ | 25,00 |
| 4 | FECHAMENTO (Fechamento com telha metálica, pré pintada, cor ambas as faces, "campos de trigo" padrão Coamo, RAL 1015, Perfil trapezoidal TP40, espessura 0,50 mm.) | PÇ | 25,00 |
| 4.1 | Telha L = 2.000 mm | | |
| 5 | RUFOS (Rufo em chapa galvanizada PRP, espessura 0,65 mm - Branco RAL 9002) | PÇ | 86,00 |
| 5.1 | Rufo Canto Externo | | |
| 5.2 | Rufo Canto Interno | ml | 8,00 |
| 5.3 | Rufo Lateral Inferior | ml | 2,00 |
| | | ml | 34,00 |



| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | |
|--|--|-------|----------|
| 5,4 | Rufo Chapeu | | |
| 5,5 | Rufo Topo Dentado | ml | 86,00 |
| 6 | CALHA (Calha em aço galvanizado, pré pintada face seca, branco RAL 9002, espessura 0,8 mm.) | ml | 25,00 |
| 6,1 | Calha | | |
| 7 | CHAPA METALICA LISA (Chapa metálica lisa, espessura 0,65 mm - Branco RAL 9002) | ml | 25,00 |
| 7,1 | Chapa metálica (altura variável / altura a verificar) | ml | 25,00 |
| PRÉDIO 69 - TORRE DE RESFRIAMENTO DA EXTRAÇÃO | | | |
| 1. | BASE TORRE DE RESFRIAMENTO | | |
| 1.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1.1 | Limpeza da área, Nivelamento e Regularização do terreno | | |
| 1.1.2 | Locação de Bases e Eixos principais, com acompanhamento topográfico e montagem dos gabaritos | m2 | 334,50 |
| 1.1.3 | Outros (descrever) | m2 | 334,50 |
| 1.2 | FUNDO BACIA CONTENÇÃO + PAREDES | | |
| 1.2.1 | Escavação para execução da fundação | | |
| 1.2.2 | Nivelamento e compactação de fundo de escavações | m3 | 148,13 |
| 1.2.3 | Transporte de material excedente da escavação Considerar a carga, transporte e destinação final em local de acordo com a legislação | m2 | 329,20 |
| 1.2.4 | Reaterro compactado das escavações, Reaterro das escavações depois de deformadas as estruturas. Considerar compactação mecânica. | m3 | 129,30 |
| 1.2.5 | Concreto Magro para Lastro - Fck > 10,0 Mpa. Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 18,83 |
| 1.2.6 | Concreto fck 30,0 Mpa. - Aditivado com Cristalizante Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 14,92 |
| 1.2.7 | Formas plastificadas para concreto armado. Incluir fornecimento, montagem, escoramento e desforma. | m2 | 103,48 |
| 1.2.8 | Armadura de aço CA50 e CA60 para concreto armado Incluir fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | kg | 273,77 |
| 1.2.9 | Aplicação de Vedante para juntas de Concretagem - nas juntas de concretagem entre base e parede das cortinas e nas juntas e concretagem abaixo do nível do solo. natural | ml | 4.840,59 |
| 1.2.10 | Impermeabilização de pisos e paredes da bacia de contenção com argamassa polimérica, aplicada a trincha - Consumo mínimo de 4 kg/m2 - Fornecimento e Aplicação - Aplicar nas paredes pelo lado interno e externo | m2 | 57,00 |
| 1.2.11 | Outros (Especificar) | | 574,13 |
| 1.3 | VIGAS E PILARES | | |
| 1.3.1 | Concreto fck 30,0 Mpa - Aditivado com Cristalizante Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | |
| 1.3.2 | Formas plastificadas para concreto armado Incluir fornecimento, montagem, escoramento e desforma. | m2 | 21,21 |
| 1.3.3 | Armadura de aço CA50 e CA60 para concreto armado. Incluir fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | kg | 326,03 |
| 1.3.4 | Outros (Especificar) | | 1.822,30 |
| 1.4 | ESCADA+ SOCULOS DE BOMBAS | | |
| 1.4.1 | Concreto fck 30,0 Mpa. Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 13,54 |

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | |
|--------|--|-------|----------|
| 1.4.2 | Formas plásticas para concreto armado Incluir fornecimento, montagem, escoramento e desforma. | | |
| 1.4.3 | Armadura de aço CA50 e CA60 para concreto armado. Incluir fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | m2 | 19,60 |
| 1.4.4 | Outros (Especificar) | kg | 21,44 |
| 1.5 | OMISSOS | | |
| 1.5.1 | Pintura com tinta 100% acrílica - PAREDES EXTERNAS | | |
| 1.5.2 | Grade de piso metálico tipo SELMEC 30x100 esp. 30x3mm - dim. 80x80cm | m2 | 98,71 |
| 1.5.3 | Chapa metálica e=1/2", material ASTM A-36, para fixação dos tubo de recalque de bombas de sucção, dimensão 60x60cm. | un | - |
| 1.5.4 | Tubo para recalque das bombas de sucção, dimensão 24" material ASTM A-36 SCH 40. | un | 3,00 |
| 1.5.5 | Curva para tubo de sucção 24", material ASTM A-36 SCH 40, | un | 3,00 |
| 1.5.6 | Flange para tubulação 24", SCH-40. | un | 3,00 |
| 1.5.7 | Tubo para conexão entre caixa de drenagem e bacia de contenção. Dimensão 150mm, em aço ASTM A36 SCH 40 | un | 3,00 |
| | PRÉDIO 70 - BASE TORRES DE RESFRIAMENTO DO ENVASE | m | 1,00 |
| 1.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1.1 | Limpeza da área, Nivelamento e Regularização do terreno | | |
| 1.1.2 | Locação de Bases e Eixos principais, com acompanhamento topográfico e montagem dos gabaritos | m2 | 113,29 |
| 1.1.3 | Outros (descrever) | m2 | 113,29 |
| 1.2 | RADIER | | |
| 1.2.1 | Escavação para execução da fundação | | |
| 1.2.2 | Nivelamento e compactação de fundo de escavações | m3 | 32,13 |
| 1.2.3 | Transporte de material excedente da escavação Considerar a carga, transporte e destinação final em local de acordo com a legislação | m2 | 160,67 |
| 1.2.4 | Reaterro compactado das escavações Reaterro das escavações depois de desformadas as estruturas. Considerar compactação mecânica. | m2 | 16,98 |
| 1.2.5 | Concreto Magro para Lastro - Fck > 10,0 Mpa. Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 15,15 |
| 1.2.6 | Concreto fck 30,0 Mpa. - Aditivado com Cristalizante Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 5,77 |
| 1.2.7 | Formas plásticas para concreto armado Incluir fornecimento, montagem, escoramento e desforma. | m3 | 27,33 |
| 1.2.8 | Armadura de aço CA50 e CA60 para concreto armado. Incluir fornecimento, dobra, montagem, colocação e espaçadores. | m2 | 17,81 |
| 1.6.4 | Tela soldada inferior Q283 CA-60 em painéis 2,45 x 6,00 m - Considerados 18% em emendas. Fornecimento e montagem. | kg | 226,76 |
| 1.6.5 | Tela soldada superior Q283CA-60 em painéis 2,45 x 6,00 m - Considerados 18% em emendas.Fornecimento e montagem. | m2 | 264,60 |
| 1.6.6 | Espaçadores plásticos para tela inferior (modelo CT 30). Fornecimento e montagem. | m2 | 264,60 |
| 1.6.7 | Treliça eletrosolda para posicionamento da tela superior Fornecimento e montagem. | pç | 1.323,00 |
| 1.2.10 | Preenchimento do Filtro com Brita | ml | 441,00 |
| | | m3 | |

[Handwritten signatures and initials]
Paulo



| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANTIDADE |
|--------|--|-------|------------|
| 1.2.11 | Outros (Especificar) | | |
| 1.3 | OMISSOS | | |
| 1.3.1 | Demolição de concreto | | |
| 1.3.2 | Groutamento dos Chumbadores dos Reservatório Metálico Incluir fornecimento, lançamento, adensamento e cura. | m3 | 0,34 |
| 1.3.3 | Acabamento desempenado do piso | m3 | 0,06 |
| | | m2 | 33,05 |



Declaramos, ainda, que durante o período de execução dos serviços detalhados neste documento nada que possa desabonar a capacidade técnica dessa empresa foi detectado, no que se refere à prestação de serviços acima mencionada.

Campo Mourão-PR, 30 de setembro de 2021.

[Handwritten signature]

Jarbas Luiz Kleveston
Gerente de Engenharia
COAMO – Campo Mourão-PR

[Handwritten signature]

Rafael Martini
Chefe de Departamento Engenharia Civil
CREA:117.039/D - Registro Nacional: 1709523530
CPF: 052.913.339-36
COAMO – Campo Mourão-PR

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Cartório Gideon
Fone: (41) 3272-1155 - Fone/Fax: (41) 3272-1155 - Rua: João de Deus, 100 - Jd. Santa Helena - Campo Mourão - PR
e-mail: gideon@cartoriogideon.com.br - CEP: 76.104-47/75001-00

Selo nº F183X9tqtp9yHlorKqnJ4z9Nr
Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura supra indicada de COAMO AGROINDUSTRIAL
COOPERATIVA representada por JARBAS LUIZ KLEVESTON. Dou fé. Empl.
Furto: R\$2,37. Selo: R\$0,00. FUNDEP: R\$0,47. ISSQN: R\$0,18. Total: R\$13,02. R\$9,46 (VRC: 43,60).

Piquetel-Paraná, 05 de outubro de 2021

Em Teste: *[Handwritten signature]*
da Mercado
[Handwritten signature]
Gideon Ober Kunze-Agente Delegado

Meire de Oliveira
Escrevente Homologada

[Handwritten signatures and initials]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000128673

Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **ANA CRISTINA DALLA VECCHIA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANA CRISTINA DALLA VECCHIA

Registro: 109255 PR

RNP: 1708346007

Título profissional: Engenheira Civil

Número da ART: 1320210090747 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO

Registrada em: 01/09/2021

Baixada em: 19/10/2021

Forma de Registro: Substituição

Participação técnica: CORRESPONSABILIDADE VINCULADA

Empresa contratada: TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Contratante: COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA

Rua: Rua Fioravante João Ferri, 99

CPF/CNPJ: 75.904.383/0001-21

Complemento:

Nº: 99

Cidade: Campo Mourão - PR

Bairro: Jardim Alvorada

Contrato: GC-732/2018

Celebrado em: 19/12/2018

UF: PR

CEP: 87.308-445

Valor do contrato: R\$ 2.870.000,00

Vinculado à ART: 1320210090636

Ação Institucional:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da obra/serviço: Rua: Rodovia BR-163, S/N

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: Parque das Nações

Cidade: Dourados - MS

UF: MS

CEP: 79.842-000

Data de início: 11/06/2019

Conclusão efetiva: 30/01/2020

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro - EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DE PRÉDIOS (PACOTE 05) PARA A INDÚSTRIA DE ÓLEO DE DOURADOS/MS, COMPREENDENDO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E METÁLICAS.

Código:

Proprietário: COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA

CPF/CNPJ: 75.904.383/0001-21

Atividade Técnica: 1- <Execução>.Execução de obra.>.Construção Civil.>.Edificações.>.de edificação.>.em outros materiais.>. 1725.8900 metro quadrado; 2- <Execução>.Execução de obra.>.Estruturas.>.Estruturas de Concreto e Argamassa Armada.>.de estrutura de concreto armado.>. 522.2200 metro cúbico; 3- <Execução>.Execução de obra.>.Estruturas.>.Estruturas Metálicas.>.de estrutura metálica.>.para edificação.>. 12598.0000 quilograma; 4- <Execução>.Execução de obra.>.Estruturas.>.Fundações.>.de fundações profundas.>.em estacas de concreto pré-moldado.>. 525.0000 metro; 5- <Execução>.Execução de obra.>.Estruturas.>.Fundações.>.de fundações profundas.>.em estacas de concreto moldadas in loco.>. 957.0000 metro; 6- <Execução>.Execução de obra.>.Estruturas.>.Fundações.>.de fundações superficiais.>.em radier.>. 27.3400 metro cúbico; 7- <Execução>.Execução de obra.>.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>.Obras de Terra.>.de obras de terra.>.escavação.>. 4005.2900 metro cúbico; 8- <Execução>.Execução de obra.>.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>.Obras de Terra.>.de obras de terra.>.reaterro.>. 2093.5900 metro cúbico; 9- <Execução>.Execução de obra.>.Transportes.>.Infraestrutura Urbana.>.de pavimentação.>.em concreto para vias urbanas.>. 46.3100 metro cúbico; 10- <Execução>.Execução de obra.>.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>.Obras de Terra.>.de obras de terra.>.compactação.>. 1376.8900 metro quadrado;



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 22241 a 22261, o atestado contendo 21 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 128673/2021
19/10/2021 12:57:13

f8919fb3-3239-4635-81d7-16e8adf2987f

Data de Impressão: 19/10/2021 17:27:06

[Handwritten signatures and initials]

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul
Rua Sebastião Taveira, 272, Monte Castelo, Campo Grande (MS)
CEP: 79010-480 Tel: (67) 3368-1000 - creams@creams.org.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA**, com sede na Av. Três Marias, 868, bairro São Braz, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 81.750.697/0001-10, executou para **COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.904.383/0001-21, com sede na Rua Fioravante João Ferri, 99, Jardim Alvorada, no município de Campo Mourão, Estado do Paraná, por meio do Contrato Nº **GC-410/17** firmado em 28/06/2017, executou os serviços de **TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO**, na unidade de **Dourados/MS**, em conformidade com a boa técnica de engenharia, com as normas de segurança atualmente vigentes e atendendo plenamente as disposições contratuais, sob responsabilidade técnica dos Engenheiros e características apresentadas abaixo:



1. Equipe Técnica:

João Achilles Grenier Glück -

Engenheiro responsável técnico
CREA - PR 3.454/D-15900
RNP 1701467674
ART nº 1320210090666

Cezar Martins -

Engenheiro corresponsável técnico
CREA - PR 10.575/D-15903
RNP 1700948946
ART nº 1320210090786

Rafael Ribeiro dos Santos Gluck -

Engenheiro corresponsável técnico
CREA - PR 61.159/D-15902
RNP 1702764664
ART nº 1320210090702

Rodrigo Tamm do Amaral -

Engenheiro corresponsável técnico
CREA - PR 51.645/D-15901
RNP 1702764672
ART nº 1320210090790

Ana Cristina Dalla Vecchia -

Engenheira corresponsável técnico
CREA - PR 109.255/D-30996
RNP 1708346007
ART nº 1320210090707

Marcelo May Martins -

Atestado Técnico Contrato N°

Engenheiro corresponsável técnico
CREA - PR 70.150/D- 36685
RNP 1705300367
ART n° 132021090801

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 022.263



2. Obra:

- **ENDEREÇO:** Rodovia BR 163, s/ n°, km 247, Parque das Nações.
- **LOCALIZAÇÃO:** Dourados/MS

3. Objeto/Descrição dos Serviços:

- Execução de Terraplanagem, drenagem e pavimentação, incluindo os serviços adicionais conforme abaixo descritos:

- CTO_GC 266-2019: Abrigo para painéis
- CTO_GC 335-2018: Infraestrutura para rede elétrica
- CTO_GC 349-2018: Acessos provisórios
- CTO_GC 520-2018: Transporte de material fresado
- CTO_GC 554-2018: Drenagem divisa
- CTO_GC 625-2018: Infraestrutura para rede elétrica do DEMOP
- CTO_GC 696-2018: Execução de serviços extras de terraplanagem
- CTO_GC 717-2017: Cercamento de poços
- CTO_GC 725-2018: Caminho provisório

4. Valor do Contrato:

- R\$ 63.841.431,81 (sessenta e três milhões oitocentos e quarenta e um mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos).

5. Prazo de execução

- Início: 28/06/2017 Fim: 15/10/2020

6. Quantitativos:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANTIDADE |
|----------------------|---|-------|------------|
| TERRAPLENAGEM | | | |
| 1. | GERAIS | | |
| 1.1 | Mobilização, instalações e desmobilização | | |
| 1.2 | Equipe de Topografia | vb | 1.000 |
| 1.3 | Equipe Técnica de Escritório | vb | 1.000 |
| | | vb | 1.000 |

[Handwritten signatures and initials]



| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | |
|--------------|---|-------|-------------|
| 1.4 | Equipe Administrativa | vb | 1,000 |
| 1.5 | Laboratório e Equipe | vb | 1,000 |
| 1.6 | Desmatamento destoca limpeza áreas c/arv. diâm. até 0,15 m | m2 | 4.481,200 |
| 1.7 | Destocamento de árvores D=0,15 a 0,30 m | und | 2,000 |
| 1.8 | Destocamento de árvores c/diâm. > 0,30 m | und | 63,000 |
| 1.9 | Limpeza na área de APP | und | 1,000 |
| 1.10 | Remoção da Camada Vegetal | | |
| 1.10.1 | depósito para reuso no item 3.1 | m2 | 146.142,660 |
| 1.10.2 | bota-fora | m2 | 594.132,620 |
| 2. | MOVIMENTO BRUTO DE TERRA | | |
| 2.1 | REMOÇÃO DE SOLOS MOLES | | |
| 2.1.1 | Escavação carga transporte solos moles DMT 0 a 200m | m3 | 2.652.570 |
| 2.1.2 | Escavação carga transporte solos moles DMT 200 a 400m | m3 | 1.395.000 |
| 2.2 | ESCAVAÇÃO DE MATERIAL 1ª CATEGORIA | | |
| 2.2.1 | Escavação carga transporte material 1ª cat DMT 50 a 200m | m3 | 54.326,250 |
| 2.2.2 | Escavação carga transporte material 1ª cat DMT 200 a 400m | m3 | 67.779,700 |
| 2.2.3 | Escavação carga transporte material 1ª cat DMT 400 a 600m | m3 | 79.618,570 |
| 2.2.4 | Escavação carga transporte material 1ª cat DMT 600 a 800m | m3 | 97.641,790 |
| 2.2.5 | Escavação carga transporte material 1ª cat DMT 800 a 1000m | m3 | 80.263,880 |
| 2.2.6 | Escavação carga transporte material 1ª cat DMT 1000 a 1200m | m3 | 145.184,290 |
| 2.3 | REFORÇO DE SUBLEITO COM SOLOS LOCAL | | |
| 2.3.1 | Escavação carga transporte material 1a cat DMT 50 a 200m | m3 | 162.395,903 |
| 2.3.2 | Escavação carga transporte material 2a cat DMT 200 a 400m | m3 | - |
| 2.4 | ATERRO | | |
| 2.4.1 | Espalhamento e Compactação de aterros a 95% PN | | |
| 2.4.2 | Dos solos do item 2.3. | m3 | 162.395,906 |
| 2.4.3 | Espalhamento e Compactação de aterros 100% PN | m3 | 182.543,152 |
| 2.4.4 | Espalhamento em Bota Fora | m3 | 332.959,010 |
| 3 | REVESTIMENTOS | | |
| 3.1 | REVESTIMENTO PRIMÁRIO | | |
| 3.1.1 | EM PRÉDIOS | | |
| 3.1.1.1 | Aquisição do material (Royalties) e transporte | m3 | 2.639,660 |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | |
|---------------------|---|-------|-------------|
| 3.1.1.2 | Execução do Material estabilizado granulometricamente | m3 | 2.639,660 |
| 3.1.2 | RUAS E PATIOS (ANTECIPAÇÃO DA SUB-BASE DE PAVIMENTAÇÃO) E CANTEIROS DE OBRAS | | |
| 3.1.2.1 | Aquisição do material (Royalties) e transporte | m3 | 5.708,810 |
| 3.1.2.2 | Execução do Material estabilizado granulom. - argila <5%, CBR >40% | m3 | 6.882,280 |
| 3.2 | CAMADA VEGETAL | | |
| 3.2.1 | Reposição do material da camada vegetal (retorno do estoque) | m3 | 29.226,532 |
| 3.2.2 | Plantio de gramíneas e leguminosas por hidrosemeadura | m2 | 38.026,590 |
| 3.2.3 | Plantio de gramíneas em placas (leivas) - Plantio XADREZ | m2 | 13.825,400 |
| 3.3 | LAGOA DE REUSO | | |
| 3.3.1 | Impermeabilização com Manta de Poliuretano de Alta Densidade PEAD esp. 1,5 mm | m2 | 29.662,500 |
| PAVIMENTAÇÃO | | | |
| 1 | GERAIS | | |
| 1.1 | Mobilização, instalações e desmobilização | vb | 1,000 |
| 1.2 | Equipe de Topografia | vb | 1,500 |
| 1.3 | Equipe Técnica de Escritório | vb | 1,500 |
| 1.4 | Equipe Administrativa | vb | 1,500 |
| 1.5 | Laboratório e Equipe | vb | 1,500 |
| 2 | PAVIMENTO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE - TRÁFEGO PESADO | | |
| 2.1 | REAPROVEITAMENTO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO | | |
| 2.1.1 | Regularização e selecionamento do revestimento primário aplicado na TP | m2 | 382.679,320 |
| 2.1.2 | Reposição de material perdido por intempéries | m3 | - |
| 2.2 | ESTRUTURA GRANULAR | | |
| 2.2.1 | Regularização do subleito | m2 | 83.731,950 |
| 2.3 | SUB-BASE | | |
| 2.3.1 | Aquisição do material (Royalties) e transporte | m3 | 46.052,567 |
| 2.3.2 | Execução Sub-base de material estabilizado granulometricamente | m3 | 46.052,567 |
| 2.4 | BASE BGS | | |
| 2.4.1 | Fornecimento e Execução Base de Brita Graduada | m3 | 14.653,090 |
| 2.5 | ACABAMENTO SUPERFICIAL | | |
| 2.5.1 | Imprimação | m2 | 78.947,302 |
| 2.5.2 | Pintura de Ligação | m2 | 157.894,612 |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



193
SANTA RITA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | |
|-------|--|------|-----------|
| 2.6 | CBUQ (Binder) | t | 8.219,988 |
| 2.7 | CBUQ (Capa de rolamento) | t | 7.151,048 |
| 2.8 | FORNECIMENTO DE INSUMOS ASFÁLTICOS | | |
| 2.8.1 | Asfalto diluído CM-30 (imprimação) | t | 94,740 |
| 2.8.2 | Emulsão RR-1C (pintura de ligação) | t | 78,946 |
| 2.8.3 | CAP-30/45 | t | 650,597 |
| 3 | PAVIMENTO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE - TRÁFEGO LEVE | | |
| 3.1 | ESTRUTURA GRANULAR | | |
| 3.1.1 | Regularização do subleito | m2 | 8.951,910 |
| 3.2 | SUB-BASE | | |
| 3.2.1 | Aquisição do material (Royalties) e transporte | m3 | 4.028,360 |
| 3.2.2 | Execução Sub-base de material estabilizado granulometricamente | m3 | 4.028,360 |
| 3.3 | BASE BGS | | |
| 3.3.1 | Fornecimento e execução Base de Brita Graduada | m3 | 1.342,790 |
| 3.4 | ACABAMENTO SUPERFICIAL | | |
| 3.4.1 | Imprimação | m2 | 8.536,760 |
| 3.4.2 | Pintura de Ligação | m2 | 8.536,760 |
| 3.5 | CBUQ (Binder) | t | - |
| 3.6 | CBUQ (Capa de rolamento) | t | 1.104,660 |
| 3.7 | FORNECIMENTO DE INSUMOS ASFÁLTICOS | | |
| 3.7.1 | Asfalto diluído CM-30 (imprimação) | t | 10,240 |
| 3.7.2 | Emulsão RR-1C (pintura de ligação) | t | 4,270 |
| 3.7.3 | CAP-30/45 | t | 49,710 |
| 4 | PAVIMENTO EM CONCRETO SIMPLES | | |
| 4.1 | ESTRUTURA GRANULAR | | |
| 4.1.1 | Regularização do sub-leito | m2 | 5.978,550 |
| 4.2 | SUB-BASE | | |
| 4.2.1 | Fornecimento do material (Royalties) e transporte | m3 | 2.391,420 |
| 4.2.2 | Execução Sub-base de material estabilizado granulometricamente | m3 | 2.391,420 |
| 4.3 | BASE BGS | | |
| 4.3.1 | Fornecimento e Execução Base de brita graduada | m3 | 896,790 |
| 4.4 | IMPRIMAÇÃO | m2 | 5.978,550 |

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



194
Mato Grosso do Sul

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | |
|--------|--|-------|------------|
| 4.4.1 | FORNECIMENTO ASFALTO DILUÍDO CM-30 (imprimação) | t | 7,170 |
| 4.5 | LONA PLASTICA | m2 | 7.473,190 |
| 4.6 | FORMA | m2 | 5.978,550 |
| 4.7 | ARMADURAS | | |
| 4.7.1 | Treliça h=13cm (apoio barras transferência) | m | 4.251,120 |
| 4.7.2 | Treliça h=25cm (apoio tela) | m | 2.355,020 |
| 4.7.3 | Tela de reforço Q-503 - armadura superior | m2 | 1.766,270 |
| 4.7.4 | Barras de transferência | pc | 5.596,000 |
| 4.7.5 | Aço CA-50/CA-60 | kg | 3.934,410 |
| 4.8 | CONCRETO fck=40 MPa | m3 | 1.793,570 |
| 4.9 | Fibra de Polipropileno | kg | 1.076,140 |
| 4.10 | Agregado metálico de reforço de superfície | kg | - |
| 4.11 | Cura química | m2 | 5.978,550 |
| 4.12 | JUNTAS | | |
| 4.12.1 | Serradas - JS | m | 920,570 |
| 4.12.2 | Construção - JC | m | 1.204,990 |
| 4.12.3 | Encontro - JE | m | 240,270 |
| 5 | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (ESTACIONAMENTO CAMINHÕES) - TRÁFEGO PESADO | | |
| 5.1 | REAPROVEITAMENTO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO | | |
| 5.1.1 | Regularização e selecionamento do revestimento primário aplicado na TP | m2 | - |
| 5.1.2 | Reposição de material perdido por intempéries | m3 | - |
| 5.2 | ESTRUTURA GRANULAR | | |
| 5.2.1 | Regularização do subleito | m2 | 43.694,920 |
| 5.3 | SUB-BASE | | |
| 5.3.1 | Aquisição do material (Royalties) e transporte | m3 | 24.032,210 |
| 5.3.2 | Execução Sub-base de material estabilizado granulometricamente | m3 | 24.032,210 |
| 5.4 | BASE BGS | | |
| 5.4.1 | Fornecimento e execução Base de Brita Graduada | m3 | 7.646,610 |
| 5.5 | ACABAMENTO SUPERFICIAL | | |
| 5.5.1 | Imprimação | m2 | 43.142,640 |
| 5.5.2 | Pintura de Ligação | m2 | 86.285,280 |

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures and initials]



A 022.268

| ITEM | DESCRIÇÃO | LINID. | |
|-------|--|--------|------------|
| 5.6 | CBUQ (Binder) | t | 4.492,010 |
| 5.7 | CBUQ (Capa de rolamento) | t | 3.907,860 |
| 5.8 | FORNECIMENTO DE INSUMOS ASFÁLTICOS | | |
| 5.8.1 | Asfalto diluído CM-30 (imprimação) | t | 51,770 |
| 5.8.2 | Emulsão RR-1C (pintura de ligação) | t | 43,140 |
| 5.8.3 | CAP-30/45 | t | 355,530 |
| 6 | PAVIMENTO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - CANTEIRO DE OBRAS E ACESSOS AOS POÇOS | | |
| 6.1 | ESTRUTURA GRANULAR | | |
| 6.1.1 | Regularização do subleito | m2 | 10.128,890 |
| 6.2 | SUB-BASE | | |
| 6.2.1 | Aquisição do material (Royalties) e transporte | m3 | 4.051,560 |
| 6.2.2 | Execução Sub-base material estabilizado granul. (rachão/cascalho) CBR ≥ 40 | m3 | 4.051,560 |
| 6.3 | BASE BGS | | |
| 6.3.1 | Fornecimento e execução Base de Brita Graduada | m3 | 1.463,160 |
| 6.4 | PINTURA ASFÁLTICA | | |
| 6.4.1 | Imprimação | m2 | 9.501,480 |
| 6.4.2 | Fornecimento do asfalto diluído CM-Imprimação | t | 11,400 |
| 7 | PAVIMENTO ASFÁLTICO (PÁTIO DE LENHA) - TRÁFEGO PESADO | | |
| 7.1 | ESTRUTURA GRANULAR | | |
| 7.1.1 | Regularização do subleito | m2 | 20.038,570 |
| 7.2 | SUB-BASE | | |
| 7.2.1 | Aquisição do material (Royalties) e transporte | m3 | 11.407,110 |
| 7.2.2 | Execução Sub-base de material estabilizado granulometricamente | m3 | 11.407,110 |
| 7.3 | BASE BGS | | |
| 7.3.1 | Fornecimento e execução Base de Brita Graduada | m3 | 3.506,750 |
| 7.4 | ACABAMENTO SUPERFICIAL | | |
| 7.4.1 | Imprimação | m2 | 19.774,280 |
| 7.4.2 | Pintura de Ligação | m2 | 19.774,280 |
| 7.5 | CBUQ (Binder) | t | 2.058,900 |
| 7.6 | Capa Selante com areia | m2 | - |
| 7.7 | FORNECIMENTO DE INSUMOS ASFÁLTICOS | | |



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and notes on the right margin]



A 022.209

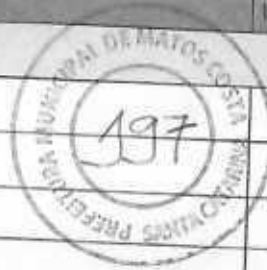
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | |
|-----------------------------|---|-------|------------|
| 7.7.1 | Asfalto diluído CM-30 (imprimação) | t | 23,730 |
| 7.7.2 | Emulsão RR-1C (pintura de ligação) | t | 9,890 |
| 7.7.3 | CAP-30/45 (Binder) | t | 82,360 |
| 7.7.4 | Emulsão RR-2C (capa selante) | t | - |
| 8 GUIAS | | | |
| 8.1 MEIO-FIO (GUIAS) | | | |
| 8.1.1 | Meio-fio de concreto moldado in loco c/ sarjeta - MFC 01 | m | 10.077,450 |
| 8.1.2 | Meio-fio de concreto moldado in loco - MFC 05 | m | 7.895,960 |
| 8.1.3 | Meio-fio de concreto pré-moldado | m | 4.390,899 |
| 8.2 | REATERRO COMPACTADO | m3 | 22.828,270 |
| 9 SINALIZAÇÃO | | | |
| 9.1 HORIZONTAL | | | |
| 9.1.1 | Pintura linhas/faixas tinta branca/amarela acrílica emulsão água - 2 anos | m2 | 1.585,010 |
| 9.1.2 | Pintura setas/zebrado tinta branca/amarela acrílica emulsão água - 2 anos | m2 | 848,420 |
| 9.1.3 | Fornecimento e colocação de tacha refletiva bidirecional | pç | - |
| 9.1.4 | Fornecimento e colocação de tachão refletivo bidirecional | pç | - |
| 9.2 VERTICAL | | | |
| 9.2.1 | Placas | m2 | - |
| DRENAGEM E PEAD | | | |
| 1 GERAIS | | | |
| 1.1 | Mobilização, instalações e desmobilização | vb | 1,000 |
| 1.2 | Equipe de Topografia | vb | 1,000 |
| 1.3 | Equipe Técnica de Escritório | vb | 1,000 |
| 1.4 | Equipe Administrativa | vb | 1,000 |
| 1.5 | Laboratório e Equipe | vb | 1,000 |
| 2 MOVIMENTO DE TERRA | | | |
| 2.1 | Escavação mecânica de valas em material de 1ª categoria | m3 | 80.544,411 |
| 2.2 | Escoramento de valas | m2 | - |
| 2.3 | Carga, transp. e descarga material p/ boca-fora DMT até 5 km | m3 | 22.219,424 |
| 2.4 | Reaterro e compactação de valas c/ material escavado | m3 | 58.324,986 |
| 2.5 | Reaterro e compactação de valas c/ material granular de empréstimo | m3 | - |
| 2.6 | Compactação de material no boca-fora | m3 | 22.219,434 |



a

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | |
|--|---|-------|------------|
| 3 FUNDAÇÃO | | | |
| 3.1 | Reforço em pedra de mão | m3 | 1.034,930 |
| 3.2 | Material granular CBR ≥ 20% | m3 | 16.505,998 |
| 3.3 | Esgotamento de cavas com moto-bomba | h | 1.230,000 |
| 3.4 | Envelopamento de concreto fck = 25 MPa | m3 | 155,780 |
| 4 TUBULAÇÃO | | | |
| 4.1 | PEAD corrugado DN=375mm - incluso 500 m de travessias técnicas | m | 3.934,520 |
| 4.2 | PEAD corrugado DN=450mm | m | 1.609,340 |
| 4.3 | PEAD corrugado DN=600mm (incluso emissário (1x) no terreno vizinho) | m | 3.937,060 |
| 4.4 | PEAD corrugado DN=750mm | m | 892,160 |
| 4.5 | PEAD corrugado DN=900mm | m | 695,230 |
| 4.6 | PEAD corrugado DN=1050mm | m | 443,450 |
| 4.7 | PEAD corrugado DN=1200mm | m | 711,230 |
| 4.8 | PEAD corrugado DN=1500mm | m | 1.147,790 |
| 4.9 | Pasta Lubrificante (pote 2,4 Kg) | pote | 235,640 |
| 5 CAIXAS DE CAPTAÇÃO E INSPEÇÃO | | | |
| 5.1 | Caixa captação CP-11 | pç | 33,000 |
| 5.2 | Caixa captação CP-12 | pç | 9,000 |
| 5.3 | Caixa captação CP-13 | pç | 3,000 |
| 5.4 | Caixa captação CP-14 | pç | 19,000 |
| 5.5 | Caixa captação CP-21 | pç | 126,000 |
| 5.6 | Caixa captação CP-21-L | pç | 4,000 |
| 5.7 | Caixa captação CP-22 | pç | 70,000 |
| 5.8 | Caixa captação CP-23 | pç | 12,000 |
| 5.9 | Caixa captação CP-24 | pç | 20,000 |
| 5.10 | Caixa captação CP-25 | pç | 9,000 |
| 5.11 | Caixa captação CP-26 | pç | - |
| 5.12 | Caixa de inspeção CP-31 | pç | 7,000 |
| 5.13 | Caixa de inspeção CP-32 (incluso 30 caixas do emissário) | pç | 16,000 |
| 5.14 | Caixas CP-44 emissário rev C, h = até 1,10m | pç | - |
| 5.15 | Caixas CP-44 emissário rev C, h = até 1,95m | pç | 5,000 |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten notes and signatures on the right margin]



A 022.271

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | |
|----------|---|-------|-----------|
| 5.16 | Caixas CP-44 emissário rev C, h = até 1,60m | PÇ | 18,000 |
| 5.17 | Caixas CP-44 emissário rev C, h = até 2,35m | PÇ | 5,000 |
| 5.18 | Caixas CP-12 emissário rev C | PÇ | - |
| 5.19 | Caixa de inspeção CP-37 - C 7 | PÇ | 1,000 |
| 5.20 | Caixa de inspeção CP-37 - C 4 | PÇ | 1,000 |
| 5.21 | Caixa de inspeção CP-37 - C 1 | PÇ | 1,000 |
| 5.22 | Caixa de inspeção CP-37 - G 1 | PÇ | 1,000 |
| 5.23 | Caixa de inspeção CP-33 | PÇ | 13,000 |
| 5.24 | Caixa de inspeção CP-34 | PÇ | 2,000 |
| 5.25 | Caixa de inspeção CP-35 | PÇ | 1,000 |
| 5.26 | Caixa de inspeção CP-36 | PÇ | - |
| 6 | ALAS (Bocas de bueiro) | | |
| 6.1 | Para bueiro simples de 600 mm | PÇ | 1,000 |
| 6.2 | Para bueiro simples de 750 mm | PÇ | 2,000 |
| 6.3 | Para bueiro simples de 1000 mm | PÇ | 4,000 |
| 6.4 | Para bueiro simples de 1500 mm | PÇ | - |
| 6.5 | Para bueiro duplo de 1500 mm | PÇ | 1,000 |
| 6.6 | Para bueiro triplo de 1500 mm | PÇ | 2,000 |
| 7 | VERTEDOR | | |
| 7.1 | Escavação carga transporte material 1ª cat DMT 1000 a 1200m | m3 | 2.036,640 |
| 7.2 | Formas de madeira comum | m2 | 497,510 |
| 7.3 | Aço CA-50/CA-60 | kg | 5.970,200 |
| 7.4 | Concreto Fck = 30 MPa | m3 | 71,580 |
| 7.5 | Concreto Fck = 9 MPa | m3 | 4,710 |
| 7.6 | Reaterro compactado | m3 | 1.760,190 |
| 7.7 | Argamassa impermeabilizante | m3 | 3,280 |
| 7.8 | Engelock | m | 17,560 |
| 7.9 | Válvula gaveta, incluso haste de extensão com comprimento de 3,50m, tubo de ferro fundido com comprimento de 1,0m, excluído suporte para apoio da válvula (não identificado no projeto) | PÇ | 1,000 |
| 7.10 | Grade removível, malha 10x10cm, 1,98x2,10m | PÇ | 1,000 |
| 8 | CALHAS, CANALETAS E VALAS | | |
| 8.1 | Canaleta trapezoidal | m | 1.193,960 |
| 8.2 | Canaleta trapezoidal com meio-fio | m | 464,970 |

R

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



A 022.272

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | |
|--|--|-------|------------|
| 8.3 | Caixa meio tubo 200mm | m | 64,900 |
| 8.4 | Caixa meio tubo 300mm | m | 1.255,300 |
| 8.5 | Caixa meio tubo 400mm | m | - |
| 8.6 | Vala Trapezoidal não revestida -VT 01 | m | - |
| 8.7 | Vala Trapezoidal não revestida - VT 02 (contorno do canteiro de obras) | m | - |
| 8.8 | Vala Trapezoidal não revestida - VT 03 / VT 04 | m | - |
| 8.9 | Vala Trapezoidal revestida com grama - VT 02 | m | 288,300 |
| 8.10 | Vala Trapezoidal revestida com grama - VT 03 | m | 205,920 |
| 8.11 | Vala Trapezoidal revestida com concreto - VT 04 | m | 91,550 |
| 8.12 | Vala Trapezoidal revestida com concreto - VT 06 | m | 91,500 |
| 8.13 | Vala Trapezoidal revestida com grama - VT 07 | m | 75,250 |
| 8.14 | Vala Trapezoidal revestida com grama - VT 08 | m | 230,900 |
| 8.15 | Vala Trapezoidal revestida com grama - VT 09 | m | 648,400 |
| 8.16 | Plantio de gramíneas em placas (leivas) - Plantio XADREZ | m2 | 6.527,400 |
| 8.17 | VALA TRAPEZOIDAL REVESTIDA - VT 05 | | |
| 8.17.1 | Escavação mecânica de valas em material de 1ª categoria | m3 | 11.154,600 |
| 8.17.2 | Reforço em solo compactado 100% PN | m3 | 1.065,080 |
| 8.17.3 | Imprimação | m2 | 1.065,080 |
| 8.17.4 | Fornecimento Asfalto Diluído CM-30 (imprimação) | t | 1,276 |
| 8.17.5 | Concreto ciclópico | m3 | 159,762 |
| 8.17.6 | Lona plástica | m2 | - |
| 8.17.7 | Pedra de mão argamassada | m3 | - |
| 8.17.8 | Geomembrana corrugada de PEAD 1,5mm | m2 | 2.806,055 |
| 8.17.9 | Geotêxtil RT-21 | m2 | - |
| 8.17.10 | Tela em aço CA-60 Q-196 | m2 | 1.705,196 |
| 8.17.11 | Concreto 25 Mpa e= 7,5 vm | m3 | 127,673 |
| e DRENOS | | | |
| 9.1 | Dreno de pavimento 50x50cm | m | 10.592,000 |
| 10 CAIXAS TIPO SAO (SEPARADORAS AGUA E OLEO) - 2 pç | | | |
| 10.1 | Escavação carga transporte material 1ª cat DMT 1000 a 1200m | m3 | 145,070 |
| 10.2 | Formas de madeira comum | m2 | 91,230 |
| 10.3 | Aço CA-50/CA-60 | kg | 681,410 |



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



A 022.873



| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | |
|-------------|--|-------|-----------|
| 10.4 | Concreto Fck = 30 MPa | m3 | 7,480 |
| 10.5 | Reaterro compactado | m3 | 95,180 |
| 10.6 | Regularização e apiloamento de fundo de vala | m3 | 17,820 |
| 10.7 | Concreto Fck = 9 MPa | m3 | 0,940 |
| 10.8 | Tampa pré-moldada - 3,00x1,00x0,15m | ud | 5,000 |
| 10.9 | Tampa pré-moldada - 3,00x0,50x0,15m | ud | 2,000 |
| 10.10 | Tampa de inspeção de ferro fundido Ø60cm | ud | 3,000 |
| 10.11 | Carga, transp. e descarga material p/ boca-fora DMT até 5 km | m3 | - |
| 10.12 | Reaterro areia grossa | m3 | 3,150 |
| 10.13 | Reaterro areia média | m3 | 19,670 |
| 10.14 | Reaterro com brita 1 | m3 | 1,570 |
| 10.15 | Fornecimento e instalação de caixa separadora água e óleo para vazão de 12.000/h, incluso módulo de coleta de óleo, módulo pré-filtro de sólidos e medidor de vazão/coleta de amostra de água. | ud | 1,000 |
| 10.16 | fornecimento e instalação da comporta de madeira | ud | 1,000 |
| 11 | CAIXAS TIPO SAG (SEPARADORAS AGUA E GRÃOS COM PENEIRA) - 1 pç | | |
| 11.1 | Escavação carga transporte material 1ª cat DMT 1000 a 1200m | m3 | 486,598 |
| 11.2 | Formas de madeira comum | m2 | 428,925 |
| 11.3 | Aço CA-50/CA-60 | kg | 5,687,350 |
| 11.4 | Concreto Fck = 30 MPa | m3 | 69,150 |
| 11.5 | Reaterro compactado | m3 | 2,855,100 |
| 11.6 | Sistema de gradeamento vertical, modelo DEFENDER MNT 20 05p 33 | pç | 3,000 |
| 11.7 | Argamassa impermeabilizante | m3 | 11,760 |
| 11.8 | Concreto Fck = 9 MPa | m3 | 6,378 |
| 11.9 | Escoramento da laje | m3 | 56,450 |
| 11.10 | Diferença das peneiras devido atraso na aprovação. | vb | 1,000 |
| 12 | ENROCAMENTO | | |
| 12.1 | Enrocamento para dissipação energia | m3 | 334,220 |
| 13 | DRENAGEM DO GELOG - REDE QUE INTERLIGA REDE DO GELOG ATÉ O CANAL | | |
| 13.1 | MOVIMENTO DE TERRA | | |
| 13.1.1 | Escavação mecânica de valas em material de 1ª categoria | m3 | 1,195,158 |
| 13.1.2 | Carga, transp. e descarga material p/ boca-fora DMT até 5 km | m3 | 303,634 |
| 13.1.3 | Reaterro e compactação de valas c/ material escavado | m3 | 891,524 |

Handwritten notes and signatures on the right margin:
 P
 K
 P
 W



| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | |
|---------|--|-------|---------|
| 13.1.4 | Compactação de material no bota-fora | m3 | 303,634 |
| 13.2 | FUNDAÇÃO | | |
| 13.2.1 | Material granular CBR ≥ 20% | m3 | 234,644 |
| 13.3 | TUBULAÇÃO | | |
| 13.3.1 | PEAD corrugado DN=600mm | m | 244,000 |
| 13.4 | CAIXAS DE CAPTAÇÃO E INSPEÇÃO | | |
| 13.4.1 | Caixa captação CP-11 | pç | 3,000 |
| 13.4.2 | Caixa captação CP-21 | pç | 1,000 |
| 13.5 | CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO - SAO-03 | | |
| 13.5.1 | Escavação carga transporte material 1ª cat DMT 1000 a 1200m | m3 | 632,609 |
| 13.5.2 | Regularização e apiloamento de fundo de vaia | m2 | 36,000 |
| 13.5.3 | Fornecimento e Execução Base de Brita Graduada | m3 | 2,700 |
| 13.5.4 | Formas de madeira comum | m2 | 134,621 |
| 13.5.5 | Aço CA-50/CA-60 | kg | 679,223 |
| 13.5.6 | Concreto Fck = 9 MPa | | 0,936 |
| 13.5.7 | Concreto Fck = 30 MPa | m3 | 10,198 |
| 13.5.8 | Reaterro compactado | m3 | 401,232 |
| 13.5.9 | Caixa SAO pre-fabricada pela ZEPPINI SUPERFLOW 12000 l/h | unid | 1,000 |
| 13.5.10 | Reaterro com areia grossa | m3 | 3,146 |
| 13.5.11 | Reaterro com areia média | m3 | 19,665 |
| 13.5.12 | Reaterro brita 1 | m3 | 1,573 |
| 13.5.13 | Tampa pré-moldada 3,00x1,00x0,15m | unid | 5,000 |
| 13.5.14 | Tampa pré-moldada 3,00x0,50x0,15m | unid | 2,000 |
| 13.5.15 | Tampa de inspeção de ferro fundido | unid | 3,000 |
| 13.6 | ALA DE INTERLIGAÇÃO NO CANAL | | |
| 13.6.1 | Aia para interligação no canal | pç | 1,000 |
| 14 | EMISSÁRIO DA ÁREA DE APP | | |
| 14.1 | Rede concreto na área de APP | | |
| 14.1.1 | Escavação mecânica de vaías em material de 1ª categoria | m3 | 84,470 |
| 14.1.2 | Carga, transp. e descarga material p/ bota-fora DMT até 5 km | m3 | 52,040 |
| 14.1.3 | Reaterro e compactação de valas c/ material escavado | m3 | 32,430 |
| 14.1.4 | Assentamento dos tubos de concreto 1,00m | m | 42,070 |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and notes on the right margin]



| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | |
|--|---|-------|------------|
| 14.1.5 | Enrocamento para dissipação de energia | m3 | 15,500 |
| 14.1.6 | Concreto 25MPa | m3 | 3,800 |
| 14.1.7 | Regularização manual | m2 | 252,420 |
| 14.1.8 | Ala para tubo de 1,00m | unid | 1,000 |
| 14.2 | Rede de PEAD na área de APP | | |
| 14.2.1 | Escavação mecânica de valas em material de 1ª categoria | m3 | 87,820 |
| 14.2.2 | Carga, transp. e descarga material p/ bota-fora DMT até 5 km | m3 | 13,100 |
| 14.2.3 | Reaterro e compactação de valas c/ material escavado | m3 | 74,710 |
| 14.2.4 | Assentamento dos tubos de PEAD 0,60m | m | 32,180 |
| 14.2.5 | Regularização manual | m2 | 193,080 |
| ABRIGO PARA PAINÉIS | | | |
| 1 | ABRIGO PARA PAINÉIS | | |
| 1.1 | Abrigo para painéis das peneiras | vb | 1,000 |
| INFRAESTRUTURA PARA REDE ELÉTRICA | | | |
| 1 | BAIXA TENSÃO, CONTROLE E TELECOMUNICAÇÕES | | |
| 1.1 | Escavação mecânica de valas em material de 1ª categoria | m³ | 7.503,825 |
| 1.2 | Regularização e apiloamento de fundo de vala | m² | 8.678,323 |
| 1.3 | Reaterro e compactação de vala c/material local | m³ | 7.221,244 |
| 1.4 | Reaterro de dutos com material granular | m³ | - |
| | Reaterro com BGS | m³ | 274,100 |
| 1.5 | Carga, transp. e descarga material p/ bota-fora DMT até 5 km | m³ | 796,769 |
| 1.6 | Envelopamento de concreto fck = 20 MPa | m³ | 189,960 |
| 1.7 | Aço CA-50/CA-60 | kg | 5.532,706 |
| 1.8 | Capa de proteção concreto fck = 10 Mpa | m³ | - |
| 1.9 | DUTO EM PEAD CORRUGADO HELICOIDAL DIM. Ø6" | M | 18.550,830 |
| 1.10 | DUTO EM PEAD CORRUGADO HELICOIDAL DIM. Ø4" | M | 523,280 |
| | DUTO EM PEAD CORRUGADO HELICOIDAL DIM. Ø2" | M | 18.133,100 |
| 1.11 | CONEXÃO 'I' - UNIÃO P/ DUTO EM PEAD CORRUGADO HELICOIDAL DIM. Ø6" | PÇ | 2.000,000 |
| 1.12 | CONEXÃO 'I' - UNIÃO P/ DUTO EM PEAD CORRUGADO HELICOIDAL DIM. Ø4" | PÇ | 300,000 |
| 1.13 | CONEXÃO 'CS', ACOPLAMENTO DE DUTO PEAD CORRUGADO HELICOIDAL DIM. Ø6" | PÇ | - |
| 1.14 | CONEXÃO 'CS', ACOPLAMENTO DE DUTO PEAD CORRUGADO HELICOIDAL DIM. Ø4" | PÇ | 960,000 |
| 1.15 | TAMPÃO EM PEAD SEÇÃO INTERNA ROSQUEÁVEL DUTO PEAD CORRUGADO HELICOIDAL DIM. Ø6" | PÇ | 810,000 |

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures and initials]



A 022.276

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | |
|------|--|-------|------------|
| 1.16 | TAMPÃO EM PEAD SEÇÃO INTERNA ROSQUEAVEL DUTO PEAD CORRUGADO HELICOIDAL DIM Ø4" | | |
| | | PÇ | 476,000 |
| 1.17 | KIT CONTENDO FITA DE VEDAÇÃO E FITA DE PROTEÇÃO EM FILME DE PVC PARA 01 CONEXÃO 1" Ø4" | PÇ | 960,000 |
| 1.18 | KIT CONTENDO FITA DE VEDAÇÃO E FITA DE PROTEÇÃO EM FILME DE PVC PARA 01 CONEXÃO 1" Ø6" | PÇ | 2.000,000 |
| 1.19 | FITA DE AVISO EM PLÁSTICO PEBD (POLIETILENO BAIXA DENSIDADE) - CABO ALTA TENSÃO | M | 4.115,100 |
| 1.20 | FITA DE AVISO EM PLÁSTICO PEBD (POLIETILENO BAIXA DENSIDADE) - TELECOMUNICAÇÕES | M | 8.805,630 |
| 1.21 | CAIXA DE PASSAGEM EM BLOCO ESTRUTURAL DIM. 2000X2000X2000 mm (VER ITENS 68 - 84) | PÇ | 4,000 |
| 1.22 | CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO 12 ENTR. 6" (6/6) DIM. 1000X1000X500 mm | PÇ | 118,250 |
| 1.23 | CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO 4 ENTR. 4" (2/2) DIM. 500X500X500 mm | PÇ | 307,000 |
| 1.24 | CANALETA ENTRE CAIXA 2000X2000X2000 E CONEXÃO COM PIPE-RACK | M | - |
| 1.25 | Adequação de caixa de BT-28 | unid | 1,000 |
| 1.26 | Conserto da rede de iluminação IL 255 a IL258 | unid | 1,000 |
| 1.27 | Conserto da rede de iluminação IL 228 a IL229 | unid | 1,000 |
| 1.28 | Conserto da rede de iluminação IL 258 a IL259 | unid | 1,000 |
| 1.29 | Adequação de rede para alimentação da iluminação IL047 | unid | 1,000 |
| 02 | MÉDIA TENSÃO | | |
| 2.1 | Escavação mecânica de valas em material de 1ª categoria | m³ | 4.686,460 |
| 2.2 | Regularização e apiloamento de fundo de vala | m² | 2.477,097 |
| 2.3 | Reaterro e compactação de vala c/material local | m² | 3.170,327 |
| 2.4 | Reaterro de dutos com material granular | m³ | - |
| | Reaterro com BGS | m³ | 453,578 |
| 2.5 | Carga, transp. e descarga material p/ bota-fora DMT até 5 km | m³ | 1.516,132 |
| 2.6 | Envelopamento de concreto fck = 20 MPa | m² | 984,658 |
| 2.7 | Aço CA-50/CA-60 | kg | 2.598,650 |
| 2.8 | Capa de proteção concreto fck = 10 Mpa | m² | - |
| 2.9 | Fornecimento e assentamento duto em PEAD helicoidal dim Ø4" | m | 12.360,630 |
| 2.10 | Fornecimento e assentamento duto em PEAD helicoidal dim Ø2" | m | 12.360,630 |
| 2.11 | Tampão/terminal em PEAD seção interna rosqueável duto em PEAD helicoidal dim Ø4" | PÇ | 836,000 |
| 2.12 | Tampão/terminal em PEAD seção interna rosqueável duto em PEAD helicoidal dim Ø2" | PÇ | 836,000 |
| 2.13 | Kit contendo fita de vedação e fita de proteção em filme de PVC p/ uma conexão 1" Ø4" | PÇ | 836,000 |
| 2.14 | Kit contendo fita de vedação e fita de proteção em filme de PVC p/ uma conexão 1" Ø2" | PÇ | 836,000 |



R

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



A 022.277

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | |
|--------------------------|---|-------|-----------|
| 2.15 | Fita de aviso em plástico PEBD - cabo alta tensão | m | 2.579,290 |
| 2.16 | Conexão 'T' - união p/ duto em PEAD helicoidal dim Ø4" | pç | 567,000 |
| 2.17 | Conexão 'I' - união p/ duto em PEAD helicoidal dim Ø2" | pç | 567,000 |
| 2.18 | Caixa de passagem em concreto 1500x1500x1500 mm | ud | 76,000 |
| ACESSO PROVISÓRIO | | | |
| 1 Gerais | | | |
| 1.1 | Mobilização, instalações e desmobilização | % | |
| 1.2 | Equipe de Topografia | % | 0,020 |
| 1.3 | Equipe Técnica de Escritório | % | |
| 1.4 | Equipe Administrativa | % | 0,020 |
| 1.5 | Laboratório e Equipe | % | 0,020 |
| 1.6 | Sinalização provisória e manutenção de trafego | vb | 1,000 |
| 2 Terraplenagem | | | |
| 2.1 | Remoção da camada vegetal bota-fora | m2 | 3.448,000 |
| 2.2 | Escavação carga transporte material 1ª cat DMT 1000 a 1200m | m3 | 2.316,269 |
| 2.3 | Espalhamento e Compactação de aterros 100% PN | m3 | 1.045,875 |
| 2.4 | Espalhamento em bota-fora | m3 | 1.008,925 |
| 3 Drenagem | | | |
| 3.1 | Escavação mecânica de valas em material de 1ª categoria | m3 | 1.325,558 |
| 3.2 | Reaterro e compactação de valas c/ material escavado | m3 | 488,885 |
| 3.3 | Carga, transp. e descarga de material p/ bota-fora DMT até 5 km | m3 | 710,667 |
| 3.4 | Assentamento BSTC D=0,80m (fornecimento do tubo pela COAMO) | m | 65,000 |
| 3.5 | Ala para bueiro simples de 800 mm | pç | 4,000 |
| 3.6 | Canal Trapezoidal em grama | m | 197,000 |
| 3.7 | Vala de proteção de aterro - VPA01 | m | - |
| 4 Pavimentação | | | |
| 4.1 | Regularização do subleito | m2 | 4.019,000 |
| 4.2 | Aquisição do material (royalties) e transporte | m3 | 580,826 |
| 4.3 | Execução sub-base de material estabilizado granulometricamente | m3 | 696,456 |
| 4.4 | Execução de revestimento de material "fresado" | m3 | - |
| 4.5 | Carga material "fresado" no local de retirada | m3 | - |
| 4.6 | Transporte material "fresado" local de retirada até a obra | m3xkm | - |



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten notes and signatures on the right margin]

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | |
|------------------------------------|---|--------------------|------------|
| 5 | Sinalização | | |
| 5.1 | Placas | m2 | 16,000 |
| 5.2 | Pintura linhas/faixas tinta branca/amarela acrílica emulsão água - 2 anos | m2 | - |
| TRANSPORTE MATERIAL FRESADO | | | |
| 1 | TRANSPORTE MATERIAL FRESADO | | |
| 1.1 | Transporte do material fresado | m ³ xkm | 34.400,000 |
| DRENAGEM DIVISA | | | |
| 1 | TERRAPLANAGEM | | |
| 1.1 | LAGOA PÁTIO DE LENHA | | |
| 1.1.1 | Escavação carga transporte material 1ª cat DMT 400 a 600m | m3 | 3.098,240 |
| 1.1.2 | Espalhamento e Compactação de aterros a 95% PN | m3 | - |
| 1.1.3 | Compactação de material no bota-fora | m3 | 2.995.530 |
| 1.2 | BACIA DE CONTENÇÃO | | |
| 1.2.1 | Escavação carga transporte material 1ª cat DMT 400 a 600m | m3 | 881,180 |
| 1.2.2 | Espalhamento e Compactação de aterros a 95% PN | m3 | 46.690 |
| 1.2.3 | Compactação de material no bota-fora | m3 | 829,680 |
| 2 | DRENAGEM | | |
| 2.1 | MOVIMENTO DE TERRA (tubulação e caixas) | | |
| 2.1.1 | Escavação mecânica de valas em material de 1ª categoria | m3 | 3.037,054 |
| 2.1.2 | Carga, transp. e descarga material p/ bota-fora DMT até 5 km | m3 | 789,989 |
| 2.1.3 | Reaterro e compactação de valas c/ material escavado | m3 | 1.015,437 |
| 2.1.4 | Reaterro e compactação de valas c/ material granular de empréstimo | m3 | 572,048 |
| 2.1.5 | Compactação de material no bota-fora | m3 | 789,989 |
| 2.2 | ALA PARA BUEIRO | | |
| 2.2.1 | Ø 500 - H14 | ud | - |
| 2.2.2 | Ø 600 - H11 e H19 | ud | - |
| 2.2.3 | Ø 700 - H20 e H21 | ud | - |
| 2.2.4 | Ø 900 - I02 e I01 | ud | - |
| 2.2.5 | Ø 1050 - I04 e I03 | ud | - |
| 2.3 | TUBULAÇÃO | | |
| 2.3.1 | PEAD corrugado DN=450mm | m | - |
| 2.3.2 | PEAD corrugado DN=600mm | m | - |

[Handwritten signatures and initials]



| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | |
|-----------------------|--|-------|-----------|
| 2.3.3 | PEAD corrugado DN=750mm | m | - |
| 2.3.4 | PEAD corrugado DN=900mm | m | - |
| 2.3.5 | PEAD corrugado DN=1050mm | m | - |
| 2.4 | CAIXA DE CAPTAÇÃO | | |
| 2.4.1 | CP-32 - H12, H13, H15, H16, H17 e H18 | ud | 2,737 |
| 2.5 | VALA TRAPEZOIDAL | | |
| 2.5.1 | VT 2 - revestimento em concreto | m | - |
| 2.5.2 | VT 7 - revestimento em concreto | m | - |
| 2.5.3 | VT 8 - revestimento em concreto | m | - |
| 2.5.4 | VT 9 - revestimento em concreto | m | - |
| ELETRICA DEMOP | | | |
| 1 | ELETRICA DEMOP | | |
| 1.1 | Eletroduto de PEAD (Polietileno de Alta Densidade), na cor preta, de seção circular, com corrugação helicoidal, flexível diâmetro Ø4", conforme NBR 15715. Fab. Kanaflex ou equivalente. (MEDIR IN-LOCO) | m | 7.286,700 |
| 1.2 | Eletroduto de PEAD (Polietileno de Alta Densidade), na cor preta, de seção circular, com corrugação helicoidal, flexível diâmetro Ø2", conforme NBR 15715. Fab. Kanaflex ou equivalente. (MEDIR IN-LOCO) | m | 6.812,360 |
| 1.3 | Luva de PEAD (Polietileno de Alta Densidade), na cor preta, de seção circular, com corrugação helicoidal, diâmetro Ø4", conforme NBR 15715. Fab. Kanaflex ou equivalente. | pç | 150,000 |
| 1.4 | Luva de PEAD (Polietileno de Alta Densidade), na cor preta, de seção circular, com corrugação helicoidal, diâmetro Ø2", conforme NBR 15715. Fab. Kanaflex ou equivalente. | pç | 150,000 |
| 1.5 | Caixa de passagem pré-moldada em concreto, dim. 120x120x200cm (interno), para baixa tensão ou comunicação com tampa em concreto armado com alça retrátil. (escrito Baixa Tensão e Comunicação). | cj | 35,000 |
| 1.6 | Caixa de passagem pré-moldada em concreto, dim. 40x40x50cm (interno), para iluminação, com tampa em concreto armado com alça retrátil. (escrito Iluminação). | cj | 45,000 |
| 1.7 | Escavação de vala para passagem de dutos conforme corte AA', com descarte do material e reaterro, e recomposição de piso. (MEDIR IN-LOCO) | m | 966,220 |
| 1.8 | Escavação de vala para passagem de dutos conforme corte BB', com descarte do material e reaterro, e recomposição de piso. (MEDIR IN-LOCO) | m | 235,160 |
| 1.9 | Escavação de vala para passagem de dutos conforme corte CC', com descarte do material e reaterro, e recomposição de piso. (MEDIR IN-LOCO) | m | 198,650 |
| 1.10 | Escavação de vala para passagem de dutos conforme corte DD', com descarte do material e reaterro, e recomposição de piso. (MEDIR IN-LOCO) | m | 277,890 |
| 1.11 | Escavação de vala para passagem de dutos conforme corte EE', com descarte do material e reaterro, e recomposição de piso. (MEDIR IN-LOCO) | m | 201,000 |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and notes on the right margin]

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | |
|---|---|------|-----------|
| 1.12 | Escavação de vala para passagem de dutos conforme corte FF', com descarte do material e reaterro, e recomposição de piso. (MEDIR IN-LOCO) | m | 31,080 |
| 1.13 | Escavação de vala para passagem de dutos conforme corte GG', com descarte do material e reaterro, e recomposição de piso. (MEDIR IN-LOCO) | m | 70,980 |
| 1.14 | Escavação de vala para passagem de dutos conforme corte HH', com descarte do material e reaterro, e recomposição de piso. (MEDIR IN-LOCO) | m | 13,450 |
| 1.15 | Escavação de vala para passagem de dutos conforme corte II', com descarte do material e reaterro, e recomposição de piso. (MEDIR IN-LOCO) | m | 107,550 |
| 1.16 | Conjunto para fixação, suportes, emendas, luvas, junções, equipamentos e acessórios para a instalação da tubulação, anilhas de identificação, fitas de amarração, identificadores, parafusos, abraçadeiras, soldas e demais itens a serem instalados na Subestação. | vb | 1,000 |
| 1.17 | Envolvimento de concreto fck = 20 MPa | m³ | 76,683 |
| 1.18 | Aço CA-50/CA-60 | kg | 1.456,297 |
| SERVIÇO EXTRA DE TERRAPLANAGEM | | | |
| 1 REMOÇÃO DE RESÍDUOS DE DEMOLIÇÃO | | | |
| 1.1 | Carga de material | t | 470,270 |
| 1.2 | Transporte de material | t | 470,270 |
| 1.3 | Tratamento e destinação final - classe II | t | 470,270 |
| 2 EQUIPE DE TOPOGRAFIA | | | |
| 2.1 | Equipe de topografia - compreendendo mão de obra especializada e equipamento | h | 37,000 |
| 3 ABASTECIMENTO DE ÁGUA | | | |
| 3.1 | Caminhão pipa | h | 114,022 |
| 4 HORAS DE MÁQUINAS | | | |
| 4.1 | Trator de esteiras | h | 8,500 |
| 4.2 | Motoniveladora | h | 4,500 |
| 5 BACIAS DE CONTENÇÃO | | | |
| 5.1 | Escavação mecânica de valas em material de 1ª categoria | m³ | 2.376,000 |
| 5.2 | Vala Trapezoidal não revestida - VT 03 / VT 04 | m | 587,930 |
| CERCAMENTO DOS POÇOS | | | |
| 1 CERCAMENTO DOS POÇOS | | | |
| 1.1 | Muro e cerca: cercados para poços artesianos, com mourões de concreto, tela de alambrado e baldrame e portões metálicos. | vb | 1,000 |
| CAMINHO PROVISÓRIO | | | |
| 1 CAMINHO PROVISÓRIO | | | |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten notes and signatures on the right margin]

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTD |
|------|---|-------|-----------|
| 1 | Escavação carga transporte material 1ª cat DMT 400 a 600m | m3 | 1.643,200 |
| 2 | Espalhamento e Compactação de aterros a 95% PN | m3 | 1.643,200 |
| 3 | Acabamento em Lastro de Brita e=0,05cm | m3 | 121,550 |
| 4 | Cerquite, exceto fornecimento de tela tapume | m | 1.736,750 |
| 5 | Pintura dos cerquites | m2 | 518,250 |

Declaramos, ainda, que durante o período de execução dos serviços detalhados neste documento nada que possa desabonar a capacidade técnica dessa empresa foi detectado, no que se refere à prestação de serviços acima mencionada.

Campo Mourão-PR, 30 de setembro de 2021.

COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA

Jarbas Luiz Kleveston
 Gerente de Engenharia
Jarbas Luiz Kleveston
 Gerente de Engenharia
 COAMO – Campo Mourão-PR


Rafael Martini
 Chefe de Departamento Engenharia Civil
 CREA:117.039/D - Registro Nacional: 1709523530
 CPF: 052.913.339-36
 COAMO – Campo Mourão-PR

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Cartório Gideon
 Fone: (41) 3572-1188 - Fone/Fax: (41) 3572-1188 - Rua: 15 de Novembro, 150 - Campo Mourão - PR
 CEP: 81.134-4770001-00

Selo nº F183X0tqpsyHiorKqnJ4z9Nr
 Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura supra indicada de COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA representada por JARBAS LUIZ KLEVESTON, Dou M. Emol. R\$9,49 (VRC 43,60), Funjus R\$2,37, Selo R\$0,90, FUNDEP R\$0,47, ISSQN R\$0,10 Total R\$13,39
 Frouva-Paraná 05 de outubro de 2021

Em Teste 
 Gideon Obero Kuntze-Agente Delegado


Meire de Oliveira
 escrevente Homologada




 Paula




Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ANA CRISTINA DALLA VECCHIA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANA CRISTINA DALLA VECCHIA
Registro: 5070719012-SP RNP: 1708346007
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230201090768 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 14/09/2020 Baixada em: 14/04/2022

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL à 28027230191583793

Empresa Contratada: TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Contratante: BRACELL SP CELULOSE LTDA

RODOVIA RODOVIA JULIANO LORENZETTI QUILOMETRO 9,270

No:

Complemento: KM4, ACESSO PELA MARECHAL RONDON, SAÍDA 304... Bairro: DISTRITO EMPRESARIAL LUIZ TRECENTI

Cidade: Lençóis Paulista UF: SP CEP: 18685900 PAIS: BRASIL

Contrato: STR 4121

Celebrado em: 02/09/2019

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 121.639.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: RODOVIA RODOVIA JULIANO LORENZETTI QUILOMETRO 9,270

No:

Complemento: KM4, ACESSO PELA MARECHAL RONDON, SAÍDA 304... Bairro: DISTRITO EMPRESARIAL LUIZ TRECENTI

Cidade: Lençóis Paulista UF: SP CEP: 18685900 PAIS: BRASIL

Data de início: 02/09/2019 Conclusão Efetiva: 23/01/2021

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Proprietário: BRACELL SP CELULOSE LTDA

CNPJ: 53.943.098/0001-87

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Infraestrutura, Drenagem, 46258,50000 metro. 2) Execução, Execução, Rede de Esgoto, 7523,46000 metro. 3) Execução, Execução, Sarjeta, 14500,00000 metro. 4) Execução, Execução, Estrutura, Concreto Armado, 593,00000 metro cúbico. 5) Execução, Execução, Fundação de Obra Civil, Drenagem, 46000,00000 metro cúbico. 6) Execução, Execução, Pavimento Rígido, 10700,00000 metro cúbico. 7) Execução, Execução, Envolvimento de Dutos, 65000,00000 metro. 8) Execução, Execução, Movimento de Terra, Corte, 613755,05000 metro cúbico. 9) Execução, Execução, Pavimento Flexível (CBUQ), 6967,25000 metro cúbico. 10) Execução, Execução, Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio, 9294,03000 metro. 11) Execução, Execução, Aterramento, 17000,00000 metro. 12) Execução, Execução, Rede de Água, 15059,00000 metro. 13) Execução, Execução, Canaleta de Concreto Armado para escoamento de Água, Sarjetão, 13200,00000 metro. 14) Execução, Execução, Guia, 16770,00000 metro. 15) Execução, Execução, Pavimentação, Lajotas, 79965,00000 metro quadrado. 16) Execução, Execução, Pavimentação, 15015,00000 metro cúbico. 17) Execução, Execução, Movimento de Terra, Aterro Compactado, 298162,00000 metro cúbico.

Observações

Construção Civil de Sistema subterrâneo, Lagoa de Água Pluvial e Pavimentação da Nova Linha de produção de celulose da Bracell.

Informações Complementares

Data de conclusão efetiva 22/07/2021 conforme atestado de capacidade técnica.

Valor Inicial de Contrato R\$ 121.639.000,00. Valor Final de Contrato R\$ 138.527.561,00 conforme atestado de capacidade técnica.

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 31 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620220004479

20/05/2022 13:39:15

Autenticação Digital: 5B1CJxlnTGsnak3CnByC1U61TkF3K11x

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Handwritten signatures and initials:
- Top signature: [Signature]
- Middle signature: [Signature]
- Bottom signature: [Signature]
- Bottom initials: [Initials]

Bracell

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Ref.: Declaração de Serviços Realizados, Conforme Contrato em Referência

Contrato nº: STR 4121

Data: 02/09/2019

Projeto: Construção Civil de Sistema Subterrâneo, Lagoa de Água Pluvial e Pavimentação da Nova Linha de Produção de Celulose da BRACELL

Atestamos para os devidos fins que, a empresa **TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA**, executou a contento os serviços contratados através do instrumento sob referência, cujos dados mais expressivos informamos a seguir:

1. DADOS DA CONTRATANTE:

BRACELL SP CELULOSE LTDA., inscrita sob número de CNPJ de referência nº 53.943.098/0001-87, com sede na Rodovia Juliano Lorenzetti, km 4 – Distrito Empresarial Luiz Trecenti – CEP: 18685-901 – Lençóis Paulista – SP.

2. DADOS DA CONTRATADA:

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita sob número de CNPJ de referência nº 81.750.697/0001-10, com sede na Avenida Três Marias, 868, bairro São Braz, cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Responsáveis Técnicos, Serviços Engenharia e Gerenciamento:

Engenheiro Civil João Achilles Grenier Glück – Responsável Técnico CREA - PR
3.454/D Visto CREA 5070457767-SP
ART nº 28027230191583793

Bracell Unidade São Paulo
Rod. Juliano Lorenzetti, s/n, km 04
Ca. Postal 361 – CEP: 18685-901
Lençóis Paulista – São Paulo, Brasil
+55 14 3269 5100
www.bracell.com

João Achilles Grenier Glück
MATE AND

Luiz Trecenti
2019

Bracell

Engenheiro Civil Cezar Martins – Responsável Técnico CREA - PR 10.575/D Visto
 CREA SP 0461082-SP
 ART nº 28027230191687947



Engenheiro Civil Rafael Ribeiro dos Santos Gluck – Corresponsável Técnico CREA - PR 61.159/D Visto
 CREA 5070458758-SP
 ART nº 28027230191702773

Engenheiro Civil Rodrigo Tamm do Amaral – Corresponsável Técnico CREA - PR 1.645/D Visto
 CREA 5070458880-SP
 ART nº 28027230191702532

Engenheiro Civil Luciano Gasparelo Danderfer – Corresponsável Técnico CREA - PR 124.158/D Visto
 CREA 5070458464-SP
 ART nº 28027230191689896

Engenheiro Civil Lucas Ramos Cubas – Corresponsável Técnico CREA - PR 139.008/D Visto
 CREA 5070457830-SP
 ART nº 28027230191703999

Engenheiro Civil Marcelo May Martins – Corresponsável Técnico CREA - PR 70.150/D Visto
 CREA 5070536173-SP
 ART nº 28027230191704364

Engenheira Civil Ana Cristina Dalla Vecchia – Corresponsável Técnico CREA - PR 109.255/D Visto
 CREA 5070719012-SP
 ART nº 28027230201090768

3. OBJETO DO CONTRATO (ESCOPO):

Execução de Sistema Subterrâneo, Lagoa de Água Pluvial e Pavimentação.

Bracell Unidade São Paulo
 Rod. Juliano Lorenzetti, s/n, km 04
 Cx. Postal 361 - CEP 19685-901
 Lençõs Paulista - São Paulo, Brasil
 +55 14 3269 5100
www.bracell.com

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620220004479 - 20/05/2022 13:39:15 - Autenticação Digital: 5B1CJxInTGsnak3CnByCIU61TKF3KHx.

MARC ANA
[Handwritten signatures]



4. DETALHE DOS SERVIÇOS

| Item | Descrição do serviço | Unidade | Quantidade |
|-----------|---|---------|------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | Mobilização de Pessoal e Equipamentos | vb | 1,00 |
| 1.2 | Desmobilização de Pessoal e Equipamentos | vb | 1,00 |
| 1.3 | Implantação, Manutenção e limpeza permanente do canteiro de obras e eventuais instalações provisórias | vb | 1,00 |
| 1.4 | Serviços Topográficos | vb | 1,00 |
| 1.5 | Controle Tecnológico de todos os itens de fornecimento p/o Empreendimento para atendimento das Normas da ABNT, DNIT, ASTM | vb | 1,00 |
| 1.6 | Ensaio Geotécnicos | vb | 1,00 |
| 1.7 | Remoção do Canteiro e demais instalações provisórias | vb | 1,00 |
| 2 | SISTEMAS SUBTERRÂNEOS | | |
| 2.1 | REDE DE DRENAGEM PLUVIAL - TERRENO SUL | | |
| 2.1.1 | CAIXAS DE PASSAGEM - Fornecimento e execução de caixa completa, incluindo escavações, reaterros, escoramentos, rebaixamentos do lençol (se necessários) e demais itens necessários para sua execução. | | |
| 2.1.1.2 | Boca de Leão tipo BE1CG (0,90x0,60m), composta por paredes e laje em concreto armado e grelha metálica, conf. des. n° DC2-115 | | |
| 2.1.1.2.1 | Hmáx = 1,80m | un | 45,00 |
| 2.1.1.3 | Boca de Leão tipo BE2CG (Balão 1,40x1,40m e Pescoço 0,90x0,60m), composta por paredes e laje em concreto armado e grelha metálica, conf. des. n° DC2-116 | | |
| 2.1.1.3.1 | H até 3,00m | un | 13,00 |
| 2.1.1.4 | Boca de Lobo tipo BL1CC (0,90x0,60m), composta por laje, paredes e tampa em concreto armado conf. des. n° DC2-101 | | |
| 2.1.1.4.1 | Hmáx = 1,80m | un | 47,00 |
| 2.1.1.5 | Boca de Lobo tipo BL2CC (Balão 1,40 x 1,40m e pescoço 0,90x0,60m), composta por paredes, laje e tampa em concreto armado, conf. des. n° DC2-102 | | |
| 2.1.1.5.1 | H até 3,00m | un | 2,00 |
| 2.1.1.7 | Poço de Visita tipo PV1CF (Balão 1,40x1,40m e Pescoço 0,80x0,80m), composta por paredes e laje em concreto armado e tampa em Ferro Fundido tipo PAMREX 800 da PAM ou equivalente, conf. des. n° DC2-173 | | |
| 2.1.1.7.1 | H até 3,00m | un | 14,00 |
| 2.1.1.8 | Poço de Visita tipo PV2CF (Balão 2,00x2,00m e Pescoço 0,80x0,80m), composta por paredes e laje em concreto armado e tampa em Ferro Fundido tipo PAMREX 800 da PAM ou equivalente, conf. des. n° DC2-174 | | |
| 2.1.1.8.1 | H até 3,00m | un | 3,00 |
| 2.1.1.8.2 | H até 4,50m | un | 15,00 |
| 2.1.1.8.3 | H até 6,00m | un | 2,00 |
| 2.1.1.9 | Poço de Visita tipo PV3CF (Balão 2,50x2,50m e Pescoço 0,80x0,80m), composta por paredes e laje em concreto armado e tampa em Ferro Fundido tipo PAMREX 800 da PAM ou equivalente, conf. des. n° DC2-175 | | |

Bracell Unidade São Paulo
 Rod. Afonso Lorenzetti, s/n, km 04
 Cx. Postal 361 - CEP 18685-901
 Lencóis Paulista - São Paulo, Brasil
 +55 14 3269 5100
 www.bracell.com

MDHC LMA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Bracell



| Item | Descrição do serviço | Unidade | Quantidade |
|-------------|---|---------|------------|
| 2.1.1.9.1 | H até 4,50m | un | 5,00 |
| 2.1.1.9.2 | H até 6,00m | un | 3,00 |
| 2.1.1.11 | Poço de Visita tipo PV4CF (Balão 3,00x3,00m e Pescoço 0,80x0,80m), composta por paredes e laje em concreto armado e tampa em Ferro Fundido tipo PAMREX 800 da PAM ou equivalente, conf. des. n° DC2-176 | | |
| 2.1.1.11.1 | H até 4,50m | un | 9,00 |
| 2.1.1.11.2 | H até 6,00m | un | 4,00 |
| 2.1.2 | TUBULAÇÕES E CONEXÕES - incluindo fornecimento, escavação, berço/envoltório de areia, assentamento, montagem e reaterro de valas | | |
| 2.1.2.3 | TUBOS em concreto armado PA-2 - ponta e bolsa, conf. NBR-8890, ref.: Guarani/Giassetti ou equivalente | | |
| 2.1.2.3.1 | Assentamento da tubulação de 0 a 1,50m de profundidade | | |
| 2.1.2.3.1.1 | DN Ø 400mm | m | 272,47 |
| 2.1.2.3.2 | Assentamento da tubulação de 1,51 a 3,00m de profundidade | | |
| 2.1.2.3.2.1 | DN Ø 400mm | m | 1.376,21 |
| 2.1.2.3.2.2 | DN Ø 600mm | m | 266,64 |
| 2.1.2.3.2.3 | DN Ø 800mm | m | 243,73 |
| 2.1.2.3.2.4 | DN Ø 1000mm | m | 344,23 |
| 2.1.2.3.3 | Assentamento da tubulação de 3,01 a 4,50m de profundidade | | |
| 2.1.2.3.3.2 | DN Ø 600mm | m | 42,89 |
| 2.1.2.3.3.5 | DN Ø 1200mm | m | 214,90 |
| 2.1.2.3.3.6 | DN Ø 1500mm | m | 861,83 |
| 2.1.2.3.3.7 | DN Ø 2000mm | m | 316,01 |
| 2.1.2.3.4 | Assentamento da tubulação de 4,51 a 6,00m de profundidade | | |
| 2.1.2.3.4.4 | DN Ø 2000mm | m | 61,86 |
| 2.1.2.3.4.5 | DN Ø 1500mm | m | 321,87 |
| 2.1.3 | CANAIS DE DRENAGEM - incluindo escavação, fornecimento, assentamento, montagem e reaterro compactado. | | |
| 2.1.3.1 | Canaleta retangular tipo CR em concreto armado - Fornecimento e execução da canaleta completa, incluindo movimento de terra. | | |
| 2.1.3.1.2 | L=0,40xHméd=0,40m | m | 3,00 |
| 2.1.3.4 | Vala de Proteção (VP) revestido com grama taludes com inclinação H1,5:V1. | | |
| 2.1.3.4.1 | L=0,30 hméd=0,50 | m | 144,45 |
| 2.1.3.5 | Canais Sul (3 x 1,5m) - Conf. Desenho N° 109000167-001-3351-C05-0021, C05-0022 e C05-0023 | | |
| 2.1.3.5.1 | Movimento de Terra | | |
| 2.1.3.5.1.1 | Escavação de solo local | m³ | 7.175,90 |
| 2.1.3.5.1.2 | Reaterro com solo arenoso importado de jazida (GC>=98%PN) | m³ | 3.185,90 |
| 2.1.3.5.1.3 | Remoção de material excedente e transporte para Bota-Fora, DMT <=2,5km | m³ | 3.990,00 |
| 2.1.3.5.2 | Regularização do subleito CBR ≥ 6% | m² | 2.207,98 |
| 2.1.3.5.3 | Sub base em Brita Graduada Simples (BGS) GC≥ 100%PM (h=15 cm) - ÁREA FORA DA LAGOA | m² | 327,77 |
| 2.1.3.5.4 | Formas, inclusive escoramento e travamento | | |
| 2.1.3.5.4.1 | Comum com Tábuas | m² | 4.143,14 |

Bracell Unidade São Paulo
 Rod. Afonso Lorenzetti, s/n, km 04
 Cx. Postal 361 - CEP 18605-901
 Lençóis Paulista - São Paulo, Brasil
 +55 14 3269 5100
 www.bracell.com

MARCANA

[Handwritten signature]

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620220004479 - 20/05/2022 13:39:15 - Autenticação Digital: 5B1CJxjnTGSnak3CnByC1U6TTkF3K1tx.

[Handwritten signature]
 Paulo
[Handwritten signature]

Bracell

| Item | Descrição do serviço | Unidade | Quantidade |
|-------------|---|---------|------------|
| 2.1.3.5.5 | Armaduras | | |
| 2.1.3.5.5.1 | Fornecimento e aplicação (inclusive corte e dobra) de armadura em aço CA-50 | kg | 95.454,00 |
| 2.1.3.5.6 | Concreto Estrutural | | |
| 2.1.3.5.6.1 | Fornecimento e aplicação de concreto estrutural moldado "in loco", para paredes internas, conforme Critério de Projeto Civil, fck>=40MPa - C40SA | m³ | 1.038,86 |
| 2.1.3.5.7 | Juntas Elástica - fornecimento e colocação, incluindo Sikaflex T68 | | |
| 2.1.3.5.7.1 | Mata-Junta Fungenband O-22 ou equivalente | m | 207,00 |
| 2.2 | REDE DE DRENAGEM PLUVIAL - TERRENO NORTE | | |
| 2.2.1 | CAIXAS DE PASSAGEM - Fornecimento e execução de caixa completa, incluindo escavações, reaterros, escoramentos, rebaixamentos do lençol (se necessários) e demais itens necessários para sua execução. | | |
| 2.2.1.1 | Sangradouro tipo SC - (comprimento médio = 2,6m) - conf. Padrão DC2-219 | un | 4,00 |
| 2.2.1.2 | Boca de Leão tipo BE1CG (0,90x0,60m), composta por paredes e laje em concreto armado e grelha metálica, conf. des. n° DC2-115 | | |
| 2.2.1.2.1 | Hmáx = 1,80m | un | 355,00 |
| 2.2.1.3 | Boca de Leão tipo BE2CG (Balão 1,40x1,40m e Pescoço 0,90x0,60m), composta por paredes e laje em concreto armado e grelha metálica, conf. des. n° DC2-116 | | |
| 2.2.1.3.1 | H até 3,00m | un | 19,00 |
| 2.2.1.4 | Boca de Lobo tipo BL1CC (0,90x0,60m), composta por laje, paredes e tampa em concreto armado conf. des. n° DC2-101 | | |
| 2.2.1.4.1 | Hmáx = 1,80m | un | 253,00 |
| 2.2.1.5 | Boca de Lobo tipo BL2CC (Balão 1,40 x 1,40m e pescoço 0,90x0,60m), composta por paredes, laje e tampa em concreto armado, conf. des. n° DC2-102 | | |
| 2.2.1.5.1 | H até 3,00m | un | 23,00 |
| 2.2.1.5.2 | H até 4,50m | un | 3,00 |
| 2.2.1.6 | Poço de Visita tipo PV1CF (Balão 1,40x1,40m e Pescoço 0,80x0,80m), composta por paredes e laje em concreto armado e tampa em Ferro Fundido tipo PAMREX 800 da PAM ou equivalente, conf. des. n° DC2-173 | | |
| 2.2.1.6.1 | H até 3,00m | un | 81,00 |
| 2.2.1.6.2 | H até 4,50m | un | 19,00 |
| 2.2.1.6.3 | H até 6,00m | un | 4,00 |
| 2.2.1.7 | Poço de Visita tipo PV2CF (Balão 2,00x2,00m e Pescoço 0,80x0,80m), composta por paredes e laje em concreto armado e tampa em Ferro Fundido tipo PAMREX 800 da PAM ou equivalente, conf. des. n° DC2-174 | | |
| 2.2.1.7.1 | H até 3,00m | un | 5,00 |
| 2.2.1.7.2 | H até 4,50m | un | 24,00 |
| 2.2.1.7.3 | H até 6,00m | un | 7,00 |
| 2.2.1.8 | Poço de Visita tipo PV3CF (Balão 2,50x2,50m e Pescoço 0,80x0,80m), composta por paredes e laje em concreto armado e tampa em Ferro Fundido tipo PAMREX 800 da PAM ou equivalente, conf. des. n° DC2-175 | | |
| 2.2.1.8.4 | H até 3,00m | un | 1,00 |
| 2.2.1.11 | Caixa de passagem tipo CP4CF (1,20x1,20m), composta por laje em concreto armado e tampa em Ferro Fundido tipo PAMREX 800 da PAM ou equivalente, conf. des. n° DC2-154 | | |

Bracell Unidade São Paulo
 Rod. Juliano Lorenzetti, s/n, km 04
 Cx. Postal 361 - CEP 18685-901
 Lençóis Paulista - São Paulo, Brasil
 +55 14 3269 5100
 www.bracell.com

MOAC AM

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620220004479 - 20/05/2022 13:39:15 - Autenticação Digital: 5B1CJxjnTgsnak3CnByC1U61TKF3K1tx.

Bracell

| Item | Descrição do serviço | Unidade | Quantidade |
|-------------|---|---------|------------|
| 2.2.1.11.1 | H até 3,00m | un | 1,00 |
| 2.2.1.11.2 | H até 4,50m | un | 1,00 |
| 2.2.1.12 | Poço de Visita tipo PV4CF (Balão 3,00x3,00m e Pescoço 0,80x0,80m), composta por paredes e laje em concreto armado e tampa em Ferro Fundido tipo PAMREX 800 da PAM ou equivalente, conf. des. n° DC2-176 | | |
| 2.2.1.12.1 | H até 4,50m | un | 10,00 |
| 2.2.1.12.2 | H até 6,00m | un | 10,00 |
| 2.2.1.12.4 | H até 10,00m | un | 2,00 |
| 2.2.1.12.5 | H até 3,00m | un | 4,00 |
| 2.2.2 | TUBOS em Pead - soldado por extrusão, ref.: Weholite da Armco Staco ou equivalente | | |
| 2.2.2.2.5 | Assentamento da tubulação de 1,51 a 3,00m de profundidade | | |
| 2.2.2.2.5.1 | DN Ø 1500mm * | m | 320,00 |
| 2.2.2.2.5.1 | DN Ø 2000mm * | m | 109,61 |
| 2.2.2.3 | TUBOS em concreto armado PA-2 - ponta e bolsa, conf. NBR-8890, ref.: Guarani/Giassetti ou equivalente | | |
| 2.2.2.3.1 | Assentamento da tubulação de 0 a 1,5m de profundidade | | |
| 2.2.2.3.1.1 | DN Ø 400mm | m | 1.895,92 |
| 2.2.2.3.2 | Assentamento da tubulação de 1,51 a 3,00m de profundidade | | |
| 2.2.2.3.2.1 | DN Ø 400mm | m | 10.239,72 |
| 2.2.2.3.2.2 | DN Ø 500mm | m | 685,59 |
| 2.2.2.3.2.3 | DN Ø 600mm | m | 2.047,36 |
| 2.2.2.3.2.4 | DN Ø 800mm | m | 1.035,85 |
| 2.2.2.3.2.5 | DN Ø 1000mm | m | 368,79 |
| 2.2.2.3.2.6 | DN Ø 1200mm | m | 249,44 |
| 2.2.2.3.2.7 | DN Ø 1500mm | m | 108,49 |
| 2.2.2.3.2.8 | DN Ø 2000mm | m | 658,31 |
| 2.2.2.3.3 | Assentamento da tubulação de 3,01 a 4,50m de profundidade | | |
| 2.2.2.3.3.1 | DN Ø 600mm | m | 85,03 |
| 2.2.2.3.3.2 | DN Ø 800mm | m | 407,24 |
| 2.2.2.3.3.3 | DN Ø 1000mm | m | 1.089,35 |
| 2.2.2.3.3.4 | DN Ø 1200mm | m | 390,00 |
| 2.2.2.3.3.5 | DN Ø 1500mm | m | 247,30 |
| 2.2.2.3.3.7 | DN Ø 2000mm | m | 94,80 |
| 2.2.2.3.3.8 | DN Ø 400mm | m | 142,54 |
| 2.2.2.3.4 | Assentamento da tubulação de 4,51 a 6,00m de profundidade | | |
| 2.2.2.3.4.1 | DN Ø 1000mm | m | 182,76 |
| 2.2.2.3.4.2 | DN Ø 1200mm | m | 51,17 |
| 2.2.2.3.4.4 | DN Ø 2000mm | m | 549,46 |
| 2.2.2.4 | Tubo dreno perfurado "Kananet", ou similar e conexões. | | |
| 2.2.2.4.1 | DN-170 | m | 905,63 |
| 2.2.2.4.2 | DN-230 | m | 112,77 |
| 2.2.2.5 | Conexão Tê DN-230 | un | 27,00 |

Bracell Unidade São Paulo
 Rod. Juliano Lorenzetti, s/n, km 04
 Cx. Postal 361 - CEP: 13685-901
 Lençóis Paulista - São Paulo, Brasil
 +55 14 3269 5100
 www.bracell.com

MOAC AM
 [Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

Bracell



| Item | Descrição do serviço | Unidade | Quantidade |
|------------|---|---------|------------|
| 2.2.2.6 | Conexão Redução 230x170 | un | 27,00 |
| 2.2.2.7 | Tampão | | |
| 2.2.2.7.1 | DN-170 | un | 27,00 |
| 2.2.2.7.2 | DN-230 | un | 2,00 |
| 2.2.2.8 | Brita nº2 | m³ | 71,73 |
| 2.2.2.9 | Manta Geotêxtil | | |
| 2.2.2.9.1 | RT-21 | m² | 1.344,95 |
| 2.2.3 | CANAIS DE DRENAGEM - incluindo escavação, fornecimento, assentamento, montagem e reaterro compactado. | | |
| 2.2.3.1 | Canaleta retangular tipo CR em concreto armado - Fornecimento e execução da canaleta completa, incluindo movimento de terra. | | |
| 2.2.3.1.1 | L=0,30xHméd=0,30m | m | 86,60 |
| 2.2.3.1.2 | L=0,40xHméd=0,40m | m | 183,00 |
| 2.2.3.2 | Canaleta retangular tipo CRC em concreto armado com tampa de concreto - Fornecimento e execução da canaleta completa, incluindo movimento de terra. | | |
| 2.2.3.2.1 | L=0,40xHméd=0,35m | m | 138,00 |
| 2.2.3.2.2 | L=0,80xHméd=0,50m | m | 14,45 |
| 2.2.3.3 | Vala de Proteção (VP) revestido com grama taludes com inclinação H1,5:V1. | | |
| 2.2.3.3.1 | L=0,30 x hmédio=0,30 | m | 172,85 |
| 2.3 | REDE DE ESGOTO SANITÁRIO - ESW | | |
| 2.3.1 | CAIXAS DE PASSAGEM - Fornecimento e execução de caixas completas, incluindo escavação e reaterro compactado | | |
| 2.3.1.2 | Caixa de Passagem p/ Esgoto tipo CE2CC (0,80x0,80m), composta por paredes, laje e tampa em concreto armado, conf. des. n° DC2-302 | un | 10,00 |
| 2.3.1.3 | Caixa de Passagem p/ Esgoto tipo CE2CF (0,80x0,80m), composta por paredes e laje em concreto armado e tampa de Ferro Fundido tipo PAMREX 800 da PAM ou equivalente, conf. des. n° DC2-306 | un | 36,00 |
| 2.3.1.4 | Caixa de Passagem p/ Esgoto tipo CE3CC (1,00x1,00m), composta por paredes, laje e tampa em concreto armado, conf. des. n° DC2-303 | un | 4,00 |
| 2.3.1.5 | Caixa de Passagem p/ Esgoto tipo CE3CF (1,00x1,00m), composta por paredes e laje em concreto armado e tampa em Ferro Fundido PAMREX 800 da PAM ou equivalente, conf. des. n° DC2-307 | un | 23,00 |
| 2.3.1.6 | Caixa de Passagem p/ Esgoto tipo CE4CC (1,20x1,20m), composta por paredes, laje e tampa em concreto armado, conf. des. n° DC2-304 | un | 1,00 |
| 2.3.1.7 | Caixa de Passagem p/ Esgoto tipo CE4CF (1,20x1,20m), composta por paredes e laje em concreto armado e tampa em Ferro Fundido tipo PAMREX 800 da PAM ou equivalente, conf. des. n° DC2-308 | un | 23,00 |
| 2.3.1.8 | Poço de Visita tipo PVECC (Balão 1,40x1,40m e Pescoço 0,80x0,80m), composta por paredes, laje e tampa em concreto armado, conf. des. n° DC2-317 | | |
| 2.3.1.8.1 | Assentamento da tubulação de 1,51 a 3,00m de profundidade | un | 7,00 |
| 2.3.1.8.2 | Assentamento da tubulação de 3,01 a 4,50m de profundidade | un | 1,00 |
| 2.3.1.8.4 | Assentamento da tubulação de 6,01 a 8,00m de profundidade | un | 1,00 |

Bracell Unidade São Paulo
 Rod. Juliano Lorenzetti, s/n, km 04,
 Cx. Postal 381 - CEP 15685-901
 Lemeópolis Paulista - São Paulo, Brasil
 +55 14 3289 5100
 www.bracell.com

7/31

MHC AM
 O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620220004479 - 20/05/2022 13:39:16 - Autenticação Digital: 5B1C-JXlnTGsmak3CnByC1U61TtF3K11x.
 [Handwritten signatures]

Bracell

| Item | Descrição do serviço | Unidade | Quantidade |
|-------------|--|---------|------------|
| 2.3.1.9 | Poço de Visita tipo PVECF (Balão 1,40x1,40m e Pescoço 0,60x0,60m), composta por paredes e laje em concreto armado e tampa em Ferro Fundido tipo PAMREX 800 da PAM ou equivalente, conf. des. n° DC2-318 | | |
| 2.3.1.9.1 | Assentamento da tubulação de 1,51 a 3,00m de profundidade | un | 65,00 |
| 2.3.1.9.2 | Assentamento da tubulação de 3,01 a 4,50m de profundidade | un | 23,00 |
| 2.3.1.9.3 | Assentamento da tubulação de 4,51 a 6,00m de profundidade | un | 9,00 |
| 2.3.1.10 | Poço de Recalque PR Ø3,00m, conf. des.N° 109001131-001-3092-Z06-0009 | un | 6,00 |
| 2.3.2 | TUBULAÇÕES E CONEXÕES - PVC (POR GRAVIDADE) | | |
| 2.3.2.1 | Tubulação em PVC rígido tipo Vinilfort - ponta e bolsa, junta elástica, conf. NBR 7362 da Tigre ou equivalente - incluindo fornecimento, assentamento e montagem. | | |
| 2.3.2.1.1 | Assentamento da tubulação de 0 a 1,5m de profundidade | | |
| 2.3.2.1.1.1 | DN - Ø 100 mm | m | 369,69 |
| 2.3.2.1.1.2 | DN - Ø 150 mm | m | 1.031,36 |
| 2.3.2.1.2 | Assentamento da tubulação de 1,5 a 3,0m de profundidade | | |
| 2.3.2.1.2.1 | DN - Ø 100 mm | m | 117,81 |
| 2.3.2.1.2.2 | DN - Ø 150 mm | m | 3.983,86 |
| 2.3.2.1.3 | Assentamento da tubulação de 3,0 a 4,5m de profundidade | | |
| 2.3.2.1.3.1 | DN - Ø 150 mm | m | 1.360,33 |
| 2.3.2.1.4 | Assentamento da tubulação de 4,5 a 6,0m de profundidade | | |
| 2.3.2.1.4.1 | DN - Ø 150 mm | m | 203,88 |
| 2.3.3 | TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM PBS (BOMBEADO) | | |
| 2.3.3.1 | Tubulação em PVC rígido tipo PBS - c/ponta e bolsa para solda classe 20 - conf. NBR 5647 da Tigre ou equivalente, incluindo escavação, fornecimento, assentamento, montagem e reaterro compactado. | | |
| 2.3.3.1.1 | Assentamento da tubulação de 0 a 1,5m de profundidade | | |
| 2.3.3.1.1.1 | DE - Ø 110 mm | m | 920,21 |
| 2.3.3.1.2 | Assentamento da tubulação de 1,5 a 3,0m de profundidade | | |
| 2.3.3.1.2.1 | DE - Ø 110 mm | m | 565,00 |
| 2.3.3.2 | Curva 45° em PVC rígido tipo PBS - c/ bolsa e ponta para solda classe 20 - conf. NBR 5647 da Tigre ou equivalente - incluindo escavação, fornecimento, assentamento, montagem e reaterro compactado. (profundidade média 1,0m) | | |
| 2.3.3.2.1 | DE - Ø 110 mm | un | 7,00 |
| 2.3.3.3 | Curva 90° em PVC rígido tipo PBS - c/ bolsa e ponta para solda classe 20 - conf. NBR 5647 da Tigre ou equivalente - incluindo escavação, fornecimento, assentamento, montagem e reaterro compactado. (profundidade média 1,0m) | | |
| 2.3.3.3.1 | DE - Ø 110 mm | un | 1,00 |
| 2.4 | REDE DE ÁGUA POTÁVEL - WFP | | |
| 2.4.1 | CAIXAS - Fornecimento e execução de caixa completa, incluindo escavação e reaterro compactado | | |
| 2.4.1.1 | Caixa para válvula de bloqueio tipo "CV" - Ver Desenho Padrão DC2-403 ; | | |
| 2.4.1.1.1 | CV1AC (profundidade média 1,2m) | un | 55,00 |
| 2.4.2 | TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM PBS | | |

Bracell Unidade São Paulo
 Rod. Juliano Lorenzetti, s/n, km 04
 Cx. Postal 361 - CEP 19085-901
 Lençóis Paulista - São Paulo, Brasil
 +55 14 3289 5100
 www.bracell.com

MOAC ANA
 [Handwritten signatures and initials]

Bracell



| Item | Descrição do serviço | Unidade | Quantidade |
|-----------|--|---------|------------|
| 2.4.2.1 | Tubulação em PVC rígido tipo PBS - c/ ponta e bolsa para solda classe 20 - conf. NBR 5647 da Tigre ou equivalente, incluindo escavação, fornecimento, assentamento, montagem e reaterro compactado. (profundidade média 1,20m) | | |
| 2.4.2.1.1 | DE - Ø 60 mm | m | 2.447,44 |
| 2.4.2.1.2 | DE - Ø 85 mm | m | 2.117,22 |
| 2.4.2.2 | Curva 90° em PVC rígido tipo PBS - c/ bolsa e ponta para solda classe 20 - conf. NBR 5647 da Tigre ou equivalente - incluindo escavação, fornecimento, assentamento, montagem e reaterro compactado. (profundidade média 1,0m) | | |
| 2.4.2.2.1 | DE - Ø 60 mm | un | 97,00 |
| 2.4.2.2.2 | DE - Ø 85 mm | un | 5,00 |
| 2.4.2.2.3 | DE - Ø 110 mm | un | 9,00 |
| 2.4.2.2.4 | DE - Ø 160 mm | un | 34,00 |
| 2.4.2.3 | Curva 45° em PVC rígido tipo PBS - c/ bolsa e ponta para solda classe 20 - conf. NBR 5647 da Tigre ou equivalente - incluindo escavação, fornecimento, assentamento, montagem e reaterro compactado. (profundidade média 1,0m) | | |
| 2.4.2.3.1 | DE - Ø 60 mm | un | 17,00 |
| 2.4.2.3.2 | DE - Ø 85 mm | un | 1,00 |
| 2.4.2.3.3 | DE - Ø 110 mm | un | 7,00 |
| 2.4.2.3.4 | DE - Ø 160 mm | un | 54,00 |
| 2.4.2.5 | TE 90° em PVC rígido tipo PBS - c/ bolsa e ponta para solda classe 20 - conf. NBR 5647 da Tigre ou equivalente - incluindo escavação, fornecimento, assentamento, montagem e reaterro compactado. (profundidade média 1,0m) | | |
| 2.4.2.5.1 | DE - Ø 60x60 mm | un | 4,00 |
| 2.4.2.5.3 | DE - Ø 110x60 mm | un | 7,00 |
| 2.4.2.5.5 | DE - Ø 110x85 mm | un | 3,00 |
| 2.4.2.5.6 | DE - Ø 85x60 mm | un | 9,00 |
| 2.4.2.5.7 | DE - Ø 160x110 mm | un | 38,00 |
| 2.4.2.5.8 | DE - Ø 160x160 mm | un | 10,00 |
| 2.4.2.6 | Redução em PVC rígido tipo PBS - c/ bolsa e ponta para solda classe 20 - conf. NBR 5647 da Tigre ou equivalente - incluindo escavação, fornecimento, assentamento, montagem e reaterro compactado. (profundidade média 1,0m) | | |
| 2.4.2.6.1 | DE - Ø 85x60 mm | un | 41,00 |
| 2.4.2.6.2 | DE - Ø 110x60 mm | un | 58,00 |
| 2.4.2.6.3 | DE - Ø 160x110 mm | un | 9,00 |
| 2.4.2.7 | CAP em PVC rígido tipo PBS - c/ bolsa e ponta para solda classe 20 - conf. NBR 5647 da Tigre ou equivalente - incluindo escavação, fornecimento, assentamento, montagem e reaterro compactado. (profundidade média 1,0m) | | |
| 2.4.2.7.1 | DE - Ø 60 mm | un | 48,00 |
| 2.4.2.7.2 | DE - Ø 110 mm | un | 80,00 |
| 2.4.2.7.3 | DE - Ø 160 mm | un | 44,00 |

Bracell Unidade São Paulo
 Rod. Juliano Lorenzetti, s/n, km 04,
 Cx. Postal 381 - CEP: 16055-901
 Lencóis Paulista - São Paulo, Brasil
 +55 14 3269 5100
 www.bracell.com

9/31

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620220004479 - 20/05/2022 13:39:15 - Autenticação Digital: 5B1CJxlnTgsnak3CnByc1U61TkF3K11x.

Paula
 MOREIRA
 [Handwritten signatures]

Bracell

| Item | Descrição do serviço | Unidade | Quantidade |
|------------|--|---------|------------|
| 2.4.2.9 | Válvula de gaveta em FºFº - tipo Euro 24, c/ bolsa p/ tubo de PVC rígido tipo PBS conf. NBR 5647, haste fixa, volante Ref.R24PVCV da Saint-Gobain ou equivalente - inclusive fornecimento e montagem | | |
| 2.4.2.9.1 | DE - Ø 60 mm | un | 51,03 |
| 2.4.2.9.3 | DE - Ø 110 mm | un | 2,00 |
| 2.4.2.10 | Válvula de gaveta em FºFº - tipo Euro 21 flangeada ASME B16.5, da Saint-Gobain ou equivalente - inclusive fornecimento e montagem | | |
| 2.4.2.10.1 | DN - Ø 160 mm | un | 10,00 |
| 2.4.2.11 | Tubulação em PVC rígido tipo PBS - c/ponta e bolsa para solda classe 15 - conf. NBR 5647 da Tigre ou equivalente, incluindo escavação, fornecimento, assentamento, montagem e reaterro compactado. (profundidade média 1,20m) | | |
| 2.4.2.11.1 | DE - Ø 110 mm | m | 493,64 |
| 2.4.2.11.2 | DE - Ø 160 mm | m | 4.535,66 |
| 2.4.3 | TRECHO AÉREO - Fornecimento e execução | | |
| 2.4.3.1 | Tubulação em aço inox conforme especificação 109001131-001-3000-L-0202 - 15H28 | | |
| 2.4.3.1.1 | DN 6" | m | 20,00 |
| 2.4.3.2 | Conexões, conforme croqui e especificação da bomba e válvulas | vb | 1,00 |
| 2.4.3.3 | Válvulas conforme especificação da bomba | vb | 1,00 |
| 2.4.3.4 | Bomba em Inox para vazão de 80m³/h com altura manométrica de 50 mca | un | 1,00 |
| 2.4.3.5 | Alimentação elétrica para bomba | vb | 1,00 |
| 2.4.3.6 | Base para bomba em função do modelo adquirido | vb | 1,00 |
| 2.4.3.7 | Fixação da tubulação aérea no suporte existente | vb | 1,00 |
| 2.4.3.8 | Dosador Automático de Cloro/Fluor da Quimaflex ou equivalente | un | 1,00 |
| 2.5 | REDE DE ÁGUA INDUSTRIAL - WFI | | |
| 2.5.1 | CAIXAS - Fornecimento e execução de caixa completa, incluindo escavação e reaterro compactado | | |
| 2.5.1.1 | Caixa para válvula de bloqueio tipo "CV" - Ver Desenho Padrão DC2-403 : | | |
| 2.5.1.1.1 | CV1AC (profundidade média 1,2m) | un | 55,00 |
| 2.5.2 | TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM PBS | | |
| 2.5.2.1 | Tubulação em PVC rígido tipo PBS - c/ponta e bolsa para solda classe 20 - conf. NBR 5647 da Tigre ou equivalente, incluindo escavação, fornecimento, assentamento, montagem e reaterro compactado. (profundidade média 1,0m) | | |
| 2.5.2.1.1 | DE - Ø 75 mm | m | 880,05 |
| 2.5.2.1.2 | DE - Ø 85 mm | m | 1.706,63 |
| 2.5.2.2 | Curva 90º em PVC rígido tipo PBS - c/ bolsa e ponta para solda classe 20 - conf. NBR 5647 da Tigre ou equivalente - incluindo escavação, fornecimento, assentamento, montagem e reaterro compactado. (profundidade média 1,0m) | | |
| 2.5.2.2.1 | DE - Ø 85 mm | un | 4,00 |
| 2.5.2.2.3 | DE - Ø 160 mm | un | 31,00 |
| 2.5.2.2.4 | DE - Ø 75 mm | un | 16,00 |
| 2.5.2.3 | Curva 45º em PVC rígido tipo PBS - c/ bolsa e ponta para solda classe 20 - conf. NBR 5647 da Tigre ou equivalente - incluindo escavação, fornecimento, assentamento, montagem e reaterro compactado. | | |

Bracell Unidade São Paulo
 Rod. Juscelino Lorenzatti, s/n, km 04
 Cx. Postal 361 - CEP: 18685-901
 Lençóis Paulista - São Paulo, Brasil
 +55 14 3269 5100
 www.bracell.com

10/31

MOAC AM
 Paulo
 20/05/2022 13:39:15 - Autenticação Digital: 5B1C-JAIntGsnak3CnByC1U61TtF3K1x.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620220004479 - 20/05/2022 13:39:15 - Autenticação Digital: 5B1C-JAIntGsnak3CnByC1U61TtF3K1x.

Bracell



| (profundidade média 1,0m) | | | |
|---------------------------|---|---------|------------|
| Item | Descrição do serviço | Unidade | Quantidade |
| 2.5.2.3.1 | DE - Ø 75 mm | | |
| 2.5.2.3.2 | DE - Ø 85 mm | un | 4,00 |
| 2.5.2.3.3 | DE - Ø 110 mm | un | 5,00 |
| 2.5.2.3.4 | DE - Ø 160 mm | un | 1,00 |
| | | un | 47,00 |
| 2.5.2.5 | TE 90° em PVC rígido tipo PBS - c/ bolsa e ponta para solda classe 20 - conf. NBR 5647 da Tigre ou equivalente - incluindo escavação, fornecimento, assentamento, montagem e reaterro compactado. (profundidade média 1,0m) | | |
| 2.5.2.5.1 | DE - Ø 75x75 mm | un | 5,00 |
| 2.5.2.5.2 | DE - Ø 85x75 mm | un | 4,00 |
| 2.5.2.5.3 | DE - Ø 110x85 mm | un | 5,00 |
| 2.5.2.5.4 | DE - Ø 160x110 mm | un | 30,00 |
| 2.5.2.5.5 | DE - Ø 160x160 mm | un | 24,00 |
| 2.5.2.6 | Redução em PVC rígido tipo PBS - c/ bolsa e ponta para solda classe 20 - conf. NBR 5647 da Tigre ou equivalente - incluindo escavação, fornecimento, assentamento, montagem e reaterro compactado. (profundidade média 1,0m) | | |
| 2.5.2.6.1 | DE - Ø 85x75 mm | un | 3,00 |
| 2.5.2.6.3 | DE - Ø 110x75 mm | un | 25,00 |
| 2.5.2.6.4 | DE - Ø 110x85 mm | un | 3,00 |
| 2.5.2.6.5 | DE - Ø 160x110 mm | un | 11,00 |
| 2.5.2.7 | CAP em PVC rígido tipo PBS - c/ bolsa e ponta para solda classe 20 - conf. NBR 5647 da Tigre ou equivalente - incluindo escavação, fornecimento, assentamento, montagem e reaterro compactado. (profundidade média 1,0m) | | |
| 2.5.2.7.1 | DE - Ø 75 mm | un | 25,00 |
| 2.5.2.7.2 | DE - Ø 85 mm | un | 4,00 |
| 2.5.2.7.4 | DE - Ø 160 mm | un | 8,00 |
| 2.5.2.7.5 | DE - Ø 60 mm | un | 39,00 |
| 2.5.2.8 | Válvula de gaveta em F°F° - tipo Euro 24, c/ bolsa p/tubo de PVC rígido tipo PBS conf. NBR 5647, haste fixa, volante Ref.R24PVCV da Saint-Gobain ou equivalente - inclusive fornecimento e montagem | | |
| 2.5.2.8.1 | DE - Ø 85 mm | un | 4,00 |
| 2.5.2.8.3 | DE - Ø 60 mm | un | 41,00 |
| 2.5.2.8.4 | DE - Ø 75 mm | un | 1,00 |
| 2.5.2.9 | Válvula de gaveta em F°F° - tipo Euro 21 flangeada ASME B16.5, da Saint-Gobain ou equivalente - inclusive fornecimento e montagem | | |
| 2.5.2.9.1 | DN - Ø 160 mm | un | 8,00 |
| 2.5.2.10 | Tubulação em PVC rígido tipo PBS - c/ponta e bolsa para solda classe 15 - conf. NBR 5647 da Tigre ou equivalente, incluindo escavação, fornecimento, assentamento, montagem e reaterro compactado. (profundidade média 1,00m) | | |
| 2.5.2.10.1 | DE - Ø 110 mm | m | 447,92 |
| 2.5.2.10.2 | DE - Ø 160 mm | m | 4.429,17 |
| 2.5.4 | TRECHO AÉREO - Fornecimento e execução | | |

Bracell Unidade São Paulo
 Rod. Jusiano Lorenzetti, s/n, km 04
 Ca Postal 361 - CEP: 18885-001
 Leticia Paulista - São Paulo Brasil
 +55 14 3269 5100
 www.bracell.com

11/31

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620220004479 - 20/05/2022 13:39:15 - Autenticação Digital: 5B1CJxIn Tgsnak3CnByC1U61TRF3KHx.

Linda

MAHC ANA
 [Handwritten signatures]

Bracell



| Item | Descrição do serviço | Unidade | Quantidade |
|------------|--|---------|------------|
| 2.5.4.1 | Tubulação em aço inox conforme especificação 109001131-001-3000-L-0202 - 15H28 | | |
| 2.5.4.1.1 | DN 6" | m | 52,00 |
| 2.5.4.2 | Conexões, conforme croqui 1 e 2 e especificação da bomba e válvulas | vb | 1,00 |
| 2.5.4.3 | Válvulas conforme especificação da bomba | vb | 1,00 |
| 2.5.4.4 | Bomba para vazão de 120m³/h com altura manométrica de 40 mca | un | 1,00 |
| 2.5.4.5 | Alimentação elétrica para bomba | vb | 1,00 |
| 2.5.4.6 | Base para bomba em função do modelo adquirido | vb | 1,00 |
| 2.5.4.7 | Fixação da tubulação aérea no suporte existente | vb | 1,00 |
| 2.6 | REDE DE COMBATE A INCÊNDIO - WFF | | |
| 2.6.1 | TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO (enterrado) - incluindo fornecimento, escavação, berço/envoltório de areia, assentamento, montagem e reaterro de valas - prof. média=1,5m | | |
| 2.6.1.1 | Tubo de ferro fundido dúctil centrifugado, K9, com revestimento interno em cimento, com extremidades ponta e bolsa conforme NBR 7663, NBR 7674 e NBR 8682. | | |
| 2.6.1.1.1 | DN - Ø 150mm | m | 418,35 |
| 2.6.1.1.2 | DN - Ø 200mm | m | 1.112,59 |
| 2.6.1.1.3 | DN - Ø 250mm | m | 5.029,54 |
| 2.6.1.1.4 | DN - Ø 300mm | m | 1.600,41 |
| 2.6.1.1.5 | DN - Ø 400mm | m | 1.100,00 |
| 2.6.1.1.6 | DN - Ø 100mm | m | 423,94 |
| 2.6.1.1.7 | DN - Ø 350mm | m | 317,79 |
| 2.6.1.2 | Curva 90° de ferro fundido dúctil com bolsas, junta elástica | | |
| 2.6.1.2.1 | DN - Ø 150mm | un | 23,00 |
| 2.6.1.2.2 | DN - Ø 200mm | un | 24,00 |
| 2.6.1.2.3 | DN - Ø 250mm | un | 36,00 |
| 2.6.1.2.4 | DN - Ø 300mm | un | 17,00 |
| 2.6.1.2.5 | DN - Ø 400mm | m | 3,00 |
| 2.6.1.2.6 | DN - Ø 100mm | m | 1,00 |
| 2.6.1.2.7 | DN - Ø 350mm | m | 1,00 |
| 2.6.1.3 | Té de ferro fundido dúctil com bolsas, junta elástica | | |
| 2.6.1.3.1 | DN - Ø 150mm | un | 0,00 |
| 2.6.1.3.2 | DN - Ø 150mmxØ 100mm | un | 1,00 |
| 2.6.1.3.3 | DN - Ø 200mmxØ 100mm | un | 8,00 |
| 2.6.1.3.4 | DN - Ø 200mmxØ 150mm | un | 4,00 |
| 2.6.1.3.5 | DN - Ø 250mm | un | 73,00 |
| 2.6.1.3.6 | DN - Ø 250mmxØ 100mm | un | 28,00 |
| 2.6.1.3.7 | DN - Ø 300mmxØ 100mm | un | 22,00 |
| 2.6.1.3.8 | DN - Ø 300mmxØ 150mm | un | 2,00 |
| 2.6.1.3.9 | DN - Ø 300mmxØ 200mm | un | 5,00 |
| 2.6.1.3.10 | DN - Ø 300mmxØ 250mm | un | 10,00 |

Bracell Unidade São Paulo
 Rod. Juliano Lorenzetti, s/n, km 04
 Cx. Postal 361 - CEP: 13685-901
 Lençóis Paulista - São Paulo, Brasil
 +55 14 3269 5100
 www.bracell.com

12/31

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620220004479 - 20/05/2022 13:39:15 - Autenticação Digital: 5B1C-JxInTgsnak3CnByC1U61TkF3K11x.

Paula
 MCHC IMR
 Edos

Bracell



| Item | Descrição do serviço | Unidade | Quantidade |
|------------|---|---------|------------|
| 2.6.1.3.11 | DN - Ø 300mm | un | 9,00 |
| 2.6.1.3.12 | DN - Ø 200mm | un | 3,00 |
| 2.6.1.3.13 | DN - Ø 250mmxØ 200mm | un | 1,00 |
| 2.6.1.3.14 | DN - Ø 350mm | un | 5,00 |
| 2.6.1.3.15 | DN - Ø 400mm | un | 3,00 |
| 2.6.1.3.16 | DN - Ø 350mmxØ 100mm | un | 1,00 |
| 2.6.1.3.18 | DN - Ø 350mmxØ 250mm | un | 1,00 |
| 2.6.1.4 | Curva 22°30' em ferro fundido dúctil com bolsas, junta elástica | | |
| 2.6.1.4.1 | DN - Ø 250mm | un | 4,00 |
| 2.6.1.5 | Curva 45° em ferro fundido dúctil com bolsas, junta elástica | | |
| 2.6.1.5.1 | DN - Ø 200mm | un | 17,00 |
| 2.6.1.5.2 | DN - Ø 250mm | un | 84,00 |
| 2.6.1.5.3 | DN - Ø 300mm | un | 65,00 |
| 2.6.1.5.4 | DN - Ø 150mm | un | 2,00 |
| 2.6.1.5.5 | DN - Ø 350mm | un | 12,00 |
| 2.6.1.5.6 | DN - Ø 400mm | un | 27,00 |
| 2.6.1.6 | Redução de ferro fundido dúctil, ponta e bolsa, junta elástica | | |
| 2.6.1.6.1 | DN - Ø 250X150mm | un | 19,00 |
| 2.6.1.6.2 | DN - Ø 250X200mm | un | 56,00 |
| 2.6.1.6.3 | DN - Ø 300X200mm | un | 3,00 |
| 2.6.1.6.4 | DN - Ø 300X250mm | un | 9,00 |
| 2.6.1.6.5 | DN - Ø 350X250mm | un | 11,00 |
| 2.6.1.6.6 | DN - Ø 350X300mm | un | 2,00 |
| 2.6.1.6.7 | DN - Ø 400X350mm | un | 2,00 |
| 2.6.1.6.9 | DN - Ø 400X250mm | un | 3,00 |
| 2.6.1.6.10 | DN - Ø 400X300mm | un | |
| 2.6.1.7 | Flange cego de ferro fundido dúctil, dimensões conf. ASME B16.5 | | |
| 2.6.1.7.1 | DN - Ø 100mm | un | 65,00 |
| 2.6.1.7.2 | DN - Ø 150mm | un | 58,00 |
| 2.6.1.7.3 | DN - Ø 200mm | un | 30,00 |
| 2.6.1.7.4 | DN - Ø 250mm | un | 21,00 |
| 2.6.1.7.5 | DN - Ø 300mm | un | 11,00 |
| 2.6.1.7.6 | DN - Ø 350mm | un | 1,00 |
| 2.6.1.7.7 | DN - Ø 400mm | un | 2,00 |
| 2.6.1.8 | Extremidade Bolsa-Flange | | |
| 2.6.1.8.1 | DN - Ø 100mm | un | 63,00 |
| 2.6.1.8.2 | DN - Ø 150mm | un | 58,00 |
| 2.6.1.8.3 | DN - Ø 200mm | un | 35,00 |
| 2.6.1.8.4 | DN - Ø 250mm | un | 77,00 |
| 2.6.1.8.5 | DN - Ø 300mm | un | 55,00 |
| 2.6.1.8.6 | DN - Ø 350mm | un | 11,00 |
| 2.6.1.8.7 | DN - Ø 400mm | un | 4,00 |

Bracell Unidade São Paulo
 Rod. Juliano Lorenzetti, s/n, km 04,
 Cx. Postal 361 - CEP: 18685-901
 Lençóis Paulista - São Paulo, Brasil
 +55 14 3269 5100
www.bracell.com

MOAC ANA
 Paula
 [Handwritten signatures]

Bracell

| Item | Descrição do serviço | Unidade | Quantidade |
|-----------|--|---------|------------|
| 2.6.1.9 | Curva 11°15' em ferro fundido dúctil com bolsas, junta elástica | | |
| 2.6.1.9.1 | DN - Ø 250mm | un | 3,00 |
| 2.6.2 | TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE AÇO CARBONO (aéreo) - incluindo fornecimento, assentamento e montagem | | |
| 2.6.2.1 | Tubulação em aço carbono conforme norma ASME B36.10, ASTM A106 GRb Sch 40 | | |
| 2.6.2.1.1 | DN - Ø8" | m | 6,40 |
| 2.6.2.1.2 | DN - Ø10" | m | 52,80 |
| 2.6.2.1.3 | DN - Ø12" | m | 35,20 |
| 2.6.2.1.4 | DN - Ø14" | m | 6,40 |
| 2.6.2.1.5 | DN - Ø16" | m | 1,60 |
| 2.6.2.2 | Flange em aço carbono conforme norma ASME B16.5, ASTM A105 | | |
| 2.6.2.2.1 | DN - Ø8" | un | 24,00 |
| 2.6.2.2.2 | DN - Ø10" | un | 132,00 |
| 2.6.2.2.3 | DN - Ø12" | un | 112,00 |
| 2.6.2.2.4 | DN - Ø14" | m | 16,00 |
| 2.6.2.2.5 | DN - Ø16" | m | 4,00 |
| 2.6.2.3 | Curva 45° em aço carbono conforme norma ASME B16.9, ASTM A234 Gr WPB | | |
| 2.6.2.3.1 | DN - Ø8" | un | 6,00 |
| 2.6.2.3.2 | DN - Ø10" | un | 64,00 |
| 2.6.2.3.3 | DN - Ø12" | un | 40,00 |
| 2.6.2.3.4 | DN - Ø14" | m | 2,00 |
| 2.6.2.3.5 | DN - Ø16" | m | 2,00 |
| 2.6.2.6 | Válvula de gaveta em aço carbono fundido, flangeado #150lb conf. Norma ASTM A216 e MSS SP-55 ASME B16.5 | | |
| 2.6.2.6.2 | DN - Ø 200mm | un | 4,00 |
| 2.6.2.6.3 | DN - Ø 250mm | un | 33,00 |
| 2.6.2.6.4 | DN - Ø 300mm | un | 23,00 |
| 2.6.2.6.5 | DN - Ø 350mm | un | 4,00 |
| 2.6.2.6.6 | DN - Ø 400mm | un | 1,00 |
| 2.6.2.7 | Junta tipo plana de papelão hidráulico com fibra aramida prensada com borracha NBR, esp. 1/8" similar TEADIT-NA 1002 | | |
| 2.6.2.7.1 | DN - Ø 150mm | un | 58,00 |
| 2.6.2.7.2 | DN - Ø 200mm | un | 67,00 |
| 2.6.2.7.3 | DN - Ø 250mm | un | 160,00 |
| 2.6.2.7.4 | DN - Ø 300mm | un | 133,00 |
| 2.6.2.7.5 | DN - Ø 350mm | un | 19,00 |
| 2.6.2.7.6 | DN - Ø 400mm | un | 6,00 |
| 2.6.2.7.7 | DN - Ø 100mm | un | 65,00 |
| 2.6.2.8 | Parafuso estojo ASTM A193 Gr B7-galvanizado, ASME 16.5, com duas porcas hexagonais tipo pesada, ASTM A194 Gr 2H-galvanizadas, dimensões conf. ASME B18.2.2, roscas ASME B 1.1. | | |
| 2.6.2.8.1 | DN - Ø 5/8 X 3 3/4" | un | 552,00 |

Bracell Unidade São Paulo
 Rod. Jiliano Lorenzetti, s/n, km 04
 Cx. Postal 351 - CEP 10665-901
 Lençóis Paulista - São Paulo, Brasil
 +55 14 3269 5100
 www.bracell.com

MOAC RMC
 [Handwritten signatures and initials]

Bracell

| Item | Descrição do serviço | Unidade | Quantidade |
|------------|--|---------|------------|
| 2.6.2.8.2 | DN - Ø 3/4" X 4" | un | 384,00 |
| 2.6.2.8.3 | DN - Ø 3/4" X 4 1/4" | un | 416,00 |
| 2.6.2.8.4 | DN - Ø 7/8" X 4 3/4" | un | 8.366,00 |
| 2.6.2.9 | Ancoragem mecânica | | |
| 2.6.2.9.1 | DN - Ø 150mm | un | 132,00 |
| 2.6.2.9.2 | DN - Ø 200mm | un | 273,00 |
| 2.6.2.9.3 | DN - Ø 250mm | un | 962,00 |
| 2.6.2.9.4 | DN - Ø 300mm | un | 752,00 |
| 2.6.2.9.5 | DN - Ø 350mm | un | 250,00 |
| 2.6.2.9.6 | DN - Ø 400mm | un | 172,00 |
| 2.6.2.9.7 | DN - Ø 100mm | un | 13,00 |
| 2.6.2.9.8 | DN - Ø 450mm | un | 65,00 |
| 2.6.2.10 | Bloco de ancoragem | | |
| 2.6.2.10.1 | Concreto - fck >= 30 Mpa - C30 | m³ | 227,70 |
| 2.6.3 | INSTALAÇÃO DE HIDRANTES conforme normas ABNT NBR 13714 | un | 368,00 |
| 2.7 | UNDERGROUND ELÉTRICO - ELE | | |
| 2.7.1 | ENVELOPES ELÉTRICOS incluindo escavação, escoramento, reaterro, compactação, remoção de terra excedente e fita de aviso, medido em m³ calculado a partir da seção transversal do envelope definido em projeto. | | |
| 2.7.1.1 | Envelopes com envólucro de areia | m³ | 2.625,58 |
| 2.7.1.2 | Envelopes com envólucro de concreto | m³ | 1.937,87 |
| 2.7.2 | Eletrodutos em PEAD Alta densidade, corrugado Helicoidal Flexível na cor Preta (tipo KANAFLEX), instalados nos envelopes | | |
| 2.7.2.1 | Eletroduto Ø 4" | m | 84.704,52 |
| 2.7.2.2 | Eletroduto Ø 6" | m | 17.503,64 |
| 2.7.3 | CAIXAS DE PASSAGEM - Fornecimento e execução de caixa completa, incluindo escavação e reaterro compactado | | |
| 2.7.3.1 | Caixa tipo EA2CF | un | 97,00 |
| 2.7.3.5 | Caixa tipo EA1CM | un | 368,00 |
| 2.7.3.6 | Caixa tipo EA2CM | un | 218,00 |
| 2.7.3.7 | Caixa tipo EA3CM | un | 42,00 |
| 2.7.3.10 | Caixa de passagem pré moldada com tampa armada ref. CF4A - NEO REX | un | 3,00 |
| 2.8 | ATERRAMENTO | | |
| 2.8.1 | Caixa de inspeção cilíndrica para haste de aterramento fabricada em CRFS com tampa de aço galvanizado Ø300x600mm | un | 5,00 |
| 2.8.2 | Cabo de cobre nu tempera meio dura # 120mm² | m | 21.601,80 |
| 2.8.3 | Haste de aterramento - aço carbono com revestimento de cobre eletrolítico Ø3/4"x3000mm | un | 20,00 |
| 2.9 | REDE DE CONTENÇÃO DE EFLUENTES CONTAMINADOS - ERC | | |
| 2.9.1 | Tanque de Contenção - Estacionamento Químicos - Conf. Desenho N° 109001273-00001-3092-C05-0001 - HOLD | | |
| 2.9.1.1 | Movimento de Terra | | |
| 2.9.1.1.1 | Escavação manual | | |

Bracell Unidade São Paulo
 Rod. Juliano Lorenzetti, s/n, km 04
 Cx. Postal 361 - CEP: 18680-901
 Lençóis Paulista - São Paulo, Brasil
 +55 14 3269 5100
 www.bracell.com

Paula
 MATH ANA
 [Handwritten signatures]

Bracell

| Item | Descrição do serviço | Unidade | Quantidade |
|-------------|--|----------------|------------|
| 3.6.4.1.1.1 | até 1,25 metros de profundidade | m ³ | 21,05 |
| 3.6.4.1.1.2 | abaixo de 1,25 metros de profundidade | m ³ | 17,14 |
| 2.9.1.1.2 | Escavação mecânica | | |
| 3.6.4.1.2.1 | até 1,25 metros de profundidade | m ³ | 189,48 |
| 3.6.4.1.2.2 | abaixo de 1,25 metros de profundidade | m ³ | 154,28 |
| 2.9.1.1.3 | Reaterro compactado com areia argilosa vermelha importada de jazida - grau de compactação >= 98% do PN | m ³ | 294,85 |
| 2.9.1.1.4 | Remoção da terra excedente com D.M.T = 7 km | m ³ | 87,10 |
| 2.9.1.2 | Lastro de concreto magro | | |
| 2.9.1.2.1 | Fornecimento e aplicação de lastros de concreto C10, fck ≥ 10MPa, espessura 5,0cm, inclusiveregularização e apoio do terreno | m ³ | 1,85 |
| 2.9.1.3 | Formas, inclusive escoramento e travamento | | |
| 2.9.1.3.1 | comum com tábuas | m ² | 178,35 |
| 2.9.1.4 | Armaduras | | |
| 2.9.1.4.1 | Fornecimento e Aplicação (inclusive corte e dobra) de armadura em aço CA-50 | kg | 2.969,00 |
| 2.9.1.5 | Fornecimento e aplicação de concreto estrutural moldado "in loco" - incluindo lançamento, adensamento e bombeamento | | |
| 2.9.1.5.1 | fck >= 40 MPa - tipo C40SA(conf. item 5.1.6.7 do documento Nº 109001131-001-3000-L-0600) | m ³ | 30,95 |
| 2.9.1.6 | Revestimento interna do tanque. Anti-ácido em resina Ester vinilICA Derakane 411-350 reforçada com flocos ou fibras de vidro na espessura mínima de 3,5mm | m ² | 107,30 |
| 2.9.1.7 | Guarda-Corpo conf. DC5-101 - Doc Nº 3000-C-ETC-0004 | | |
| 2.9.1.7.1 | DC5-101 - FL 03/04 - TIPO II (PERMANENTE) | m | 30,00 |
| 2.9.2 | TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM PEAD | | |
| 2.9.2.1 | Tubulação em PEAD - c/ ponta para solda topo ou eletrofusão classe PN10 - conf. ISO 4427 PE-100, FGS ou equivalente, incluindo escavação, fornecimento, assentamento, montagem e reaterro compactado. (profundidade média 1,60m) | | |
| 2.9.2.1.1 | Assentamento da tubulação de 0 a 1,50m de profundidade | | |
| 2.9.2.1.1.1 | DE - Ø 200 mm | m | 12,00 |
| 2.9.2.1.2 | Assentamento da tubulação de 1,50 a 3,00m de profundidade | | |
| 2.9.2.1.2.1 | DE - Ø 200 mm | m | 62,00 |
| 2.9.2.1.2.2 | DE - Ø 250 mm | m | 80,00 |
| 2.9.2.2 | Curva 90° em PEAD - c/ ponta para solda topo ou eletrofusão classe PN10 - conf. ISO 4427 PE-100 Brastubo ou equivalente, incluindo escavação, fornecimento, assentamento, montagem e reaterro compactado. (profundidade média 1,60m) | | |
| 2.9.2.2.1 | DE - Ø 200 mm | un | 5,00 |
| 2.9.2.3 | Curva 45° em PEAD - c/ ponta para solda topo ou eletrofusão classe PN10 - conf. ISO 4427 PE-100 Brastubo ou equivalente, incluindo escavação, fornecimento, assentamento, montagem e reaterro compactado. (profundidade média 1,60m) | | |
| 2.9.2.3.1 | DE - Ø 200 mm | un | 22,00 |
| 2.9.2.4 | TE 45° em PEAD - c/ ponta para solda topo ou eletrofusão classe PN10 - conf. ISO 4427 PE- 100 Brastubo ou equivalente, incluindo escavação. | | |

Bracell Unidade São Paulo
 Rod. Altano Lorenzetti, s/n, km 04
 Cx. Postal 361 - CEP 13685-901
 Lencóis Paulista - São Paulo, Brasil
 +55 14 3269 5100
 www.bracell.com

MOAC RME
 [Handwritten signatures]

Bracell

| Item | Descrição do serviço | Unidade | Quantidade |
|------------|--|---------|------------|
| | fornecimento, assentamento, montagem e reaterro compactado. (profundidade média 1,60m) | | |
| 2.9.2.4.2 | DE - Ø 250 mm | un | 4,00 |
| 2.9.2.5 | Redução em PEAD - c/ ponta para solda topo ou eletrofusão classe PN10 - conf. ISO 4427 PE-100 Brastubo ou equivalente, incluindo escavação, fornecimento, assentamento, montagem e reaterro compactado. (profundidade média 1,60m) | | |
| 2.9.2.5.1 | DN Ø 250x200mm | un | 5,00 |
| 2.9.2.6 | Canaleta retangular tipo CRG em concreto armado com grelha - Fornecimento e execução da canaleta completa, incluindo movimento de terra. | | |
| 2.9.2.6.1 | L=0,30xHméd=0,30m | m | 449,00 |
| 3 | LAGOAS | | |
| 3.1 | LAGOA PLUVIAL | | |
| | CONFORME DESENHOS: 109001273-001-3351-Z04-0001 e 109001273-001-3351-Z06-0001 e 109001131-001-3351-Z06-0007) | | |
| 3.1.1 | Movimento de Terra | | |
| 3.1.1.1 | Escavação de solo local | m³ | 142.654,00 |
| 3.1.1.2 | Reaterro de solo selecionado importado de jazida, compactado (GC>=95%PN). Isentos de pedregulhos e quaisquer outros materiais que possam perfurar as geomembranas | m³ | 12.894,00 |
| 3.1.1.3 | Remoção de material excedente e transporte para Bota-Fora, DMT <=2,5km | m³ | 140.500,00 |
| 3.1.2 | Revestimentos Internos | | |
| 3.1.2.1 | Geotextil RT 21 | m² | 132.000,00 |
| 3.1.2.2 | Geotextil RT 9 | m² | |
| 3.1.2.3 | Geomembrana de PEAD Lisa, esp=2,0mm | m² | 112.000,00 |
| 3.1.2.4 | Geomembrana de PEAD com textura e rugosidade em ambas as faces, esp=2,0mm | m² | 36.000,00 |
| 3.1.2.5 | Geocomposto Drenante, Nortene ou equivalente, Esp=12mm | m² | 70.250,00 |
| 3.1.3 | Estrutura de Entrada - Norte - Conf. Desenho N° 109001273-001-C05-001, C05-002, C05-0011, C05-0012 e C05-0013 | | |
| 3.1.3.1 | Concreto magro | | |
| 3.1.3.1.1 | Aplicação de lastro de concreto magro C10SA, fck >=10MPa, esp. 5cm, inclusive apoio do terreno | m³ | 1,10 |
| 3.1.3.2 | Formas, inclusive escoramento e travamento | | |
| 3.1.3.2.1 | Comum com Tábuas | m² | 593,00 |
| 3.1.3.3 | Armaduras | | |
| 3.1.3.3.1 | Fornecimento e aplicação (inclusive corte e dobra) de armadura em aço CA-50 | kg | 15.079,00 |
| 3.1.3.3.2 | Fornecimento e Colocação (inclusive corte e dobra) de tela soldada em aço CA-60 (tela central Q-286 - área=190m2 com emendas) | kg | 852,00 |
| 3.1.3.4 | Concreto Estrutural | | |
| 3.1.3.4.1 | Fornecimento e aplicação de concreto estrutural moldado "in loco", para paredes internas, conforme Critério de Projeto Civil, fck>=40MPa - C40SA | m³ | 161,00 |
| 3.1.3.5 | Engelock Fornecimento e aplicação, largura=15cm | m | 146,10 |
| 3.1.3.6 | Movimento de Terra | | |

Bracell Unidade São Paulo
 Rod. Juliano Lorenzetti, s/n, km 04
 Cx. Postal 361 - CEP 19885-901
 Lencois Paulista - São Paulo, Brasil
 +55 14 3269 5100
 www.bracell.com

17/31

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620220004479 - 20/09/2022 13:39:15 - Autenticação Digital: 5B1CJxIntGsnak3CnByC1U61TF3K11x.

Paulo
 MOAC AM
 [Handwritten signatures]

Bracell

| Item | Descrição do serviço | Unidade | Quantidade |
|-------------|--|----------------|------------|
| 3.1.3.6.1 | Escavação de solo local | m ³ | 872,00 |
| 3.1.3.6.2 | Reaterro com solo arenoso importado de jazida (GC>=98%PN) | m ³ | 742,50 |
| 3.1.4.6.3 | Remoção de material excedente e transporte para Bota-Fora, DMT <=2,5km | m ³ | 129,50 |
| 3.1.3.7 | Filme plástico para proteção na concretagem - esp=0,20mm. | m ² | 166,00 |
| 3.1.3.8 | Estaqueamento | | |
| 3.1.3.8.1 | Estacas tipo Hélice contínua - com concreto tipo C20SA, conf. item 5.1.6.2 do documento N° 109001131-001-3000-L-0600 - Nota: O torque mínimo dos equipamentos de hélice contínua a serem mobilizados é de 350KN.m (35tf.m) | | |
| 3.1.3.8.1.1 | diâmetro ø 40cm, comprimento total estimado 18m, Armadura 6Ø20 comprim. barras= 9,5m e estribo helicoidal Ø8 c/20, Capacidade à compressão = 15 tf | m | 90,00 |
| 3.1.3.8.1.2 | diâmetro ø 40cm, comprimento total estimado 18m, Armadura 6Ø20 comprim. barras= 9,5m e estribo helicoidal Ø8 c/20, Capacidade à compressão = 23 tf | m | 180,00 |
| 3.1.3.8.1.3 | diâmetro ø 40cm, comprimento total estimado 18m, Armadura 6Ø20 comprim. barras= 9,5m e estribo helicoidal Ø8 c/20, Capacidade à compressão = 33 tf | m | 54,00 |
| 3.1.3.8.1.4 | diâmetro ø 40cm, comprimento total estimado 22m, Armadura 6Ø20 comprim. barras= 9,5m e estribo helicoidal Ø8 c/20, Capacidade à compressão = 56 tf | m | 132,00 |
| 3.1.3.8.1.5 | Arrasamento e preparo das cabeças de estacas | un | 24,00 |
| 3.1.3.8.1.6 | Ensaio de Pit | un | 1,00 |
| 3.1.3.9 | Juntas para piso - fornecimento e colocação, INCLUINDO Barras de Transferência | | |
| 3.1.3.9.1 | Juntas JC - Junta de Construção (h = 15cm) - DC3-103-fl.5 | m | 38,10 |
| 3.1.3.9.2 | Juntas JS - Junta Serrada (h=15cm)- DC3-103-fl.6 | m | 31,20 |
| 3.1.3.9.3 | Juntas JD - Junta de Dilatação (h=15cm)- DC3-103-fl.7 | m | 18,00 |
| 3.1.3.10 | Regularização do subleito - prever Proteção mecânica para concretagem sobre Geomembrana | m ² | 166,00 |
| 3.1.4 | Estrutura de Saída, Monitoramento e Bombeamento - Conf. Desenhos N° 109001273-001-3351-C05-0003 e 109001273-001-3351-C05-0004 | | |
| 3.1.4.1 | Concreto magro | | |
| 3.1.4.1.1 | Aplicação de lastro de concreto magro C10SA, fck >=10MPa, esp. 5cm, inclusive apiloamento do terreno | m ³ | 21,87 |
| 3.1.4.2 | Formas, inclusive escoramento e travamento | | |
| 3.1.4.2.1 | Comum com Tábuas | m ² | 703,80 |
| 3.1.4.2.2 | Em compensado plastificado para superfícies expostas | m ² | 39,20 |
| 3.1.4.3 | Armaduras | | |
| 3.1.4.3.1 | Fornecimento e aplicação (inclusive corte e dobra) de armadura em aço CA-50 | kg | 24.052,00 |
| 3.1.4.4 | Concreto Estrutural | | |
| 3.1.4.4.1 | Fornecimento e aplicação de concreto estrutural moldado "in loco", para paredes internas, conforme Critério de Projeto Civil, fck>=40MPa - C40SA | m ³ | 142,25 |
| 3.1.4.5 | Engelock Fornecimento e aplicação, largura=15cm | m | 35,00 |
| 3.1.4.6 | Guarda Corpo Metálico | | |

Bracell Unidade São Paulo
 Rod. Júlio Lorenzetti, s/n, km 04
 Cx. Postal 361 - CEP: 18685-901
 Lencóis Paulista - São Paulo, Brasil
 +55 14 3289 5100
 www.bracell.com

MOHC ANA
 Paulo

Bracell

| Item | Descrição do serviço | Unidade | Quantidade |
|--------------|---|----------------|------------|
| 3.1.4.6.1 | Guarda corpo e corrimão - pintado conforme especificação - peças fixas e removíveis em aço carbono, h = 1,10m - Fornecimento e Colocação. Conforme padrão DC5-10. | m | 18,50 |
| 3.1.4.8 | Dissipador de energia em pedra de mão argamassada | m ² | 95,20 |
| 3.1.4.9 | Movimento de Terra | | |
| 3.1.4.9.1 | Escavação de solo local | m ³ | 699,00 |
| 3.1.4.9.3 | Reaterro com solo arenoso importado de jazida (GC>=98%PN) | m ³ | 422,00 |
| 3.1.4.9.4 | Remoção de material excedente e transporte para Bota-Fora, DMT <=2,5km | m ³ | 276,00 |
| 3.1.4.10 | Filme plástico para proteção na concretagem - esp=0,20mm. | m ² | 87,00 |
| 3.1.4.11 | Estaqueamento | | |
| 3.1.4.11.1 | Estacas tipo Hélice contínua - com concreto tipo C20SA, conf. item 5.1.6.2 do documento N° 109001131-001-3000-L-0600 Nota: O torque mínimos dos equipamentos de hélice contínua a serem mobilizados é de 350KN.m (35tf.m) | | |
| 3.1.4.11.1.1 | diâmetro ø 40cm, comprimentos estimados conforme projeto, Armadura 4Ø16 comprim. barras= 6,7m e estribo helicoidal Ø6,3 c/20, Capacidade à compressão = 30 tf e Tração = 1,5tf | m | 84,00 |
| 3.1.4.11.1.2 | diâmetro ø 40cm, comprimentos estimados conforme projeto, Armadura 4Ø16 comprim. barras= 6,4m e estribo helicoidal Ø6,3 c/20, Capacidade à compressão = 45 tf e Tração = 1,5tf | m | 378,00 |
| 3.1.4.11.1.3 | Arrasamento e preparo das cabeças de estacas | un | 22,00 |
| 3.1.4.11.1.4 | Ensaio de Pit | un | 2,00 |
| 3.1.5 | Sistema de Monitoramento | | |
| 3.1.5.1 | Caixas de Monitoramento (CM) - Fornecimento e execução de caixa completa, conf. Des. N° 109001273-001-3351-Z06-0001 | un | 12,00 |
| 3.1.5.2 | Fornecimento e Assentamento de Tubo de PEAD perfurado Kananet | | |
| 3.1.5.2.1 | DNø100mm | m | 1.231,43 |
| 3.1.5.3 | Fornecimento e Assentamento de Tubo de PEAD Liso, PN-10 - conf. ISO 4427 PE-100 Brastubo ou equivalente, incluindo escavação, fornecimento, assentamento, montagem e reaterro compactado. (profundidade média 1,60m) | | |
| 3.1.5.3.1 | DNø125mm | m | 150,00 |
| 3.1.5.4 | CAP em PEAD - c/ ponta para solda topo ou eletrofusão classe PN10 - conf. ISO 4427 PE- 100 Brastubo ou equivalente, incluindo escavação, fornecimento, assentamento, montagem e reaterro compactado. (profundidade média 1,60m) | | |
| 3.1.5.4.1 | DE - Ø 125 mm | un | 12,00 |
| 3.1.5.5 | Conexão para transição entre tubo PEAD perfurado e tubo PEAD liso, inclusive braçadeira, neoprene | | |
| 3.1.5.5.1 | DNø125mm | un | 12,00 |
| 3.1.5.6 | TE em PEAD - c/ ponta para solda topo ou eletrofusão classe PN10 - conf. ISO 4427 PE-100 Brastubo ou equivalente, incluindo escavação, fornecimento, assentamento, montagem e reaterro compactado. (profundidade média 1,60m) | | |
| 3.1.5.6.1 | DE - Ø 125 mm | un | 12,00 |
| 3.1.6 | Enchimento Fundo da Lagoa | | |

Bracell Ltda - São Paulo
 Rod. Juliano Lorenzetti, s/nº km 04
 Cx. Postal 361 - CEP: 16695-901
 Laranjeiras Paulista - São Paulo, Brasil
 +55 14 3289 5100
 www.bracell.com

19/31

MOAC ANA
 [Handwritten signatures]

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620220004479 - 20/05/2022 13:39:15 - Autenticação Digital: 5B1CJhTGSnak3CnByC1U61TKf3K11x.

Bracell

| Item | Descrição do serviço | Unidade | Quantidade |
|--------------|---|---------|------------|
| 3.1.6.1 | Solo selecionado importado de jazida, compactado (GC>=95%PN). Isentos de pedregulhos e quaisquer outros materiais que possam perfurar as geomembranas, esp = 0,50m | m² | 29.200,00 |
| 3.1.7 | Remoção da vegetação rasteira e/ou arbustiva e de toda a camada de solo vegetal, incluindo carga, transporte, descarga e espalhamento no bota-fora D.M.T ≤2km - esp média =0,30m | m² | 113.000,00 |
| 3.1.8 | Destocamento, incluindo carga, transporte e descarga no bota-fora D.M.T ≤2km | m² | 113.000,00 |
| 3.1.9 | Sistema de Alívio de Subpressão | | |
| 3.1.9.1 | Brita de Fechamento Nº 1, esp = 0,10m | m² | 5.152,30 |
| 3.1.9.2 | Brita de Fechamento Nº 3, esp = 0,20m | m³ | 10.269,20 |
| 3.1.9.3 | Bica Corrida - Faixa A, conforme especificação ET-DE-P00/10, esp = 0,50m | m³ | 25.461,26 |
| 3.1.9.4 | Poço de Visita tipo PV1CF (Balão 1,40x1,40m e Pescoço 0,80x0,80m), composta por paredes e laje em concreto armado e tampa em Ferro Fundido tipo PAMREX 800 da PAM ou equivalente, conf. des. n° DC2-173. Fornecimento e execução de caixa completa, incluindo escavações, reaterros, escoramentos, rebaixamentos do lençol (se necessários) e demais itens necessários para sua execução. | | |
| 3.1.9.4.2 | H até 4,50m | un | 10,00 |
| 3.1.9.4.3 | H até 6,00m | un | 5,00 |
| 3.1.9.5 | Fornecimento e Assentamento de Tubo de PEAD perfurado Kanonet | | |
| 3.1.9.5.1 | DNø170mm | m | 5.700,00 |
| 3.1.9.6 | Fornecimento e Assentamento de Tubo de PEAD Liso, incluindo escavação, montagem e reaterro de valas | | |
| 3.1.9.6.1 | DNø200mm | m | 1.720,90 |
| 3.1.9.7 | Curva 45° em PEAD - c/ ponta para solda topo ou eletro fusão classe PN10 - conf. ISO 4427 PE-100 Brastubo ou equivalente, incluindo escavação, fornecimento, assentamento, montagem e reaterro compactado. | | |
| 3.1.9.7.1 | DE - Ø 200 mm | un | 88,00 |
| 3.1.9.8 | Conexão para transição entre tubo PEAD perfurado e tubo PEAD liso, inclusive braçadeira, neoprene | | |
| 3.1.9.8.1 | DNø200mm | un | 60,00 |
| 3.1.9.9 | Dissipador de energia em pedra de mão argamassada | m² | 7,50 |
| 3.1.9.10 | Drenagem superficial | | |
| 3.1.9.10.1 | Canaleta trapezoidal em concreto simples, base=0,60m | m | 12,00 |
| 3.1.9.11 | Boca de Bueiro em concreto armado. | | |
| 3.1.9.11.1 | Ø600mm | un | 1,00 |
| 3.1.9.10 | TUBOS em concreto armado PA-2 - ponta e bolsa, conf. NBR-8890, ref.:Guarani/Giassetti ou equivalente. Incluindo fornecimento, escavação, berço/envoltório de areia, assentamento, montagem e reaterro de valas | | |
| 3.1.9.10.1 | Assentamento da tubulação de 1,51 a 3,00m | | |
| 3.1.9.10.1.1 | DN Ø 600 | m | 100,00 |
| 3.1.9.10.2 | Assentamento da tubulação de 3,01 a 4,50m | | |
| 3.1.9.10.2.1 | DN Ø 400 | m | 350,00 |
| 3.1.9.10.2.2 | DN Ø 500 | m | 196,53 |
| 3.1.9.10.2.3 | DN Ø 600 | m | 85,00 |
| 3.1.9.10.3 | Assentamento da tubulação de 4,51 a 6,00m | | |

Bracell Unidade São Paulo
 Rod. Juliano Lorenzetti, s/n, km 04,
 Cx. Postal 361 - CEP: 10965-901
 Lencóia Paulista - São Paulo, Brasil
 +55 14 3268 5100
 www.bracell.com

MARC AND

Bracell

| Item | Descrição do serviço | Unidade | Quantidade |
|--------------|---|---------|------------|
| 3.1.9.10.3.1 | DN Ø 600 | m | 280,00 |
| 3.1.9.11 | Junção em PEAD - c/ ponta para solda topo ou eletrofusão classe PN10 - conf. ISO 4427 PE- 100 Brastubo ou equivalente, incluindo escavação, fornecimento, assentamento, montagem e reaterro compactado. | | |
| 3.1.9.11.1 | DE - Ø 200 mm | un | 47,00 |
| 3.1.10 | Estrutura de Entrada - Sul - Conf. Desenho N° 109001273-001-3351-C05-0005 e C05-0006 | | |
| 3.1.10.1 | Concreto magro | | |
| 3.1.10.2 | Formas, inclusive escoramento e travamento | | |
| 3.1.10.2.1 | Comum com Tábuas | m² | 306,16 |
| 3.1.10.3 | Armaduras | | |
| 3.1.10.3.1 | Fornecimento e aplicação (inclusive corte e dobra) de armadura em aço CA-50 | kg | 5.833,11 |
| 3.1.10.3.2 | Fornecimento e Colocação (inclusive corte e dobra) de tela soldada em aço CA-60 (tela central Q-286 - área=190m2 com emendas) | kg | 945,55 |
| 3.1.10.4 | Concreto Estrutural | | |
| 3.1.10.4.1 | Fornecimento e aplicação de concreto estrutural moldado "in loco", para paredes internas, conforme Critério de Projeto Civil, fck>=40MPa - C40SA | m³ | 91,80 |
| 3.1.10.5 | Engelock Fornecimento e aplicação, largura=15cm | m | 18,04 |
| 3.1.10.6 | Movimento de Terra | | |
| 3.1.10.6.1 | Escavação de solo local | m³ | 544,35 |
| 3.1.10.6.2 | Reaterro com solo arenoso importado de jazida (GC>=98%PN) | m³ | 298,65 |
| 3.1.10.6.3 | Remoção de material excedente e transporte para Bota-Fora, DMT <=2,5km | m³ | 245,70 |
| 3.1.10.7 | Filme plástico para proteção na concretagem - esp=0,20mm. | m² | 203,30 |
| 3.1.10.8 | Juntas para piso - fornecimento e colocação, INCLUINDO Barras de Transferência | | |
| 3.1.3.9.1 | Juntas JC - Junta de Construção (h = 15cm) - DC3-103-fl.5 | m | 11,45 |
| 3.1.3.9.2 | Juntas JS - Junta Serrada (h=15cm)- DC3-103-fl.6 | m | 17,20 |
| 3.1.3.9.3 | Juntas JD - Junta de Dilatação (h=15cm)- DC3-103-fl.7 | m | 7,00 |
| 3.1.10.9 | Regularização do subleito - prever Proteção mecânica para concretagem sobre Geomembrana - ÁREA DENTRO DA LAGOA | m² | 166,00 |
| 3.1.10.10 | Regularização do subleito CBR ≥ 6% - ÁREA FORA DA LAGOA | m² | 166,00 |
| 3.1.10.11 | Sub base em Brita Graduada Simples (BGS) GC≥ 100%PM (h=15 cm) - ÁREA FORA DA LAGOA | m³ | 20,00 |
| 3.1.11 | Estrutura de Saída - Área APP - Conf. Desenho N° 109000167-001-3351-C05-0018 | | |
| 3.1.11.1 | Movimento de Terra | | |
| 3.1.11.1.1 | Escavação de solo local | m³ | 573,48 |
| 3.1.11.1.2 | Reaterro com solo arenoso importado de jazida (GC>=98%PN) | m³ | 86,38 |
| 3.1.11.1.3 | Remoção de material excedente e transporte para Bota-Fora, DMT <=2,5km | m³ | 487,10 |
| 3.1.11.2 | Concreto magro | | |
| 3.1.11.2.1 | Aplicação de lastro de concreto magro C10SA, fck >=10MPa, esp. 5cm, inclusive apiloamento do terreno | m³ | 13,52 |
| 3.1.11.3 | Formas, inclusive escoramento e travamento | | |

Bracell Unidade São Paulo
 Rod. Juliano Lorenzetti, s/n, km 04
 Ca Postal 361 - CEP: 18085-801
 Lençóis Paulista - São Paulo, Brasil
 +55 14 3269 5100
 www.bracell.com

21/31

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620220004479 - 20/05/2022 13:39:15 - Autenticação Digital: 5B1CJxInTgsnak3CnByC1U61TRF3K1x.

MARC ANI

Paula

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Bracell

| Item | Descrição do serviço | Unidade | Quantidade |
|------------|--|----------------|------------|
| 3.1.11.3.1 | Comum com Tábuas | | |
| 3.1.11.4 | Armaduras | m ² | 250,39 |
| 3.1.11.4.1 | Fornecimento e aplicação (inclusive corte e dobra) de armadura em aço CA-50 | kg | 5.052,00 |
| 3.1.11.5 | Concreto Estrutural | | |
| 3.1.11.5.1 | Fornecimento e aplicação de concreto estrutural moldado "in loco", para paredes internas, conforme Critério de Projeto Civil, fck>=40MPa - C40SA | m ³ | 75,06 |
| 3.1.11.6 | Montagem para Tampas - (1,24 x 0,50 x 0,20m) - 15 unidades | m ² | 1,85 |
| 3.2 | LAGOA DE ÁGUA BRUTA | | |
| 3.2.1 | Movimento de Terra | | |
| 3.2.1.2 | Reaterro com solo arenoso importado de jazida (GC>=95%PN) | m ³ | 52.180,50 |
| 3.2.1.3 | Reaterro com solo arenoso importado de jazida (GC>=98%PN) | m ³ | 121.950,37 |
| 3.2.2 | Revestimentos Internos | | |
| 3.2.2.1 | Geotextil RT 21 | m ² | 3.000,00 |
| 3.2.2.2 | Brita de Fechamento Nº 1 | m ³ | 126,00 |
| 3.2.2.5 | Geomembrana de PEAD Lisa, esp=2,0mm | m ² | 98.916,00 |
| 3.2.2.6 | Geomembrana de PEAD com textura e rugosidade em ambas as faces, esp=2,0mm | m ² | 42.798,00 |
| 3.2.2.7 | Geocomposto Drenante, Nortene ou equivalente. Esp=12mm | m ² | 70.857,00 |
| 3.2.2.8 | Areia grossa lavada, livre de pedregulhos, para composição dos drenos, importada de jazida. | m ³ | 300,00 |
| 3.2.3 | Estrutura de Entrada Sul- Conf. Desenho Nº 109001273-001-3351-C05-0016 E C05-0017 | | |
| 3.2.3.2 | Formas, inclusive escoramento e travamento | | |
| 3.2.3.2.1 | Comum com Tábuas | m ² | 96,62 |
| 3.2.3.3 | Armaduras | | |
| 3.2.3.3.1 | Fornecimento e aplicação (inclusive corte e dobra) de armadura em aço CA-50 | kg | 6.461,73 |
| 3.2.3.3.2 | Fornecimento e Colocação (inclusive corte e dobra) de tela soldada em aço CA-60 (tela central Q-286 - área=90m ² com emendas) | kg | 442,49 |
| 3.2.3.4 | Concreto Estrutural | | |
| 3.2.3.4.1 | Fornecimento e aplicação de concreto estrutural moldado "in loco", para paredes internas, conforme Critério de Projeto Civil, fck>=40MPa - C40SA | m ³ | 72,47 |
| 3.2.3.4.2 | Engelock Fornecimento e aplicação, largura=15cm | m | 8,00 |
| 3.2.3.5 | Movimento de Terra | | |
| 3.2.3.5.1 | Escavação de solo local | m ³ | 211,00 |
| 3.2.3.5.2 | Reaterro com solo arenoso importado de jazida (GC>=98%PN) | m ³ | 161,73 |
| 3.2.3.5.3 | Remoção de material excedente e transporte para Bota-Fora, DMT <=2,5km | m ³ | 49,27 |
| 3.2.3.6 | Filme plástico para proteção na concretagem - esp=0,20mm. | m ² | 155,00 |
| 3.2.3.7 | Juntas para piso (inclusive fornecimento e colocação) | | |
| 3.2.3.7.1 | Juntas JC - Junta de Construção (h = 15cm) - DC3-103-fl.5 | m | 9,75 |
| 3.2.3.7.2 | Juntas JS - Junta Serrada (h=15cm)- DC3-103-fl.6 | m | 16,00 |
| 3.2.3.8 | Regularização do subleito, CBR ≥ 5% - prever Proteção mecânica para | m ² | 78,00 |

Bracell Unidade São Paulo
 Rod. Juliano Lorenzetti, km. 4m 04
 Cx. Postal 361 - CEP: 18665-901
 Lencóis Paulista - São Paulo, Brasil
 +55 14 3269 5100
 www.bracell.com

22/31

MOAC AM
 [Handwritten signatures and initials]

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620220004479 - 20/05/2022 13:39:15 - Autenticação Digital: 5B1C-JxIntGsnak3CnByC1U61TRF3K11x.

Bracell

| Item | Descrição do serviço | Unidade | Quantidade |
|-----------|---|---------|------------|
| 3.2.4 | concretagem sobre Geomembrana | | |
| 3.2.4 | Estrutura de Saída, Monitoramento e Bombeamento - Conf. Desenho N° 109001273-001-3351-C05-0007 a 109001273-001-3351-C05-0010 | | |
| 3.2.4.1 | Concreto magro | | |
| 3.2.4.1.1 | Aplicação de lastro de concreto magro C10SA, fck >=10MPa, esp. 5cm, inclusive apiloamento do terreno | m² | 120,00 |
| 3.2.4.2 | Formas, inclusive escoramento e travamento | | |
| 3.2.4.2.1 | Comum com Tábuas | m² | 189,02 |
| 3.2.4.2.2 | Em compensado plastificado para superfícies expostas | m² | 1.071,09 |
| 3.2.4.3 | Armaduras | | |
| 3.2.4.3.1 | Fornecimento e aplicação (inclusive corte e dobra) de armadura em aço CA-50 | kg | 41.701,00 |
| 3.2.4.4 | Concreto Estrutural | | |
| 3.2.4.4.1 | Fornecimento e aplicação de concreto estrutural moldado "in loco", para paredes internas, conforme Critério de Projeto Civil, fck >=40MPa - C40SA | m³ | 316,09 |
| 3.2.4.4.2 | Engelock Fornecimento e aplicação, largura=15cm | m | 32,00 |
| 3.2.4.5 | Guarda Corpo Metálico | | |
| 3.2.4.5.1 | Guarda corpo e corrimão - pintado conforme especificação - peças fixas e removíveis em aço carbono, h = 1,10m - Fornecimento e Colocação. Conforme padrão DC5-10. | m | 87,00 |
| 3.2.4.6 | Movimento de Terra | | |
| 3.2.4.6.1 | Escavação de solo local | m³ | 1.336,92 |
| 3.2.4.6.2 | Reaterro com solo arenoso importado de jazida (GC >=98%PN) | m³ | 235,48 |
| 3.2.4.6.3 | Remoção de material excedente e transporte para Bota-Fora, DMT <=2,5km | m³ | 1.101,44 |
| 3.2.4.7 | Filme plástico para proteção na concretagem - esp=0,20mm. | m² | 436,25 |
| 3.2.4.8 | Estaqueamento | | |
| | Estacas tipo Hélice contínua - com concreto tipo C20SA, conf. item 5.1.6.2 do documento N° 109001131-001-3000-L-0600 Nota: O torque mínimo dos equipamentos de hélice contínua a serem mobilizados é de 350KN.m (35tf.m) | | |
| 3.2.4.8.1 | diâmetro ø 40cm, comprimentos total estimado L=19m, Armadura 6Ø20 comprim. barras= 12m e estribo helicoidal Ø8 c/20, Capacidade à compressão = 58 tf | m | 646,00 |
| 3.2.4.8.2 | diâmetro ø 50cm, comprimentos total estimado L=19m, Armadura 6Ø20 comprim. barras= 12m e estribo helicoidal Ø8 c/20, Capacidade à compressão = 76 tf | m | 76,00 |
| 3.2.4.8.3 | Arrasamento e preparo das cabeças de estacas | un | 38,00 |
| 3.2.4.8.4 | Ensaio de Pit | un | 2,00 |
| 3.2.5 | Sistema de Monitoramento | | |
| 3.2.5.1 | Caixas de Monitoramento (CM) - Fornecimento e execução de caixa completa, conf. Des. N° 109001273-001-3351-Z06-0008 | un | 10,00 |
| 3.2.5.2 | Fornecimento e Assentamento de Tubo de PEAD perfurado Kanonet | | |
| 3.2.5.2.1 | DNe100mm | m | 1.060,00 |
| 3.2.5.3 | Fornecimento e Assentamento de Tubo de PEAD Liso, PN-10 | | |
| 3.2.5.3.1 | DNe125mm | m | 200,00 |

Bracell Unidade São Paulo
 Rod. Júlio Lorenzetti, s/n, km 04
 Cx Postal 361 - CEP: 18685-901
 Lencóis Paulista - São Paulo, Brasil
 +55 14 3269 5100
 www.bracell.com

23/31

MOAC AMI
 Paulo
 Edley

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620220004479 - 20/05/2022 13:39:15 - Autenticação Digital: 5B1CJxjntGsnak3CnByC1U61TkF3K1x.

Bracell



| Item | Descrição do serviço | Unidade | Quantidade |
|-----------|---|---------|------------|
| 3.2.5.4 | CAP em PEAD - c/ ponta para solda topo ou eletrofusão classe PN10 - conf. ISO 4427 PE- 100 Brastubo ou equivalente, incluindo escavação, fornecimento, assentamento, montagem e reaterro compactado. (profundidade média 1,60m) | | |
| 3.2.5.4.1 | DE - Ø 125 mm | un | 10,00 |
| 3.2.5.5 | Conexão para transição entre tubo PEAD perfurado e tubo PEAD liso, inclusive braçadeira, neoprene | | |
| 3.2.5.5.1 | DNø125mm | un | 10,00 |
| 3.2.5.6 | TE em PEAD - c/ ponta para solda topo ou eletrofusão classe PN10 - conf. ISO 4427 PE-100 Brastubo ou equivalente, incluindo escavação, fornecimento, assentamento, montagem e reaterro compactado. (profundidade média 1,60m) | | |
| 3.2.5.6.1 | DE - Ø 125 mm | un | 10,00 |
| 3.2.6 | Remoção da vegetação rasteira e/ou arbustiva e de toda a camada de solo vegetal, incluindo carga , transporte , descarga e espalhamento no bota-fora D.M.T ≤2,5km - esp média =0,30m | m² | 110.000,00 |
| 3.2.7 | Destocamento, incluindo carga , transporte e descarga no bota-fora D.M.T ≤2,5km | m² | 110.000,00 |
| 3.2.8 | Estrutura de Entrada - Norte - Conf. Desenho N° 109001273-001-3351-C05-0026 e C05-0027 | | |
| 3.2.8.1 | Concreto magro | | |
| 3.2.8.1.1 | Aplicação de lastro de concreto magro C10SA, fck >=10MPa, esp. 5cm, inclusive apiloamento do terreno | m² | 2,11 |
| 3.2.8.2 | Formas, inclusive escoramento e travamento | | |
| 3.2.8.2.1 | Comum com Tábuas | m² | 103,50 |
| 3.2.8.3 | Armaduras | | |
| 3.2.8.3.1 | Fornecimento e aplicação (inclusive corte e dobra) de armadura em aço CA-50 | kg | 2.100,00 |
| 3.2.8.4 | Concreto Estrutural | | |
| 3.2.8.4.1 | Fornecimento e aplicação de concreto estrutural moldado "in loco", para paredes internas, conforme Critério de Projeto Civil, fck>=40MPa - C40SA | m³ | 14,60 |
| 3.2.8.5 | Engelock Fornecimento e aplicação, largura=15cm | m | 25,40 |
| 3.2.8.6 | Movimento de Terra | | |
| 3.2.8.6.1 | Escavação de solo local | m³ | 143,35 |
| 3.2.8.6.2 | Reaterro com solo arenoso importado de jazida (GC>=98%PN) | m³ | 102,30 |
| 3.2.8.6.3 | Remoção de material excedente e transporte para Bota-Fora, DMT <=2,5km | m² | 41,05 |
| 3.1.11.6 | Montagem para Tampas - (1,10 x 0,50 x 0,20m) - 10 unidades | m² | 1,09 |
| 3.1.11.7 | Tampa metálica em chapa Xadrex dim. (1070 x 1070 x 63mm) ASTM-A36 (conf. DM2-209) | m² | 1,14 |
| 3.1.11.8 | Cantoneira de fixação com guia - conf DM2-013 tipo 1 - ASTM A36 | kg | 22,40 |
| 4 | ARRUAMENTO E PAVIMENTAÇÃO | | |
| 4.1 | PAVIMENTO TIPO 1 - CONCRETO TRÁFEGO MUITO PESADO (HOLD) | | |
| 4.1.1 | Movimento de Terra | | |
| 4.1.1.1 | Escavação em solo local - esp=68cm | m³ | 36.094,30 |
| 4.1.1.2 | Remoção de material excedente com D.M.T = 4,0 km | m² | 12.542,34 |
| 4.1.2 | Sub-base de solo melhorado com cimento - GC>=100% PI, conforme Norma | m³ | 5.533,39 |

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004479 - 20/06/2022 13:39:16 - Autenticação Digital: 5B1C-JhInTGsnak3CnByC1U61TtF3K11x.

Bracell Unidade São Paulo
Rod. Juliano Lorenzetti, s/n km 04
Cx. Postal 361 - CEP: 15685-901
Lencois Paulista - São Paulo, Brasil
+55 14 3269 5100
www.bracell.com

MOAC RMR
Paulo
CAGB

Bracell

| Item | Descrição do serviço | Unidade | Quantidade |
|-----------------------------|---|----------------|------------|
| DNIT 140/2010-ES - esp=30cm | | | |
| 4.1.3 | Base em solo cimento - com resistência à compressão aos 28 dias \geq 4,5MPa, com traço de 7% de cimento - esp=20cm | m ³ | 3.688,92 |
| 4.1.4 | Filme plástico para proteção na concretagem - esp=0,20mm. | m ² | 17.992,80 |
| 4.1.5 | Formas, inclusive escoramento e travamento | | |
| 4.1.5.1 | Comum com tábuas | m ² | 666,85 |
| | Colocação (inclusive corte e dobra) de tela soldada em aço CA-60 (tela superior Q-196 e inferior Q-196+Q138 - 2ª camada ao lado das juntas); Colocação (inclusive corte e dobra) de armadura de reforço em aço CA-50. Barras de Transferência ϕ 25mm espaçadas a cada 30cm, comprimento de 50cm, em aço ASTM A36. | kg | 277.292,01 |
| 4.1.6 | Fornecimento e aplicação de concreto estrutural moldado "in loco" - incluindo lançamento, adensamento, curas química e complementar com água com uso de tecidos | | |
| 4.1.6.1 | fck \geq 30 Mpa (espessura = 18cm) | m ³ | 3.111,07 |
| 4.1.7 | Juntas para piso (inclusive fornecimento e colocação) | | |
| 4.1.7.1 | Juntas JC - Junta de Construção (h = 18cm) - DC3-103-fl.5 | m | 2.822,00 |
| 4.1.7.2 | Juntas JS - Junta Serrada (h=18cm)- DC3-103-fl.6 | m | 2.864,00 |
| 4.1.7.3 | Juntas JD - Junta de Dilatação (h=18cm)- DC3-103-fl.7 | m | 803,00 |
| 4.1.7.4 | Juntas JE - Junta de Encontro (h=18cm)- conforme projeto | m | 344,00 |
| 4.1.9 | Reforço de Subleito, inclui: • Fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços. • Inclui escavação e recompactação de solo local em uma espessura de 100 cm, atingindo-se grau de compactação maior ou igual a 100% do PN e CBR maior ou igual a 10%. • Todas as obras de natureza provisória necessárias à execução dos serviços. | m ² | 18.444,62 |
| 4.2 | PAVIMENTO TIPO 2 - CBUQ TRÁFEGO PESADO | | |
| 4.2.1 | Movimento de Terra | | |
| 4.2.1.1 | Escavação em solo local - esp=41,0cm | m ³ | 18.838,04 |
| 4.2.1.2 | Remoção de material excedente com D.M.T = 4 km | m ³ | 18.838,04 |
| 4.2.2 | CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a quente - Faixa C - esp=5,0cm | m ³ | 2.035,50 |
| 4.2.5 | Pintura de Ligação com emulsão asfáltica, sem recorte consumo 0,8 a 1,0l/m ² | m ² | 40.712,18 |
| 4.2.6 | Imprimação com ligante asfáltico com emulsão asfáltica RR com polímero, sem recorte, consumo 0,8 a 1,0l/m ² | m ² | 45.503,18 |
| 4.2.7 | Base em solo cimento - GC \geq 100% PI, fc7=2,1Mpa, conforme Norma DNIT 058/2004-ES - esp=16cm | m ³ | 6.513,62 |
| 4.2.8 | Sub-base de solo melhorado com cimento - GC \geq 100% PI, conforme Norma DNIT 140/2010- ES - esp=20cm | m ³ | 9.024,68 |
| 4.2.9 | Regularização do subleito, inclui: • Fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços. • Inclui a regularização até a cota especificada em projeto, escarificação com profundidade de 15cm, correção da umidade e compactação na energia modificada para atingir CBR \geq 10% conforme projeto. • Todas as obras de natureza provisória necessárias à execução dos serviços. | m ² | 29.684,82 |
| | Reforço de Subleito, inclui: • Fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços. | | |

Bracell Unidade São Paulo
 Rod. Juliano Lorenzetti, s/n, km 04
 Cx. Postal 361 - CEP: 18685-901
 Lencóis Paulista - São Paulo, Brasil
 +55 14 3289 5100
 www.bracell.com

25/31

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620220004479 - 20/05/2022 13:39:15 - Autenticação Digital: 5B1CJxIntGsnak3CnByC1U61TRF3KI1X.

MOHC AM
 Paulo

Bracell

| Item | Descrição do serviço | Unidade | Quantidade |
|------------|--|----------------|------------|
| 4.2.10 | <ul style="list-style-type: none"> Inclui escavação e recompactação de solo local em uma espessura de 100 cm, atingindo-se grau de compactação maior ou igual a 100% do PN e CBR maior ou igual a 10%. Todas as obras de natureza provisória necessárias à execução dos serviços. | m ² | 16.261,62 |
| 4.3 | PAVIMENTO TIPO 3 - CBUQ TRÁFEGO PESADO | | |
| 4.3.1 | Movimento de Terra | | |
| 4.3.1.1 | Escavação em solo local - esp=35,0cm | | |
| 4.3.1.2 | Remoção de material excedente com D.M.T = 4 - 6 km | m ³ | 31.652,38 |
| 4.3.2 | CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a quente - Faixa C - esp=5,0cm | m ³ | 31.652,38 |
| 4.3.5 | Pintura de Ligação com emulsão asfáltica, sem recorte consumo 0,8 a 1,0l/m ² | m ² | 2.713,23 |
| 4.3.6 | Imprimação com ligante asfáltico com emulsão asfáltica RR com polímero, sem recorte, consumo 0,8 a 1,0l/m ² | m ² | 54.264,52 |
| 4.3.7 | Base em solo cimento - GC>=100% PI, fc7=2,1Mpa, conforme Norma DNIT 058/2004-ES - esp=15cm | m ³ | 56.455,05 |
| 4.3.8 | Sub-base de solo melhorado com cimento - GC>=100% PI, conforme Norma DNIT 140/2010- ES - esp=15cm | m ³ | 8.139,67 |
| 4.3.9 | Regularização do subleito, inclui: <ul style="list-style-type: none"> Fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços. Inclui a regularização até a cota especificada em projeto, escarificação com profundidade de 15cm, correção da umidade e compactação na energia modificada para atingir CBR>= 10% conforme projeto. Todas as obras de natureza provisória necessárias à execução dos serviços. | m ² | 10.205,08 |
| 4.3.10 | Reforço de Subleito, inclui: <ul style="list-style-type: none"> Fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços. Inclui escavação e recompactação de solo local em uma espessura de 100 cm, atingindo-se grau de compactação maior ou igual a 100% do PN e CBR maior ou igual a 10%. Todas as obras de natureza provisória necessárias à execução dos serviços. | m ² | 32.455,16 |
| 4.4 | PAVIMENTO TIPO 4 - CBUQ TRÁFEGO LEVE | | |
| 4.4.1 | Movimento de Terra | | |
| 4.4.1.1 | Escavação em solo local - esp=23,0cm | | |
| 4.4.1.2 | Remoção de material excedente com D.M.T = 1 km | m ³ | 1.413,96 |
| 4.4.2 | CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a quente - Faixa C - esp=5cm | m ³ | 1.413,96 |
| 4.4.3 | Pintura de Ligação com emulsão asfáltica, sem recorte consumo 0,8 a 1,0l/m ² | m ² | 253,03 |
| 4.4.4 | Imprimação com ligante asfáltico com emulsão asfáltica RR com polímero, sem recorte, consumo 0,8 a 1,0l/m ² | m ² | 5.060,77 |
| 4.4.5 | Base em solo cimento - GC>=100% PI, fc7=2,1Mpa, conforme Norma DNIT 058/2004-ES - esp=18cm | m ³ | 8.652,73 |
| 4.4.7 | Regularização do subleito, inclui: <ul style="list-style-type: none"> Fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços. Inclui a regularização até a cota especificada em projeto, escarificação com profundidade de 15cm, correção da umidade e compactação na energia modificada para atingir CBR>= 10% conforme projeto. Todas as obras de natureza provisória necessárias à execução dos serviços. | m ² | 1.557,48 |
| 4.4.8 | Reforço de Subleito, inclui: <ul style="list-style-type: none"> Fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços. Inclui escavação e recompactação de solo local em uma espessura de 100 cm, atingindo-se grau de compactação maior ou igual a 100% do PN e CBR maior ou igual a 10%. Todas as obras de natureza provisória necessárias à execução dos serviços. | m ² | 9.739,63 |
| | | | 3.031,21 |

Bracell Unidade São Paulo
 Rod. Juliano Lorenzetti, s/n, km 04
 Cx. Postal 361 - CEP: 18685-901
 Lençóis Paulista - São Paulo, Brasil
 +55 14 3269 5100
 www.bracell.com

MARC ANA
 [Handwritten signatures]

Bracell

| Item | Descrição do serviço | Unidade | Quantidade |
|------------|--|---------|------------|
| 4.5 | PAVIMENTO TIPO 5 - ARTICULADO INTERTRAVADO TRÁFEGO MUITO PESADO | | |
| 4.5.1 | Movimento de Terra | | |
| 4.5.1.1 | Escavação em solo local - esp=65,0cm | | |
| 4.5.1.2 | Remoção de material excedente com D.M.T = 4 km | m³ | 55.077,69 |
| 4.5.2 | Blocos de concreto articulados intertravados 16 faces esp=10cm, conf. NBR 9781 e resistência característica a compressão de 50MPa, com rejunte de areia fina seca vassourada. | m² | 77.163,03 |
| 4.5.3 | Coxim de areia - esp=5cm | | |
| 4.5.4 | Imprimação com ligante asfáltico com emulsão asfáltica RR com polímero, sem recorte, consumo 0,8 a 1,0l/m² | m² | 3.858,15 |
| 4.5.5 | Base em solo cimento - GC>=100% PI, fc7=2,1Mpa, conforme Norma DNIT 058/2004-ES - esp=20cm | m² | 77.163,03 |
| 4.5.6 | Base em solo cimento - GC>=100% PI, fc7=2,1Mpa, conforme Norma DNIT 058/2004-ES - esp=30cm | m² | 16.131,76 |
| 4.5.7 | Regularização do subleito, inclui: • Fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços. • Inclui a regularização até a cota especificada em projeto, escarificação com profundidade de 15cm, correção da umidade e compactação na energia modificada para atingir CBR>= 10% conforme projeto. • Todas as obras de natureza provisória necessárias à execução dos serviços. | m² | 24.197,63 |
| 4.5.8 | Reforço de Subleito, inclui: • Fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços. • Inclui escavação e recompactação de solo local em uma espessura de 100 cm, atingindo-se grau de compactação maior ou igual a 100% do PN e CBR maior ou igual a 10%. • Todas as obras de natureza provisória necessárias à execução dos serviços. | m² | 70.271,79 |
| 4.6 | PAVIMENTO TIPO 6 - ARTICULADO INTERTRAVADO TRÁFEGO LEVE | | |
| 4.6.1 | Movimento de Terra | | |
| 4.6.1.1 | Escavação em solo local - esp=28,0cm | | |
| 4.6.1.2 | Remoção de material excedente com D.M.T = 4 km | m³ | 2.558,23 |
| 4.6.2 | Blocos de concreto articulados intertravados (esp=8cm), conf. NBR 9781 e resistência característica a compressão de 35MPa, com rejunte de areia fina seca vassourada. | m² | 2.558,23 |
| 4.6.3 | Coxim de areia - esp=5cm | | |
| 4.6.4 | Imprimação com ligante asfáltico com emulsão asfáltica RR com polímero, sem recorte, consumo 0,8 a 1,0l/m² | m² | 2.127,17 |
| 4.6.5 | Base em solo cimento - GC>=100% PI, fc7=2,1Mpa, conforme Norma DNIT 058/2004-ES - esp=15cm | m² | 106,36 |
| 4.6.6 | Regularização do subleito, inclui: • Fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços. • Inclui a regularização até a cota especificada em projeto, escarificação com profundidade de 15cm, correção da umidade e compactação na energia modificada para atingir CBR>= 10% conforme projeto. • Todas as obras de natureza provisória necessárias à execução dos serviços. | m² | 2.127,17 |
| 4.6.7 | Reforço de Subleito, inclui: • Fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços. • Inclui escavação e recompactação de solo local em uma espessura de 100 cm, atingindo-se grau de compactação maior ou igual a 100% do PN e CBR maior ou igual a 10%. • Todas as obras de natureza provisória necessárias à execução dos serviços. | m² | 410,37 |
| | | | 2.735,81 |
| | | | 2.470,00 |

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004479 - 20/05/2022 13:39:15 - Autenticação Digital: 5B1CJxtnTGsnak3CnByC1U61TtKf3K11x.

Bracell Unidade São Paulo
Rod. Juliana Lorenzetti, s/n, km 04
Cx. Postal 361 - CEP 18685-901
Lencois Paulista - São Paulo, Brasil
155 14 3269 5100
www.bracell.com

27/31

MARC ANA
Paula
LCS

Bracell

| Item | Descrição do serviço | Unidade | Quantidade |
|-------------|--|----------------|------------|
| 4.7 | PAVIMENTO TIPO 7 - TEMPORÁRIO | | |
| 4.7.1 | Regularização do subleito, inclui: • Fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços. • Serviços de raspagem e remoção para bota-fora de camada do subleito saturado em espessura de 20cm • Inclui a regularização até a cota especificada em projeto, escarificação com profundidade de 15cm, correção da umidade e compactação na energia modificada para atingir CBR >= 10% conforme projeto. | m ² | 44.587,63 |
| 4.7.2 | • Fornecimento e aplicação de bica corrida compactada por três passagens de rolo liso vibratório com espessura de 15cm medida após compactação. | m ³ | 69.405,55 |
| 4.9 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | |
| 4.9.1 | Guia pré-moldada de concreto, conforme det.DC4-302 | m | 12.043,50 |
| 4.9.2 | Sarjeta de concreto, conforme det.DC4-300 / 301 | m | 12.043,50 |
| 4.9.3 | Sarjetão de concreto - tipo pesado, conforme det.DC4-303 | m | 13.929,20 |
| 4.9.5 | Calçada em concreto simples, conforme det.DC4-304 | m ² | 2.400,59 |
| 4.9.7 | Tubo Dreno perfurado em PEAD - KANANET, incluindo envoltória em manta geotêxtil RT 21 e Brita nº1 | m | 6.105,00 |
| 4.10 | PAVIMENTO TIPO 9 - CONCRETO (PÁTIO DE TORAS) | | |
| 4.10.1 | Movimento de Terra | | |
| 4.10.1.1 | Escavação em solo local - esp=72cm | m ³ | 15.400,80 |
| 4.10.1.2 | Remoção de material excedente com D.M.T = 4,0 km | m ³ | 15.400,80 |
| 4.10.2 | Sub-base de solo melhorado com cimento - GC >= 100% PI, conforme Norma DNIT 140/2010-ES - esp=30cm | m ³ | 6.417,00 |
| 4.10.3 | Base em solo cimento - com resistência à compressão aos 28 dias >= 4,5MPa, com traço de 7% de cimento - esp=20cm | m ³ | 4.278,00 |
| 4.10.4 | Filme plástico para proteção na concretagem - esp=0,20mm. | m ² | 24.626,33 |
| 4.10.5 | Formas, inclusive escoramento e travamento | | |
| 4.10.5.1 | Comum com tábuas | m ² | 586,37 |
| 4.10.6 | Colocação (inclusive corte e dobra) de tela soldada em aço CA-60 (tela superior e inferior Q-246). Colocação (inclusive corte e dobra) de armadura de reforço em aço CA-50, Barras de Transferência ø38mm espaçadas a cada 20cm, comprimento de 60cm, em aço ASTM A36. | kg | 477.927,72 |
| 4.10.6.1 | Fornecimento e aplicação de concreto estrutural moldado "in loco" - incluindo lançamento, adensamento, curas química e complementar com água com uso de tecidos | | |
| 4.10.6.1 | fck >= 30 Mpa (espessura = 22cm) | m ³ | 4.497,90 |
| 4.10.7 | Juntas para piso (inclusive fornecimento e colocação) | | |
| 4.10.7.1 | Juntas JC - Junta de Construção (h = 22cm) - DC3-103-fl.5 | m | 3.238,45 |
| 4.10.7.2 | Juntas JS - Junta Serrada (h=22cm) - DC3-103-fl.6 | m | 3.343,69 |
| 4.10.7.3 | Juntas JD - Junta de Dilatação (h=22cm) - DC3-103-fl.7 | m | 919,17 |
| 4.10.7.4 | Juntas JE - Junta de Encontro (h=22cm) DC3-103-fl.8 | m | 692,81 |
| 4.10.8 | Regularização do subleito, inclui: • Fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços. • Inclui a regularização até a cota especificada em projeto, escarificação com profundidade de 15cm, correção da umidade e compactação na energia modificada para atingir CBR >= 10% conforme projeto. • Todas as obras de natureza provisória necessárias à execução dos serviços. | m ² | 16.790,00 |
| 4.10.9 | Reforço de Subleito, inclui: • Fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços. • Inclui escavação e recompactação de solo local em uma espessura de 100 cm, atingindo-se grau de compactação maior ou igual a 100% do PN e CBR maior ou igual a 10%. • Todas as obras de natureza provisória necessárias à execução dos serviços. | m ² | 4.600,00 |
| 5 | TERRAPLENAGEM | | |

Bracell Unidade São Paulo
 Rod. Juliano Lorenzetti, s/n, km 04
 Cx. Postal 361 - CEP: 18685-901
 Lencóis Paulista - São Paulo, Brasil
 +55 14 3269 5100
 www.bracell.com

28/31

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT Nº: 2620220004479 - 20/05/2022 13:39:15 - Autenticação Digital: 5B1CJAJintGsnak3CnByC1U61TtF3K11x.

MOHC AME
 Sup
 Carlos
 Edson

Bracell

| Item | Descrição do serviço | Unidade | Quantidade |
|------------|---|---------|------------|
| 6.1 | TERRENO SUL - ATERRO PARA DRENAGEM PLUVIAL FINAL | | |
| 6.1.1 | Remoção da vegetação rasteira e/ou arbustiva e de toda a camada de solo vegetal, incluindo carga, transporte, descarga e espalhamento | | |
| 6.1.1.1 | Bota-fora D.M.T ≤6km - esp média =0,30m | m² | 9.255,00 |
| 6.1.2 | Escavações - inclui escavação, carga, transporte e descarga; medido no corte | | |
| 6.1.2.1 | Escavação em material de 1ª categoria da jazida, D.M.T ≤6km | m³ | 53.300,00 |
| 6.1.3 | Aterro compactado com grau de compactação ≥ 98% do Proctor Normal e umidade= umidade ótima ± 2%, incluindo regularização prévia do terreno, espalhamento e compactação, medido no aterro após compactação | | |
| 6.1.3.1 | Com solo argiloso importado de jazida - D.M.T. ≤6km | m³ | 41.000,00 |
| 6 | DRENAGEM DA TERRAPLENAGEM | | |
| 6.1 | TERRENO SUL - ATERRO PARA DRENAGEM PLUVIAL FINAL | | |
| | Conforme Desenhos N° 109001131-002-3091-Z06-0012 e 0013 | | |
| 6.1.1 | TUBOS em concreto armado PA-2 - ponta e bolsa, junta rígida conforme NBR-9794, incluindo escavação, fornecimento, assentamento, montagem e reaterro compactado. | | |
| 6.1.1.1 | Para assentamento de tubulação até 3,00m de profundidade | | |
| 6.1.1.1.1 | DN - Ø800 | m | 24,36 |
| 6.1.1.2 | Para assentamento de tubulação até 4,50m de profundidade | | |
| 6.1.1.2.1 | DN - Ø800 | m | 19,59 |
| 6.1.1.3 | Para assentamento de tubulação até 6,00m de profundidade | | |
| 6.1.1.3.1 | DN - Ø800 | m | 22,88 |
| 6.1.2 | CANAIS E EQUIPAMENTOS DE DRENAGEM - incluindo escavação, fornecimento, assentamento, montagem e reaterro compactado. | | |
| 6.1.2.4 | Boca de Bueiro em concreto armado | | |
| 6.1.2.4.1 | DN - Ø800 | un | 5,00 |
| 7 | OMISSOS | | |
| 7.1 | UNDERGROUND ELÉTRICO | | |
| 7.1.1 | Placas de concreto | | |
| 7.3 | LAGOA PLUVIAL | m3 | 426,38 |
| 7.3.1 | Escavação material aterrado (sobre largura aterro) com remoção para bota-fora DMT≤2,5 KM | m3 | 1.100,00 |
| 7.3.2 | Fita Hidrofílica Sw55 Tipo B | | |
| 7.3.3 | Grout | m | 48,57 |
| 7.3.4 | Anel De Estanqueidade Elastomérico (Water Stop) R=0,71m | m3 | 0,30 |
| 7.3.5 | Anel De Estanqueidade Elastomérico (Water Stop) R=1,145m | ud | 1,00 |
| 7.3.6 | Anel De Estanqueidade Elastomérico (Water Stop) R=0,875m | ud | 2,00 |
| 7.3.7 | GRAPA Ø 6,35mm | ud | 1,00 |
| 7.3.8 | CHAPA 1/4" x 30mm | ud | 780,00 |
| 7.3.9 | CANTONEIRAS DE ABAS IGUAIS 31,75 x 4,76mm | ud | 402,00 |
| 7.3.10 | GRADE GS-A4-306 | m | 117,00 |
| 7.3.11 | Arela grossa lavada, livre de pedregulhos, para composição dos drenos, importada de jazida. | m2 | 76,15 |
| 7.3.12 | Geotextil RT 21 (proteção mecânica) | m3 | 115,85 |
| 7.4 | LAGOA BRUTA | m2 | 11,62 |
| 7.4.1 | Escoramento de laje | | |
| 7.4.2 | Grout | m3 | 68,38 |
| 7.5 | TERRENO SUL - ATERRO PARA DRENAGEM PLUVIAL FINAL | | |
| 7.5.1 | Destocamento | | |
| 7.5.2 | Reforço do subleito com rachão | m² | 3.510,00 |
| 7.5.3 | Remoção de solo mole | m² | |
| 8 | REFORÇO DA SUB-BASE COM RACHÃO e BASE EM BRITA GRADUADA | m³ | 2.106,00 |
| 8.1 | CMI - 2 _ 17_ 20 - ESTABILIZAÇÃO DA LAGOA, CMI -6 - TRAVESSIAS e CM-14 | | |
| 8.1.1 | SUB-BASE EM RACHÃO TRAVADO COM BICA CORRIDA | m³ | 23.551,96 |

Bracell Unidade São Paulo
 Rod. Juliano Lorenzetti, s/n km 04
 Cx. Postal 361 - CEP: 19685-901
 Lençóis Paulista - São Paulo, Brasil
 +55 14 3269 5100
 www.bracell.com

29/31



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620220004479 - 20/05/2022 13:39:15 - Autenticação Digital: 5B1C-JxInTGsnak3CnByC1U61TnF3K11x.

MOHC AM

Paula

Bracell



| Item | Descrição do serviço | Unidade | Quantidade |
|---------|---|----------------|------------|
| 8.1.2 | Brita graduada simples 100% PM | | |
| 8.1.3 | Dreno de Pavimento (20 x 40 cm) | m ² | 3.408,07 |
| 9 | SERVIÇOS EXTRAS DE ELÉTRICA CMI - 15, 18, 26, 41 | m | 2.695,00 |
| 9.1 | REMANEJAMENTO | | |
| 9.1.1 | Remanejamento do envelope elétrico - Corte-E2 (0,39x0,22) | | |
| 9.2 | UNDERGROUND ELÉTRICO | m | 8,00 |
| 9.2.1 | ENVELOPES ELÉTRICOS incluindo escavação, escoramento, reaterro, compactação, remoção de terra excedente e fita de aviso, medido em m ² calculado a partir da seção transversal do envelope definido em projeto. | | |
| 9.2.1.1 | Envelopes com envólucro de concreto armado | m ² | 3,00 |
| 9.2.2 | CAIXAS DE PASSAGEM - Fornecimento e execução de caixa completa, incluindo escavação e reaterro compactado | | |
| 9.2.2.1 | Caixa tipo PV3CF, adaptada para tampa metálica e com pescoço 0,15m acima do terreno. | un | 4,00 |
| 10 | SERVIÇOS EXTRAS DE EMISSÁRIO - CMI 38 | | |
| 10.1 | REMANEJAMENTO | | |
| 10.1.1 | Tubo PEAD Diâmetro 600mm, incluindo soldas para deflexões | m | 30,00 |
| 10.1.2 | Caixa de passagem tipo CP4CC | un | 2,00 |
| 10.1.3 | Caixa de passagem tipo PV4CF | un | 4,00 |
| 10.1.4 | Caixa de passagem tipo PV2CF | un | 1,00 |
| 10.1.5 | Caixa de passagem tipo CP4CC para interligação de drenagem existente | un | 1,00 |
| 10.1.6 | Tubo de concreto PA2 ERW-N TC ø800 para interligação de drenagem existente | m | 5,42 |
| 10.1.7 | Extremidade para conexão de entrada em PRFV - DN - Ø 500 mm | un | 2,00 |
| 10.1.8 | Curva 60° em PEAD - c/ ponta para solda topo ou eletrofusão classe PN10 - DE - Ø 560 mm | un | 1,00 |
| 10.1.9 | Curva 45° em PEAD - c/ ponta para solda topo ou eletrofusão classe PN10 DE - Ø 560 mm | un | 2,00 |
| 10.1.10 | Curva 30° em PEAD - c/ ponta para solda topo ou eletrofusão classe PN10DE - Ø 560 mm | un | 1,00 |

5. CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

Regime de Contratação:

Contrato de Empreitada Global

Local da Execução dos Serviços:

ENDEREÇO: Rodovia Juliano Lorenzetti, s/n, no KM 4, acesso pela Marechal Rondon, saída 304, no Distrito Empresarial Luiz Trecenti.

LOCALIZAÇÃO: Lençóis Paulista, Estado de São Paulo.

Data de Início dos Serviços:

02/09/2019

Bracell Unidade São Paulo
Rod. Juliano Lorenzetti, s/n, km 04
Cx. Postal 361 - CEP. 18885-901
Lençóis Paulista - São Paulo, Brasil
+55 14 3269 5100
www.bracell.com

MAHE AM
Raulo
Lacerda

Bracell

Data de Conclusão dos Serviços:

22/07/2021

Valor do Contrato:

R\$ 138.527.561 (Cento e Trinta e Oito Milhões, Quinhentos e Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais).



Declaramos, ainda, que durante o período de execução dos serviços detalhados neste documento nada que possa desabonar a capacidade técnica dessa empresa foi detectado, no que se refere à prestação de serviços acima mencionada.

Lençóis Paulista, 05 de abril de 2022.

Anselmo Nogueira Ayres

Anselmo Nogueira Ayres
Gerente de Projetos
BRACELL SP CELULOSE LTDA.

Marcelo De Oliveira Henriques Do Carmo

Marcelo de Oliveira Henriques do Carmo
Gerente de Engenharia
BRACELL SP CELULOSE LTDA.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004479 - 20/05/2022 13:39:15 - Autenticação Digital: 5B1CJxlnTGsmak3CnByC1U61TkF3K1tx.

Bracell Unidade São Paulo
Rod. Jilkaño Lorenzetti, s/n, km 04
Cx. Postal 361 - CEP: 18685-901
Lençóis Paulista - São Paulo, Brasil
+55 14 3289 5100
www.bracell.com



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ANA CRISTINA DALLA VECCHIA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANA CRISTINA DALLA VECCHIA

Registro: 5070719012-SP

RNP: 1708346007

Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230201010748 - Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 28/08/2020 Baixada em: 14/04/2022

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL à 28027230191711859

Empresa Contratada: TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Contratante: BRACELL SP CELULOSE LTDA

RODOVIA JULIANO LORENZETTI QUILOMETRO 9,270

No:

Complemento: KM4, ACESSO PELA MARECHAL RONDON, SAÍDA 304 - Bairro: DISTRITO EMPRESARIAL LUIZ TRECENTI

Cidade: Lençóis Paulista

UF: SP CEP: 18685900 PAIS: BRASIL

Contrato: STR 4424

Celebrado em: 25/11/2019

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 35.650.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: RODOVIA JULIANO LORENZETTI QUILOMETRO 9,270

No:

Complemento: KM4, ACESSO PELA MARECHAL RONDON, SAÍDA 304 - Bairro: DISTRITO EMPRESARIAL LUIZ TRECENTI

Cidade: Lençóis Paulista

UF: SP CEP: 18685900 PAIS: BRASIL

Data de início: 25/11/2019 Conclusão Efetiva: 25/11/2020

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Proprietário: BRACELL SP CELULOSE LTDA

CNPJ: 53.943.098/0001-87

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Estrutura, Concreto Armado. 173323,00000 quilograma. 2) Execução, Execução, Fundações, Estaca. 660,00000 metro. 3) Execução, Execução, Lastro. 19800,00000 metro cúbico. 4) Execução, Execução, Movimento de Terra, Aterro Compactado. 453749,37000 metro cúbico. 5) Execução, Execução, Estrutura Metálica. 108031,00000 quilograma. 6) Execução, Execução, Estrutura, Concreto Armado. 2321,07000 metro cúbico. 7) Execução, Execução, Movimento de Terra, Corte. 494387,24000 metro cúbico. 8) Execução, Execução, Adução de Água. 67740,00000 metro. 9) Execução, Execução, Envolvimento de Dutos. 46100,00000 metro.

Observações

Execução das obras de Construção do Pipeline e montagem de dispositivos de segurança.

Informações Complementares

Data de conclusão efetiva 08/07/2021 conforme atestado de capacidade técnica.

Valor Inicial de Contrato R\$ 35.650.000,00 - Valor Final de Contrato R\$ 44.878.827,00 conforme atestado de capacidade técnica.

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão. O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 23 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620220004594

24/05/2022 16:35:46

Autenticação Digital: ACJJBK10BC1UnK0gsC3BzJCakA1gGAny

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou de entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Engenheiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800 171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

Bracell

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Ref.: Declaração de Serviços Realizados, Conforme Contrato em Referência

Contrato nº: STR 4424

Data: 25/11/2019

Projeto: Obras de Construção do Pipeline e montagem de dispositivos de segurança

Atestamos para os devidos fins que, a empresa TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA, executou a contento os serviços contratados através do instrumento sob referência, cujos dados mais expressivos informamos a seguir:

1. DADOS DA CONTRATANTE:

BRACELL SP CELULOSE LTDA., inscrita sob número de CNPJ de referência nº 53.943.098/0001-87, com sede na Rodovia Juliano Lorenzetti, km 4 – Distrito Empresarial Luiz Trecenti – CEP: 18685-901 – Lençóis Paulista – SP.

2. DADOS DA CONTRATADA:

TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA., inscrita sob número de CNPJ de referência nº 81.750.697/0001-10, com sede na Avenida Três Marias, 868, bairro São Braz, cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Responsáveis Técnicos, Serviços Engenharia e Gerenciamento:

Engenheiro Civil João Achilles Grenier Glück – Responsável Técnico: CREA - PR 3.454/D Visto CREA 5070457767-SP
ART nº 28027230191711859

Engenheiro Civil Cezar Martins – Responsável Técnico: CREA - PR 10.575/D Visto CREA SP 0461082-SP
ART nº 28027230200020736

Bracell Unidade São Paulo
Rod. Juliano Lorenzetti, km. 04
Cx. Postal 361 – CEP: 18685-901
Lençóis Paulista – São Paulo, Brasil
+55 14 3269 5100
www.bracell.com

MARC ANE
Souza
[Handwritten signatures]

Bracell



Engenheiro Civil Rafael Ribeiro dos Santos Gluck – Corresponsável Técnico: CREA - PR 61.159/D Visto CREA 5070458758-SP
ART nº 28027230200022497

Engenheiro Civil Rodrigo Tamm do Amaral – Corresponsável Técnico: CREA - PR 51.645/D Visto CREA 5070458880-SP
ART nº 28027230200021142

Engenheiro Civil Marcelo May Martins – Engenheiro Corresponsável Técnico: CREA - PR 70.150/D Visto CREA 5070536173-SP
ART nº 28027230200022706

Engenheiro Civil Luciano Gasparelo Danderfer – Corresponsável Técnico: CREA - PR 124.158/D Visto CREA 5070458464-SP
ART nº 28027230200021566

Engenheiro Civil Lucas Ramos Cubas – Corresponsável Técnico: CREA - PR 139.008/D Visto CREA 5070457830-SP
ART nº 28027230200022846

Engenheiro Civil Ana Cristina Dalla Vecchia – Corresponsável Técnico CREA - PR 109.255/D Visto CREA 5070719012-SP
ART nº 28027230201010748

3. OBJETO DO CONTRATO (ESCOPO):

Obras de Construção do Pipeline e montagem de dispositivos de segurança.

4. DETALHE DOS SERVIÇOS

Bracell Unidade São Paulo
Rod. Juliano Lorenzetti, s/n, km 04
Cx. Postal 361 – CEP: 13865-901
Lençóis Paulista – São Paulo, Brasil
+55 14 3269 5100
www.bracell.com

2/23

MOAC ANA
Paula
2022

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004594 - 24/05/2022 16:35:46 - Autenticação Digital: ACIJBK10BC1UnK0gsc3BzJCakA1gAny.

Bracell

| Item | Descrição do serviço | Unidade | Quantidade |
|------------|---|---------|------------|
| 1 | CANTEIRO E DESPESAS DA OBRA | | |
| 1.1 | Mobilização de Pessoal e Equipamentos | | |
| 1.2 | Implantação, Manutenção e limpeza permanente do canteiro de obras e eventuais instalações provisórias | vb | 1,00 |
| 1.3 | Equipamentos de Uso Geral e Veículos | vb | 1,00 |
| 1.4 | Supervisão e Administração da Obra | vb | 1,00 |
| 1.5 | Despesas Gerais (Topografia, controle tecnológico etc.) | vb | 1,00 |
| 1.6 | Desmobilização de Pessoal e Equipamentos, Canteiro de obras e Instalações provisórias, incluindo limpeza final da obra. | vb | 1,00 |
| 2 | PIPELINE - ADUTORA E EMISSÁRIO | | |
| 2.1 | TERRAPLENAGEM | | |
| 2.1.1 | Destocamento, limpeza do terreno e remoção de toda a camada de solo vegetal. Carga e transporte para Bota Fora. D.M.T <=17Km | m² | 1.000,00 |
| 2.1.2 | Serviços de acabamento de Terraplenagem | | |
| 2.1.2.1 | Cobertura com hidrossemeadura composta de gramíneas da região | m² | 210.610,00 |
| 2.1.3 | Obras de Terraplenagem | | |
| 2.1.3.1 | Execução de corte, material 1ª Categoria, incluindo carga, transporte e espalhamento no bota fora D.M.T <=17km, | m³ | 1,00 |
| 2.1.3.2 | Execução de corte, material 1ª Categoria, incluindo carga, transporte e espalhamento para utilização no reaterro DMT<=1,00 km | m³ | 333.105,00 |
| 2.1.3.3 | Desmonte de rocha - CUIDADOSO, com D.M.T <=1,0km, incluindo carga, transporte e espalhamento | m³ | 4.388,00 |
| 2.1.3.4 | Reaterro com solo local - grau de compactação >= 90% do PN | m³ | 124.255,00 |
| 2.1.3.5 | Reaterro com solo local - grau de compactação >= 95% do PN | m³ | 132.605,00 |
| 2.1.3.6 | BERÇO DE AREIA - Areia grossa lavada (esp.=15cm) | m³ | 17.400,00 |
| 2.1.4 | Espalhamento de solo excedente no local | m³ | 76.240,00 |
| 2.1.5 | Aterro com solo importado de jazida - grau de compactação >= 98% do PN - D.M.T<=15km | m³ | 7.710,00 |
| 2.1.4 | ENVELOPAMENTO DA TUBULAÇÃO PIPELINE | | |
| 2.1.4.1 | Envelopamento de tubos de ferro fundido (DN=1000mm), com manta de polietileno, trecho entre estacas 83+0,00 a 310+0,00 | m | 9.080,00 |
| 2.1.4.2 | Envelopamento de tubos de ferro fundido (DN=1200mm), com manta de polietileno, trecho entre estacas 83+0,00 a 310+0,00 | m | 4.540,00 |
| 2.2 | TUBULAÇÃO | | |
| 2.2.1 | TUBULAÇÕES E CONEXÕES - incluindo descarga, guarda, transporte até as áreas de aplicação, assentamento, montagem e testes. | | |
| 2.2.1.1 | TUBULAÇÃO, INCLUINDO CONEXÕES - TRECHO ENTERRADO | | |
| 2.2.1.1.1 | Tubo Ø 1000mm em ferro fundido K7 com junta elástica JGS - para Adutora (2x) | m | 36.450,00 |
| 2.2.1.1.2 | Tubo Ø 1000mm em ferro fundido K7 com junta elástica JGS - para Emissário (1x) | m | 7.200,00 |
| 2.2.1.1.3 | Tubo Ø 1200mm em ferro fundido K7 com junta elástica JGS - para Emissário (1x) | m | 11.370,00 |
| 2.2.1.1.4 | Tubo Ø 1000mm em ferro fundido K9 com junta elástica JGS - para Adutora (2x) | m | 1.190,00 |
| 2.2.1.1.5 | Tubo Ø 1000mm em ferro fundido K7 com junta travada JTE - para Adutora (2x) | m | 1.890,00 |
| 2.2.1.1.6 | Tubo Ø 1000mm em ferro fundido K7 com junta travada JTE - para Emissário (1x) | m | 490,00 |
| 2.2.1.1.7 | Tubo Ø 1200mm em ferro fundido K7 com junta travada JTE - para Emissário (1x) | m | 915,00 |
| 2.2.1.1.8 | Tubo Ø 1000mm em ferro fundido K9 com junta travada JTE - para Adutora (2x) | m | 1.550,00 |
| 2.2.1.1.9 | Tubo Ø 1000mm em ferro fundido K9 com junta travada JTE - para Emissário (1x) | m | 360,00 |
| 2.2.1.1.10 | Tubo Ø 1000mm em ferro fundido K9 ESP com junta travada JTE - para Adutora (2x) | m | 1.050,00 |

Bracell Unidade São Paulo
 Rod. Juliano Lorenzetti, s/n, km 04
 Cx. Postal 361 - CEP: 18685-901
 Lencóis Paulista - São Paulo, Brasil
 +55 14 3289 5100
 www.bracell.com

3/23

MOAC ANE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620220004594 - 24/05/2022 16:35:46 - Autenticação Digital: ACUJKB10BC1UnK0gsC3BzJcAtaA1gGAny.

Paula

Bracell

| Item | Descrição do serviço | Unidade | Quantidade |
|---------------|--|---------|------------|
| 2.2.1.1.11 | Tubo Ø 1000mm em ferro fundido K9 ESP com junta travada JTE - para Emissário (1x) | m | 965,00 |
| 2.2.1.2 | TUBULAÇÃO, INCLUINDO CONEXÕES - TRECHO AÉREO | | |
| 2.2.1.2.1 | Tubo Ø 1000mm em ferro fundido K7 com junta travada JTE - para Adutora (2x) | m | 3.280,00 |
| 2.2.1.2.3 | Tubo Ø 1200mm em ferro fundido K7 com junta travada JTE - para Emissário (1x) | m | 1.125,00 |
| 2.2.1.3 | VÁLVULAS | | |
| 2.2.1.3.1 | Válvula borboleta com flanges e volante na posição 1 PN10, DN1000mm | un | 13,00 |
| 2.2.1.3.2 | Válvula borboleta com flanges e volante na posição 1 PN10, DN1200mm | un | 4,00 |
| 2.2.1.3.3 | Válvula borboleta com flanges e volante na posição 1 PN16, DN1000mm | un | 4,00 |
| 2.2.1.3.4 | Válvula borboleta com flanges e volante na posição 1 PN16, DN1200mm | un | 1,00 |
| 2.2.1.3.5 | Válvula de gaveta com flanges e cunha de borracha corpo curto c/volante euro23 PN10 DN200mm | un | 23,00 |
| 2.2.1.3.6 | Válvula de gaveta com flanges e cunha de borracha corpo curto c/volante euro23 PN10 DN200mm | un | 7,00 |
| 2.2.1.3.7 | Válvula de gaveta com flanges e cunha de borracha corpo longo c/cabeçote euro21 PN10 DN150mm | un | 17,00 |
| 2.2.1.3.8 | Válvula de gaveta com flanges e cunha de borracha corpo longo c/cabeçote euro21 PN16 DN150mm | un | 6,00 |
| 2.2.1.3.9 | Válvula de gaveta com flanges e cunha de borracha corpo longo c/cabeçote euro21 PN25 DN150mm | un | 4,00 |
| 2.2.1.3.10 | Válvula de gaveta com flanges e cunha de borracha corpo longo com volante euro21 PN10, DN150mm | un | 28,00 |
| 2.2.1.3.11 | Válvula de gaveta com flanges e cunha de borracha corpo longo com volante euro21 PN16, DN150mm | un | 7,00 |
| 2.2.1.3.12 | Ventosa DN150mm | un | 62,00 |
| 2.2.2 | DORMENTES EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADOS | | |
| 2.2.2.1 | DORMENTES PARA TRECHO AÉREO - ENTRE AS ESTACAS 3+9,964 E 11+8,00 (Dormentes 11 a 26) e ENTRE AS ESTACAS 50+0,00 E 81,00 (Dormentes 147 a 234) (Conf. Projetos 3343.C.HID.0014-01 / 3343.C.HID.0015-01 / 3343.C.HID.0016-01 / 3343.C.HID.0017-02) | | |
| 2.2.2.1.1 | MOVIMENTO DE TERRA | | |
| 2.2.2.1.1.1 | Escavação manual | | |
| 2.2.2.1.1.1.1 | até 1,25 metros de profundidade | m³ | 331,00 |
| 2.2.2.1.1.1.2 | abaixo de 1,25 metros de profundidade | m³ | 8,41 |
| 2.2.2.1.1.2 | Escavação mecânica | | |
| 2.2.2.1.1.2.1 | até 1,25 metros de profundidade | m³ | 2.979,00 |
| 2.2.2.1.1.2.2 | abaixo de 1,25 metros de profundidade | m³ | 75,68 |
| 2.2.2.1.1.3 | Reaterro com solo importado de jazida - grau de compactação >= 98% do PN - D.M.T <= 1km | m³ | 2.542,59 |
| 2.2.2.1.1.4 | Remoção de material excedente para Bota-fora com D.M.T. ≤ 1 km | m³ | 851,88 |
| 2.2.2.1.2 | Lastro de concreto magro | | |
| 2.2.2.1.2.1 | Fornecimento e aplicação de lastros de concreto C10, fck ≥ 10MPa, espessura 5,0cm, inclusive apiloamento do terreno | m² | 63,60 |
| 2.2.2.1.3 | Formas, inclusive escoramento e travamento | | |
| 2.2.2.1.3.1 | Planas em compensado plastificado para superfícies expostas | m² | 2.513,83 |
| 2.2.2.1.4 | Armaduras | | |
| 2.2.2.1.4.1 | Fornecimento e colocação (inclusive corte e dobra) de armadura em aço CA-50 | kg | 72.904,00 |
| 2.2.2.1.4.2 | Fornecimento e Colocação (inclusive corte e dobra) de cordoalhas 12,7mm - aço CP190RB - alças de içamento | kg | 1.325,00 |
| 2.2.2.1.5 | Fornecimento e aplicação de concreto estrutural moldado "in loco" - incluindo | | |

Bracell Unidade São Paulo
 Rod. João Lorenzetti, s/n, km 04
 Ca. Postal 361 - CEP: 18655-901
 Lencóis Paulista - São Paulo, Brasil
 +55 14 3289 5100
 www.bracell.com

MOHC INA
 Loure
 [Handwritten signatures]

Bracell

| Item | lançamento e adensamento | Unidade | Quantidade |
|---------------|--|---------|------------|
| 2.2.2.1.5.1 | fck >= 30 MPa - C30SA | | |
| 2.2.2.1.6 | MONTAGEM das peças pré-moldada (234 unidades) | m³ | 951,70 |
| 2.2.2.1.7 | FIXAÇÃO e APOIO DOS TUBOS | m³ | 951,70 |
| 2.2.2.1.6.1 | Chumbador Químico - HAS 7/8" x 10" (HILTI) - Incluindo fornecimento, aplicação, furação, limpeza do furo, preenchimento c/ argamassa (HILTI - HY-250) | un | 590,00 |
| 2.2.2.1.6.2 | Abracadeira de ferro fundido para tubulação: | | |
| 2.2.2.1.6.2.1 | Tubo Ø1000mm | un | 208,00 |
| 2.2.2.1.6.2.2 | Tubo Ø1200mm | un | 87,00 |
| 2.2.2.1.6.3 | Fita de elastômero (esp.=5mm) em toda circunferência do tubo (prever transpasse): | | |
| 2.2.2.1.6.3.1 | Tubo Ø1000mm | un | 208,00 |
| 2.2.2.1.6.3.2 | Tubo Ø1200mm | un | 87,00 |
| 2.2.2.2 | DORMENTES PARA TRECHO AÉREO - ENTRE AS ESTACAS 11+8,00 E 50+0,00 (Dormentes 27 a 146) (Conf. Projeto nº 3343.C.HID.0014-01) | | |
| 2.2.2.2.1 | MOVIMENTO DE TERRA | | |
| 2.2.2.2.1.1 | Escavação manual | | |
| 2.2.2.2.1.1.1 | até 1,25 metros de profundidade | m³ | 1.254,81 |
| 2.2.2.2.1.1.2 | abaixo de 1,25 metros de profundidade | m³ | 703,41 |
| 2.2.2.2.1.2 | Escavação mecânica | | |
| 2.2.2.2.1.2.1 | até 1,25 metros de profundidade | m³ | 11.293,26 |
| 2.2.2.2.1.2.2 | abaixo de 1,25 metros de profundidade | m³ | 6.330,69 |
| 2.2.2.2.1.3 | Reaterro com Bica corrida faixa B, conforme especificação técnica do DER/SP, nº ET-DE-P00/010-REV, A, compactada em camadas de 30cm de espessura máxima medidos no estado fofo, com GC≥100% PM | m³ | 7.930,30 |
| 2.2.2.2.1.4 | Reaterro com solo importado de jazida - grau de compactação >= 98% do PN - D.M.T<=1km | m³ | 11.541,13 |
| 2.2.2.2.1.5 | Remoção de material excedente para Bota-fora com D.M.T. ≤ 1 km | m³ | 8.041,04 |
| 2.2.2.2.2 | Lastro de concreto magro | | |
| 2.2.2.2.2.1 | Fornecimento e aplicação de lastros de concreto C10, fck ≥ 10MPa, espessura 5,0cm, inclusive apiloamento do terreno | m³ | 60,56 |
| 2.2.2.2.3 | Formas, inclusive escoramento e travamento | | |
| 2.2.2.2.3.1 | Planas em compensado plastificado para superfícies expostas | m² | 3.422,91 |
| 2.2.2.2.4 | Armaduras | | |
| 2.2.2.2.4.1 | Fornecimento e colocação (inclusive corte e dobra) de armadura em aço CA-50 | kg | 77.460,00 |
| 2.2.2.2.4.2 | Fornecimento e Colocação (inclusive corte e dobra) de cordoalhas 12,7mm - aço CP190RB - alças de içamento | kg | 1.895,00 |
| 2.2.2.2.5 | Fornecimento e aplicação de concreto estrutural moldado "in loco" - incluindo lançamento e adensamento | | |
| 2.2.2.2.5.1 | fck >= 30 MPa - C30SA | m³ | 1.098,17 |
| 2.2.2.2.6 | FIXAÇÃO e APOIO DOS TUBOS | | |
| 2.2.2.2.6.1 | Chumbador Químico - HAS 7/8" x 10" (HILTI) - Incluindo fornecimento, aplicação, furação, limpeza do furo, preenchimento c/ argamassa (HILTI - HY-250) | un | 598,00 |
| 2.2.2.2.6.2 | Abracadeira de ferro fundido | un | |
| 2.2.2.1.6.2.1 | Tubo Ø1000mm | un | 226,00 |
| 2.2.2.1.6.3.2 | Tubo Ø1200mm | un | 73,00 |
| 2.2.2.2.6.3 | Fita de elastômero (esp.=5mm) em toda circunferência do tubo (prever transpasse) | un | |
| 2.2.2.1.6.3.1 | Tubo Ø1000mm | un | 226,00 |
| 2.2.2.1.6.3.2 | Tubo Ø1200mm | un | 73,00 |
| 2.2.2.2.6.4 | Manta Geotêxtil RT 21 | m² | 7.395,79 |
| 2.2.2.3 | VALA ESCAVADA ENTRE DORMENTES 23 E 24 (Conf. Projeto nº 3343.C.HID.0014-01) | | |

Bracell Unidade São Paulo
 Rod. Juliano Lorenzetti, s/n, km 04
 Cx. Postal 361 - CEP 18685-901
 Lencóia Paulista - São Paulo, Brasil
 +55 14 3269 5100
 www.bracell.com

MARC ANA
 Paula

Bracell

| Item | Descrição do serviço | Unidade | Quantidade |
|---------------|--|---------|------------|
| 2.2.2.3.1 | MOVIMENTO DE TERRA | | |
| 2.2.2.3.1.1 | Escavação manual | | |
| 2.2.2.3.1.1.1 | até 1,25 metros de profundidade | | |
| 2.2.2.3.1.1.2 | abaixo de 1,25 metros de profundidade | m³ | 51,67 |
| 2.2.2.3.1.2 | Escavação mecânica | m³ | 31,23 |
| 2.2.2.3.1.2.1 | até 1,25 metros de profundidade | | |
| 2.2.2.3.1.2.2 | abaixo de 1,25 metros de profundidade | m³ | 465,00 |
| 2.2.2.3.1.3 | Reaterro com solo importado de jazida - grau de compactação >= 90% do PN - D.M.T <= 1km | m³ | 281,01 |
| 2.2.2.3.1.4 | Reaterro com solo importado de jazida - grau de compactação >= 95% do PN - D.M.T <= 1km | m³ | 260,38 |
| 2.2.2.3.1.5 | Remoção de material excedente para Bota-fora com D.M.T. ≤ 1 km | m³ | 482,03 |
| 2.2.2.3.1.6 | Areia grossa lavada (Fornecimento e aplicação) | m³ | 828,90 |
| 2.3 | EMISSÁRIO - CHAMINÉ 1 - ESTACA 25+0,60 - EM CONCRETO ARMADO MOLDADO "In loco" (Ø INT.=3,6m - h= 25,20m) (Conforme Projetos 3343.C.ECC.0034-00 e 3343.C.ECC.0035-00) | m² | 35,06 |
| 2.3.1 | Estaqueamento - Estacas tipo Hélice contínua - incluindo arrasamento e preparo das cabeças com concreto tipo C20SA, conf.item 5.1.6.2 do documento Nº 109001131-001-3000-L-0600 | | |
| 2.3.1.1 | diâmetro Ø50cm, comprimento total estimado = 23,00m, incluindo armadura com 7Ø16mm, comprimento das barras = 7,05m e estribo espiral Ø8mm c/20, Capacidade de carga à compressão = 98 tf | m | 184,00 |
| 2.3.1.2 | Arrasamento e preparo das cabeças de estacas | | |
| 2.3.1.3 | Ensaio de Pit | un | 8,00 |
| 2.3.2 | MOVIMENTO DE TERRA | un | 1,00 |
| 2.3.2.1 | Escavação manual | | |
| 2.3.2.1.1 | até 1,25 metros de profundidade | | |
| 2.3.2.2 | Escavação mecânica | m³ | 4,15 |
| 2.3.2.2.1 | até 1,25 metros de profundidade | | |
| 2.3.2.3 | Reaterro com solo importado de jazida - grau de compactação >= 98% do PN - D.M.T <= 15km | m³ | 37,33 |
| 2.3.2.3 | Remoção de material excedente para Bota-fora com D.M.T. ≤ 17 km | m³ | 11,69 |
| 2.3.3 | Lastro de concreto magro | m² | 29,79 |
| 2.3.3.1 | Fornecimento e aplicação de lastros de concreto C10, fck ≥ 10MPa, espessura 5,0cm, inclusive aploamento do terreno | m² | 1,28 |
| 2.3.4 | Formas, inclusive escoramento e travamento | | |
| 2.3.4.1 | Planas em compensado plastificado para superfícies expostas | | |
| 2.3.5 | Armaduras | m² | 587,84 |
| 2.3.5.1 | Fornecimento e colocação (inclusive corte e dobra) de armadura em aço CA-50 | kg | 16.921,00 |
| 2.3.6 | Fornecimento e aplicação de concreto estrutural moldado "in loco" - incluindo lançamento e adensamento | | |
| 2.3.6.1 | fck >= 40 MPa - C40SA, utilizar aditivos cristalizantes, nas proporções recomendadas pelos fabricantes, tais como Xypex Admix C-500 da MC Bauchemie, Penetron Admix da ICS/Penetron, Radmyx da Radcrete, aplicados conforme recomendações do fabricante. | m³ | 109,82 |
| 2.3.7 | Insertos ASTM - A36 - Fornecimento e instalação | kg | 878,56 |
| 2.3.8 | ATERRAMENTO E PROTEÇÃO DE DESCARGA ATMOSFÉRICA (SPDA) da Estrutura - Fornecimento e Aplicação de conjuntos compostos por insertos metálicos pintados, ASTM A-36, barras de sacrifício e peças de fixação (DC3-300) | | |
| 2.3.8.1 | Insertos para Aterramento (p/ a barra de sacrifício - ESCOPO DA ELÉTRICA) - INTERNOS na base | un | 4,00 |
| 2.3.8.2 | Insertos para Aterramento (p/ a fita de alumínio - ESCOPO DA ELÉTRICA) - EXTERNOS nas paredes | un | 12,00 |
| 2.3.8.3 | Estruturas de reservação (Padrão DC3-310) | qj | 4,00 |
| 2.3.8.4 | Chaminé de Grande Porte (Padrão DC3-314) | qj | 4,00 |
| 2.4 | EMISSÁRIO - CHAMINÉ 2 - ESTACA 81+8,0 - EM CONCRETO ARMADO | | |

Bracell Unidade São Paulo
 Rod. Juliano Lorenzetti, s/n, km 04
 Cx. Postal 361 - CEP 18685-901
 Lencóis Paulista - São Paulo, Brasil
 +55 14 3289 5100
 www.bracell.com



MOAC ANA
 [Handwritten signatures]

Bracell

| Item | Descrição do serviço | Unidade | Quantidade |
|-----------|--|---------|------------|
| | MOLDADO "in loco" (Ø INT.=3,6m - h= 17,30m) (Conforme Projetos 3343.C.ECC.0032-01 e 3343.C.ECC.0033-00) | | |
| 2.4.1 | Estaqueamento - Estacas tipo Hélice contínua - incluindo arrasamento e preparo das cabeças com concreto tipo C20SA, conf.item 5.1.6.2 do documento Nº 109001131-001-3000-L-0600 | | |
| 2.4.1.1 | diâmetro Ø40cm, comprimento total estimado = 28,00m, incluindo armadura com 6Ø12,5mm, comprimento das barras = 6,60m e estribo espiral Ø6,3mm c/20, Capacidade de carga à compressão = 62 tf | m | 224,00 |
| 2.4.1.2 | Arrasamento e preparo das cabeças de estacas | un | 8,00 |
| 2.4.1.3 | Ensaio de Pit | un | 1,00 |
| 2.4.2 | MOVIMENTO DE TERRA | | |
| 2.4.2.1 | Escavação manual | | |
| 2.4.2.1.1 | até 1,25 metros de profundidade | m³ | 20,27 |
| 2.4.2.1.2 | abaixo de 1,25 metros de profundidade | m³ | 9,71 |
| 2.4.2.2 | Escavação mecânica | | |
| 2.4.2.2.1 | até 1,25 metros de profundidade | m³ | 182,40 |
| 2.4.2.2.2 | abaixo de 1,25 metros de profundidade | m³ | 87,35 |
| 2.4.2.4 | Reaterro com solo importado de jazida - grau de compactação >= 98% do PN - D.M.T <= 15km | m³ | 224,23 |
| 2.4.2.4 | Remoção de material excedente para Bota-fora com D.M.T. ≤ 17 km | m³ | 75,51 |
| 2.4.3 | Lastro de concreto magro | | |
| 2.4.3.1 | Fornecimento e aplicação de lastros de concreto C10, fck ≥ 10MPa, espessura 5,0cm, inclusive apoio do terreno | m³ | 1,28 |
| 2.4.4 | Formas, inclusive escoramento e travamento | | |
| 2.4.4.1 | Planas em compensado plastificado para superfícies expostas | m² | 446,55 |
| 2.4.5 | Armaduras | | |
| 2.4.5.1 | Fornecimento e colocação (inclusive corte e dobra) de armadura em aço CA-50 | kg | 12.647,00 |
| 2.4.6 | Fornecimento e aplicação de concreto estrutural moldado "in loco" - incluindo lançamento e adensamento | | |
| 2.4.6.1 | fck >= 40 MPa - C40SA, utilizar aditivos cristalizantes, nas proporções recomendadas pelos fabricantes, tais como Xypex Admix C-500 da MC Bauchemie, Penetron Admix da ICS/Penetron, Radmyx da Radcrete, aplicados conforme recomendações do fabricante | m³ | 91,63 |
| 2.4.7 | Insertos ASTM - A36 - Fornecimento e instalação | kg | 736,80 |
| 2.4.8 | ATERRAMENTO E PROTEÇÃO DE DESCARGA ATMOSFÉRICA (SPDA) da Estrutura - Fornecimento e Aplicação de conjuntos compostos por insertos metálicos pintados, ASTM A-36, barras de sacrifício e peças de fixação (DC3-300) (Conf. Projeto 3343 E PLA.0005-00) | | |
| 2.4.8.1 | Insertos para Aterramento (p/ a barra de sacrifício - ESCOPO DA ELÉTRICA) - INTERNOS na base | un | 4,00 |
| 2.4.8.2 | Insertos para Aterramento (p/ a fita de alumínio - ESCOPO DA ELÉTRICA) - EXTERNOS nas paredes | un | 12,00 |
| 2.4.8.3 | Estruturas de reservação (Padrão DC3-310) | cl | 4,00 |
| 2.4.8.4 | Chaminé de Grande Porte (Padrão DC3-314) | cl | 4,00 |
| 2.5 | EMISSÁRIO - CHAMINÉ 3 - ESTACA 695+10,6 - EM CONCRETO ARMADO MOLDADO "in loco" (Ø INT =4,0m - h= 21,40m) | | |
| 2.5.1 | Estaqueamento - Estacas tipo Hélice contínua - incluindo arrasamento e preparo das cabeças com concreto tipo C20SA, conf.item 5.1.6.2 do documento Nº 109001131-001-3000-L-0600 | | |
| 2.5.1.1 | diâmetro Ø50cm, comprimento total estimado = 16,00m, incluindo armadura com 7Ø16mm, comprimento das barras = 7,05m e estribo espiral Ø8mm c/20, Capacidade de carga à compressão = 98 tf | m | 208,00 |
| 2.5.1.2 | Arrasamento e preparo das cabeças de estacas | un | 13,00 |
| 2.5.1.3 | Ensaio de Pit | un | 2,00 |
| 2.5.2 | MOVIMENTO DE TERRA | | |
| 2.5.2.1 | Escavação manual | | |

Bracell Unidade São Paulo
 Rod. Juliana Lorenzetti, s/n, km 04
 Cx Postal 361 - CEP 19885-901
 Lencóis Paulista - São Paulo, Brasil
 +55 14 3269 5100
 www.bracell.com

7/23

MARC ANA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620220004594 - 24/05/2022 16:35:46 - Autenticação Digital: ACJJBK10BC1UnK0gsC3BzJCak1gGany.

Paula

[Handwritten signatures and initials]

Bracell



| Item | Descrição do serviço | Unidade | Quantidade |
|-----------|--|----------------|------------|
| 2.5.2.1.1 | até 1,25 metros de profundidade | m ³ | 40,30 |
| 2.5.2.1.2 | abaixo de 1,25 metros de profundidade | m ³ | 49,00 |
| 2.5.2.2 | Escavação mecânica | | |
| 2.5.2.2.1 | até 1,25 metros de profundidade | m ³ | 363,00 |
| 2.5.2.2.2 | abaixo de 1,25 metros de profundidade | m ³ | 440,00 |
| 2.5.2.5 | Reaterro com solo importado de jazida - grau de compactação >= 98% do PN - D.M.T <= 15km | m ³ | 1.160,00 |
| 2.5.2.4 | Remoção de material excedente para Bota-fora com D.M.T. ≤ 17 km | m ³ | 892,30 |
| 2.5.3 | Lastro de concreto magro | | |
| 2.5.3.1 | Fornecimento e aplicação de lastros de concreto C10, fck ≥ 10MPa, espessura 5,0cm, inclusive apiloamento do terreno | m ³ | 0,30 |
| 2.5.4 | Formas, inclusive escoramento e travamento | | |
| 2.5.4.1 | Planas em compensado plastificado para superfícies expostas | m ² | 600,00 |
| 2.5.5 | Armaduras | | |
| 2.5.5.1 | Fornecimento e colocação (inclusive corte e dobra) de armadura em aço CA-50 | kg | 12.700,00 |
| 2.5.6 | Fornecimento e aplicação de concreto estrutural moldado "in loco" - incluindo lançamento e adensamento | | |
| 2.5.6.1 | fck >= 40 MPa - C40SA, utilizar aditivos cristalizantes, nas proporções recomendadas pelos fabricantes, tais como Xypex Admix C-500 da MC Bauchemie, Penetron Admix da ICS/Penetron, Radmyx da Radcrete, aplicados conforme recomendações do fabricante. | m ³ | 127,00 |
| 2.5.7 | Insertos ASTM - A36 - Fornecimento e instalação | kg | 914,40 |
| 2.5.8 | ATERRAMENTO E PROTEÇÃO DE DESCARGA ATMOSFÉRICA (SPDA) da Estrutura - Fornecimento e Aplicação de conjuntos compostos por insertos metálicos pintados, ASTM A-36, barras de sacrifício e peças de fixação (DC3-300) (Conf. Projeto 3343.E.PLA.0001-00) | | |
| 2.5.8.1 | Insertos para Aterramento (p/ a barra de sacrifício - ESCOPO DA ELÉTRICA) - INTERNOS na base | un | 4,00 |
| 2.5.8.2 | Insertos para Aterramento (p/ a fita de alumínio - ESCOPO DA ELÉTRICA) - EXTERNOS nas paredes | un | 12,00 |
| 2.5.8.3 | Estruturas de reservação (Padrão DC3-310) | cj | 4,00 |
| 2.5.8.4 | Chaminé de Grande Porte (Padrão DC3-314) | cj | 4,00 |
| 2.6 | CHAMINÉ DE EQUILÍBRIO DA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA - EM CONCRETO ARMADO MOLDADO "in loco" (Ø INT =5,0m - h=18,74m) EST.188+15,945 | | |
| 2.6.1 | Estaqueamento - Estacas tipo Hélice contínua - incluindo arrasamento e preparo das cabeças com concreto tipo C20SA, conf.item 5.1.6.2 do documento N° 109001131-001-3000-L-0600 | | |
| 2.6.1.1 | diâmetro Ø50cm, comprimento total estimado = 22,00m, incluindo armadura com 7Ø16mm, comprimento das barras = 7,05m e estribo espiral Ø8mm c/20, Capacidade de carga à compressão = 98 tf | | 286,00 |
| 2.6.1.2 | Arrasamento e preparo das cabeças de estacas | | 13,00 |
| 2.6.1.3 | Ensaio de Pit | | 2,00 |
| 2.6.2 | MOVIMENTO DE TERRA | | |
| 2.6.2.1 | Escavação manual | | |
| 2.6.2.1.1 | até 1,25 metros de profundidade | m ³ | 13,56 |
| 2.6.2.1.2 | abaixo de 1,25 metros de profundidade | m ³ | 8,37 |
| 2.6.2.2 | Escavação mecânica | | |
| 2.6.2.2.1 | até 1,25 metros de profundidade | m ³ | 122,03 |
| 2.6.2.2.2 | abaixo de 1,25 metros de profundidade | m ³ | 75,29 |
| 2.6.2.3 | Reaterro com solo importado de jazida - grau de compactação >= 98% do PN - D.M.T <= 15km | m ³ | 138,26 |
| 2.6.2.6 | Remoção de material excedente para Bota-fora com D.M.T. ≤ 17 km | m ³ | 80,98 |
| 2.6.5 | Lastro de concreto magro | | |
| 2.6.5.1 | Fornecimento e aplicação de lastros de concreto C10, fck ≥ 10MPa, | m ³ | 2,00 |

Bracell Unidade São Paulo
 Rod. Júlio Lorenzetti, s/n, km 04
 Cx. Postal 361 - CEP: 18885-901
 Lencóis Paulista - São Paulo, Brasil
 +55 14 3289 5100
 www.bracell.com

8/23

MARC AND
 Paula
 CAG

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2820220004594 - 24/05/2022 16:35:46 - Autenticação Digital: ACJUBK10BC1UnK0gsC3BzJcAkA1gGAny.

Bracell



| Item | Descrição do serviço | Unidade | Quantidade |
|-----------|--|---------|------------|
| | espessura 5,0cm, inclusive apoamento do terreno | | |
| 2.6.6 | Formas, inclusive escoramento e travamento | | |
| 2.6.6.1 | Planas em compensado plastificado para superfícies expostas | m² | 686,00 |
| 2.6.7 | Armaduras | | |
| 2.6.7.1 | Fornecimento e colocação (inclusive corte e dobra) de armadura em aço CA-50 | kg | 23.249,00 |
| 2.6.8 | Fornecimento e aplicação de concreto estrutural moldado "in loco" - incluindo lançamento e adensamento | | |
| 2.6.8.1 | fck >= 40 MPa - C40SA, utilizar aditivos cristalizantes, nas proporções recomendadas pelos fabricantes, tais como Xypex Admix C-500 da MC Bauchemie, Penetron Admix da ICS/Penetron, Radmyx da Radcrete, aplicados conforme recomendações do fabricante. | m³ | 241,00 |
| 2.6.9 | Insertos ASTM - A36 - Fornecimento e instalação | kg | 1.054,08 |
| 2.6.10 | ATERRAMENTO E PROTEÇÃO DE DESCARGA ATMOSFÉRICA (SPDA) da Estrutura - Fornecimento e Aplicação de conjuntos compostos por insertos metálicos pintados, ASTM A-36, barras de sacrifício e peças de fixação (DC3-300) (Conf. Projeto 3343.E.PLA.0003-00) | | |
| 2.6.10.1 | Insertos para Aterramento (p/ a barra de sacrifício - ESCOPO DA ELÉTRICA) - INTERNOS na base | un | 4,00 |
| 2.6.10.2 | Insertos para Aterramento (p/ a fita de alumínio - ESCOPO DA ELÉTRICA) - EXTERNOS nas paredes | un | 12,00 |
| 2.6.10.3 | Estruturas de reservação (Padrão DC3-310) | cj | 4,00 |
| 2.6.10.4 | Chaminé de Grande Porte (Padrão DC3-314) | cj | 4,00 |
| 2.7 | BASE PARA TANQUE HÍBRIDO EM CONCRETO ARMADO MOLDADO "in loco" (Conf. Projetos 3343.C.ECC.0013-00 e 3343.C.ECC.0016-00) | | |
| 2.7.1 | Estaqueamento - Estacas tipo Hélice contínua - incluindo arrasamento e preparo das cabeças com concreto tipo C20SA, conf.item 5.1.6.2 do documento N° 109001131-001-3000-L-0600 | | |
| 2.7.1.1 | diâmetro Ø50cm, comprimento total estimado = 20,00m, incluindo armadura com 7Ø16mm, comprimento das barras = 7,05m e estribo espiral Ø8mm c/20, Capacidade de carga à compressão = 98 tf | | 160,00 |
| 2.7.2 | Arrasamento e preparo das cabeças de estacas | | 8,00 |
| 2.7.3 | Ensaio de Pit | | 1,00 |
| 2.7.4 | MOVIMENTO DE TERRA | | |
| 2.7.4.1 | Escavação manual | | |
| 2.7.4.1.1 | até 1,25 metros de profundidade | m³ | 3,37 |
| 2.7.4.2 | Escavação mecânica | | |
| 2.7.4.2.1 | até 1,25 metros de profundidade | m³ | 30,29 |
| 2.7.4.3 | Reaterro com solo importado de jazida - grau de compactação >= 98% do PN - D.M.T <= 15km | m³ | 8,81 |
| 2.7.4.4 | Remoção de material excedente para Bota-fora com D.M.T. ≤ 17 km | m³ | 24,84 |
| 2.7.5 | Lastro de concreto magro | | |
| 2.7.5.1 | Fornecimento e aplicação de lastros de concreto C10, fck ≥ 10MPa, espessura 5,0cm, inclusive apoamento do terreno | m³ | 2,05 |
| 2.7.6 | Formas, inclusive escoramento e travamento | | |
| 2.7.6.1 | Planas em compensado plastificado para superfícies expostas | m² | 26,80 |
| 2.7.7 | Armaduras | | |
| 2.7.7.1 | Fornecimento e colocação (inclusive corte e dobra) de armadura em aço CA-50 | kg | 3.254,00 |
| 2.7.8 | Fornecimento e aplicação de concreto estrutural moldado "in loco" - incluindo lançamento e adensamento | | |
| 2.7.8.1 | fck >= 40 MPa - C40SA | m³ | 47,50 |
| 2.7.9 | Insertos ASTM - A36 - Fornecimento e instalação | kg | 118,80 |
| 2.7.10 | ATERRAMENTO E PROTEÇÃO DE DESCARGA ATMOSFÉRICA (SPDA) da Estrutura - Fornecimento e Aplicação de conjuntos compostos por insertos metálicos pintados, ASTM A-36, barras de sacrifício e peças de fixação (DC3-300) (Conf. Projeto | | |

Bracell Unidade São Paulo
 Ród. Júlio Lorenzetti, s/n, km 04
 Cx. Postal 361 - CEP 18885-901
 Lençóis Paulista - São Paulo, Brasil
 +55 14 3269 5100
 www.bracell.com

9/23

MOAC AND

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620220004594 - 24/05/2022 16:35:46 - Autenticação Digital: ACJJBK10BC1UnK0gsC3BzJcAkA1gGAny.

Paula

Bracell



| Item | Descrição do serviço | Unidade | Quantidade |
|-------------|--|---------|------------|
| | 3343.E.PLA.0001-00) | | |
| 2.7.10.1 | Base ligada a malha de aterramento local | cj | 4,00 |
| 2.8 | TRAVESSIA AÉREA - ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO "in loco" - Blocos de fundação e muros alas | | |
| 2.8.1 | TRAVESSIA CÔRREGO BARRA MANSÁ | | |
| 2.8.1.1 | ESTAQUEAMENTO - Estacas tipo Raiz - Argamassa fck ≥ 20MPa -C20SA NOTA: Deverão ser atendidas todas as prescrições da NBR 6122 - "Projeto e Execução de Fundações" | | |
| 2.8.1.1.1 | Diâmetro ø 31cm, (12 unidades), Armadura 6ø20mm e estribo helicoidal ø6,3mm c/25 - em todo comprimento da estaca, capacidade de carga à compressão = 50tf e à tração = 25tf, escavadas em solo qualquer com SPT ≤ 35. | m | 42,00 |
| 2.8.1.1.2 | Diâmetro ø 22,8cm, (12 unidades), Armadura 6ø20mm e estribo helicoidal ø6,3mm c/25 - em todo comprimento da estaca, capacidade de carga à compressão = 50tf e à tração = 25tf, escavadas em solo qualquer com SPT > 35, rocha qualquer, alterada ou não, fraturada ou não, inclusive matacões. | m | 96,00 |
| 2.8.1.1.1 | Diâmetro ø 31cm, INCLINADAS COM A VERTICAL 20° (24 unidades), Armadura 6ø20mm e estribo helicoidal ø6,3mm c/20 - em todo comprimento da estaca, capacidade de carga à compressão = 50tf e à tração = 25tf, escavadas em solo qualquer com SPT ≤ 35. | m | 64,80 |
| 2.8.1.1.2 | Diâmetro ø 22,8cm, INCLINADAS COM A VERTICAL 20° (24 unidades), Armadura 6ø20mm e estribo helicoidal ø6,3mm c/20 - em todo comprimento da estaca, capacidade de carga à compressão = 50tf e à tração = 25tf, escavadas em solo qualquer com SPT > 35, rocha qualquer, alterada ou não, fraturada ou não, inclusive matacões. | m | 204,00 |
| 2.8.1.1.3 | PROVA DE CARGA ESTÁTICA LENTA - Para estacas TIPO RAIZ (De acordo com a nota 7 do projeto nº 3343.C.ECC.0007-00, realiza-se uma estaca 35), conforme NBR 12131 para carga máxima de ensaio à tração de 50tf (500kN), com sistema de reação, inclui (Elementos comprimidos, barras tipo dywidag, blocos, vigas, etc.) | un | 1,00 |
| 2.8.1.1.4 | Arasamento e preparo das cabeças das estacas | un | 36,00 |
| 2.8.1.2 | MOVIMENTO DE TERRA | | |
| 2.8.1.2.1 | Escavação manual | | |
| 2.8.1.2.1.1 | até 1,25 metros de profundidade | m³ | 37,33 |
| 2.8.1.2.1.2 | abaixo de 1,25 metros de profundidade | m³ | 17,17 |
| 2.8.1.2.2 | Escavação mecânica | | |
| 2.8.1.2.2.1 | até 1,25 metros de profundidade | m³ | 336,01 |
| 2.8.1.2.2.2 | abaixo de 1,25 metros de profundidade | m³ | 154,54 |
| 2.8.1.2.3 | Reaterro com solo importado de jazida - grau de compactação >= 98% do PN - D.M.T ≤ 15km | m³ | 43,57 |
| 2.8.1.2.4 | Remoção de material excedente para Bota-fora com D.M.T. ≤ 17 km | m³ | 501,49 |
| 2.8.1.3 | Lastro de concreto magro | | |
| 2.8.1.3.1 | Fornecimento e aplicação de lastros de concreto C10, fck ≥ 10MPa, espessura 5,0cm, inclusive apoio do terreno | m³ | 3,50 |
| 2.8.1.4 | Formas, inclusive escoramento e travamento | | |
| 2.8.1.4.1 | Planas em compensado plastificado para superfícies expostas | m² | 153,00 |
| 2.8.1.5 | Armaduras | | |
| 2.8.1.5.1 | Fornecimento e colocação (inclusive corte e dobra) de armadura em aço CA-50 | kg | 6.707,00 |
| 2.8.1.6 | Fornecimento e aplicação de concreto estrutural moldado "in loco" - incluindo lançamento e adensamento | | |
| 2.8.1.6.1 | fck >= 30 MPa - C30SA | m³ | 57,90 |
| 2.8.1.7 | Insertos ASTM - A36 - Fornecimento e instalação | kg | 173,70 |
| 2.8.1.8 | ATERRAMENTO E PROTEÇÃO DE DESCARGA ATMOSFÉRICA (SPDA) da Estrutura - Fornecimento e Aplicação de conjuntos compostos por insertos metálicos pintados, ASTM A-36, barras de sacrifício e peças de fixação (DC3-300) | | |
| 2.8.1.8.1 | Fundação de pilares metálicos (Padrão DC3-305) | un | 12,00 |

Bracell Unidade São Paulo
 Rod. Juliano Lorenzetti, s/n, km 04
 Cx Postal 361 - CEP: 16685-901
 Lençóis Paulista - São Paulo, Brasil
 +55 14 3288 5100
 www.bracell.com

10/23

MARC INE
 O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620220004594 - 24/05/2022 16:35:46 - Autenticação Digital: ACUJBK10BC1UnK0gsC3BzJ/CatA1gAAny.

Bracell

| | | | |
|-------------|--|----------------|-----------|
| 2.8.1.9 | ESTRUTURAS METÁLICAS - Fornecimento, fabricação (incluindo projeto de fabricação e montagem), proteção anti ferruginosa, pintura, transporte, montagem e pintura de acabamento das estruturas metálicas (NÃO INCLUI CHAPAS DE LIGAÇÃO) (Conforme Projetos 3343.C.ESM.0001-00 e 3343.C.ESM.0002-00) | | |
| 2.8.1.9.1 | Estrutura Metálica em Aço ASTM A-36 | kg | 44.471,00 |
| 2.8.1.10 | Revestimento Emboque e desemboque dos dutos | | |
| 2.8.1.10.1 | Camada de Rachão | m ² | 70,00 |
| 2.8.1.10.2 | Geotêxtil RT 21 | m ² | 430,00 |
| 2.8.1.11 | ATERRO ACESSO E TUBULAÇÃO | | |
| 2.8.1.11.1 | Aterro com solo importado de jazida - grau de compactação >= 98% do PN - D.M.T <= 15km | m ³ | 130,00 |
| 2.8.2 | TRAVESSIA CÔRREGO DO ENGENHO | | |
| 2.8.2.1 | ESTAQUEAMENTO - Estacas tipo Raiz - Argamassa fck ≥ 20MPa - C20SA NOTA: Deverão ser atendidas todas as prescrições da NBR 6122 - "Projeto e Execução de Fundações". | | |
| 2.8.2.1.1 | Diâmetro ø 31cm, (30 unidades), Armadura 6ø20mm e estribo helicoidal ø6,3mm c/25 - em todo comprimento da estaca, capacidade de carga à compressão = 50tf e à tração = 25tf, escavadas em solo qualquer com SPT ≤ 35. | m | 105,00 |
| 2.8.2.1.2 | Diâmetro ø 22,8cm, (30 unidades), Armadura 6ø20mm e estribo helicoidal ø6,3mm c/25 - em todo comprimento da estaca, capacidade de carga à compressão = 50tf e à tração = 25tf, escavadas em solo qualquer com SPT > 35, rocha qualquer, alterada ou não, fraturada ou não, inclusive matacões. | m | 240,00 |
| 2.8.2.1.1 | Diâmetro ø 31cm, INCLINADAS COM A VERTICAL 20° (60 unidades), Armadura 6ø20mm e estribo helicoidal ø6,3mm c/20 - em todo comprimento da estaca, capacidade de carga à compressão = 50tf e à tração = 25tf, escavadas em solo qualquer com SPT ≤ 35. | m | 162,00 |
| 2.8.2.1.2 | Diâmetro ø 22,8cm, INCLINADAS COM A VERTICAL 20° (60 unidades), Armadura 6ø20mm e estribo helicoidal ø6,3mm c/20 - em todo comprimento da estaca, capacidade de carga à compressão = 50tf e à tração = 25tf, escavadas em solo qualquer com SPT > 35, rocha qualquer, alterada ou não, fraturada ou não, inclusive matacões. | m | 510,00 |
| 2.8.2.1.3 | PROVA DE CARGA ESTÁTICA LENTA - Para estacas TIPO RAIZ, conforme NBR 12131 para carga máxima de ensaio à tração de 50tf (500kN), com sistema de reação, inclui (Elementos comprimidos, barras tipo dywidag, blocos, vigas, etc.) | un | 1,00 |
| 2.8.2.1.4 | Arrasamento e preparo das cabeças das estacas | un | 90,00 |
| 2.8.2.2 | MOVIMENTO DE TERRA | | |
| 2.8.2.2.1 | Escavação manual | | |
| 2.8.2.2.1.1 | até 1,25 metros de profundidade | m ³ | 103,43 |
| 2.8.2.2.1.2 | abaixo de 1,25 metros de profundidade | m ³ | 60,52 |
| 2.8.2.2.2 | Escavação mecânica | | |
| 2.8.2.2.2.1 | até 1,25 metros de profundidade | m ³ | 930,89 |
| 2.8.2.2.2.2 | abaixo de 1,25 metros de profundidade | m ³ | 544,68 |
| 2.8.2.2.3 | Reaterro com solo importado de jazida - grau de compactação >= 98% do PN - D.M.T <= 15km | m ³ | 778,72 |
| 2.8.2.2.4 | Reaterro com Bica corrida faixa B, conforme especificação técnica do DER/SP, nº ET-DE-P00/010-REV. A, compactada em camadas de 30cm de espessura máxima medidos no estado fofo, com GC ≥ 100% PM | m ² | 321,34 |
| 2.8.2.2.5 | Remoção de material excedente para Bota-fora com D.M.T. ≤ 17 km | m ² | 860,80 |
| 2.8.2.3 | Lastro de concreto magro | | |
| 2.8.2.3.1 | Fornecimento e aplicação de lastros de concreto C10, fck ≥ 10MPa, espessura 5,0cm, inclusive apiloamento do terreno | m ² | 13,86 |
| 2.8.2.4 | Formas, inclusive escoramento e travamento | | |
| 2.8.2.4.1 | Planas em compensado plastificado para superfícies expostas | m ² | 1.026,48 |
| 2.8.2.5 | Armaduras | | |
| 2.8.2.5.1 | Fornecimento e colocação (inclusive corte e dobra) de armadura em aço CA-50 | kg | 6.631,00 |
| 2.8.2.6 | Fornecimento e aplicação de concreto estrutural moldado "in | | |

Bracell Unidade São Paulo
 Rod. Juliano Lorenzetti, s/n, km 04
 Cx Postal 361 - CEP 19685-901
 Lencóis Paulista - São Paulo, Brasil
 +55 14 3269 3100
 www.bracell.com

MOHC AM
 Buba
 Edg

Bracell



| Item | Descrição do serviço | Unidade | Quantidade |
|-------------|--|---------|------------|
| | loco" - incluindo lançamento e adensamento | | |
| 2.8.2.6.1 | fck >= 30 MPa - C30SA | m³ | 562,99 |
| 2.8.2.7 | Insertos ASTM - A36 - Fornecimento e instalação | kg | 59.212,29 |
| 2.8.2.8 | ATERRAMENTO E PROTEÇÃO DE DESCARGA ATMOSFÉRICA (SPDA) da Estrutura - Fornecimento e Aplicação de conjuntos compostos por insertos metálicos pintados, ASTM A-36, barras de sacrifício e peças de fixação (DC3-300) | | |
| 2.8.2.8.1 | Fundação de pilares metálicos (Padrão DC3-305) | un | 15,00 |
| 2.8.2.10 | Revestimento Emboque e desemboque dos dutos | | |
| 2.8.2.10.1 | Camada de Rachão | m² | 35,00 |
| 2.8.2.10.2 | Geotêxtil RT 21 | m² | 70,00 |
| 2.8.2.11 | ATERRO ACESSO E TUBULAÇÃO | | |
| 2.8.2.11.1 | Aterro com solo importado de jazida - grau de compactação >= 98% do PN - D.M.T <= 15km | m³ | 470,00 |
| 2.8.3 | TRAVESSIA CÔRREGO DO ADÃO | | |
| 2.8.3.1 | ESTAQUEAMENTO - Estacas tipo Raiz - Argamassa fck >= 20MPa -C20SA NOTA: Deverão ser atendidas todas as prescrições da NBR 6122 - "Projeto e Execução de Fundações". | | |
| 2.8.3.1.1 | Diâmetro ø 31cm, (8 unidades), Armadura 6ø20mm e estribo helicoidal ø6,3mm c/25 - em todo comprimento da estaca, capacidade de carga à compressão = 50tf e à tração = 25tf, escavadas em solo qualquer com SPT <= 35. | m | 28,00 |
| 2.8.3.1.2 | Diâmetro ø 22,8cm, (8 unidades), Armadura 6ø20mm e estribo helicoidal ø6,3mm c/25 - em todo comprimento da estaca, capacidade de carga à compressão = 50tf e à tração = 25tf, escavadas em solo qualquer com SPT > 35, rocha qualquer, alterada ou não, fraturada ou não, inclusive matacões. | m | 64,00 |
| 2.8.3.1.1 | Diâmetro ø 31cm, INCLINADAS COM A VERTICAL 20° (12 unidades), Armadura 6ø20mm e estribo helicoidal ø6,3mm c/20 - em todo comprimento da estaca, capacidade de carga à compressão = 50tf e à tração = 25tf, escavadas em solo qualquer com SPT <= 35. | m | 32,40 |
| 2.8.3.1.2 | Diâmetro ø 22,8cm, INCLINADAS COM A VERTICAL 20° (12 unidades), Armadura 6ø20mm e estribo helicoidal ø6,3mm c/20 - em todo comprimento da estaca, capacidade de carga à compressão = 50tf e à tração = 25tf, escavadas em solo qualquer com SPT > 35, rocha qualquer, alterada ou não, fraturada ou não, inclusive matacões. | m | 102,00 |
| 2.8.3.1.3 | PROVA DE CARGA ESTATICA LENTA - Para estacas TIPO RAIZ, conforme NBR 12131 para carga máxima de ensaio à tração de 50tf (500kN), com sistema de reação, inclui (Elementos comprimidos, barras tipo dywidag, blocos, vigas, etc.) | un | 1,00 |
| 2.8.3.1.4 | Arrasamento e preparo das cabeças das estacas | un | 20,00 |
| 2.8.3.2 | MOVIMENTO DE TERRA | | |
| 2.8.3.2.1 | Escavação manual | | |
| 2.8.3.2.1.1 | até 1,25 metros de profundidade | m³ | 18,97 |
| 2.8.3.2.1.2 | abaixo de 1,25 metros de profundidade | m³ | 4,47 |
| 2.8.3.2.2 | Escavação mecânica | | |
| 2.8.3.2.2.1 | até 1,25 metros de profundidade | m³ | 170,71 |
| 2.8.3.2.2.2 | abaixo de 1,25 metros de profundidade | m³ | 40,22 |
| 2.8.3.2.3 | Reaterro com solo importado de jazida - grau de compactação >= 98% do PN - D.M.T <= 15km | m³ | 24,13 |
| 2.8.3.2.4 | Remoção de material excedente para Bota-fora com D.M.T. <= 17 km | m³ | 210,24 |
| 2.8.3.3 | Lastro de concreto magro | | |
| 2.8.3.3.1 | Fornecimento e aplicação de lastros de concreto C10, fck >= 10MPa, espessura 5,0cm, inclusive apoio do terreno | m² | 1,75 |
| 2.8.3.4 | Formas, inclusive escoramento e travamento | | |
| 2.8.3.4.1 | Planas em compensado plastificado para superfícies expostas | m² | 84,24 |
| 2.8.3.5 | Armaduras | | |
| 2.8.3.5.1 | Fornecimento e colocação (inclusive corte e dobra) de armadura em | kg | 2.816,00 |

Bracell Unidade São Paulo
 Rod. Juliano Lorenzetti, s/n, s/n 04
 Cx. Postal 361 - CEP 18685-901
 Lencóis Paulista - São Paulo, Brasil
 +55 14 3269 6100
 www.bracell.com

12/23

MOAC ANA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT Nº: 262020004594 - 24/05/2022 16:35:46 - Autenticação Digital: ACUJBK10BC1UnK0gsC3BzJCakA1gGany.

Paula
 [Handwritten signature]

Bracell

| Item | Descrição do serviço | Unidade | Quantidade |
|-------------|---|---------|------------|
| 2.8.3.6 | Fornecimento e aplicação de concreto estrutural moldado "in loco" - incluindo lançamento e adensamento | | |
| 2.8.3.6.1 | fck >= 30 MPa - C30SA | | |
| 2.8.3.7 | Insertos ASTM - A36 - Fornecimento e instalação | m³ | 31,47 |
| 2.8.3.8 | ATERRAMENTO E PROTEÇÃO DE DESCARGA ATMOSFÉRICA (SPDA) da Estrutura - Fornecimento e Aplicação de conjuntos compostos por insertos metálicos pintados, ASTM A-36, barras de sacrifício e peças de fixação (DC3-300) | kg | 94,41 |
| 2.8.3.8.1 | Fundação de pilares metálicos (Padrão DC3-305) | un | 6,00 |
| 2.8.3.9 | ESTRUTURAS METÁLICAS - Fornecimento e fabricação (incluindo projeto de fabricação e montagem), proteção anti ferruginosa, pintura, transporte, montagem e pintura de acabamento das estruturas metálicas (NÃO INCLUI CHAPAS DE LIGAÇÃO) (Conforme Projetos 3343.C.ESM.0019-00 e 3343.C.ESM.0020-00) | | |
| 2.8.3.9.1 | Estrutura Metálica em Aço ASTM A-36 | kg | 21.418,00 |
| 2.8.3.10 | Revestimento Emboque e desemoque dos dutos | | |
| 2.8.3.10.1 | Camada de Rachão | | |
| 2.8.3.10.2 | Geotêxtil RT 21 | m² | 75,00 |
| 2.8.2.11 | ATERRO ACESSO E TUBULAÇÃO | m² | 315,00 |
| 2.8.2.11.1 | Aterro com solo importado de jazida - grau de compactação >= 98% do PN - D.M.T <= 15km | m³ | 110,00 |
| 2.9 | SALA DE PAINÉIS CHAMINÉ ADUTORA (Conforme Projeto 3343.C.ECC.0060-00) | | |
| 2.9.1 | FUNDAÇÃO DE CONCRETO ARMADO MOLDADO "in loco" - Estaqueamento, Blocos e Vigas Baldrame | | |
| 2.9.1.1 | Estaqueamento - Estacas tipo Hélice contínua - incluindo arrasamento e preparo das cabeças com concreto tipo C20SA, conf.item 5.1.6.2 do documento N° 109001131-001-3000-L-0600 | | |
| 2.9.1.1.1 | diâmetro Ø40cm, comprimento total estimado = 16,00m, incluindo armadura com 6Ø12,5mm, comprimento das barras = 6,60m e estribo espiral Ø6,3mm c/20, Capacidade de carga à compressão = 62 tf | m | 64,00 |
| 2.9.1.1.2 | Arrasamento e preparo das cabeças de estacas | un | 4,00 |
| 2.9.1.1.3 | Ensaio de Pit | un | 1,00 |
| 2.9.1.2 | Movimento de Terra | | |
| 2.9.1.2.1 | Escavação manual | | |
| 2.9.1.2.1.1 | até 1,25 metros de profundidade | m² | 1,74 |
| 2.9.1.2.1.2 | abaixo de 1,25 metros de profundidade | m² | |
| 2.9.1.2.2 | Escavação mecânica | | |
| 2.9.1.2.2.1 | até 1,25 metros de profundidade | m³ | 15,63 |
| 2.9.1.2.2.2 | abaixo de 1,25 metros de profundidade | m³ | |
| 2.9.1.2.3 | Reaterro com solo importado de jazida - grau de compactação >= 98% do PN - D.M.T <= 15km | m³ | 7,26 |
| 2.9.1.2.4 | Remoção de material excedente para Bota-fora com D.M.T. ≤ 17 km | m³ | 10,10 |
| 2.9.1.3 | Lastro de concreto magro | | |
| 2.9.1.3.1 | Fornecimento e aplicação de lastros de concreto C10, fck ≥ 10MPa, espessura 5.0cm, inclusive apiloamento do terreno | m³ | 6,58 |
| 2.9.1.4 | Formas, inclusive escoramento e travamento | | |
| 2.9.1.4.1 | Forma comum com tábuas | m² | 33,60 |
| 2.9.1.5 | Armaduras | | |
| 2.9.1.5.1 | Fornecimento e colocação (inclusive corte e dobra) de armadura em aço CA-50 | kg | 637,92 |
| 2.9.1.6 | Fornecimento e aplicação de concreto estrutural moldado "in loco" - incluindo lançamento e adensamento | | |
| 2.9.1.6.1 | fck >= 30 MPa - C30SA | m³ | 3,60 |
| 2.9.1.7 | ATERRAMENTO E PROTEÇÃO DE DESCARGA ATMOSFÉRICA (SPDA) da Estrutura - Fornecimento e Aplicação de conjuntos compostos por insertos metálicos pintados, ASTM A-36, barras de sacrifício e peças de | | |

Bracell Unidade São Paulo:
 Rod. Adalberto Lorenzetti, km. 04
 Ca. Postal 361 - CEP: 16685-601
 Lençóis Paulista - São Paulo, Brasil
 +55 14 3269 5100
 www.bracell.com

13/23

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620220004594 - 24/05/2022 16:35:46 - Autenticação Digital: ACJIBK10BC1UnK0gsC3BzJCaKA1gGAny.

MOAC ANA
 [Handwritten signatures and initials]

Bracell

| Item | Descrição do serviço | Unidade | Quantidade |
|-----------|---|---------|----------------|
| 2.9.1.7.1 | Blocos (Padrão DC3-301) | | |
| 2.9.2 | ESTRUTURA EM CONCRETO MOLDADO "in-loco" - Vigas e Lajes | un | 4,00 |
| 2.9.2.1 | Formas, inclusive escoramento e travamento | | |
| 2.9.2.1.1 | Planas em compensado plastificado para superfícies expostas | | |
| 2.9.2.1.2 | Cimbramento | m² | 66,12 |
| 2.9.2.2 | Armaduras | m² | 113,01 |
| 2.9.2.2.1 | Fornecimento e Aplicação (inclusive corte e dobra) de armadura em aço CA-50 | kg | 1.346,30 |
| 2.9.2.3 | Fornecimento e aplicação de concreto estrutural moldado "in loco" - incluindo lançamento e adensamento | | |
| 2.9.2.3.1 | fck >= 30 MPa - C30 SA | | |
| 2.9.2.4 | Insertos ASTM - A36 - Fornecimento e instalação | m² | 9,79 |
| 2.9.3 | ALVENARIA ESTRUTURAL - Fornecimento de todos os materiais e execução | kg | 1,00 |
| 2.9.3.1 | Bloco de concreto classe A dimensões 19x19x39cm, assentamento tipo junta a prumo, com juntas frisadas. | m² | item 2.9.6.1.1 |
| 2.9.3.2 | Vergas e Pilaretes | | |
| 2.9.3.3 | Armaduras | | |
| 2.9.3.3.1 | Fornecimento e colocação (inclusive corte e dobra) de armadura em aço CA-50 | kg | 127,92 |
| 2.9.3.4 | Fornecimento e aplicação de concreto estrutural moldado "in loco" - incluindo lançamento e adensamento | | |
| 2.9.3.4.1 | Microconcreto com brita 0, fck >= 20 MPa - tipo C20 | | |
| 2.9.3.5 | Insertos ASTM - A36 - Fornecimento e instalação | m² | 2,56 |
| 2.9.3.6 | ATERRAMENTO E PROTEÇÃO DE DESCARGA ATMOSFÉRICA (SPDA) da Estrutura - Fornecimento e Aplicação de conjuntos compostos por insertos metálicos pintados, ASTM A-36, barras de sacrifício e peças de fixação (DC3-300) | kg | |
| 2.9.3.6.1 | Alvenaria Estrutural (Padrões DC3-309 Folha 1/2) | | |
| 2.9.4 | ESTRUTURAS METÁLICAS | cj | 4,00 |
| 2.9.4.1 | ESTRUTURAS METÁLICAS - Fornecimento e fabricação (incluindo projeto de fabricação e montagem), proteção anti ferruginosa, pintura, transporte, montagem e pintura de acabamento das estruturas metálicas (NÃO INCLUI CHAPAS DE LIGAÇÃO) (Conforme Projetos 3343.C.ESM.0019-00 e 3343.C.ESM.0020-00) | | |
| 2.9.4.1.1 | Estrutura Metálica em Aço ASTM A-36 | kg | 1.526,00 |
| 2.9.5 | FECHAMENTOS E PROTEÇÃO | | |
| 2.9.5.1 | Cerca de proteção em tela com mourão de concreto conf. Padrão DC7002 | m | 70,00 |
| 2.9.5.2 | Concertina para barreira de proteção com arame cortante em forma demola em aço galvanizado com 29 lâminas por espiral e mureta de concreto - ø 1 m | m | 70,00 |
| 2.9.5.3 | Portão em estrutura tubular com fechamento em tela | un | 1,00 |
| 2.9.6 | ARQUITETURA | | |
| 2.9.6.1 | ALVENARIA, DIVISÓRIAS / FECHAMENTOS, PINTURAS E REVESTIMENTOS - Fornecimento de todos os materiais e execução | | |
| 2.9.6.1.1 | A1 - BLOCO DE CONCRETO CLASSE A, DIMENSÕES 19x19x39cm COM JUNTA DE AMARRAÇÃO, ASSENTADOS COM ARGAMASSA, TIPO P6, CONFORME NBR 13281 (PARA BLOCOS APARENTES, CONSIDERAR JUNTAS FRISADAS) | m² | 60,10 |
| 2.9.6.1.2 | R1 - PINTURA INTERNA EM TINTA LÁTEX ACRÍLICO, ACABAMENTO ACETINADO, COR BRANCO, MOD.: METALATEXBACTERCRYL SEM CHEIRO, REF.: SHERWIN WILLIAMS OU EQUIVALENTE TÉCNICO, SOBRE MASSA ACRÍLICA, SELADOR, EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA) E CHAPISCO | m² | 51,00 |
| 2.9.6.1.3 | R5 - PINTURA EXTERNA EM TINTA LÁTEX ACRÍLICO, ACABAMENTO ACETINADO, COR RAL 7035, MOD.: METALATEXBACTERCRYL SEM CHEIRO, REF.: SHERWIN WILLIAMS OU EQUIVALENTE TÉCNICO, SOBRE SELADOR E BLOCO DE CONCRETO APARENTE | m² | 54,08 |
| 2.9.6.2 | PISOS - ACABAMENTO - Fornecimento e aplicação | | |

Bracell Unidade São Paulo
 Rod. Juliano Lorenzetti, s/n, km 04
 Cx. Postal 261 - CEP 13865-801
 Lençóis Paulista - São Paulo, Brasil
 +55 14 3269 5100
 www.bracell.com

MARC AM

Bracell

| Item | Descrição do serviço | Unidade | Quantidade |
|-------------|--|----------------|------------|
| 2.9.6.2.1 | P1 - PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPENADO COM TELA SOLDADA (T61) E JUNTAS DE MADEIRA SOBRE LASTRO DE BRITA (CALÇADA CONFORME PADRÃO DC4-305) | m ² | 81,64 |
| 2.9.6.2.2 | P21 - PINTURA EPÓXI COR CINZA RAL 7035 SOBRE PISO NIVELADO A LASER | m ² | 31,65 |
| 2.9.6.3 | IMPERMEABILIZAÇÃO | | |
| 2.9.6.3.1 | IM02 - IMPERMEABILIZAÇÃO - MANTA ASFÁLTICA + ISOLAMENTO TÉRMICO, COM: CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COMPOSTA POR ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 COM CAIMENTO (MÍNIMO 1%) PARA OS RALOS E ESPESSURA MÍNIMA DE 2cm (SALIÊNCIAS E CANTOS DEVERÃO SER ARREDONDADOS), ADITIVADA COM ADESIVO MOD.: SIKA CHAPISCO PLUS, REF.: SIKA OU EQUIVALENTE TÉCNICO; PRIMER ASFÁLTICO MOD.: IGOL-55, REF.: SIKA OU EQUIVALENTE TÉCNICO; MANTA ASFÁLTICA SBS EPS.:3mm TIPO III, MOD.: SIKA MANTA PS EL, REF.: SIKA OU EQUIVALENTE TÉCNICO; CAMADA SEPARADORA, CAMADA DRENANTE REF.: BIDIM OU EQUIVALENTE TÉCNICO; ISOLAMENTO TÉRMICO COM PLACAS DE POLIESTIRENO EXTRUDADO XPS ESP.: 3cm, MOD.: BUILDSPUMA, REF.: SPUMAPAC OU EQUIVALENTE TÉCNICO; PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, ESP.: 5cm, ARMADA COM TELA GALVANIZADA Q91 NA HORIZONTAL E ARGAMASSA COM 3cm E TELA "DEPLOYÉE" NA VERTICAL. JUNTAS FORMANDO QUADROS DE 2,00mX2,00m NA HORIZONTAL E NA VERTICAL. LARGURA DA JUNTA = 2cm, EXCETO NO PERÍMETRO DA LAJE QUE A LARGURA DA JUNTA É DE 4cm. | m ² | 31,49 |
| 2.9.6.4 | COBERTURAS, FORROS e FECHAMENTOS LATERAIS - Inclusive fornecimento, colocação, arremates, acessórios, vedações, fixações, rufos e contra rufos | | |
| 2.9.6.4.1 | F1 - TELHA METÁLICA EM AÇO GALVALUME NATURAL, PERFIL TRAPEZOIDAL ONDA DE 40mm, ESP. 0,65mm MOD.: TRAPEZOIDAL LR40, REF.: PERFILOR OU EQUIVALENTE TÉCNICO. | m ² | 38,49 |
| 2.9.6.4.2 | F1C - TELHA METÁLICA EM AÇO GALVALUME PERFIL TRAPEZOIDAL, ONDA 40mm, ESP.: 0,65mm, PRÉ PINTADA NO SISTEMA COIL COATING TIPO 35-15 (35 MICROMETROS = 15 µm PRIMER EPÓXI ANTICORROSIVO + 20 µm ACABAMENTO DE POLIÉSTER NA FACE EXTERNA / 15 MICROMETROS = 5 µm PRIMER EPÓXI ANTICORROSIVO + 10 µm ACABAMENTO POLIÉSTER NA FACE INTERNA) NA COR CINZA RAL 7035, MOD.: TRAPEZOIDAL LR40, REF.: PERFILOR OU EQUIVALENTE TÉCNICO. | m ² | 43,04 |
| 2.9.6.4.3 | F9 - PINTURA DE LAJE (CONCRETO) EM TINTA LÁTEX ACRÍLICO, ACABAMENTO FOSCO, COR BRANCO SOBRE SELADORA, MOD.: METALATEX FOSCO PERFEITO SUPERLAVÁVEL, REF.: SHERWIN WILLIAMS OU EQUIVALENTE TÉCNICO. | m ² | 31,60 |
| 2.9.6.4.4 | RUFO E CONTRA RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA DOBRADA, REF.: PERIFLOR OU EQUIVALENTE TÉCNICO | m | 28,00 |
| 2.9.6.4.5 | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DOBRADA | m | 15,00 |
| 2.9.6.5 | PORTAS E VENEZIANAS | | |
| 2.9.6.5.1 | PORTAS | | |
| 2.9.6.5.1.1 | PFV05 - PORTA METÁLICA VENEZIANA: REQUADRO, REFORÇO COM PERFIL "U" EM CHAPA DOBRADA #14. BATENTE EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DOBRADA #14 E ALETAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. ESQUEMA 5 DE PINTURA PRIMER EPÓXI + ACABAMENTO EM POLIURETANO ALIFÁTICO CONFORME DOCUMENTO 109001131-001-3000-L-0111. COR RAL 7035. DIM.: 1,00M (LARG.) X 2,15M (ALT.) | m ² | 2,15 |
| 2.9.6.5.2 | VENEZIANAS | | |
| 2.9.6.5.2.1 | VF01 - VENEZIANA VENTILADA, COM MONTANTES E ALETAS EM CHAPA GALVANIZADA (ESQUEMA 5 DE PINTURA PRIMER EPÓXI + ACABAMENTO EM POLIURETANO ALIFÁTICO CONFORME DOCUMENTO 109001131-001-3000-L-0111). COR RAL 7035. DIM.: 4,00M (LARG.) X 1,20M (ALT.) | m ² | 4,80 |

Bracell Unidade São Paulo
 Rod. Júlio Lorenzetti, s/n, km 04
 Cx Postal 361 - CEP: 19685-901
 Lencois Paulista - São Paulo, Brasil
 +55 14 3269 5100
 www.bracell.com

MATE AM
 Paula
 (Handwritten signatures and initials)

Bracell

| Item | Descrição do serviço | Unidade | Quantidade |
|--------------|--|---------|--------------|
| 2.9.6.5.2.2 | VF23 - VENEZIANA VENTILADA, COM MONTANTES E ALETAS EM CHAPA GALVANIZADA (ESQUEMA 5 DE PINTURA PRIMER EPÓXI + ACABAMENTO EM POLIURETANO ALIFÁTICO CONFORME DOCUMENTO 109001131-001-3000-L-0111). COR RAL 7035. CORRAL 7035.DIM.: 3,00M (LARG.) X 1,20M (ALT.) | m² | 7,20 |
| 2.10 | SALA DE PAINÉIS - EMISSÁRIO EFLUENTES - CHAMINÉ 3 (Conforme Projeto 3343.C.ECC.0061-00) | | |
| 2.10.1 | FUNDAÇÃO DE CONCRETO ARMADO MOLDADO "in loco" - Estaqueamento, Blocos e Vigas Baldrame | | |
| 2.10.1.1 | Estaqueamento - Estacas tipo Hélice contínua - incluindo arrasamento e preparo das cabeças com concreto tipo C20SA, conf.item 5.1.6.2 do documento N° 109001131-001-3000-L-0600 | | |
| 2.10.1.1.1 | diâmetro Ø40cm, comprimento total estimado = 16,00m, incluindo armadura com Ø12,5mm, comprimento das barras = 6,60m e estribo espiral Ø6,3mm c/20, Capacidade de carga à compressão = 62 tf | m | 64,00 |
| 2.10.1.1.2 | Arrasamento e preparo das cabeças de estacas | | |
| 2.10.1.1.3 | Ensaio de Pit | un | 4,00 |
| 2.10.1.2 | Movimento de Terra | un | 1,00 |
| 2.10.1.2.1 | Escavação manual | | |
| 2.10.1.2.1.1 | até 1,25 metros de profundidade | | |
| 2.10.1.2.1.2 | abaixo de 1,25 metros de profundidade | m³ | 1,74 |
| 2.10.1.2.2 | Escavação mecânica | | |
| 2.10.1.2.2.1 | até 1,25 metros de profundidade | m³ | 15,63 |
| 2.10.1.2.2.2 | abaixo de 1,25 metros de profundidade | m³ | |
| 2.10.1.2.3 | Reaterro com solo importado de jazida - grau de compactação >= 98% do PN - D.M.T <= 15km | m³ | 7,26 |
| 2.10.1.2.4 | Remoção de material excedente para Bota-fora com D.M.T. ≤ 17 km | m³ | 10,10 |
| 2.10.1.3 | Lastro de concreto magro | | |
| 2.10.1.3.1 | Fornecimento e aplicação de lastros de concreto C10, fck ≥ 10MPa, espessura 5,0cm, inclusive apiloamento do terreno | m² | 6,58 |
| 2.10.1.4 | Formas, inclusive escoramento e travamento | | |
| 2.10.1.4.1 | Forma comum com tábuas | | |
| 2.10.1.5 | Armaduras | m² | 33,60 |
| 2.10.1.5.1 | Fornecimento e colocação (inclusive corte e dobra) de armadura em aço CA-50 | kg | 637,92 |
| 2.10.1.6 | Fornecimento e aplicação de concreto estrutural moldado "in loco" - incluindo lançamento e adensamento | | |
| 2.10.1.6.1 | fck >= 30 MPa - C30SA | m³ | 3,60 |
| 2.10.1.7 | ATERRAMENTO E PROTEÇÃO DE DESCARGA ATMOSFÉRICA (SPDA) da Estrutura - Fornecimento e Aplicação de conjuntos compostos por insertos metálicos pintados, ASTM A-36, barras de sacrifício e peças de fixação (DC3-300) | | |
| 2.10.1.7.1 | Blocos (Padrão DC3-301) | un | 4,00 |
| 2.10.2 | ESTRUTURA EM CONCRETO MOLDADO "in-loco" - Vigas e Lajes | | |
| 2.10.2.1 | Formas, inclusive escoramento e travamento | | |
| 2.10.2.1.1 | Planas em compensado plastificado para superfícies expostas | | |
| 2.10.2.1.2 | Cimbramento | m² | 66,12 |
| 2.10.2.2 | Armaduras | m² | 113,01 |
| 2.10.2.2.1 | Fornecimento e Aplicação (inclusive corte e dobra) de armadura em aço CA-50 | kg | 1.346,30 |
| 2.10.2.3 | Fornecimento e aplicação de concreto estrutural moldado "in loco" - incluindo lançamento e adensamento | | |
| 2.10.2.3.1 | fck >= 30 MPa - C30 SA | m³ | 9,79 |
| 2.10.2.4 | Insertos ASTM - A36 - Fornecimento e instalação | kg | 1,00 |
| 2.10.3 | ALVENARIA ESTRUTURAL - Fornecimento de todos os materiais e execução | | |
| 2.10.3.1 | Bloco de concreto classe A dimensões 19x19x39cm, assentamento tipo junta a prumo, com juntas frisadas. | m² | Item 2.6.1,1 |

Bracell Unidade São Paulo
 Rod. Juliano Lorenzetti, s/n, km 04
 Cx. Postal 361 - CEP. 18685-901
 Lençóis Paulista - São Paulo, Brasil
 +55 14 3268 5100
 www.bracell.com

MARC ANA
 Paula
 [Handwritten signatures]

Bracell

| Item | Descrição do serviço | Unidade | Quantidade |
|------------|--|---------|------------|
| 2.10.3.2 | Vergas e Pilaretes | | |
| 2.10.3.3 | Armaduras | | |
| 2.10.3.3.1 | Fornecimento e colocação (inclusive corte e dobra) de armadura em aço CA-50 | kg | 127,92 |
| 2.10.3.4 | Fornecimento e aplicação de concreto estrutural moldado "in loco" - incluindo lançamento e adensamento | | |
| 2.10.3.4.1 | Microconcreto com brita 0, fck >= 20 MPa - tipo C20 | m³ | 2,56 |
| 2.10.3.5 | Insertos ASTM - A36 - Fornecimento e instalação | kg | |
| 2.10.3.6 | ATERRAMENTO E PROTEÇÃO DE DESCARGA ATMOSFÉRICA (SPDA) da Estrutura - Fornecimento e Aplicação de conjuntos compostos por insertos metálicos pintados, ASTM A-36, barras de sacrifício e peças de fixação (DC3-300) | | |
| 2.10.3.6.1 | Alvenaria Estrutural (Padrões DC3-309 Folha 1/2) | ej | 4,00 |
| 2.10.4 | ESTRUTURAS METÁLICAS | | |
| 2.10.4.1 | ESTRUTURAS METÁLICAS - Fornecimento e fabricação (incluindo projeto de fabricação e montagem), proteção anti ferruginosa, pintura, transporte, montagem e pintura de acabamento das estruturas metálicas (NÃO INCLUI CHAPAS DE LIGAÇÃO) (Conforme Projetos 3343.C.ESM.0019-00 e 3343.C.ESM.0020-00) | | |
| 2.10.4.1.1 | Estrutura Metálica em Aço ASTM A-36 | kg | 1.526,00 |
| 2.10.5 | FECHAMENTOS E PROTEÇÃO | | |
| 2.10.5.1 | Cerca de proteção em tela com mourão de concreto conf. Padrão DC7002 | m | 120,00 |
| 2.10.5.2 | Concertina para barreira de proteção com arame cortante em forma de mola de aço galvanizado com 29 lâminas por espiral e mureta de concreto - ø 1,00 m | m | 120,00 |
| 2.10.5.3 | Portão em estrutura tubular com fechamento em tela | un | 1,00 |
| 2.10.6 | ARQUITETURA | | |
| 2.10.6.1 | ALVENARIA, DIVISÓRIAS / FECHAMENTOS, PINTURAS E REVESTIMENTOS - Fornecimento de todos os materiais e execução | | |
| 2.10.6.1.1 | A1 - BLOCO DE CONCRETO CLASSE A, DIMENSÕES 19x19x39cm COM JUNTA DE AMARRAÇÃO, ASSENTADOS COM ARGAMASSA, TIPO P6, CONFORME NBR 13281 (PARA BLOCOS APARENTES, CONSIDERAR JUNTAS FRISADAS) | m² | 60,10 |
| 2.10.6.1.2 | R1 - PINTURA INTERNA EM TINTA LÁTEX ACRÍLICO, ACABAMENTO ACETINADO, COR BRANCO, MOD.: METALATEXBACTERCRYL SEM CHEIRO, REF.: SHERWIN WILLIAMS OU EQUIVALENTE TÉCNICO, SOBRE MASSA ACRÍLICA, SELADOR, EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA) E CHAPISCO | m² | 51,00 |
| 2.10.6.1.3 | R5 - PINTURA EXTERNA EM TINTA LÁTEX ACRÍLICO, ACABAMENTO ACETINADO, COR RAL 7035, MOD.: METALATEXBACTERCRYL SEM CHEIRO, REF.: SHERWIN WILLIAMS OU EQUIVALENTE TÉCNICO, SOBRE SELADOR E BLOCO DE CONCRETO APARENTE | m² | 54,08 |
| 2.10.6.2 | PISOS - ACABAMENTO - Fornecimento e aplicação | | |
| 2.10.6.2.1 | P1 - PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPENADO COM TELA SOLDADA (T61) E JUNTAS DE MADEIRA SOBRE LASTRO DE BRITA (CALÇADA CONFORME PADRÃO DC4-305) | m² | 81,64 |
| 2.10.6.2.2 | P21 - PINTURA EPÓXI COR CINZA RAL 7035 SOBRE PISO NIVELADO A LASER | m² | 31,65 |
| 2.10.6.3 | IMPERMEABILIZAÇÃO | | |
| 2.10.6.3.1 | IM02 - IMPERMEABILIZAÇÃO - MANTA ASFÁLTICA + ISOLAMENTO TÉRMICO, COM: CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COMPOSTA POR ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 COM CAIMENTO (MÍNIMO 1%) PARA OS RALOS E ESPESSURA MÍNIMA DE 2cm (SALIÊNCIAS E CANTOS DEVERÃO SER ARREDONDADOS), ADITIVADA COM ADESIVO MOD.: SIKA CHAPISCO PLUS, REF.: SIKA OU EQUIVALENTE TÉCNICO; PRIMER ASFÁLTICO MOD.: IGOL-55, REF.: SIKA OU EQUIVALENTE TÉCNICO; MANTA ASFÁLTICA SBS EPS:3mm TIPO III, MOD.: SIKA MANTA PS EL, REF.: SIKA OU EQUIVALENTE TÉCNICO; CAMADA SEPARADORA, CAMADA DRENANTE REF.: BIDIM OU EQUIVALENTE TÉCNICO; ISOLAMENTO TÉRMICO COM PLACAS DE POLIESTIRENO EXTRUDADO XPS ESP.: | m² | 31,49 |

Bracell Unidade São Paulo
 Rod. Júlio Lorenzetti, s/n, km 04
 Cx. Postal 361 - CEP: 18885-901
 Lencóia Paulista - São Paulo, Brasil
 +55 14 3289 5100
 www.bracell.com

MATE AM
 Polo
 [Handwritten signatures]

Bracell

| Item | Descrição do serviço | Unidade | Quantidade |
|--------------|---|---------|------------|
| | 3cm, MOD.: BUILDSPUMA, REF.: SPUMAPAC OU EQUIVALENTE TÉCNICO; PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, ESP.: 5cm, ARMADA COM TELA GALVANIZADA Q91 NA HORIZONTAL E ARGAMASSA COM 3cm E TELA "DEPLOYÉE" NA VERTICAL. JUNTAS FORMANDO QUADROS DE 2,00mX2,00m NA HORIZONTAL E NA VERTICAL LARGURA DA JUNTA = 2cm, EXCETO NO PERÍMETRO DA LAJE QUE A LARGURA DA JUNTA É DE 4cm; | | |
| 2.10.6.4 | COBERTURAS, FORROS e FECHAMENTOS LATERAIS - Inclusive fornecimento, colocação, arremates, acessórios, vedações, fixações, rufos e contra rufos | | |
| 2.10.6.4.1 | F1 - TELHA METÁLICA EM AÇO GALVALUME NATURAL, PERFIL TRAPEZOIDAL ONDA DE 40mm, ESP. 0,65mm MOD.: TRAPEZOIDAL LR40, REF.: PERFILOR OU EQUIVALENTE TÉCNICO. | m² | 38,49 |
| 2.10.6.4.2 | F1C - TELHA METÁLICA EM AÇO GALVALUME PERFIL TRAPEZOIDAL, ONDA 40mm, ESP.: 0,65mm, PRÉ PINTADA NO SISTEMA COIL COATING TIPO 35-15 (35 MICROMETROS = 15 µm PRIMER EPÓXI ANTICORROSIVO + 20 µm ACABAMENTO DE POLIÉSTER NA FACE EXTERNA / 15 MICROMETROS = 5 µm PRIMER EPÓXI ANTICORROSIVO + 10 µm ACABAMENTO POLIÉSTER NA FACE INTERNA) NA COR CINZA RAL 7035. MOD.: TRAPEZOIDAL LR40, REF.: PERFILOR OU EQUIVALENTE TÉCNICO. | m² | 43,04 |
| 2.10.6.4.3 | F9 - PINTURA DE LAJE (CONCRETO) EM TINTA LÁTEX ACRÍLICO, ACABAMENTO FOSCO, COR BRANCO SOBRE SELADORA, MOD.: METALATEX FOSCO PERFEITO SUPERLAVÁVEL, REF.: SHERWIN WILLIAMS OU EQUIVALENTE TÉCNICO. | m² | 31,60 |
| 2.10.6.4.4 | RUFO E CONTRA RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA DOBRADA, REF.: PERIFLOR OU EQUIVALENTE TÉCNICO | m | 28,00 |
| 2.10.6.4.5 | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DOBRADA | m | 15,00 |
| 2.10.6.5 | PORTAS E VENEZIANAS | | |
| 2.10.6.5.1 | PORTAS | | |
| 2.10.6.5.1.1 | PFV05 - PORTA METÁLICA VENEZIANA: REQUADRO, REFORÇO COM PERFIL "U" EM CHAPA DOBRADA #14. BATENTE EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DOBRADA #14 E ALETAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. ESQUEMA 5 DE PINTURA PRIMER EPÓXI + ACABAMENTO POLIURETANO ALIFÁTICO CONFORME DOCUMENTO 109001131-001-3000-L-0111. COR RAL 7035. DIM.: 1,00M (L) X 2,15M (A) | m² | 2,15 |
| 2.10.6.5.2 | VENEZIANAS | | |
| 2.10.6.5.2.1 | VF01 - VENEZIANA VENTILADA, COM MONTANTES E ALETAS EM CHAPA GALVANIZADA (ESQUEMA 5 DE PINTURA PRIMER EPÓXI + ACABAMENTO EM POLIURETANO ALIFÁTICO CONFORME DOCUMENTO 109001131-001-3000-L-0111). COR RAL 7035. DIM.: 4,00M (LARG.) X 1,20M (ALT.) | m² | 4,80 |
| 2.10.6.5.2.2 | VF23 - VENEZIANA VENTILADA, COM MONTANTES E ALETAS EM CHAPA GALVANIZADA (ESQUEMA 5 DE PINTURA PRIMER EPÓXI + ACABAMENTO EM POLIURETANO ALIFÁTICO CONFORME DOCUMENTO 109001131-001-3000-L-0111). COR RAL 7035. CORRAL 7035. DIM.: 3,00M (LARG.) X 1,20M (ALT.) | m² | 7,20 |
| 2.11 | UNDERGROUND ELÉTRICO | | |
| 2.11.2 | Eletrodutos em PEAD Alta densidade, corrugado Helicoidal Flexível na cor Preta (tipo KANAFLEX), instalados nos envelopes | | |
| 2.11.2.1 | Eletroduto Ø 4" | m | |
| 2.11.3 | CAIXAS DE PASSAGEM - Fornecimento e execução de caixa completa, incluindo escavação e réaterro compactado | | |
| 2.11.3.1 | Caixa tipo EA2CF (desenho padrão DC2-507) | un | 12,00 |
| 2.11.3.3 | Manilha em concreto armado PA-2 - ponta e bolsa, conf. NBR-8890, ref.: Guarani/Giassetti ou equivalente. Prever após instalação do cabo preenchimento da caixa com solo selecionado isentos de pedregulhos quaisquer outros materiais que possam perfurar o cabo de fibra óptica. Ø1500 - comprimento=1,00m | un | 150,00 |
| 2.11.4 | VALA DE ASSENTAMENTO - CABO DE FIBRA ÓPTICA - incluindo | | |

Bracell Unidade São Paulo
 Rod. Juliano Lorenzetti, s/n, km 04
 Cx. Postal 361 - CEP: 18695-901
 Lencóis Paulista - São Paulo, Brasil
 +55 14 3269 5100
 www.bracell.com



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620220004694 - 24/05/2022 16:36:46 - Autenticação Digital: ACUJBK10BC1UnK0gsC3BjCakA1gGAny.

MOAC ANA

Bela

1005

Bracell

| Item | Descrição do serviço | Unidade | Quantidade |
|------------|--|----------------|------------|
| | escavação, escoramento, reaterro, compactação, remoção de terra excedente, fita de aviso e todos os serviços necessários para a execução completa da vala para assentamento do cabo de fibra óptica. (L=0,60xH=0,90m) | | |
| 2.11.4.1 | Escavação de solo local | m ² | 60.450,00 |
| 2.11.4.2 | Reaterro de solo social, compactado (GC>=95%PN). Isentos de pedregulhos e quaisquer outros materiais que possam perfurar oscabos de fibra óptica | m ² | 57.300,00 |
| 2.11.4.3 | Remoção de material excedente e transporte para Bota-Fora, D.M.T. <=17km | m ² | - |
| 2.12 | ATERRAMENTO | | |
| 2.12.1 | Cabo de cobre nu tempera meio dura # 200mm ² | m | 200,00 |
| 2.12.2 | Caixa de inspeção cilíndrica para haste de aterramento fabricada em CRFS com tampa de aço galvanizado Ø300x600mm | un | 7,00 |
| 2.12.3 | Haste de aterramento - aço carbono com revestimento de cobre eletrolítico Ø3/4"x3000mm | un | 8,00 |
| 2.13 | INFRAESTRUTURA APARENTE | | |
| 2.13.1 | Eletroduto Ø4" BSP, em aço carbono, tio pesado, galvanizado a fogo, incluindo suportes e serviços de fixação e montagem dos respectivos acessórios (chumbadores e/ou buchas, porcas, parafusos, abraçadeiras, curvas, buchas de acabamento, identificação, pintura se solicitado) | m | 3.640,00 |
| 2.13.2 | Caixa de ligação, em Alumínio isento de cobre, à prova TGVP, tamparasa, c/vedação, IP-65 min, pintura poliéster-pó, cinza, parafusos A. Inox 304, s/ placa de montagem, compr. x largura x profundidade, 760(C) x 490(L) x 265(P)mm | un | 45,00 |
| 2.14 | MONTAGEM DE VASOS METÁLICOS | | |
| 2.14.1 | Instalação e Montagem de Tanque Híbrido (fornecimento pela Proprietária) | un | 1,00 |
| 2.15 | TRAVESSIA ENTERRADA EM MÉTODO DESTRUTIVO | | |
| 2.15.1 | TRAVESSIA SOB A RODOVIA MTB 148 | | |
| 2.15.1.1 | Demolição do pavimento existente | | |
| 2.15.1.2 | Recomposição do pavimento, conforme estrutura do pavimento existente e projetos do DER-SP | m ² | 90,00 |
| 2.15.1.3 | ENVELOPES ELÉTRICOS incluindo escavação, escoramento, reaterro, compactação, remoção de terra excedente e fita de aviso, todos os materiais como concreto (m ³), forma, armadura e todos os serviços necessários para a execução completa do envelope, calculado a partir da seção transversal do envelope definido em projeto. | | |
| 2.15.1.3.1 | Envelopes com invólucro de concreto, dim (450 x 300mm) c/ 02 eletrodutos Ø6" em PEAD (Alta densidade, corrugado Helicoidal Flexível na cor Preta, tipo KANAFLEX), instalados nos envelopes | m | 95,00 |
| 2.15.1.4 | Conexão tampão Ø6" em PEAD, tipo kanaflex | un | 12,00 |
| 2.15.1.5 | Conexão emenda Ø6" em PEAD, tipo kanaflex | un | 4,00 |
| 2.15.1.6 | CAIXAS DE PASSAGEM - Fornecimento e execução de caixa completa, incluindo escavação e reaterro compactado | | |
| 2.15.1.6.1 | Caixa tipo EA2CF (desenho padrão DC2-507) | un | 4,00 |
| 2.15.2 | TRAVESSIA SOB A RODOVIA OSNI MATEUS | | |
| 2.15.2.1 | Demolição do pavimento existente | | |
| 2.15.2.2 | Recomposição do pavimento, conforme estrutura do pavimento existente e projetos do DER-SP | m ² | 220,00 |
| 2.15.2.3 | ENVELOPES ELÉTRICOS incluindo escavação, escoramento, reaterro, compactação, remoção de terra excedente e fita de aviso, todos os materiais como concreto (m ³), forma, armadura e todos os serviços necessários para a execução completa do envelope, calculado a partir da seção transversal do envelope definido em projeto. | | |
| 2.15.2.3.1 | Envelopes com invólucro de concreto, dim (450 x 300mm) c/ 02 eletrodutos Ø6" em PEAD (Alta densidade, corrugado Helicoidal Flexível na cor Preta, tipo KANAFLEX), instalados nos envelopes | m | 50,00 |
| 2.15.2.4 | Conexão tampão Ø6" em PEAD, tipo kanaflex | un | 8,00 |



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620220004594 - 24/05/2022 16:35:46 - Autenticação Digital: ACJBJK10BC1UnK0gsC3BzJCaKa1gAny.

Bracell Unidade São Paulo
 Rod. Julião Lorenzetti, s/n, km 04
 Ca. Postal 361 - CEP 13695-901
 Lencóis Paulista - São Paulo, Brasil
 +55 14 3289 5100
 www.bracell.com

MPAC AM
 [Handwritten signatures and initials]

Bracell

| Item | Descrição do serviço | Unidade | Quantidade |
|--------------|--|---------|------------|
| 2.15.2.5 | CAIXAS DE PASSAGEM - Fornecimento e execução de caixa completa, incluindo escavação e reaterro compactado | | |
| 2.15.2.5.1 | Caixa tipo EA2CF (desenho padrão DC2-507) | un | 4,00 |
| 2.17 | CAIXA DE TRANSIÇÃO - ADUTORA DE ÁGUA BRUTA | | |
| 2.17.1 | Caixa de Transição (Conf. Desenho nº 3343.C.HID.0072-00) | un | 1,00 |
| 2.18 | CAIXAS DE DESCARGA - ADUTORA E EMISSÁRIO (Conforme Projetos 3343.C.ECC.0054-00 e 3343.C.ECC.0055-00) | | |
| 2.18.1 | Caixas de Descarga - TIPO A - ADUTORA E EMISSÁRIO (D3, D6, D8, D10 e D11) - 5 unidades | | |
| 2.18.1.1 | Movimento de Terra | | |
| 2.18.1.1.1 | Escavação manual | | |
| 2.18.1.1.1.1 | até 1,25 metros de profundidade | m³ | 71,41 |
| 2.18.1.1.1.2 | abaixo de 1,25 metros de profundidade | m³ | 59,27 |
| 2.18.1.1.2 | Escavação mecânica | | |
| 2.18.1.1.2.1 | até 1,25 metros de profundidade | m³ | 642,65 |
| 2.18.1.1.2.2 | abaixo de 1,25 metros de profundidade | m³ | 533,43 |
| 2.18.1.1.3 | Reaterro com solo local - grau de compactação >= 98% do PN - D.M.T<=15km (Conforme Nota 9 do Projeto) | m³ | 1.237,25 |
| 2.18.1.1.4 | Remoção de material excedente para Bota-fora com D.M.T. ≤ 17km | m³ | 69,50 |
| 2.18.1.2 | Lastro de concreto magro | | |
| 2.18.1.2.1 | Fornecimento e aplicação de lastros de concreto C10, fck ≥ 10MPa, espessura 5,0cm, inclusive apoio do terreno | m² | 7,00 |
| 2.18.1.3 | Formas, inclusive escoramento e travamento | | |
| 2.18.1.3.1 | Forma comum com tábuas | m² | 482,50 |
| 2.18.1.4 | Armaduras | | |
| 2.18.1.4.1 | Fornecimento e colocação (inclusive corte e dobra) de armadura em aço CA-50 | kg | 7.600,00 |
| 2.18.1.5 | Fornecimento e aplicação de concreto estrutural moldado "in loco" - incluindo lançamento e adensamento | | |
| 2.18.1.5.1 | fck >= 30 MPa - C30SA | m³ | 62,50 |
| 2.18.1.6 | ATERRAMENTO E PROTEÇÃO DE DESCARGA ATMOSFÉRICA (SPDA) da Estrutura - Fornecimento e Aplicação de conjuntos compostos por inserts metálicos pintados, ASTM A-36, barras de sacrifício e peças de fixação (DC3-300) | | |
| 2.18.1.6.1 | Estruturas de Reservação (Padrão DC3-310) | un | 5,00 |
| 2.18.2 | Caixas de Descarga - TIPO B - ADUTORA E EMISSÁRIO (D5, D7 e D9) - 3 unidades | | |
| 2.18.2.1 | Movimento de Terra | | |
| 2.18.2.1.1 | Escavação manual | | |
| 2.18.2.1.1.1 | até 1,25 metros de profundidade | m³ | 42,84 |
| 2.18.2.1.1.2 | abaixo de 1,25 metros de profundidade | m³ | 35,56 |
| 2.18.2.1.2 | Escavação mecânica | | |
| 2.18.2.1.2.1 | até 1,25 metros de profundidade | m³ | 385,58 |
| 2.18.2.1.2.2 | abaixo de 1,25 metros de profundidade | m³ | 320,06 |
| 2.18.2.1.3 | Reaterro com solo local - grau de compactação >= 98% do PN - D.M.T<=15km (Conforme Nota 9 do Projeto) | m³ | 742,35 |
| 2.18.2.1.4 | Remoção de material excedente para Bota-fora com D.M.T. ≤ 17km | m³ | 41,70 |
| 2.18.2.2 | Lastro de concreto magro | | |
| 2.18.2.2.1 | Fornecimento e aplicação de lastros de concreto C10, fck ≥ 10MPa, espessura 5,0cm, inclusive apoio do terreno | m² | 4,20 |
| 2.18.2.3 | Formas, inclusive escoramento e travamento | | |
| 2.18.2.3.1 | Forma comum com tábuas | m² | 289,50 |
| 2.18.2.4 | Armaduras | | |
| 2.18.2.4.1 | Fornecimento e colocação (inclusive corte e dobra) de armadura em aço CA-50 | kg | 4.559,73 |
| 2.18.2.5 | Fornecimento e aplicação de concreto estrutural moldado "in loco" - incluindo lançamento e adensamento | | |
| 2.18.2.5.1 | fck >= 30 MPa - C30SA | m³ | 37,50 |

Bracell Unidade São Paulo
 Rod. Juliano Lorenzetti s/n, km 04
 Ca Postal 361 - CEP 18685-901
 Lencóis Paulista - São Paulo, Brasil
 +55 14 3369 5100
 www.bracell.com

20/23

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 262020004594 - 24/05/2022 16:35:46 - Autenticação Digital: ACIJBK10BC1UnK0gsC3BzJCaKa1gAany.

MARC ANA
 [Handwritten signatures]

Bracell



| Item | Descrição do serviço | Unidade | Quantidade |
|--------------|--|---------|------------|
| 2.18.2.6 | ATERRAMENTO E PROTEÇÃO DE DESCARGA ATMOSFÉRICA (SPDA) da Estrutura - Fornecimento e Aplicação de conjuntos compostos por insertos metálicos pintados, ASTM A-36, barras de sacrifício e peças de fixação (DC3-300) | | |
| 2.18.2.6.1 | Estruturas de Reservação (Padrão DC3-310) | un | 3,00 |
| 2.18.3 | Caixas de Descarga - TIPO C - ADJUTORA E EMISSÁRIO (D2 e D4) - 2 unidades | | |
| 2.18.3.1 | Movimento de Terra | | |
| 2.18.3.1.1 | Escavação manual | | |
| 2.18.3.1.1.1 | até 1,25 metros de profundidade | m³ | 28,56 |
| 2.18.3.1.1.2 | abaixo de 1,25 metros de profundidade | m³ | 23,71 |
| 2.18.3.1.2 | Escavação mecânica | | |
| 2.18.3.1.2.1 | até 1,25 metros de profundidade | m³ | 257,06 |
| 2.18.3.1.2.2 | abaixo de 1,25 metros de profundidade | m³ | 213,37 |
| 2.18.3.1.3 | Reaterro com solo local - grau de compactação >= 98% do PN - D.M.T <= 15km (Conforme Nota 9 do Projeto) | m³ | 494,90 |
| 2.18.3.1.4 | Remoção de material excedente para Bota-fora com D.M.T. ≤ 17 km | m³ | 27,80 |
| 2.18.3.2 | Lastro de concreto magro | | |
| 2.18.3.2.1 | Fornecimento e aplicação de lastros de concreto C10, fck ≥ 10MPa, espessura 5,0cm, inclusive apoio do terreno | m³ | 2,80 |
| 2.18.3.3 | Formas, inclusive escoramento e travamento | | |
| 2.18.3.3.1 | Forma comum com tábuas | m² | 193,00 |
| 2.18.3.4 | Armaduras | | |
| 2.18.3.4.1 | Fornecimento e colocação (inclusive corte e dobra) de armadura em aço CA-50 | kg | 3.039,82 |
| 2.18.3.5 | Fornecimento e aplicação de concreto estrutural moldado "in loco" - incluindo lançamento e adensamento | | |
| 2.18.3.5.1 | fck >= 30 MPa - C30SA | m³ | 25,00 |
| 2.18.3.6 | ATERRAMENTO E PROTEÇÃO DE DESCARGA ATMOSFÉRICA (SPDA) da Estrutura - Fornecimento e Aplicação de conjuntos compostos por insertos metálicos pintados, ASTM A-36, barras de sacrifício e peças de fixação (DC3-300) | | |
| 2.18.3.6.1 | Estruturas de Reservação (Padrão DC3-310) | un | 2,00 |
| 2.19 | CAIXAS DE VALVULA DE BLOQUEIO E VENTOSA (5 unidades) (Conforme Projetos 3343.C.ECC.0056-00 e 3343.C.ECC.0057-00) | | |
| 2.19.1 | Movimento de Terra | | |
| 2.19.1.1 | Escavação manual | | |
| 2.19.1.1.1 | até 1,25 metros de profundidade | m³ | 147,59 |
| 2.19.1.1.2 | abaixo de 1,25 metros de profundidade | m³ | 164,39 |
| 2.19.1.2 | Escavação mecânica | | |
| 2.19.1.2.1 | até 1,25 metros de profundidade | m³ | 1.328,31 |
| 2.19.1.2.2 | abaixo de 1,25 metros de profundidade | m³ | 1.479,48 |
| 2.19.1.3 | Reaterro com solo local - grau de compactação >= 98% do PN - D.M.T <= 15km (Conforme Nota 9 do Projeto) | m³ | 2.766,96 |
| 2.19.1.4 | Remoção de material excedente para Bota-fora com D.M.T. ≤ 17km | m³ | 352,80 |
| 2.19.2 | Lastro de concreto magro | | |
| 2.19.2.1 | Fornecimento e aplicação de lastros de concreto C10, fck ≥ 10MPa, espessura 5,0cm, inclusive apoio do terreno | m³ | 17,80 |
| 2.19.3 | Formas, inclusive escoramento e travamento | | |
| 2.19.3.1 | Forma comum com tábuas | m² | 1.250,00 |
| 2.19.4 | Armaduras | | |
| 2.19.4.1 | Fornecimento e colocação (inclusive corte e dobra) de armadura em aço CA-50 | kg | 56.064,00 |
| 2.19.5 | Fornecimento e aplicação de concreto estrutural moldado "in loco" - incluindo lançamento e adensamento | | |
| 2.19.5.1 | fck >= 30 MPa - C30SA | m³ | 335,00 |
| 2.19.6 | ATERRAMENTO E PROTEÇÃO DE DESCARGA ATMOSFÉRICA (SPDA) da Estrutura - Fornecimento e Aplicação de conjuntos compostos | | |

Bracell Unidade São Paulo
 R.ºd. Afliano Lorenzetti, s/n. km 04
 Ca. Postal 361 - CEP 18685-001
 Lencois Paulista - So Paulo, Brasil
 +55 (14) 3269 5100
 www.bracell.com

21/23

MARC AM



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620220004594 - 24/05/2022 16:35:46 - Autenticação Digital: ACUIBK10BC1UnK0gsc3BzJcAkA1gAny.

Bracell



| Item | Descrição do serviço | Unidade | Quantidade |
|----------|--|---------|------------|
| | por insertos metálicos pintados, ASTM A-36, barras de sacrifício e peças de fixação (DC3-300) | | |
| 2.19.6.1 | Estruturas de Reservação (Padrão DC3-310) | un | 5,00 |
| 2.19.7 | Cerca conforme DC7-002, com tela com capa de PVC | m | 340,00 |
| 2.19.8 | Concertina para barreira de proteção com arame cortante em forma de mola em aço galvanizado com 29 lâminas por espiral e mureta de concreto - ø 1m | m | 340,00 |
| 2.19.9 | Portões em estrutura Tubular conf. DC7-100 Vão=1,00m | un | 5,00 |
| 3 | DIFERENÇA DE PREÇO PARA GALVANIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS METÁLICAS | | |
| 3.1 | Diferença de preço para galvanização das estruturas metálicas - TRAVESSIA CÔRREGO BARRA MANSO | kg | 44.471,00 |
| 3.2 | Diferença de preço para galvanização das estruturas metálicas - TRAVESSIA CÔRREGO DO ADÃO | kg | 21.418,00 |
| 3.3 | Diferença de preço para galvanização das estruturas metálicas - SALA DE PAINÉIS CHAMINÉ ADUTORA | kg | 1.526,00 |
| 3.4 | Diferença de preço para galvanização das estruturas metálicas - SALA DE PAINÉIS - EMISSÁRIO EFLUENTES - CHAMINÉ 3 | kg | 1.526,00 |
| 4 | ESCAVAÇÕES COM INTERFERÊNCIA DAS REDES DE ALTA TENSÃO | | |
| 4.1 | Execução de corte, material 1a. Categoria, incluindo carga, transporte e espalhamento para utilização no reaterro DMT <= 1,00 km COM interferência | m³ | 2.641,74 |
| 5 | MEDIDORES DE VAZÃO | | |
| 5.1 | MEDIDOR SEM CAIXA - EMISSÁRIO - EST.26+6,00 | | |
| 5.1.1 | Montagem/Desmontagem de plataforma para corte - Locação | ud | 1,00 |
| 5.1.2 | Corte de tubo DN1200 | ud | 2,00 |
| 5.1.3 | Cordão de solda DN1200 | ud | 2,00 |
| 5.1.4 | Corte de tubo para ajuste devido ao perímetro DN1200 | ud | 2,00 |
| 5.1.5 | Montagem de tubo/extremidade DN1200 JTE | m | 17,97 |
| 5.1.6 | Apoio para tubo (fogueira montante/usante peça) | vb | 1,00 |
| 5.1.7 | Transporte de tubo para Corte e Bisel e Solda | vb | 1,00 |
| 5.1.8 | Transporte de Tubo Obra | vb | 1,00 |
| 5.2 | MEDIDOR SEM CAIXA - ADUTORA CENTRAL E LATERAL - EST.9+15,00 | | |
| 5.2.1 | Montagem/Desmontagem de plataforma para corte - Locação | ud | 1,00 |
| 5.2.2 | Corte de tubo adutora DN1000 | ud | 4,00 |
| 5.2.3 | Cordão de solda DN1000 | ud | 4,00 |
| 5.2.4 | Corte de tubo e cordão de solda (ajuste) DN1000 | ud | 2,00 |
| 5.2.5 | Montagem de tubo/extremidade DN1000 JTE | m | 12,65 |
| 5.2.6 | Apoio para tubo (fogueira montante/usante peça) | vb | 1,00 |
| 5.2.7 | Transporte de tubo para Corte e Bisel e Solda | vb | 2,00 |
| 5.2.8 | Transporte de Tubo Obra | vb | 2,00 |
| 5.3 | CAIXA DE MEDIDOR - EMISSÁRIO - EST.0-27+10,00 | | |
| 5.3.1 | Escavação Manual | m³ | 287,11 |
| 5.3.2 | Reaterro manual | m³ | 233,65 |
| 5.3.3 | Carga e Remoção de material excedente para Bota-fora com D.M.T. ≤ 6 km | m³ | 53,46 |
| 5.3.4 | Corte e Remoção de Tubulação de Ferro Fundido | ud | 1,00 |
| 5.3.5 | Montagem de Tubulação de Ferro Fundido | ud | 2,00 |
| 5.3.6 | Lastro de concreto magro | | |
| 5.3.6.1 | Fornecimento e aplicação de lastros de concreto C10, fck ≥ 10MPa, espessura 5,0cm, inclusive apiloamento do terreno | m² | 0,76 |
| 5.3.7 | Formas, inclusive escoramento e travamento | | |
| 5.3.7.1 | Planas em compensado plastificado para superfícies expostas | m² | 98,62 |
| 5.3.8 | Amaduras | | |
| 5.3.8.1 | Fornecimento e colocação (inclusive corte e dobra) de armadura em aço CA-50 | kg | 1.837,00 |
| 5.3.9 | Fornecimento e aplicação de concreto estrutural moldado "in loco" - incluindo lançamento e adensamento | | |
| 5.3.9.1 | fck ≥ 30 MPa - C30SA | m³ | 17,51 |

Bracell Unidade São Paulo
 Rod. Juliano Lorenzetti, s/n, km 04
 Ca. Postal 361 - CEP. 16655-901
 Lencóis Paulista - São Paulo - Brasil
 +55 14 3269 5100
 www.bracell.com

22/23

MOAC ANR

[Handwritten signatures]

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620220004594 - 24/05/2022 16:35:46 - Autenticação Digital: ACLUBK10BC1UnK0gsC35zJcAkA1gGAny.

Bracell



| | | | |
|--------|---|----|------|
| 5.3.10 | Tampa de Ferro Fundido tipo PAMREX 800 da PAM ou equivalente | un | 1,00 |
| 5.3.11 | Degraus em barra redonda, embutida no concreto. Conf. DC5-205 | m | 3,85 |

5. CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

Regime de Contratação:

Contrato de Empreitada Global

Local da Execução dos Serviços:

ENDEREÇO: Rodovia Juliano Lorenzetti, s/n, no KM 4, acesso pela Marechal Rondon, saída 304, no Distrito Empresarial Luiz Trecenti.

LOCALIZAÇÃO: Lençóis Paulista, Estado de São Paulo.

Data de Início dos Serviços:

25/11/2019

Data de Conclusão dos Serviços:

08/07/2021

Valor do Contrato:

R\$ 44.878.827 (Quarenta e Quatro Milhões, Oitocentos e Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais).

Lençóis Paulista, 05 de abril de 2022.

Anselmo Nogueira Ayres

Anselmo Nogueira Ayres
Gerente de Projetos
BRACELL SP CELULOSE LTDA.

Marcelo De Oliveira Henriques Do Carmo

Marcelo de Oliveira Henriques do Carmo
Gerente de Engenharia
BRACELL SP CELULOSE LTDA.

Bracell Unidade São Paulo
Rod. Juliano Lorenzetti, s/n, km 04
Cx. Postal 361 - CEP 13605-901
Lençóis Paulista - São Paulo, Brasil
+55 14 3389 9100
www.bracell.com

Handwritten signatures and initials:
- A large signature (likely Marcelo de Oliveira Henriques do Carmo)
- Initials "Puls"
- Initials "R"
- Initials "LCS"

**PROCESSO LICITATÓRIO 76/2022 - PMMC
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022****DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

O Signatário da presente, em nome da proponente **Just In Time Engenharia LTDA**, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Tomada de Preços nº 08/2022, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas da proponente que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o (s) fornecimento (s) previsto (s).

O signatário da presente declara, também, e nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação, objeto do presente edital

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações.

Curitiba, 27 de Setembro de 2022.



**ANA CRISTINA DALLA VECCHIA
RESPONSÁVEL TÉCNICA**



**MARCEL ALCANTARA RAMOS
REPRESENTANTE LEGAL**





PROCESSO LICITATÓRIO 76/2022 - PMMC
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

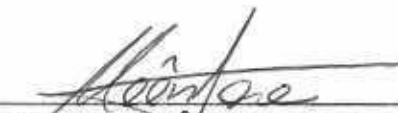
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Declaramos para os devidos fins que conhecemos a legislação ambiental, notadamente relacionadas às atividades necessárias para o desenvolvimento desta licitação Tomada de Preços nº 09/2022, objeto desta Autorização (Lei Federal 6.938/81, Decreto Federal 99.274/90, Lei Federal 6.902/81, Resolução CONAMA 001/86, Resolução CONAMA 237/97, Código Florestal, Decreto Federal 99.547/90, Decreto Federal 750/93, Código das Águas, Decreto Federal 24.643/34, e outras).

Curitiba, 27 de Setembro de 2022.



ANA CRISTINA DALLA VECCHIA
RESPONSÁVEL TÉCNICA



MARCEL ALCÂNTARA RAMOS
REPRESENTANTE LEGAL





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



MEMORANDO INTERNO

| | |
|---------|------------|
| Nº | DATA |
| 07/2022 | 27/09/2022 |

| | |
|------------------------------|----------------------------|
| DE SETOR DE CONTABILIDADE | PARA COMISSÃO LICITAÇÃO |
|------------------------------|----------------------------|

| |
|---------------------|
| ATENÇÃO COMISSÃO |
|---------------------|

| |
|---|
| ASSUNTO: REF. ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE |
|---|

Conforme Processo Administrativo 76/2022 o edital solicita para comprovação da boa situação financeira do licitante conforme item 9.4.4.2 os seguintes índices:

- Índices de Liquidez Geral
- Índice de Liquidez Corrente
- Índice de Solvência Geral

O cálculo a seguir refere-se ao proponente Just In Time Engenharia Ltda, cnpj 33.624.673/0001-71, dados extraídos do Balanço Patrimonial data de 31/12/2021.

O índice de liquidez geral e o índice de Solvência Geral estão dentro dos parâmetros do edital "maior que 1". PORÉM o índice de liquidez corrente apresentado foi de 0,96.

Segue cálculo:

$$LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$$
$$LC = 147.869,46 / 152.835,00 = 0,96$$

Sendo o que tínhamos para o momento

Atenciosamente

Osnei Jableski

Contador CRC/SC 0293610-8

Sup
27/09/2022
Sup
605



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Secretaria de Administração
Departamento de Licitação



MEMORANDO INTERNO

Matos Costa, 27 de setembro de 2022.

De: Comissão de Licitação

Para: setor de Contabilidade.

Assunto: Índice de Liquidez Corrente.

Vimos por meio deste, solicitar ao setor de Contabilidade parecer técnico sobre qual o impacto econômico financeiro do índice de liquidez corrente influenciaria na capacidade financeira da empresa executar a obra, referente ao Processo Administrativo 76/2022 – Tomada de Preço 8/2022, tendo em vista que o valor apresentado pela empresa é próximo ao valor de referencia do edital.

Atenciosamente


FABIANA GRANEMANN
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



ATA Nº 01/2022 – CREDENCIAMENTO - HABILITAÇÃO – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 8/2022.
DATA: 27/09/2022 - HORA DE INÍCIO: 08h45min horas.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de salas para estruturar o Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS no Município de Matos Costa - SC, com fornecimento de mão de obra e material, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e de acordo com descrição detalhada no presente Edital e seus anexos, vinculado ao Convênio nº 2020TR000522. No dia e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública na sala de licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo Decreto nº. 001/2022, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório tipo Tomada de Preço nº 08/2022. Realizado o protocolo e recebimento da proposta e documentação da empresa: **JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.624.673/0001-71**, protocolou os envelopes de proposta e habilitação pelo representante legal Senhor **MARCEL ALCANTARA RAMOS**. Também se fez presente na sessão o Sr. **PAULO SERGIO PIMENTEL** – Engenheiro do Município. Após o credenciamento do licitante, a Presidente passou a documentação para rubrica e conferência dos presentes na sessão. Indagados pela Presidente quanto ao credenciamento, não houve manifestação. Em seguida foram conferidos a inviolabilidade do envelope protocolado referente a habilitação, rubricados pelos presentes em seqüência a Comissão realizou a análise de acordo com os itens 9.2, 9.3, 9.4 e 9.5 do edital. Quanto ao item **9.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** foi analisada pelo Engenheiro **PAULO SERGIO PIMENTEL - Engenheiro do Município**, estando em conformidade com o edital. A verificação quanto ao item **9.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA** foi analisada pela Comissão de Licitação e pelo Sr. **OSNEI JABLESKI - Contador do Município**, que verificou no subitem **9.4.4.2** do edital que diz: A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial. No subitem do edital **9.4.4.4** - A solicitação de balanço financeiro e apresentação de índices de liquidez, em conformidade com o Art. 31, Inciso I e §1º, da Lei Geral de Licitações, justifica-se na medida em que visa, de modo preventivo, a ser mais um garantidor da capacidade do licitante em assumir o objeto do presente edital e de preservar sempre a indisponibilidade do interesse público, estando em perfeita consonância com a Súmula 289-TCU (Tribunal de Contas da União). Diante da análise do Contador do Município, verificou-se que a empresa apresentou o índice de 0,96. Foi solicitado ao setor de contabilidade *parecer técnico* sobre o impacto econômico financeiro do índice de liquidez corrente influenciaria na capacidade financeira da empresa executar a obra, tendo em vista que o valor apresentado pela empresa é próximo ao valor de referencia do edital. O Contador Osnei Jableski se recusou a receber o documento. A Comissão decide por inabilitar a empresa **JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA**. Dando continuidade atendendo o disposto do Art. 48, §3º abre-se o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação. Nada mais havendo encerrou-se a presente, segue assinada pelos presentes. Encaminha-se posteriormente para ciência, análise e manifestação. Publique-se.

FABIANA GRANEMANN: Fabiana Granemann Presidente

DALTON FAGUNDES: Dalton Fagundes Membro

CAMILA CARNEIRO: Camila Carneiro Membro

PAULO SERGIO PIMENTEL: Paulo Sergio Pimentel Engenheiro do Município

MARCEL ALCANTARA RAMOS: Marcel Alcantara Ramos Representante da Empresa
JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA

Processo Licitatório 76/22 Tomada de Preços nº8/2022



De <marcel@jit-eng.com>
Para <licita@matoscosta.sc.gov.br>
Cópia <caio@jit-eng.com>, <jit@jit-eng.com>
Data 28-09-2022 14:05



DRE 2022.pdf (~91 KB) Balanço 2022.pdf (~88 KB) INDICES 2022..pdf (~489 KB)

2022

Boa tarde Camila,

Conforme solicitado na ATA nº01/2022 do Processo Licitatório 76/22 Tomada de Preços nº8/2022,

A Just In Time Engenharia encaminha anexo os documentos contábeis atualizados para apreciação da equipe técnica da comissão especial de licitação,

Ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos,

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,



Just In Time Engenharia
Eng. Marcel Ramos
Tel: 41 9 9159 0075
e-mail: marcel@jit-eng.com
site: www.jit-eng.com



26/9



FALAVINHA
INTELIGÊNCIA CONTÁBIL



JEFFERSON JUAREZ FALAVINHA EIRELI

CNPJ: 25.070.029/0001-70

falavinha@falavinhacontabil.com.br

Empresa: Just In Time Engenharia LTDA.

CNPJ: 33.624.673/0001-71

| | |
|---|---|
| Liquidez Geral Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo | Liquidez Geral R\$1.739.834,85+ R\$ 99.315,39= R\$1.839.150,24 R\$ 803.662,09+ R\$0,00 = R\$ 803.662,09 =2,29 ≥ Maior ou igual a 1,00 |
| Liquidez Corrente Ativo Circulante Passivo Circulante | Liquidez Corrente R\$1.739.834,85 R\$ 803.662,09 = 2,16 ≥ Maior ou igual a 1,00 |
| Índice de Solvência Geral Ativo Total Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo | Índice de Solvência Geral R\$2.059.486,26 R\$803.662,09+ R\$0,00 = R\$ 803.662,09 =2,56 ≥ Maior ou igual a 1,00 |
| Ativo Circulante | R\$ 1.739.834,85 |
| Realizável a Longo Prazo | R\$ 99.315,39 |
| Passivo Circulante | R\$ 803.662,09 |
| Exigível a Longo Prazo | R\$ 0,00 |
| Ativo Total | R\$ 2.059.486,26 |
| Patrimônio Líquido | R\$ 1.255.824,17 |

JEFFERSON JUAREZ
FALAVINHA:0441260
0980

Assinado de forma digital por
JEFFERSON JUAREZ
FALAVINHA:04412600980
Dados: 2022.09.27 21:01:44 -03'00'

MARCEL
ALCANTARA
RAMOS:04320939
905

Assinado de forma digital
por MARCEL ALCANTARA
RAMOS:04320939905
Dados: 2022.09.28
14:31:56 -03'00'

JEFFERSON JUAREZ FALAVINHA
CRC: 1-PR-051261/O-5 - Contador
CPF: 044.126.009-80

MARCEL ALCANTARA RAMOS
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 043.209.399-05

Edos



3263 JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 33.624.673/0001-71

27/09/2022 20:58 Pág:0001
Período: 31/08/2022

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

| ATIVO | 2.059.486,26 | PASSIVO | 2.059.486,26 |
|---|---------------------|---|---------------------|
| CIRCULANTE | 1.739.834,85 | CIRCULANTE | 803.662,09 |
| DISPONÍVEL | 911.344,36 | INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | 122.135,94 |
| BENS NUMERÁRIOS | 7.691,81 | EMPRÉSTIMOS | 90.550,40 |
| DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA | 1,00 | EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS | 31.585,54 |
| APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA | 903.651,55 | FORNECEDORES | 522.854,04 |
| CLIENTES | 826.351,74 | FORNECEDORES NACIONAIS | 522.854,04 |
| DUPLICATAS A RECEBER | 826.351,74 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 44.183,91 |
| OUTROS CRÉDITOS | 2.138,75 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 38.550,75 |
| ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS | 2.138,75 | TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER | 5.633,16 |
| NÃO CIRCULANTE | 319.651,41 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PROVISIONÁRIAS | 114.488,20 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 99.315,39 | OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | 23.819,39 |
| OUTROS CRÉDITOS | 99.315,39 | OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | 46.284,95 |
| IMOBILIZADO | 220.336,02 | PROVISÕES | 44.383,86 |
| IMÓVEIS | 170.000,00 | OUTRAS OBRIGAÇÕES | 0,00 |
| BENS EM OPERAÇÃO | 76.175,39 | CONTAS A PAGAR | 0,00 |
| (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA | (25.839,37) | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 1.255.824,17 |
| | | CAPITAL SOCIAL | 360.000,00 |
| | | CAPITAL SUBSCRITO | 360.000,00 |
| | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS | 895.824,17 |
| | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS | 51.686,50 |
| | | LUCROS E PREJUÍZOS EXERCÍCIO | 844.137,61 |

JEFFERSON JUAREZ
FALAVINHA:04412600980

Assinado de forma digital por
JEFFERSON JUAREZ
FALAVINHA:04412600980
Data: 2022.09.27 21:00:15 -0300'

Assinado de forma digital
por MARCEL ALCANTARA
RAMOS:04120919305
Data: 2022.09.26 14:33:00
0300

JEFFERSON JUAREZ FALAVINHA
CRC: 1-PR-051261/O-5 - Contador
CPF: 044.126.009-80

666



3263 JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 33.624.673/0001-71

27/09/2022 20:59 Pág:0001

Período: 01/01/2022 a 31/08/2022
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

| | |
|---|---------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 1.410.076,40 |
| Prestação de Serviços a Prazo | 1.410.076,40 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | (85.736,05) |
| IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS | (85.736,05) |
| (-) Ibs | (1.750,00) |
| (-) Pis | (11.465,70) |
| (-) Cofins | (52.918,61) |
| (-) IRPJ sobre Lucro Presumido | (10.581,97) |
| (-) CSLL sobre Lucro Presumido | (9.019,77) |
| (=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | 1.324.340,35 |
| (=) LUCRO BRUTO | 1.324.340,35 |
| (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS | (537.253,82) |
| ADMINISTRATIVAS | (531.422,63) |
| Salários e Ordenados | (202.404,12) |
| Pró Labore | (27.673,52) |
| 13º Salário | (16.867,01) |
| Férias | (22.616,57) |
| Inss | (57.878,20) |
| Fgts | (16.032,56) |
| Indenizações e Aviso Prévio | (5.510,31) |
| Assistência Médica e Social | (15.531,56) |
| Alimentação do Trabalhador | (5.457,03) |
| Provisão INSS s/13º Salário | (4.735,42) |
| Provisão FGTS s/13º Salário | (1.349,36) |
| Provisão FGTS s/Férias | (1.799,15) |
| Provisão INSS s/Férias | (6.313,86) |
| (-) Recuperação Salários | 16.251,80 |
| Aluguéis e Condomínios | (4.437,92) |
| Depreciações | (7.316,08) |
| Água e Esgoto | (1.059,36) |
| Energia Elétrica | (2.084,70) |
| Telecomunicações - Internet | (3.097,50) |
| Serviços Profissionais | (107.430,66) |
| Honorários Contábeis | (1.010,00) |
| Seguros de Bens | (7.986,25) |
| Limpeza e Conservação | (19.924,00) |
| Manutenção de Sistemas | (7.224,29) |
| Gráfica | (1.935,00) |
| DESPESAS FINANCEIRAS | (4.128,91) |
| Despesas Bancárias Diversas | (4.128,91) |
| DESPESAS TRIBUTARIAS | (1.702,28) |
| Impostos e Taxas | (1.702,28) |

lolo



3263 JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 33.624.673/0001-71

27/09/2022 20:59 Pág:0002

Período: 01/01/2022 a 31/08/2022
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

| | |
|-----------------------------------|-------------------|
| (=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO | 787.086,53 |
| OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS | 57.211,95 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | 57.211,95 |
| Outras Receitas | 57.211,95 |
| RESULTADO ANTES DA CS E IR | 844.298,48 |
| (=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 844.298,48 |

JEFFERSON JUAREZ
FALAVINHA:04412600980

Assinado de forma digital por
JEFFERSON JUAREZ
FALAVINHA:04412600980
Dados: 2022.09.27 21:01:08 -03'00'

MARCEL
ALCANTARA
RAMOS:04320939
905

Assinado de forma digital
por MARCEL ALCANTARA
RAMOS:04320939003
Dados: 2022.09.28
14:32:34 -03'00'

JEFFERSON JUAREZ FALAVINHA

CRC: 1-PR-051261/O-5 - Contador

CPF: 044.126.009-80

20/09



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



ATA Nº 02/2022 – HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 8/2022.
DATA: 29/09/2022 - HORA DE INÍCIO: 08h30min horas.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de salas para estruturar o Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS no Município de Matos Costa - SC, com fornecimento de mão de obra e material, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e de acordo com descrição detalhada no presente Edital e seus anexos, vinculado ao Convênio nº 2020TR000522.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sala de licitações a Pregoeira e a Equipe de Apoio nomeado pelo Decreto 001/2022, para analisar a documentação encaminhada pela empresa **JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.624.673/0001-71**, que encaminhou por email no dia 28 de setembro de 2022, documento que comprova a situação financeira da licitante que será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um). A empresa comprovou o índice de 2,56, documentos este anexado junto ao processo. A Comissão decide em habilitar a empresa **JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.624.673/0001-71**. Fica marcada a data para a abertura do envelope da proposta para o dia 30 de setembro de 2022, as 08:30 horas na sala de licitações deste município. Nada mais havendo encerrou-se a presente, segue assinada pelos presentes. Publique-se.

Fabiana Granemann – Presidente Comissão Licitação

Fabiana Granemann

Dalton Fagundes – membro

Dalton Fagundes

Camila Carneiro – membro

Camila Carneiro